

Sumário

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cidadania	7
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	10
Ministério do Desenvolvimento Regional	11
Ministério da Economia	11
Ministério da Educação	17
Ministério da Infraestrutura	17
Ministério da Justiça e Segurança Pública	18
Ministério do Meio Ambiente	24
Ministério de Minas e Energia	24
Ministério da Saúde	29
Ministério do Turismo	74
Poder Legislativo	75
Poder Judiciário	75
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	76

..... Esta edição completa do DOU é composta de 76 páginas.....

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Proíbe a captura, o transporte, o beneficiamento, a industrialização, a comercialização de qualquer indivíduo da espécie *Ucides cordatus*, conhecido popularmente como caranguejo uçá, nos Estados do Amapá, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no inciso III do art. 1º do Anexo I, do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, e o que consta nos autos do Processo nº 21000.085583/2019-29, resolve:

Art. 1º Proibir a captura, o transporte, o beneficiamento, a industrialização e a comercialização de qualquer indivíduo da espécie *Ucides cordatus*, conhecido popularmente como caranguejo uçá, nos Estados do Amapá, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, durante a "andada", correspondendo aos períodos de lua cheia:

I - No ano de 2020:

- 1º Período: 11 a 16 de janeiro;
- 2º Período: 10 a 15 de fevereiro; e
- 3º Período: 10 a 15 de março.

§1º Entende-se por "andada" o período reprodutivo em que os caranguejos machos e fêmeas saem de suas galerias (tocas) e andam pelo manguezal, para acasalamento e liberação de ovos.

§2º As pessoas físicas ou jurídicas que atuam na manutenção em cativeiro, conservação, beneficiamento, industrialização ou comercialização da espécie *Ucides cordatus*, nos Estados de que trata o art. 1º desta Instrução Normativa, poderão realizar essas atividades durante os períodos de "andada", exclusivamente, quando fornecerem, até o último dia útil que antecede cada período de "andada", previsto no referido art. 1º, a relação detalhada dos estoques de animais vivos, congelados, pré-cozidos, inteiros ou em partes, preenchida conforme consta no Anexo I desta Instrução Normativa.

§ 3º A relação de que trata o § 2º deste artigo deverá ser entregue ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA, em cada Estado, e/ou ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, nas áreas onde existirem Unidades de Conservação Federais.

Art. 2º O transporte e a comercialização dos produtos declarados na forma dos §§ 2º e 3º do art. 1º desta Instrução Normativa deverão estar acompanhados, desde a origem até o destino final, de Guia de Autorização de Transporte e Comércio, emitida pelo IBAMA, após comprovação de estoque declarado, conforme Anexo II desta Instrução Normativa.

Art. 3º O produto da captura apreendido pela fiscalização, quando vivo, deverá ser liberado, preferencialmente, em seu habitat natural, respeitando-se o disposto no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 4º Aos infratores desta Instrução Normativa serão aplicadas as penalidades e as sanções, respectivamente, previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MONTES CORDEIRO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ESTOQUE PARA CARANGUEJO-UÇÁ NO PERÍODO DE ANDADA*

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA:

Nome/Empresa: _____

Representante legal (empresa): _____

Endereço: _____

CNPJ/CPF: _____

Telefone: () _____

Município/Estado: _____/_____

2. FORMA DO PRODUTO ESTOCADO:

() vivo () congelado

() pré cozido () inteiro

() em partes

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO (quantidade):

() Indivíduos _____ () corda _____

4. LOCAL DE ARMAZENAMENTO:

Endereço: _____

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA declaro serem verídicas as informações constantes deste documento e estar sujeito às penalidades previstas na Lei de Crimes Ambientais nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

LOCAL: _____

DATA DE EMISSÃO: _____/_____/_____

ASSINATURA DO DECLARANTE

* Preencher uma Declaração para cada local de armazenamento.

ANEXO II

GUIA DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE CARANGUEJO-UÇÁ NO PERÍODO DE ANDADA IN MAPA Nº _____/2020

AUTORIZAÇÃO Nº _____/2020

1. ORIGEM NF Nº _____

2. FORMA DO PRODUTO ESTOCADO

() vivo () congelado

() pré cozido () inteiro

() em partes

3. DESTINATÁRIO

Nome/Empresa: _____

Representante legal (empresa): _____

Endereço: _____

CNPJ/CPF: _____

Telefone: () _____

Município/Estado: _____/_____

4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO (quantidade):

() Indivíduos _____ () corda _____

5. MEIO DE TRANSPORTE

() Rodoviário () Fluvial

() Aéreo () Ferroviário

() Marítimo

Obs.: Esta Guia é válida somente para o transporte ao destino final e sua validade extingue após o segundo dia de sua assinatura.

LOCAL: _____

DATA DE EMISSÃO: _____/_____/_____

ASSINATURA/ MATRÍCULA/ CARGO

PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o que consta do Processo nº 21000.042734/2019-54, resolve:

Art. 1º Ficam convalidados os atos praticados entre os dias 26 de junho a 21 de novembro de 2019 por Ana Paula Conter Lara no exercício da suplência da representação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG na Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, constituída na forma do Decreto nº 5.502, de 29 de julho de 2005, e regulamentada pela Portaria nº 18, de 6 de janeiro de 2006, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MONTES CORDEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 197, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo do Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado através da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 12 de abril de 2018 e considerando ainda o disposto no inciso I do Art. 10 da Instrução Normativa SDA nº 30/2006 e a Instrução Normativa nº 10 de 03 de março de 2017 e o que consta no Processo nº 21018.004469/2019-17, resolve:

Art. 1º - Cancelar a habilitação do Médico Veterinário DIEGO RODOLFO ALTOÉ TOZI PEIRADES, CRMV-ES nº 2060, para realizar testes de diagnóstico para brucelose e tuberculose e atuar no processo de certificação de propriedades livres ou monitoradas para brucelose e tuberculose bovina e bubalina no Estado do Espírito Santo, revogando a Portaria nº 137/15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FARINA DE FREITAS

AVISO

Foi publicada em 3/1/2020 a
edição extra nº 2-A do *DOU*.
Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).



ICP
Brasil

3 - Saúde Animal e Insumos Pecuários	Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (revisão do Decreto nº 5.053/2004)
3 - Saúde Animal e Insumos Pecuários	Estabilidade de produtos farmacêuticos
3 - Saúde Animal e Insumos Pecuários	Controle e prevenção da Anemia Infecciosa Equina - AIE (revisão da IN nº 45/2004)
3 - Saúde Animal e Insumos Pecuários	Roteiro para o registro de produto biológico (revisão da Portaria nº 74/1996)
3 - Saúde Animal e Insumos Pecuários	Serviço de Provas Zootécnicas em Bovinos com aptidão para corte e leite
3 - Saúde Animal e Insumos Pecuários	Programa Nacional de Controle de Raiva dos Herbívoros (revisão da Portaria SDA nº 168/2005 e da IN nº 05/2002)
3 - Saúde Animal e Insumos Pecuários	Habilitação para emissão de Guia de Trânsito Animal (revisão de IN nº 22/2013)
3 - Saúde Animal e Insumos Pecuários	Esterilização de matéria-prima de origem de ruminantes
3 - Saúde Animal e Insumos Pecuários	Alimentos para ruminantes
3 - Saúde Animal e Insumos Pecuários	Elaboração de partida-piloto de produtos veterinários (revisão da IN nº 26/2005)
3 - Saúde Animal e Insumos Pecuários	Isolamento de equinos
3 - Saúde Animal e Insumos Pecuários	Propriedades controladas para equinos
3 - Saúde Animal e Insumos Pecuários	Avaliação de risco regional para Peste Suína Clássica
3 - Saúde Animal e Insumos Pecuários	Produção, controle e emprego de vacinas contra o botulismo (revisão da IN nº 23/2002)
3 - Saúde Animal e Insumos Pecuários	Estabilidade de produtos biológicos (revisão da IN nº 15/2005)
3 - Saúde Animal e Insumos Pecuários	Controle de qualidade na produção de vacinas (revisão da IN nº 30/2018)
3 - Saúde Animal e Insumos Pecuários	Produção, controle e emprego de antiparasitários de uso veterinário
3 - Saúde Animal e Insumos Pecuários	Produção de medicamentos genéricos
3 - Saúde Animal e Insumos Pecuários	Crítérios e procedimentos para alterações de registros de produtos de uso veterinário (revisão da IN nº 23/2016)
EIXO TEMÁTICO	
TEMA	
4 - Alimentação e Inspeção Animal	Espécies de peixes e nomes comerciais (revisão da IN nº 29/2015)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	Procedimentos de inspeção de suínos (revisão da Portaria nº 711)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	Relação Umidade/Proteína de cortes de frango (revisão IN nº 32/2010)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	Nomenclatura de produtos carnes em natureza (revisão da Resolução nº 01/2003)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Ovo Integral (revisão)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	Norma de destinação e aproveitamento condicional de pescado
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ De LEITE Modificado (Revisão da IN 27/2007)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	Abate de suínos machos não castrados e criptorquidas
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Peixe Empanado (novo)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Pescado Temperado (novo)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	Requisitos de importação de produtos de origem animal
4 - Alimentação e Inspeção Animal	Procedimentos de destinação de carcaças por Trichinella (revisão do art. 202 do Decreto nº 9.013/2017 - RIISPOA)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Cortes Defumados de suínos (novo)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Miúdos Cozidos de suínos (novo)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Moluscos (novo)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Peixe Congelado (revisão)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Envoltórios Naturais de suínos - salgado, cozido (novo)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Ovos em Conserva (novo)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Carne de Extração Avançada (novo)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Kit Feijoadá (novo)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Touchinho salgado (novo)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Produtos Gordurosos (novo)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Pescado Defumado (novo)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Banha
4 - Alimentação e Inspeção Animal	Procedimentos de inspeção de ovos (revisão da Portaria nº 1/1990)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Carne Mecanicamente Separada (revisão)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Linguiça / Salame (revisão)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Torresmo (novo)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Apresuntado (revisão)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Presunto (revisão)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Bebida Látcea (revisão)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Semiconserva de Pescado (novo)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Farinha Látcea
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Pratos Prontos (revisão)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	Alimentos para ruminantes
4 - Alimentação e Inspeção Animal	Proibição de fabricação na mesma planta de produtos para ruminantes e não ruminantes (revisão da IN nº 17/2008)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Carne Mecanicamente Recuperada (novo)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Produtos Proteicos (novo)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Produtos Processados Termicamente - Esterilização Comercial
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Própolis / Extrato de própolis (revisão)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Leites Fermentados (revisão)
4 - Alimentação e Inspeção Animal	Procedimentos de aprovação de inovação tecnológica
4 - Alimentação e Inspeção Animal	Atributos de qualidade na rotulagem de produtos de origem animal
4 - Alimentação e Inspeção Animal	Procedimentos de registro de produtos de origem animal
4 - Alimentação e Inspeção Animal	Registro de produtos destinados à alimentação de animais de companhia
4 - Alimentação e Inspeção Animal	RTIQ Farinhas e produtos gordurosos
EIXO TEMÁTICO	
TEMA	
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Padrões e normas para a produção e comercialização de mudas de Goiabeira
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Padrões e normas para a produção e comercialização de sementes e mudas de espécies ornamentais
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Controle Receituário de Agrotóxicos
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Padrões de campo e de sementes de Amendoim
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Padrões e normas para a produção e comercialização de mudas de Videira
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Proteção de Cultivares (revisão da Lei nº 9.456/1997 e do Decreto nº 2.366/1997)
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Padrões e normas para a produção e comercialização de mudas de Cacaú
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Embalagens e suportes de madeira (revisão da IN nº 32/2015)
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Padrões de campo e de sementes de Grandes Culturas (revisão da IN nº 45/2013)
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Comprovação de eficiência para os agrotóxicos e afins (revisão da IN nº 36/2009)
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Padrões e normas para a produção e comercialização de material de propagação e mudas de Mandioca
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Padrões e normas para a produção e comercialização de mudas de Erva-Mate
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Fiscalização de produto formulado (PF) importado
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Registro de produtos a base de extratos vegetais
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Programa de exportação de plantas e produtos vegetais
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Vinculação de registro de produtos técnicos (PT) e produtos formulados (PF)
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Programa Nacional de Controle e Erradicação da praga Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola) - revisão da IN nº 28/2017
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Padrões e normas para a produção e comercialização de mudas de Oliveira
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Trânsito de veículos e máquinas utilizados na produção, acondicionamento, beneficiamento e transporte de qualquer planta ou produto vegetal
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Registro de agrotóxicos, clones e registro de exportação
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Plano Nacional de Prevenção e Vigilância - PNPV para a praga quarentenária ausente Erwinia amylovora, causadora do Fogo Bacteriano das rosáceas
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Plano Nacional de Prevenção e Vigilância - PNPV para a praga quarentenária ausente Cydia pomonella
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Plano Nacional de Prevenção e Vigilância - PNPV para a praga quarentenária ausente Candidatus Phytoplasma palmae, causadora do Amarelecimento Letal do Coqueiro
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Padrões de campo e de sementes de Grão-de-Bico
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Crítérios para a inclusão de espécies na Lista de Pragas Quarentenárias Presentes
5 - Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas	Plano de contingência para Monilíase do Cacaueiro

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA INTERNACIONAL

COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

DECISÃO Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares em cumprimento ao art. 46 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público o DEFERIMENTO dos pedidos de proteção de cultivar das espécies relacionadas:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº
Vitis L.	Sweet Emily	21806.000229/2016
Chrysanthemum L.	Zanmunema	21806.000054/2017
Cucumis melo L.	Titannium	21806.000112/2018
Euphorbia pulcherrima Willd. Ex Klotzsch	PER1409	21806.000195/2018
Glycine max (L.) Merr.	L60162IPRO	21806.000307/2018
Lactuca sativa L.	CONDESSA	21806.000320/2018
Lactuca sativa L.	FILÓ	21806.000321/2018
Lactuca sativa L.	LOREANE	21806.000323/2018
Glycine max (L.) Merr.	NS6990IPRO	21806.000025/2019
Avena sativa L.	GMX Tambo	21806.000030/2019
Glycine max (L.) Merr.	B5860IPRO	21806.000075/2019
Glycine max (L.) Merr.	ICS6819RR	21806.000080/2019
Glycine max (L.) Merr.	ICS6919RR	21806.000081/2019

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta Decisão.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 55 de 31 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União n.º 22, na data de 02 de fevereiro do ano 1999, na Seção 1, página 03, que criou o Projeto de Assentamento PA CARATORTA, no município de Barras, código SIPRA PI0121000, onde se lê: com área de 790,8663 ha (setecentos e noventa hectares, oitenta e seis ares e sessenta e três centiares), leia-se: com área registrada de 790,8663 ha (setecentos e noventa hectares, oitenta e seis ares e sessenta e três centiares) e área medida de 781,2771 ha (setecentos e oitenta e um hectares, vinte e sete ares e setenta e um centiares).

RETIFICAÇÕES

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 39 de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União n.º 253, na data de 30 de dezembro do ano 2008, na Seção 1, página 85, que criou o Projeto de Assentamento PA BREJO DOS ALTOS, no município de Currais, código SIPRA PI0903000, onde se lê: com área de 1.118,0000 ha (mil cento e dezoito hectares), leia-se: com área registrada de 1.118,0000 ha (mil cento e dezoito hectares) e área medida de 1.124,5356 ha (mil cento e vinte e quatro hectares, cinquenta e três ares e cinquenta e seis centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 21 de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União n.º 240, na data de 16 de dezembro do ano 2010, na Seção 1, página 105, que criou o Projeto de Assentamento PA NOVA OLINDA, no município de Simpício Mendes, código SIPRA PI0941000, onde se lê: com uma área registrada de 8.755,0000 ha (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco hectares) e área medida de 8.815,5659 ha (oito mil, oitocentos e quinze hectares, cinquenta e seis ares e cinquenta e nove centiares), e área reservada ao projeto de 2.621,4574 ha (dois mil, seiscentos e vinte e um hectares, quarenta e cinco ares e setenta e quatro centiares), leia-se: com área reservada de 2.729,3283 ha (dois mil, setecentos e vinte e nove hectares, trinta e dois ares e oitenta e três centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 22 de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União n.º 240, na data de 16 de dezembro do ano 2010, na Seção 1, página 105, que criou o Projeto de Assentamento PA BOM SUCESSO, no município de Simpício Mendes, código SIPRA PI0935000, onde se lê: com uma área de 8.755,0000 ha (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco hectares), área medida de 8.815,5659 ha (oito mil, oitocentos e quinze hectares, cinquenta e seis ares e cinquenta e nove centiares), e área reservada ao projeto de 6.194,1228 ha (seis mil, cento e noventa e quatro hectares, doze ares e vinte e oito centiares), leia-se: com área reservada ao projeto de 6.086,2376 ha (seis mil e oitenta e seis hectares, vinte e três ares e setenta e seis centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 29 de 17 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União n.º 05, na data de 08 de janeiro do ano 2002, na Seção 1, página 24, que criou o Projeto de Assentamento PA LAGINHA/RETIRO, no município de União, código SIPRA PI0191000, onde se lê: com área de 1.119,6512 ha (um mil, cento e dezoenove hectares, sessenta e cinco ares e doze centiares), leia-se: com área registrada de 1.119,6512 ha (mil cento e dezenove hectares, sessenta e cinco ares e doze centiares) e área medida de 1.195,9768 ha (mil cento e noventa e cinco hectares, noventa e sete ares e sessenta e oito centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 19 de 12 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 239, na data de 13 de dezembro do ano 2007, na Seção 1, página 127, que criou o Projeto de Assentamento PA FAZENDA GRAÇA, no município de José de Freitas, código SIPRA PI0503000, onde se lê: com área de 1.071,9000 ha (mil e setenta e um hectares e noventa ares), leia-se: com área registrada de 1.071,9000 ha (mil e setenta e um hectares e noventa ares) e área medida de 1.094,1421 ha (mil noventa e quatro hectares, quatorze ares e vinte e um centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 58 de 16 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União n.º 236, na data de 09 de dezembro do ano 2005, na Seção 1, página 103, que criou o Projeto de Assentamento PA GALILÉIA, no município de Santa Cruz dos Milagres, código SIPRA PI0369000, onde se lê: com uma área de 1.075,6000 ha (um mil, setenta e cinco hectares e sessenta ares), leia-se: com área medida de 1.135,3991 ha (um mil, cento e trinta e cinco hectares, trinta e nove ares e noventa e um centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 08 de 28 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 177, na data de 13 de setembro do ano 2007, na Seção 1, página 46, que criou o Projeto de Assentamento PA MUCAMBO/FORNO VELHO, no município de Angical do Piauí, código SIPRA PI0444000, onde se lê: com uma área de 2.260,0000 ha (dois mil, duzentos e sessenta hectares), leia-se: com área registrada de



2.260,0000 ha (dois mil, duzentos e sessenta hectares) e área medida de 2.663,0051 ha (dois mil, seiscentos e sessenta e três hectares e cinquenta e um centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 05 de 27 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 61, na data de 28 de março do ano 2012, na Seção 1, página 137, que criou o Projeto de Assentamento PA PORTEIRAS, no município de Parnaguá, código SIPRA PI0934000, onde se lê: com área registrada de 6.590,0000 ha (seis mil, quinhentos e noventa hectares) e área medida de 6.722,9357 ha (seis mil, setecentos e vinte e dois hectares, noventa e três ares e cinquenta e sete centiares), leia-se: com área registrada de 6.590,0000 ha (seis mil, quinhentos e noventa hectares) e área medida de 6.054,2105 ha (seis mil e cinquenta e quatro hectares, vinte e um ares e cinco centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 09 de 29 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial da União n.º 99, na data de 25 de maio do ano 2005, na Seção 1, página 64, que criou o Projeto de Assentamento PA POCINHO, no município de Canavieira, código SIPRA PI0328000, onde se lê: com uma área de 2.172,1500 (dois mil, cento e setenta e dois hectares e quinze ares), leia-se: com área registrada de 2.172,1500 (dois mil, cento e setenta e dois hectares e quinze ares) e área medida de 1.862,8994 (mil oitocentos e sessenta e dois hectares, oitenta e nove ares e noventa e quatro centiares).

RETIFICAÇÕES

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 72 de 27 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União n.º 01, na data de 02 de janeiro do ano 2006, na Seção 1, página 53, que criou o Projeto de Assentamento PA TUCUNS MARATOAN, no município de José de Freitas, código SIPRA PI0387000, onde se lê: com uma área de 1.518,5854 ha (um mil, quinhentos e dezoito hectares, cinquenta e oito ares e cinquenta e quatro centiares), leia-se: com área registrada de 1.518,5854 ha (um mil, quinhentos e dezoito hectares, cinquenta e oito ares e cinquenta e quatro centiares) e área medida de 1.475,8862 ha (um mil, quatrocentos e setenta e cinco hectares, oitenta e oito ares e sessenta e dois centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 13 de 29 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União n.º 234, na data de 10 de dezembro do ano 2001, na Seção 1, página 14, que criou o Projeto de Assentamento PA MARACÁI/CHAPADA DO CALDEIRÃO, no município de Inhuma, código SIPRA PI0189000, onde se lê: com área de 1.024,7999 ha (um mil, vinte e quatro hectares, setenta e nove ares e noventa e nove centiares), leia-se: com área registrada de 1.024,7999 ha (mil e vinte e quatro hectares, setenta e nove ares e noventa e nove centiares) e área medida de 1.098,4899 ha (mil e noventa e oito hectares, quarenta e oito ares e noventa e nove centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 38 de 19 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União n.º 60, na data de 27 de março do ano 2001, na Seção 1, página 124, que criou o Projeto de Assentamento PA FREXEIRAS/PORCOS, no município de Batalha, código SIPRA PI0159000, onde se lê: com área de 1.798,7800 ha (mil setecentos e noventa e oito hectares e setenta e oito ares), leia-se: com área registrada de 1.798,7800 ha (mil setecentos e noventa e oito hectares e setenta e oito ares) e área medida de 1.838,8924 ha (mil oitocentos e trinta e oito hectares, oitenta e nove ares e vinte e quatro centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 31 de 01 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União n.º 175, na data de 14 de setembro do ano 1998, na Seção 1, página 09, que criou o Projeto de Assentamento PA ALPARGATAS, no município de Milton Brandão, código SIPRA PI0098000, onde se lê: com área de 820,2800 ha (oitocentos e vinte hectares, vinte e oito ares), leia-se: com área registrada de 820,2800 ha (oitocentos e vinte hectares, vinte e oito ares) e área medida de 651,4170 ha (seiscentos e cinquenta e um hectares, quarenta e um ares e setenta centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 22 de 23 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, na data de 06 de novembro do ano 2003, na Seção 1, página 36, que criou o Projeto de Assentamento PA LAMEIRÃO, no município de Barras, código SIPRA PI0263000, onde se lê: com área de 2.986,5386 ha (dois mil, novecentos e oitenta e seis hectares, cinquenta e três ares e oitenta e seis centiares), leia-se: com área registrada de 2.986,5386 ha (dois mil, novecentos e oitenta e seis hectares, cinquenta e três ares e oitenta e seis centiares) e área medida de 2.930,8971 ha (dois mil, novecentos e trinta hectares, oitenta e nove ares e setenta e um centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 15 de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 233, na data de 05 de dezembro do ano 2007, na Seção 1, página 101, que criou o Projeto de Assentamento PA BAIXA, no município de Sigefredo Pacheco, código SIPRA PI0448000, onde se lê: com área de 1.165,6975 ha (mil cento e sessenta e cinco hectares, sessenta e nove ares e setenta e cinco centiares), leia-se: com área registrada de 1.165,6975 ha (mil cento e sessenta e cinco hectares, sessenta e nove ares e setenta e cinco centiares) e área medida de 1.157,7003 ha (mil cento e cinquenta e sete hectares, setenta ares e três centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 20 de 22 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União n.º 188, na data de 29 de setembro do ano 2006, na Seção 1, página 152, que criou o Projeto de Assentamento PA SERRA DE DENTRO, no município de Batalha, código SIPRA PI0412000, onde se lê: com uma área de 828,7312 ha (oitocentos e vinte e oito hectares, setenta e três ares e doze centiares), leia-se: com área registrada de 828,7312 ha (oitocentos e vinte e oito hectares, setenta e três ares e doze centiares) e área medida de 524,7906 ha (quinhentos e vinte e quatro hectares, setenta e nove ares e seis centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 16 de 20 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 173, na data de 08 de setembro do ano 2004, na Seção 1, página 30/31, que criou o Projeto de Assentamento PA TAPERA, no município de Oeiras, código SIPRA PI0277000, onde se lê: com área de 435,6000 ha (quatrocentos e trinta e cinco hectares e sessenta ares), leia-se: com área registrada de 435,6000 ha (quatrocentos e trinta e cinco hectares e sessenta ares) e área medida de 572,0296 ha (quinhentos e setenta e dois hectares, dois ares e noventa e seis centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 24 de 01 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial da União n.º 159, na data de 18 de agosto do ano 2005, na Seção 1, página 67, que criou o Projeto de Assentamento PA FAZENDA NOVA, no município de Teresina, código SIPRA PI0336000, onde se lê: com área de 425,6251 ha (quatrocentos e vinte e cinco hectares, sessenta e dois ares e cinquenta e um centiares), leia-se: com área registrada de 425,6251 ha (quatrocentos e vinte e cinco hectares, sessenta e dois ares e cinquenta e um centiares) e área medida de 231,9258 ha (duzentos e trinta e um hectares, noventa e dois ares e cinquenta e oito centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 11 de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União n.º 120, na data de 25 de junho do ano 2002, na Seção 1, página 90, que criou o Projeto de Assentamento PA TODOS OS SANTOS, no município de Miguel Alves, código SIPRA PI0225000, onde se lê: com área de 2.916,8628 ha (dois mil, novecentos e dezesseis hectares, oitenta e seis ares e vinte e oito centiares), leia-se: com área registrada de 2.916,8628 ha (dois mil, novecentos e dezesseis hectares, oitenta e seis ares e vinte e oito centiares) e área medida de 2.902,1390 ha (dois mil, novecentos e dois hectares, treze ares e noventa centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 15 de 19 de março de 1997, publicada no Diário Oficial da União n.º 54, na data de 20 de março do ano 1997, na Seção 1, página 5583, que criou o Projeto de Assentamento PA BOQUEIRÃO, no município de Piracuruca, código SIPRA PI0066000, onde se lê: com área de 14.360,2800 ha (quatorze mil, trezentos e sessenta hectares e vinte e oito ares), leia-se: com área registrada de 14.360,2800 ha (quatorze mil, trezentos e sessenta hectares e vinte e oito ares) e área medida de 14.028,7236 ha (quatorze mil e vinte e oito hectares, setenta e dois ares e trinta e seis centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 45 de 25 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, na data de 26 de outubro do ano 1995, na Seção 1, página 16952, que criou o Projeto de Assentamento PA BOM JARDIM, no município de Castelo do Piauí, código SIPRA PI0036000, onde se lê: com área de 2.247,1800 ha (dois mil, duzentos e quarenta e sete hectares e dezoito ares), leia-se: com área registrada de 2.247,1800 ha (dois mil, duzentos e quarenta e sete hectares e dezoito ares) e área medida de 2.220,8992 ha (dois mil, duzentos e vinte hectares, oitenta e nove ares e noventa e dois centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 94 de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União n.º 244, na data de 17 de dezembro do ano 1997, na Seção 1, página 30117 que criou o Projeto de Assentamento PA FORTALEZA-III, no município de Esperantina, código SIPRA PI0080000, onde se lê: com área de 230,0187 ha (duzentos e trinta hectares, um are e oitenta e sete centiares), leia-se: com área registrada de 230,0187 ha (duzentos e trinta hectares, um are e oitenta e sete centiares) e área medida de 214,2235 ha (duzentos e quatorze hectares, vinte e dois ares e trinta e cinco centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 68 de 12 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União n.º 243, na data de 20 de dezembro do ano 2005, na Seção 1, página 101, que criou o Projeto de Assentamento PA CONGO, no município de Batalha, código SIPRA PI0376000, onde se lê: com área de 1.667,2056 ha (mil seiscentos e sessenta e sete hectares, vinte ares e cinquenta e seis centiares), leia-se: com área registrada de 1.667,2056 ha (mil seiscentos e sessenta e sete hectares, vinte ares e cinquenta e seis centiares) e área medida de 1.384,6548 ha (mil trezentos e oitenta e quatro hectares e sessenta e cinco ares e quarenta e oito centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 21 de 23 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União n.º 249, na data de 29 de dezembro do ano 1999, na Seção 1, página 74, que criou o Projeto de Assentamento PA BAIXA FRIA, no município de Barras, código SIPRA PI0136000, onde se lê: com área de 1.187,5108 ha (hum mil, cento e oitenta e sete hectares, cinquenta e um ares e oito centiares), leia-se: com área registrada de 1.187,5108 ha (mil cento e oitenta e sete hectares, cinquenta e um ares e oito centiares) e área medida de 1.208,1166 ha (mil duzentos e oito hectares, onze ares e sessenta e seis centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 55 de 31 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União n.º 22, na data de 02 de fevereiro do ano 1999, na Seção 1, página 03, que criou o Projeto de Assentamento PA CARATORTA, no município de Barras, código SIPRA PI0121000, onde se lê: com área de 790,8663 ha (setecentos e noventa hectares, oitenta e seis ares e sessenta e três centiares), leia-se: com área registrada de 790,8663 ha (setecentos e noventa hectares, oitenta e seis ares e sessenta e três centiares) e área medida de 781,2771 ha (setecentos e oitenta e um hectares, vinte e sete ares e setenta e um centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 16 de 07 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União n.º 238, na data de 14 de dezembro do ano 1999, na Seção 1, página 92, que criou o Projeto de Assentamento PA LAGEDO, no município de Sebastião Leal, código SIPRA PI0126000, onde se lê: com área de 1.460,0000 ha (um mil, quatrocentos e sessenta hectares), leia-se: com área registrada de 1.460,0000 ha (mil quatrocentos e sessenta hectares) e área medida de 1.157,8312 ha (mil cento e cinquenta e sete hectares, oitenta e três ares e doze centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 06 de 11 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União n.º 120, na data de 25 de junho do ano 2002, na Seção 1, página 89, que criou o Projeto de Assentamento PA FAZENDA ARIZONA-II, no município de Lagoa do Sítio, código SIPRA PI0173000, onde se lê: com área de 2.794,0000 ha (dois mil, setecentos e noventa e quatro hectares), leia-se: com área registrada de 2.794,0000 ha (dois mil, setecentos e noventa e quatro hectares) e área medida de 3.200,5300 ha (três mil e duzentos hectares e cinquenta e três ares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 26 de 24 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 248, na data de 27 de dezembro do ano 2007, na Seção 1, página 166, que criou o Projeto de Assentamento PA ESTREITO, no município de Piripiri, código SIPRA PI0509000, onde se lê: com uma área de 1.553,2052 ha (um mil, quinhentos e cinquenta e três hectares, vinte ares e cinquenta e dois centiares), leia-se: com área registrada de 1.553,2052 ha (um mil, quinhentos e cinquenta e três hectares, vinte ares e cinquenta e dois centiares) e área medida de 1.655,0479 ha (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco hectares, quatro ares e setenta e nove centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 37 de 07 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, na data de 10 de novembro do ano 2006, na Seção 1, página 79, que criou o Projeto de Assentamento PA CURRAIS NOVOS, no município de São Miguel do Tapuio, código SIPRA PI0426000, onde se lê: com uma área de 8.000,000 ha (oito mil hectares), leia-se: com área registrada de 8.000,0000 ha (oito mil hectares) e área medida de 8.612,2234 ha (oito mil, seiscentos e doze hectares, vinte e dois ares e trinta e quatro centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 17 de 24 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 173, na data de 08 de setembro do ano 2004, na Seção 1, página 31, que criou o Projeto de Assentamento PA MUCAMBO, no município de José de Freitas, código SIPRA PI0275000, onde se lê: com área de 1.409,1460 ha (um mil, quatrocentos e nove hectares, quatorze ares e sessenta centiares), leia-se: com área registrada de 1.409,1460 ha (mil quatrocentos e nove hectares, quatorze ares e sessenta centiares) e área medida de 1.476,7281 ha (mil quatrocentos e setenta e seis hectares, setenta e dois ares e oitenta e um centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 06 de 22 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União n.º 68, na data de 07 de abril do ano 2006, na Seção 1, página 233, que criou o Projeto de Assentamento PA MARINHO BANDEIRA, no Município de Miguel Alves, código SIPRA PI0405000, onde se lê: com uma área de 793,3924 (setecentos e noventa e três hectares, trinta e nove ares e vinte e quatro centiares), leia-se: com área registrada de 793,3924 ha (setecentos e noventa e três hectares, trinta e nove ares e vinte e quatro centiares) e área medida de 814,1878 ha (oitocentos e quatorze hectares, dezoito ares e setenta e oito centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 14 de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 233, na data de 05 de dezembro do ano 2007, na Seção 1, página 101, que criou o Projeto de Assentamento PA BARRA DO TAQUARI, no município de Barras, código SIPRA PI0447000, onde se lê: com área de 519,2710 ha (quinhentos e dezenove hectares, vinte e sete ares e dez centiares), leia-se: com área registrada de 519,2710 ha (quinhentos e dezenove hectares, vinte e sete ares e dez centiares) e área medida de 367,2546 ha (trezentos e sessenta e sete hectares, vinte e cinco ares e quarenta e seis centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 10 de 05 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União n.º 99, na data de 25 de maio do ano 2005, na Seção 1, página 64, que criou o Projeto de Assentamento PA 13 DE ABRIL/PADRE CÍCERO, no município de Canto do Buriti, código SIPRA PI0329000, onde se lê: com uma área de 722,3500 ha (setecentos e vinte e dois hectares e trinta e cinco ares), leia-se: com área registrada de 722,3500 ha (setecentos e vinte e dois hectares e trinta e cinco ares) e área medida de 689,5538 ha (seiscentos e oitenta e nove hectares, cinquenta e cinco ares e trinta e oito centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 18 de 24 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 173, na data de 08 de setembro do ano 2004, na Seção 1, página 31, que criou o Projeto de Assentamento PA SETE BURITIS/LAR FELIZ, no



município de Altos, código SIPRA PI0276000, onde se lê: com área de 723,2062 ha (setecentos e vinte e três hectares, vinte ares e sessenta e dois centiares), leia-se: com área registrada de 723,2062 ha (setecentos e vinte e três hectares, vinte ares e sessenta e dois centiares) e área medida de 828,5411 ha (oitocentos e vinte e oito hectares, cinquenta e quatro ares e onze centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 36 de 08 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial da União n.º 87, na data de 09 de maio do ano 1997, na Seção 1, página 9401, que criou o Projeto de Assentamento PA ANGICO BRANCO, no município de Castelo do Piauí, código SIPRA PI0076000, onde se lê: com área de 2.014,1816 ha (dois mil e quatorze hectares, dezoito ares e dezesseis centiares), leia-se: com área registrada de 2.014,1816 ha (dois mil e quatorze hectares, dezoito ares e dezesseis centiares) e área medida de 1.968,9415 ha (mil novecentos e sessenta e oito hectares, noventa e quatro ares e quinze centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 09 de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União n.º 120, na data de 25 de junho do ano 2002, na Seção 1, página 89, que criou o Projeto de Assentamento PA BOM PRINCÍPIO/SERRA GRANDE, no município de Lagoa do Sítio, código SIPRA PI0223000, onde se lê: com área de 1.991,2800 ha (um mil, novecentos e noventa e um hectares e vinte e oito ares), leia-se: com área registrada de 1.991,2800 ha (mil novecentos e noventa e um hectares e vinte e oito ares) e área medida de 2.025,9289 ha (dois mil e vinte e cinco hectares, noventa e dois ares e oitenta e nove centiares).

RETIFICAÇÕES

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 39 de 19 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União n.º 249, na data de 28 de dezembro do ano 2000, na Seção 1, página 44, que criou o Projeto de Assentamento PA RIACHO DO MATO, no município de Esperantina, código SIPRA PI0162000, onde se lê: PA RIACHO DO MATO, com área de 1.060,6720 ha (mil e sessenta hectares, sessenta e sete ares e vinte centiares), leia-se: PA LAGOA DOS MACACOS, com área registrada de 1.060,6720 ha (mil e sessenta hectares, sessenta e sete ares e vinte centiares) e área medida de 1.092,1067 ha (mil e noventa e dois hectares, dez ares e sessenta e sete centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 28 de 17 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União n.º 20, na data de 29 de janeiro do ano 2002, na Seção 1, página 141, que criou o Projeto de Assentamento PA SÃO BENEDITO-II, no município de Landri Sales, código SIPRA PI0221000, onde se lê: com área de 3.670,6281 ha (três mil, seiscentos e setenta hectares, sessenta e dois ares e oitenta e um centiares), leia-se: com área registrada de 3.670,6281 ha (três mil, seiscentos e setenta hectares, sessenta e dois ares e oitenta e um centiares) e área medida de 3.608,9477 ha (três mil, seiscentos e oito hectares, noventa e quatro ares e setenta e sete centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 32 de 05 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 102, na data de 01 de junho do ano 2009, na Seção 1, página 80, que criou o Projeto de Assentamento PA SALINAS E ESTIVA, no município de Porto, código SIPRA PI0907000, onde se lê: com área de 1.072,8132 ha (um mil, setenta e dois hectares, oitenta e um ares e trinta e dois centiares), leia-se: com área registrada de 1.072,8132 ha (mil e setenta e dois hectares, oitenta e um ares e trinta e dois centiares) e área medida de 1.107,6007 ha (mil cento e sete hectares, sessenta ares e sete centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 46 de 07 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 241, na data de 16 de dezembro do ano 2004, na Seção 1, página 134, que criou o Projeto de Assentamento PA VALE DO GURGUEIA, no município de ALVORADA DO GURGUEIA, código SIPRA PI0302000, onde se lê: com área de 1.094,9131 ha (mil noventa e quatro hectares, noventa e um ares e trinta e um centiares), leia-se: com área registrada de 1.094,9131 ha (mil noventa e quatro hectares, noventa e um ares e trinta e um centiares) e área medida de 1.035,4742 ha (mil e trinta e cinco hectares, quarenta e sete ares e quarenta e dois centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 43 de 08 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 241, na data de 16 de dezembro do ano 2004, na Seção 1, página 134, que criou o Projeto de Assentamento PA SÃO CAETANO, no município de Caraúbas, código SIPRA PI0300000, onde se lê: com área de 1.920,9960 ha (um mil, novecentos e vinte hectares, noventa e nove ares e sessenta centiares), leia-se: com área registrada de 1.920,9960 ha (mil novecentos e vinte hectares, noventa e nove ares e sessenta centiares) e área medida de 2.017,4331 ha (dois mil e dezessete hectares, quarenta e três ares e trinta e um centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 44 de 07 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 241, na data de 16 de dezembro do ano 2004, na Seção 1, página 134, que criou o Projeto de Assentamento PA TROMBETAS, no município de Cristino Castro, código SIPRA PI0301000, onde se lê: com área de 1.588,4766 ha (mil quinhentos e oitenta e oito hectares, quarenta e sete ares e sessenta e seis centiares), leia-se: com área registrada de 1.588,4766 ha (mil quinhentos e oitenta e oito hectares, quarenta e sete ares e sessenta e seis centiares) e área medida de 1.576,6753 ha (mil quinhentos e setenta e seis hectares, sessenta e sete ares e cinquenta e tres centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 14 de 11 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União n.º 220, na data de 12 de novembro do ano 2008, na Seção 1, página 90, que criou o Projeto de Assentamento PA JENIPAPEIRO/MUNDO NOVO, no município de Lagoa Alegre, código SIPRA PI0608000, onde se lê: com área de 1.016,9315 ha (mil e dezesseis hectares, noventa e três ares e quinze centiares), leia-se: com área registrada de 1.016,9315 ha (mil e dezesseis hectares, noventa e três ares e quinze centiares) e área medida de 1.186,1418 ha (mil cento e oitenta e seis hectares, quatorze ares e dezoito centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 06 de 07 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União n.º 117, na data de 21 de junho do ano 2005, na Seção 1, página 58, que criou o Projeto de Assentamento PA JOSÉ CONSTÂNCIO/LIMAZA, no município de PALMEIRAIS, código SIPRA PI0325000, onde se lê: com área de 2.125,8394 ha (dois mil, cento e vinte e cinco hectares, oitenta e três ares e noventa e quatro centiares), leia-se: com área registrada de 2.125,8394 ha (dois mil, cento e vinte cinco hectares, oitenta e três ares e noventa e quatro centiares) e área medida de 2.280,8592 ha (dois mil, duzentos e oitenta hectares, oitenta e cinco ares e noventa e dois centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 13 de 01 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União n.º 217, na data de 07 de novembro do ano 2008, na Seção 1, página 94, que criou o Projeto de Assentamento PA SANTARÉM, no município de Nossa Senhora dos Remédios, código SIPRA PI0607000, onde se lê: com área de 2.978,3712 ha (dois mil, novecentos e setenta e oito hectares, trinta e sete ares e doze centiares), leia-se: com área registrada de 2.978,3712 ha (dois mil, novecentos e setenta e oito hectares, trinta e sete ares e doze centiares) e área medida de 2.957,0431 ha (dois mil, novecentos e cinquenta e sete hectares, quatro ares e trinta e um centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 03 de 28 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial da União n.º 41, na data de 03 de março do ano 1997, na Seção 1, página 3819, que criou o Projeto de Assentamento PA RESIDÊNCIA, no município de Piripiri, código SIPRA PI0051000, onde se lê: com área de 1.245,7827 ha (mil duzentos e quarenta e cinco hectares, setenta e oito ares e vinte e sete centiares), leia-se: com área registrada de 1.245,7827 ha (mil duzentos e quarenta e cinco hectares, setenta e oito ares e vinte e sete centiares) e área medida de 1.245,7834 ha (mil duzentos e quarenta e cinco hectares, setenta e oito ares e trinta e quatro centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 26 de 03 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União n.º 237, na data de 09 de dezembro do ano 2002, na Seção 1, página 106, que criou o Projeto de Assentamento PA BURITI DO PADRE, no município de Coivaras, código SIPRA PI0234000, onde se lê: com área de 1.167,4733 ha (um mil, cento e sessenta e sete hectares, quarenta e sete ares e trinta e três centiares), leia-se: com área registrada de 1.167,4733 ha (mil cento e sessenta e sete hectares, quarenta e sete ares e trinta e três centiares) e área medida de 1.132,3826 ha (mil cento e trinta e dois hectares, trinta e oito ares e vinte e seis centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 16 de 19 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União n.º 110, na data de 10 de junho do ano 2005, na Seção 1, página 98, que criou o Projeto de Assentamento PA CARAÍBAS, no município de Castelo do Piauí, código SIPRA PI0332000, onde se lê: com uma área de 3.959,1866 (três mil, novecentos e cinquenta e nove hectares, dezoito ares e sessenta e seis centiares), leia-se: com área registrada de 3.959,1866 ha (três mil, novecentos e cinquenta e nove hectares, dezoito ares e sessenta e seis centiares), e área medida de 4.120,2909 ha (quatro mil, cento e vinte hectares, vinte e nove ares e nove centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 02 de 24 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União n.º 45, na data de 07 de março do ano 2006, na Seção 1, página 42, que criou o Projeto de Assentamento PA POÇO DOS NEGROS, no município de Altos, código SIPRA PI0377000, onde se lê: com área de 1.044,7164 ha (hum mil e quarenta e quatro hectares, setenta e um ares e sessenta e quatro centiares) leia-se: com área registrada de 1.044,7164 ha (mil e quarenta e quatro hectares, setenta e um ares e sessenta e quatro centiares) e área medida de 1.109,7889 ha (mil cento e nove hectares e sessenta e oito ares e oitenta e nove centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 17 de 19 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União n.º 186, na data de 25 de setembro do ano 2002, na Seção 1, página 113, que criou o Projeto de Assentamento PA BETÂNIA, no município de Simplício Mendes, código SIPRA PI0228000, onde se lê: com área de 1.674,9386 ha (um mil, seiscentos e setenta e quatro hectares, noventa e três ares e oitenta e seis centiares), leia-se: com área registrada de 1.674,9386 ha (mil seiscentos e setenta e quatro hectares, noventa e três ares e oitenta e seis centiares) e área medida de 1.673,7508 ha (mil seiscentos e setenta e três hectares, setenta e cinco ares e oito centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 13 de 05 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União n.º 99, na data de 25 de maio do ano 2005, na Seção 1, página 64, que criou o Projeto de Assentamento PA SERRA DE SÃO FRANCISCO, no município de São Miguel do Tapuio, código SIPRA PI0331000, onde se lê: com uma área de 3.000,0000 (três mil hectares) leia-se: com área registrada de 3.000,0000 ha (três mil hectares), e área medida de 2.912,4543 ha (dois mil, novecentos e doze hectares, quarenta e cinco ares e quarenta e três centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 43 de 31 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial da União n.º 170, na data de 04 de setembro do ano 1995, na Seção 1, página 13584, que criou o Projeto de Assentamento PA KÁGADOS, no município de Campo Largo do Piauí, código SIPRA PI0035000, onde se lê: com área de 524,1720 ha (quinhentos e vinte e quatro hectares, dezessete ares e vinte centiares), leia-se: com área registrada de 524,1720 ha (quinhentos e vinte e quatro hectares, dezessete ares e vinte centiares) e área medida de 726,4674 ha (setecentos e vinte e seis hectares, quarenta e seis ares e setenta e quatro centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 18 de 10 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 239, na data de 13 de dezembro do ano 2007, na Seção 1, página 127, que criou o Projeto de Assentamento PA CANTO DA CRUZ, no município de Buriti dos Lopes, código SIPRA PI0501000, onde se lê: com área de 1.150,5350 ha (mil cento e cinquenta hectares, cinquenta e três ares e cinquenta centiares), leia-se: com área registrada de 1.150,5350 ha (mil cento e cinquenta hectares, cinquenta e três ares e cinquenta centiares) e área medida de 1.306,6445 ha (mil trezentos e seis hectares, sessenta e quatro ares e quarenta e cinco centiares).

RETIFICAÇÕES

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 45 de 07 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 241, na data de 16 de dezembro do ano 2004, na Seção 1, página 134, que criou o Projeto de Assentamento PA BARRA DO SÍTIO, no município de CRISTINO CASTRO, código SIPRA PI0303000, onde se lê: com área de 1.080,2354 ha (mil e oitenta hectares, vinte e três ares e cinquenta e quatro centiares), leia-se: com área registrada de 1.080,2354 ha (mil e oitenta hectares, vinte e três ares e cinquenta e quatro centiares) e área medida de 1.315,0439 ha (mil, trezentos e quinze hectares, quatro ares e trinta e nove centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 21 de 13 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 242, na data de 18 de dezembro do ano 2007, na Seção 1, página 66, que criou o Projeto de Assentamento PA PASSAGEM DE SANTO ANTÔNIO, no município de Nazária, código SIPRA PI0505000, onde se lê: com área de 53,4045 ha (cinquenta e três hectares, quarenta ares e quarenta e cinco centiares), leia-se: com área registrada de 53,4045 ha (cinquenta e três hectares, quarenta ares e quarenta e cinco centiares) e área medida de 55,7701 ha (cinquenta e cinco hectares, setenta e sete ares e um centiare).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 20 de 12 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 239, na data de 13 de dezembro do ano 2007, na Seção 1, página 128, que criou o Projeto de Assentamento PA CHAPADA DA CONCEIÇÃO, no município de Amarante, código SIPRA PI0504000, onde se lê: com área de 2.000,0000 ha (dois mil hectares), leia-se: com área registrada de 2.000,0000 ha (dois mil hectares) e área medida de 2.024,5289 ha (dois mil e vinte e quatro hectares, cinquenta e dois ares e oitenta e nove centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 16 de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 237, na data de 11 de dezembro do ano 2007, na Seção 1, página 50, que criou o Projeto de Assentamento PA CAPITÃO DE CAMPO, no município de Esperantina, código SIPRA PI0449000, onde se lê: com área de 1.131,9280 ha (hum mil, cento e trinta e um hectares, noventa e dois ares e oitenta centiares), leia-se: com área registrada de 1.131,9280 ha (hum mil, cento e trinta e um hectares, noventa e dois ares e oitenta centiares) e área medida de 853,3012 ha (oitocentos e cinquenta e três hectares, trinta ares e doze centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 10 de 11 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União n.º 120, na data de 25 de junho do ano 2002, na Seção 1, página 90, que criou o Projeto de Assentamento PA LAGOA DO LUIZ NOGUEIRA, no município de Valença do Piauí, código SIPRA PI0224000, onde se lê: com área de 450,0000 ha (quatrocentos e cinquenta hectares), leia-se: com área registrada de 450,0000 ha (quatrocentos e cinquenta hectares) e área medida de 430,0570 ha (quatrocentos e trinta hectares, cinco ares e setenta centiares).

Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 31 de 05 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 102, na data de 01 de junho do ano 2009, na Seção 1, página 80, que criou o Projeto de Assentamento PA CANTO DA VÁRZEA, no município de Pedro II, código SIPRA PI0908000, onde se lê: com área de 6.060,8665 ha (seis mil, sessenta hectares, oitenta e seis ares e sessenta e cinco centiares), leia-se: com área registrada de 6.060,8665 ha (seis mil, sessenta hectares, oitenta e seis ares e sessenta e cinco centiares) e área medida de 5.207,4885 ha (cinco mil, duzentos e sete hectares, quarenta e oito ares e oitenta e cinco centiares).



Na Portaria INCRA/SR-24/PI Nº 05 de 09 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 112, na data de 16 de junho do ano 2015, na Seção 1, página 67, que criou o Projeto de Assentamento PA AÇUDE VÁRZEA, no município de Castelo do Piauí, código SIPRA PI0957000, onde se lê: com área de 1.959,0000 ha (mil novecentos e cinquenta e nove hectares), leia-se: com área registrada de 1.959,0000 ha (mil novecentos e cinquenta e nove hectares) e área medida de 1.944,0594 ha (mil novecentos e quarenta e quatro hectares, cinco ares e noventa e quatro centiares).

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ nº 26.461.699/0001-80 NIRE/NIRC nº 5350000093-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 2019

Em sete de agosto de dois mil e dezenove, às 10h 30 min, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, em Brasília (DF), realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, agendada por meio do Ofício SEI nº 326/2019/CAS/PGACFFS/PGFN-ME, de 1º de julho de 2019, com as presenças do Sr. Humberto Manoel Alves Afonso, Procurador da Fazenda Nacional, representante da União conforme delegação de competência constante da Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da Subprocuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 1º de julho de 2019, Edição nº 124, Seção 2, Página 25, conforme registro e assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas nº 001, fls. 011; do Sr. Humberto Manoel Alves Afonso, Procurador da Fazenda Nacional, representante da União; do Sr. Newton Araújo Silva Júnior, Diretor-Presidente da Conab; da Sra. Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, Chefe da Assessoria de Apoio aos Conselhos. O representante da União convidou o Sr. Newton Araújo Silva Júnior, Diretor-Presidente da Conab a presidir os trabalhos da Assembleia e a Sra. Sra. Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, a secretariá-los. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em seguida, informou aos presentes o único assunto para deliberação componente da ordem do dia, conforme o instrumento convocatório já citado: I - Eleição de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. Prosseguindo, o Presidente esclareceu que os documentos e informações relativos aos assuntos constantes da ordem do dia encontravam-se sobre a mesa. A acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos, e deliberou I - pela eleição, como membro do Conselho de Administração, de ANTÔNIO SÁVIO LINS MENDES, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, natural de Escada/ES, portador da Carteira de Identidade nº 2.094.764 SSP/PE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 421.613.714-87, residente à SQSW 101, Bloco D, apartamento 301, Edifício Mont Clair, Sudoeste, CEP 70760-104, Brasília/DF, (OFÍCIO SEI Nº 388/2019/SEST - CONSELHOS-ME, de 27 de junho de 2019), indicado pelo Ministério da Economia (ME), em recondução; pela eleição de EUDES DE GOUVEIA VARELA, brasileiro, união estável, engenheiro civil, natural de Natal/RN, portador da Carteira de Identidade nº 029.745 - CREA/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 330.330.057-72, residente à Rua General Artigas, nº 164, Aptº 301, Leblon-Rio de Janeiro/RJ, CEP 22441-140, (Ofício n. 349/2019/GAB-GM/MAPA-MAPA), como membro independente, indicado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela eleição de GUSTAVO PEREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, Bacharel em Administração, natural do Rio de Janeiro/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 162.780 SSP/DF e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 003.263.131-68, residente no

SHIN QL 9, conjunto 5, casa 17, CEP 71515-255, Brasília/DF (Ofício SEI nº 497/2019/GAB-GM/MAPA-MAPA, de 4 de julho de 2019), como membro suplente do Conselho Fiscal da Conselheira Titular Lúcia Aída de Lima, indicado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição com novo prazo de gestão unificado a partir de 23 de maio de 2019: Eudes de Gouveia Varela, conselheiro independente, indicado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 7 de agosto de 2019, com prazo de gestão até 23 de maio de 2021. Fernando Coimbra Júnior, conselheiro independente, indicado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de gestão prorrogado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de maio de 2019, com base no art. 150 da Lei nº 6.404, de 1976. Maximiliano Ferreira Tamer, indicado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de maio de 2019, com prazo de gestão de dois anos até 23 de maio de 2021. Paulo Marcio Mendonça Araujo, indicado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de maio de 2019, com prazo de gestão de dois anos até 23 de maio de 2021. Antônio Sávio Lins Mendes, indicado pelo Ministério da Economia (ME), eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 7 de agosto de 2019, com prazo de gestão de dois anos até 23 de maio de 2021. Francisco de Assis Xavier Segundo, representante dos empregados, com prazo de gestão prorrogado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de maio de 2019, com base no art. 150 da Lei nº 6.404, de 1976. O Conselho Fiscal passa a ter a seguinte composição: Isamara Barbosa Caixeta, representante titular do Ministério da Economia/Secretaria do Tesouro Nacional, com prazo de atuação de dois anos até 19 de dezembro de 2019, conforme a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 6 de julho de 2018. Lúcia Aída Assis de Lima, representante titular Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de atuação de dois anos até 19 de dezembro de 2019, conforme a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 6 de julho de 2018. Fernando Henrique Kohlmann Schwanke, representante titular Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de maio de 2019, com prazo de atuação de dois anos até 23 de maio de 2021. Gustavo Pereira da Silva Filho, suplente da senhora Lúcia Aída Assis de Lima, indicado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de atuação de dois anos até 7 de agosto de 2021. Lizane Soares Ferreira, suplente do senhor Fernando Henrique Kohlmann Schwanke, indicada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de atuação de dois anos até 19 de dezembro de 2019, conforme a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 6 de julho de 2018. Ho Yiu Cheng, suplente da senhora Isamara Barbosa Caixeta, indicada pelo Ministério da Economia/Secretaria do Tesouro Nacional, com prazo de atuação de dois anos até 19 de dezembro de 2019, conforme a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 6 de julho de 2018. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo representante da única acionista e pelos integrantes da mesa.

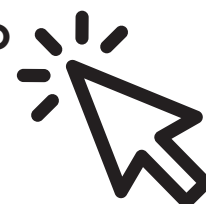
NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

HUMBERTO MANOEL ALVES AFONSO
Procurador da Fazenda Nacional Representante da União

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária

Diário Oficial da União Digital

Cada vez mais acessível e conectado ao cidadão



O portal da Imprensa Nacional oferece:

Acesso livre e gratuito às edições do DOU publicadas desde 1990

Edições certificadas desde agosto de 2009, com validade e autenticidade garantidas pela certificação digital

Busca por palavra ou expressão, incluindo **Pesquisa Fonética**, que proporciona a localização de termos grafados de formas diversas

Filtros por data, órgão e tipo de ato na busca por matéria

Aquisição das edições completas em PDF, pelo serviço de assinaturas **e-Diários**, a partir da publicação, ou, gratuitamente, das 12h às 23h59



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial
www.IN.gov.br



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020010600006



Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

PORTARIA Nº 34, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Portaria nº 942, de 17 de maio de 2019, e o art. 53 da Instrução Normativa MC nº 02/2019, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram sua(s) prestação(ões) de contas APROVADA(S) no âmbito desta Secretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e no inciso I do art. 51 da Instrução Normativa nº2, de 23 de abril de 2019, conforme anexo I.

Art. 2º - Tornar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram sua(s) prestação(ões) de contas APROVADA(S) COM RESSALVA(S) no âmbito desta Secretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e no inciso II do art. 51 da Instrução Normativa nº2, de 23 de abril de 2019,, conforme anexo II.

Art. 3º - Tornar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram sua(s) prestação(ões) de contas RECONSIDERADAS da reprovação/aprovação com ressalvas por parte da análise financeira, no âmbito desta Secretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal e do § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, conforme anexo III.

Art. 4º - Informar que cabe ao proponente emitir comprovantes em favor dos doadores ou patrocinadores, bem como manter o controle documental das receitas e despesas do projeto pelo prazo de cinco anos, contados da aprovação da prestação de contas, à disposição do MinC e dos órgãos de controle e fiscalização, caso seja instado a apresentá-las, conforme previsto no art. 36 da Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO TERRA CAMARGO

ANEXO I

PRONAC	PROJETO	PROPONENTE	RESUMO DO PROJETO	VALOR CAPTADO (R\$)
124306	Piquenique no Jardim	AA Design Produções Artísticas e Culturais Ltda.	Livro de poemas com ilustrações para o público infantil com a temática ambiental e nutricional.	R\$ 74.000,00
1310994	Livro A história do des. Econ. de Santa Catarina nos últimos 30 anos.	Associação dos dirigentes de Vendas e Marketing SC	Elaboração e produção de um livro que contará a história do desenvolvimento econômico de Santa Catarina nos último 30 anos.	R\$ 222.236,10
130132	A TABUADA NA PONTA DOS DEDOS	DENISE WEINREB	Re-impressão do livro a ATABUADA NA PONTA DOS DEDOS para formação de leitores infantis.	R\$ 40.415,00
102776	Plano Anual Instituto de Arte Contemporânea - 2012	Instituto de Arte Contempo-rânea	Realizar as atividades culturais do Instituto de Arte Contemporânea - IAC, durante o segundo semestre de 2010.	R\$ 600.000,00
121271	A VIAGEM DE CLARINHA - O TABLADO 60 ANOS	Teatro Amador O Tablado	Espetáculo inédito infanto-juvenil, baseado na obra de Maria Clara Machado.	R\$ 300.000,00
092974	Grupo de Performance Artística Saltimbancos dos Aldeia 2010	Aldeia Movimento Pró Cultura	Desenvolvimento de linguagens artísticas nas artes cênicas, possibilitando aos participantes o acesso à cultura.	R\$ 267.366,00
0710184	Verão Sócio-Cultural	Sandra Rosane de Mattos Adolpho	Apresentação de shows musicais ao ar livre, integrado à feira do livro em 7 municípios do litoral norte do RS.	R\$ 165.960,00
119482	Manut e Ampl do Liceu de Artes em Modelismo Naval do Museu Nacional do Mar	ASSOC DOS AM. MUSEU NACIONAL DO MAR EMBARC BRASILEIR	Divulga o patrimônio cultural, ensinando e capacitando a reproduzir modelos de embarcações regionais.	R\$ 87.471,00
098167	Livro - Têssera Companhia de Dança da UFPR: 30 Anos	Fund. da Uni. Fed do Paraná para o Des. da Ciência, Tecn. e da Cultura	Livro sobre os 30 Anos da Têssera Companhia de Dança da Universidade Federal do Paraná.	R\$ 25.000,00
107488	Projeto de Manutenção do Grupo 3 de Teatro	3 DE TEATRO LTDA - ME	Projeto de continuidade e aprofundamento da pesquisa do Grupo 3 de Teatro.	R\$ 163.688,00
055011	Missa In Memorian Itamar Assupção	Thank's God Produções Artísticas Ltda	Gravar e lançar em CD a Missa In Memorian Itamar Assumpção, composta por Arrigo Barnabé.	R\$ 146.989,05
093264	Camerata Antiqua de Curitiba - Temporada de Concertos	Curitiba Arte-Instituto Curitiba de arte e Cultura	Realização de concertos durante a temporada, com regência do Diretor Artístico.	R\$ 501.590,00
123312	Reveillon na Paulista - 2012	PLAYCORP ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.	Realização de um grande evento de música instrumental, inteiramente gratuito e democrático.	R\$ 1.221.857,00
084476	Viva Fortaleza! 1950 - 2008	Patrícia Veloso ME	Editar um livro que fará referência ao recorte histórico que data de 1950 aos dias atuais.	R\$ 506.000,00
145445	Fazendas Históricas e Culinária Caipira	Celia Beatriz Westin de Cerqueira Leite	Obra que registrará a importância histórica, o patrimônio arquitetônico e a culinária das Fazendas Históricas de São Paulo e Rio de Janeiro.	R\$ 243.340,00
111892	ARTE	MBRICHTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Montagem do texto ARTE, de Yasmina Reza, num espetáculo teatral.	R\$ 611.550,00
117359	Memórias do Futuro	Associação Cultural Oficina de Criação Teatral	Pesquisar, registrar e divulgar em redes, mostras e exposições itinerantes, virtuais e presenciais, regional.	R\$ 130.000,00
078787	Livro Artesãos da Sapucaí	Strana Agência Fotográfica Ltda	Livro/catálogo sobre os profissionais contratados pelas de escolas de samba para produzirem desfiles na Marquês de Sapucaí.	R\$ 187.000,00
122427	GUSTAVO REZENDE: O OBSERVADOR E O PONTO DE FUGA	Gustavo Rafante de Rezende	Livro de arte sobre a vida e a obra do artista plástico Gustavo Rezende, com textos de Domingos Tadeu Chiarelli.	R\$ 135.000,00

ANEXO II

PRONAC	PROJETO	PROPONENTE	RESUMO DO PROJETO	VALOR CAPTADO (R\$)
031978	Projeto Matriz (XIV)	MOREIRA LIMA COMERCIAL LTDA - ME	Realizar evento que reúne teatro, música, artes plásticas, artesanato e programas infantis.	R\$ 30.000,00
125361	Festival de Natal	MIND ESTRATEGIAS DE RESULTADOS LTDA - ME	Realizar novamente um conjunto de atividades culturais baseadas nas artes cênicas.	R\$ 669.218,04
092704	Centros de Leitura em logradouros do Brasil - Regiões Sul e Sudeste	Instituto Brasil Leitor	Implantação de centros de leitura, voltados para ações que propiciem a circulação do acervo	R\$ 510.000,00
102116	NÃO SOBRE ROUXINÓIS	ALESSANDRA REIS 27 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	montagem de um texto de teatro escrito pelo dramaturgo norte-americano Tennessee Williams (1911-1983).	R\$ 450.000,00
106545	Ouvir para Crescer IV	Ouvir para Crescer IV	Realizar concertos e eventos artísticos de caráter educativo.	R\$ 472.500,00
1012479	PROGRAMA EDUCATIVO ARTES VISUAIS 2011	PALAVRA-CHAVE ARTE E CULTURA LTDA EPP	Apresentação e contextualização do objeto de estudo, contato com as obras.	R\$ 733.427,70
1012117	Plano Anual de Atividades 2011/2012	ASS. DE AMIGOS DO M D A M D RIO DE JANEIRO	Realização de 6 exposições.	R\$ 1.101.500,00
084536	Folclore Brasileiro	3S Desenvolvimento de Projeto Empresarial LTDA	Editar um livro de literatura infantil que represente as figuras do folclore brasileiro.	R\$ 179.500,00
1011660	Memória e Altar	VILA RICA SERV. DE AG. DEPROP.ART.SOC.SIMPLES LTDA - EPP	Realizar exposição gratuita de significativas peças da coleção de arte Africana e pré-colombiana do Prof. Dr. Rogério Cerqueira Leite.	R\$ 600.000,00
139446	BOLA	REPTIL EDITORA LTDA - ME	Livro de arte com fotos de Thierry des Fontannes, renomado fotógrafo francês radicado no Brasil	R\$ 200.000,00

ANEXO III

PRONAC	PROJETO	PROPONENTE	RESUMO DO PROJETO	VALOR CAPTADO (R\$)
114395	PAIXÃO DE CRISTO DE PIRACICABA - 2012	Associação Cultural e Teatral Guarantã	Nove apresentações da 23ª encenação da "Paixão de Cristo de Piracicaba"	R\$ 226.000,00
110747	Jazz.Br - O Jazz no domínio brasileiro	MISSISSIPI PRODUCOES LTDA - EPP	Apresentações de grupos instrumentais de jazz - de músicos consagrados e também de músicos em ascensão.	R\$ 1.108.272,66



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 2.367, de 27 de novembro de 2019 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO CALANDRELI

ANEXO I

- ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
162414 - Café Paris
D&N PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 10.529.948/0001-92
Cidade: Osasco - SP;
Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019
- 176553 - Ladeira da Memória
Instituto Cultural Capobianco
CNPJ/CPF: 06.935.221/0001-38
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 23/10/2020
- 179217 - Mes da Diversidade
FOUR X PRODUCAO DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF: 15.356.941/0001-30
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 181220 - Educando Para Um Mundo Melhor 5
Associação Beneficente Cultural Religiosa Centro Judaico do Brooklyn
CNPJ/CPF: 04.180.343/0001-36
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 181301 - Peça Teatral - A Bruxinha que era boa.
ADRIELSON FERREIRA
CNPJ/CPF: 287.464.878-75
Cidade: Ibaiti - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 182118 - GOSTÔSA Â- Uma experiência no erótico feminino
MARIA CECÍLIA MANSUR OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 037.531.116-51
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 182275 - João e o Pe de Concreto 2a. edição
CULTURA LIVRE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 00.479.955/0001-73
Cidade: Santo André - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 182663 - XVII ENCONTRARTE Â- ENCONTRO DE ARTES CÊNICAS DA BAIXADA FLUMINENSE
ENCONTRARTE ENCONTRO DE ARTES CENICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.208.410/0001-34
Cidade: Nova Iguaçu - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 183924 - Irmãos Macêdo - Carnaval - Música - Revolução
Terra do Som Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 04.340.976/0001-64
Cidade: Salvador - BA;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 184437 - AS DIVERTIDAS AVENTURAS DA TURMA DA LANCHEIRA
INSTITUTO BRASIL DO TERCEIRO SETOR
CNPJ/CPF: 04.023.366/0001-37
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 184927 - RECEITE CULTURA 2019
NOSSA SENHORA DAS PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ/CPF: 10.798.321/0001-37
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 185116 - RSSC Connection
GABRIELY SILVA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 068.203.099-61
Cidade: Florianópolis - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 185429 - Projeto Abrigo na Arte - atuando com valores
Luiz Henrique da Silva Alexandre
CNPJ/CPF: 968.314.996-00
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 185567 - Semana comemorativa aos 60 anos de Santo Augusto
SUZANA PEREIRA SCHWUCHOW - ME
CNPJ/CPF: 13.504.512/0001-37
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 185609 - FLORES DA ESTAÇÃO - O MUSICAL
MUSICA & ACAA PRODUTORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.155.681/0001-55
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 185698 - II Festival de Teatro Instituto Casarão das Artes
INSTITUTO CASARÃO DAS ARTES
CNPJ/CPF: 15.609.270/0001-71
Cidade: Palmeira - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

- 185881 - EMPREENDER (título provisório)
VR SERVIÇOS CULTURAIS LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.910.211/0001-15
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 190070 - A dança na escola de Tempo Integral
CIRCULO DE PAÍS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA JOANA FRANCISCA
CNPJ/CPF: 92.863.794/0001-35
Cidade: Picada Café - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/09/2020
- 190105 - CIRCO SOCIAL ZUZA LAURENO
IVANILDO DE OLIVEIRA LOPES
CNPJ/CPF: 480.103.833-68
Cidade: Fortaleza - CE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 190178 - Carmen, a Grande Pequena Notável
Lolita Produções Artísticas LTDA
CNPJ/CPF: 11.592.630/0001-19
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 190497 - Caruaru Por Paixão
FUNDACAO DE CULTURA DE CARUARU
CNPJ/CPF: 11.474.400/0001-55
Cidade: Caruaru - PE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 190533 - Chimango - Circulação de opera
INSTITUTO AVANTTI
CNPJ/CPF: 22.548.646/0001-40
Cidade: Água Fria de Goiás - GO;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 190712 - TEATRO VAI AOS BAIRROS - Festival de Teatro de Feira de Santana/Ba - Edição 2019
FERRAMENTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ/CPF: 17.074.578/0001-95
Cidade: Maragogipe - BA;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 190720 - FESTIVAL CULTURAL DE NAZARÉ
OMF SERVIÇOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
CNPJ/CPF: 23.748.348/0001-67
Cidade: Olinda - PE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 190721 - ÂNSIA de Sarah Kane
ALEXANDRE GALINDO SILVA
CNPJ/CPF: 287.973.268-95
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 190764 - Órfão de Pai
AUTONAUTA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA – ME
CNPJ/CPF: 05.765.198/0001-18
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 190852 - CARAVANA RODA BOYÁSHA
BOYASHA TRUPE DE TEATRO LTDA
CNPJ/CPF: 15.210.683/0001-89
Cidade: Vila Velha - ES;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 190876 - CONTOS ENCANTADOS
OMF SERVIÇOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
CNPJ/CPF: 23.748.348/0001-67
Cidade: Olinda - PE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 191171 - X MOVA-SE FESTIVAL DE DANÇA
C TEATRAL DE IDEIAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.104.162/0001-44
Cidade: Manaus - AM;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 191882 - CIA Stone de Teatro - Itinerância (Taubaté e Guaratinguetá)
Tenente Mendes Produções Artísticas e Culturais Eirele-ME
CNPJ/CPF: 21.484.281/0001-75
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)
177339 - ENCONTRO SEGUNDA EDIÇÃO
CAROLINA GOES RODRIGUES
CNPJ/CPF: 358.244.428-78
Cidade: Guarulhos - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 180063 - BRASIL MUSICANTES 2018
CARLOS HENRIQUE DELICIO - ME
CNPJ/CPF: 04.566.973/0001-43
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/04/2020
- 180257 - 1º Circuito Rodeios pelo Sul - Programação Artística e Cultural
MATRIX PRODUTORA DE EVENTOS E MARKETING LTDA. EPP
CNPJ/CPF: 20.663.856/0001-54
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 180368 - II Circuito instrumental de musica com dança
SUZANA PEREIRA SCHWUCHOW - ME
CNPJ/CPF: 13.504.512/0001-37
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
- 184054 - No Timbre Dos Sonhos.
RE-MI-FO PRODUÇÕES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.726.853/0001-01
Cidade: Itajubá - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020



184597 - Querubins de Betel
Associação de Moradores do Bairro de Betel e Alvorada Parque
CNPJ/CPF: 08.699.744/0001-58
Cidade: Paulínia - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184827 - O melhor do Natal
ARVORE CULTURAL PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 01.798.604/0001-98
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

185231 - ARTE PERCUSSÃO - Realizando sonhos...
Cláudia Maria Cesário Martinez da Silva
CNPJ/CPF: 606.322.241-34
Cidade: Brasília - DF;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

185483 - Nesse CEU tem SOL
ESPACO AMPLIAR - ASSESSORIA, PROJETOS E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.818.903/0001-06
Cidade: Nova Lima - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

185919 - Série Concertos Um Duo de Três
ANA CLARA LAZARO VENANCIO
CNPJ/CPF: 296.689.018-51
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

186170 - TURNÊ DE MUSICA CLÁSSICA DELAZERI & JUAN PABLO
ARA PRODUCOES LTDA ME - ME
CNPJ/CPF: 10.803.650/0001-29
Cidade: Araranguá - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

186305 - Mano a Mano
INSTITUTO MANO DOWN
CNPJ/CPF: 23.684.121/0001-03
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

186356 - Move
ACADEMIA INTERNACIONAL DE PRODUCAO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 19.106.448/0001-12
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

190010 - ORQUESTRA CAIPIRA DE CASTILHO Â- APRIMORAMENTO E CONCERTOS
MARCELO CARREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 298.284.508-36
Cidade: Castilho - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

190044 - Orquestra Sinfônica de Estação
CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ/CPF: 93.537.561/0001-05
Cidade: Getúlio Vargas - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

190050 - Música e cidadania: A Fanfarra como ferramenta de inclusão e desenvolvimento social
LEONARDO CARVALHO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 088.162.739-92
Cidade: Campo Mourão - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

191237 - Edu Sangirardi
EDUARDO LOPES SANGIRARDI 27231589855
CNPJ/CPF: 32.282.084/0001-90
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

191773 - NHUNDIAQUARA JAZZ FESTIVAL - 3ª edição
Luiz Alceu Beltrão Molento ME
CNPJ/CPF: 14.015.968/0001-04
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

192960 - Plano Anual SABRA 2020
Sociedade Artística Brasileira Sabra
CNPJ/CPF: 19.442.344/0001-89
Cidade: Betim - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º)

177027 - In Vitro Rio - Mario Fraga
ELAINE CRISTINA POSSAMAI MAZZARO 24745585861
CNPJ/CPF: 12.673.277/0001-64
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

180274 - FOTOGRAFOS DA NATUREZA -EXPOSIÇÃO
Sustentabilidade e Cultura Produções Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 19.541.589/0001-63
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

181305 - Biblioteca do Olhar
ImageMagica
CNPJ/CPF: 04.159.753/0001-03
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/01/2020

182880 - Desenha-me
ADDCE SERVICOS DE COMUNICACOES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 14.892.717/0001-08
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

185261 - Festival de luzes de São Paulo
ALEXIS EVANGELOS ANASTASIOU ME
CNPJ/CPF: 09.326.006/0001-28
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

190033 - CURITIBA ART MOVEMENT
Planeta Brasil Ltda.
CNPJ/CPF: 79.214.037/0001-72
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

190361 - NOSSA CULTURA RENASCE
NILVA SLEIMAN ALI ZEITOUN
CNPJ/CPF: 384.305.761-34
Cidade: Bragança Paulista - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

190562 - Água, Suor e Sonhos: Exposição Fotográfica.
PRICYLLA WANNA LOPES XAVIER
CNPJ/CPF: 012.190.184-06
Cidade: Recife - PE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18 , § 1º)
177733 - Melodias da Tradição: difusão e fortalecimento da música folclórica e popular do oeste catarinense
CATAVENTO PRODUCAO CULTURAL EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 18.066.574/0001-28
Cidade: Pinhalzinho - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

181147 - Primeiro Circuito de Campeões de Rodeio de Ibaiti Paraná - 2018.
DIEGO MARTINS GOMES
CNPJ/CPF: 053.068.239-71
Cidade: Ibaiti - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184121 - Primeiro Rodeio Profissional de Conselheiro Mairinck - 2018
EDSON FRANCISCO SILVA BARBOSA
CNPJ/CPF: 611.276.479-20
Cidade: Conselheiro Mairinck - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)

180217 - Leila Pinheiro: uma fotobiografia
Barléu Edições Ltda.
CNPJ/CPF: 05.246.975/0001-18
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

180336 - A maior torcida do mundo
Barléu Edições Ltda.
CNPJ/CPF: 05.246.975/0001-18
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

180502 - CRUZEIRO DO OESTE HÁ 100 MILHÕES DE ANOS PTEROSSAUROS E DINOSSAUROS NO PARANÁ
VILMA DE FATIMA NOGUEIRA
CNPJ/CPF: 319.598.229-34
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

180837 - Petrópolis
Carlos Leal
CNPJ/CPF: 544.786.697-91
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

180881 - Live in Brazil (nome provisório)
ELABORAR PROJETOS E MARKETING LTDA - ME
CNPJ/CPF: 15.359.272/0001-50
Cidade: Betim - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

180993 - O Rio de Janeiro através da pintura (título provisório)
Barléu Edições Ltda.
CNPJ/CPF: 05.246.975/0001-18
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

181278 - Alfredo Volpi através da 60 obras - 30 anos da morte de Volpi
Barléu Edições Ltda.
CNPJ/CPF: 05.246.975/0001-18
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

181737 - Raul Mourão
Barléu Edições Ltda.
CNPJ/CPF: 05.246.975/0001-18
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184514 - O papel dos papéis na cultura piracicabana
Instituto Cecílio Elias Netto - ICEN
CNPJ/CPF: 23.746.360/0001-32
Cidade: Piracicaba - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184543 - PÃOARTE.BR
lia cassettari de mello
CNPJ/CPF: 274.915.938-52
Cidade: Santos - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184680 - Livro Realização
Deoclides Guimarães Filho
CNPJ/CPF: 317.144.986-20
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

185317 - LIVRO POEMAS AMILCAR DE CASTRO
ASSOCIAÇÃO AMILCAR DE CASTRO
CNPJ/CPF: 07.123.752/0001-99
Cidade: Nova Lima - MG;
Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

185327 - Fotobiografia de JOÃO CABRAL DE MELO NETO
VERSO BRASIL EDITORA LTDA
CNPJ/CPF: 03.814.756/0001-62
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/09/2020



185938 - III FLI Serrana
A TENDA LITERARIA EVENTOS CULTURAIS E PARTICIPACOES EIRELI
CNPJ/CPF: 22.144.276/0001-86
Cidade: Teresópolis - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

185997 - Mercado Central - 90 anos
INSTITUTO CULTURAL SERGIO MAGNANI
CNPJ/CPF: 06.922.630/0001-08
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
ÁREA: 9 MUSEUS E MEMÓRIA (Artigo 18 , § 1º)

181086 - Plantas medicinais, memória e tradição no oeste catarinense
CATAVENTO PRODUCAO CULTURAL EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 18.066.574/0001-28
Cidade: Pinhalzinho - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26)
181151 - BATUQUES MARANHENSES
SILVERIO COSTA JUNIOR PRODUCOES CULTURAIS EVENTOS E SERVICOS - ME
CNPJ/CPF: 19.601.188/0001-51
Cidade: São Luís - MA;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182611 - SAMBARAP FESTIVAL - 2ª Edição
SAMBARAP PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA
CNPJ/CPF: 27.496.473/0001-88
Cidade: Itaboraí - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183975 - Gravação do primeiro CD da Banda HPO
LUIZ CARLOS DA SILVA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 697.314.896-49
Cidade: Ponte Nova - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184265 - Viola Caipiracabana
ASSOCIACAO ORQUESTRA PIRACICABANA DE VIOLA CAIPIRA
CNPJ/CPF: 14.024.676/0001-20
Cidade: Piracicaba - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184845 - FESTIVAL ID MUSICAL
PABLO ROMERO CAVALCANTI REZENDE BRAGA - ME
CNPJ/CPF: 19.939.528/0001-59
Cidade: Recife - PE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

185995 - São João Musical de Caruaru - Palcos
FUNDACAO DE CULTURA DE CARUARU
CNPJ/CPF: 11.474.400/0001-55
Cidade: Caruaru - PE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

190887 - Nefesh - Dores da Alma
FTJMI ALMEIDA & FONSECA PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 19.308.397/0001-01
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 26)
184368 - Salão do Chocolate de São Paulo
PERCPAN - MARKETING E CIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 15.534.889/0001-64
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 26)
179360 - Jornal do Mercado
FABRICIO SCALCO COSTA - ME
CNPJ/CPF: 08.576.048/0001-54
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183650 - CORA LAB - Laboratório de Produção Cultural para Mulheres (edição 01)
FAZ . FAZENDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.350.552/0001-02
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e divulga o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO, considerando o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 9.677, de 2 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, o disposto na Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 518, de 18 de fevereiro de 2019, e pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e o art. 13 da Portaria nº 7.073, de 20 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º O Anexo VIII da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.2º.....

1.1. Coordenação de Acompanhamento e Execução de Projetos - COAEP

1.2. Divisão de Apoio ao Gabinete - DIAPG

1.2.1. Serviço de Apoio Administrativo - SEADM

.....

4.1.1. Coordenação de Programas e Projetos em Infraestrutura de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - COIPD

....." (NR)

"Art. 5º-A. À Coordenação de Acompanhamento e Execução de Projetos compete:

I - subsidiar o Gabinete quanto aos atos relativos ao acompanhamento e avaliação de projetos e ações;

II - acompanhar e avaliar a execução de programas, projetos e atividades na área de sua competência;

III - realizar os atos relativos à execução orçamentária e financeira das ações e planos orçamentários da Secretaria como Unidade Gestora;

IV - assistir o Gabinete na consolidação dos documentos relativos ao Relatório de Gestão, quanto aos aspectos da execução orçamentária, financeira e transferências voluntárias da Secretaria." (NR)

"Art. 23-A. À Coordenação de Programas e Projetos em Infraestrutura de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico compete:

I - auxiliar no cumprimento das competências da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Pesquisa;

II - acompanhar a execução de programas e projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) nas áreas de sua competência;

III - articular ações para captação e gestão de recursos destinados ao fomento de capacitação, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas áreas de sua competência;

IV - coordenar, executar, acompanhar e secretariar conselhos e comissões sob sua responsabilidade;

V - propor, coordenar e avaliar estudos estratégicos e a identificação de demandas e oportunidades nas áreas de sua competência;

VI - elaborar e coordenar planos operativos e relatórios gerenciais de execução de programas sob sua responsabilidade; e

VII - promover e apoiar a realização de eventos técnicos e científicos no âmbito das áreas de sua competência." (NR)

Art. 2º Ficam revogados:

I - os seguintes itens do art. 3º do Anexo VII da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019:

a) 2.1.1.;

b) 2.3.1.; e

II - os seguintes artigos do Anexo VII da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019:

a) art. 9º; e

b) art. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2020.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 6.871-SEI, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do artigo 73, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. -, de 28 de janeiro de 2019, considerando o disposto no artigo 29, da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de agosto de 2012, e considerando os termos do processo nº 01250.051944/2018-01, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16270/2019/SEI-MCTIC, resolve:

Art.1o Extinguir, a partir de 10 de agosto de 2015, a autorização para execução do serviço de retransmissão de televisão, concedida à NICTV - SOCIEDADE DE TELEVISÃO EDUCATIVA S/C LTDA., mediante o uso do canal 57- E (cinquenta e sete decalado para menos educativo), em caráter primário, no município de Niterói, estado do Rio de Janeiro, outorgada por intermédio da Portaria n.º 2465, de 17 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 1997.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 6.906-SEI, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo 53000.031023/2013-55, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 2421/2013//GTCO/DEOC/SCE-MC, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pelo Município de Itapuranga, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Itapuranga, estado de Goiás, utilizando o canal 38 (trinta e oito), consistente na alteração da geradora cedente de sua programação, que passará a ser a TV Cachoeira do Sul Ltda, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado de Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 6.907-SEI, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo 53000.014173/2014-85, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 899/2017/SEI-MCTIC, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Rondovisão - Rondônia Rádio e Televisão Ltda., executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, utilizando o canal 9 (nove), consistente na alteração da geradora cedente de sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 6.909-SEI, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo 53900.015105/2015-71, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 9152/2015/SEI-MC, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Buriti Alegre, estado de Goiás, utilizando o canal 25 (vinte e cinco), consistente na alteração da geradora cedente de sua programação, que passará a ser a Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., concessionária do serviço radiodifusão de sons e imagens, no município de Jataí, estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA LIMA



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 14, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

Outorga autorização para uso de radiofrequência a MARILETE DE FATIMA ZANCANARO MOTTER, CPF nº 492.658.659-20, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO
GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATO Nº 7.696, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº 53500.042412/2019-61.

Expede autorização à TELEG GLOBAL TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ/MF nº 32.081.813/0001-40, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

ATO Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº 53500.054937/2019-49.

Expede autorização à P16 TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 31.445.249/0001-34, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

ATOS DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Nº 23 - Autoriza TELEVISAO CENTRO AMERICA LTDA, CNPJ nº 03.476.876/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Cuiabá/MT, no período de 11/01/2020 a 12/01/2020.

Nº 24 - Autoriza TELEVISAO CENTRO AMERICA LTDA, CNPJ nº 03.476.876/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Cuiabá/MT, no período de 11/01/2020 a 12/01/2020

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

Ministério do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Institui o Programa de Gestão em experiência-piloto no âmbito da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano (SDRU), Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), Secretaria Nacional de Habitação (SNH), Secretaria Nacional de Saneamento (SNS), Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos (SEMOB), Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), Corregedoria-Geral e Consultoria Jurídica (CONJUR), do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), em caráter facultativo, nas modalidades por tarefa, semi-presencial e teletrabalho, conforme delimitado por cada Unidade no seu respectivo plano de trabalho

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e considerando o disposto no § 6º do art. 6º do Decreto n. 1.590, de 10 de agosto de 1995, e nos arts. 12 e 13 da Instrução Normativa n. 1, de 31 de agosto de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SGP/MP), transformado em Ministério da Economia (ME), resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Gestão em experiência-piloto no âmbito da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano (SDRU), Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), Secretaria Nacional de Habitação (SNH), Secretaria Nacional de Saneamento (SNS), Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos (SEMOB), Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), Corregedoria-Geral e Consultoria Jurídica (CONJUR), do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), em caráter facultativo, nas modalidades por tarefa, semi-presencial e teletrabalho, conforme delimitado por cada Unidade no seu respectivo plano de trabalho.

Parágrafo Único. A realização do Programa de Gestão do MDR ocorrerá por um ano, a título de experiência-piloto, nas unidades previstas no caput.

Art. 2º O percentual máximo de servidores que poderão participar do Plano será de 40% (quarenta por cento) do número de servidores da unidade.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, e nos termos do art. 2º, XIV, da IN n. 1, já referida, considera-se unidade o setor de nível não inferior ao de Secretaria.

Art. 3º A meta de desempenho do servidor no Programa de Gestão será, no mínimo, de 20% (vinte por cento) superior à produtividade dos servidores que executam as mesmas atividades nas dependências da unidade.

Art. 4º É atribuição do dirigente da unidade acompanhar o Programa de Gestão em experiência-piloto durante toda a sua vigência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO,
FUNDOS E INCENTIVOS FISCAIS

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

A Subsecretária de Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais - SPFI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XXIX, do art. 7º, da Seção I, do Capítulo III, do Anexo I, do Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019;

Considerando que a empresa AGROPECUÁRIA PINGUIM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.671.917/0001-43, teve projeto aprovado por meio da Resolução Condel/Sudam nº 8.884, de 1º de outubro de 1998, na sistemática de incentivos fiscais instituída pela Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, com o objetivo de implantar um empreendimento agrícola voltado à cultura do cacau para produção de polpa in natura e amêndoa, e à pecuária para exploração de bovinocultura voltada à produção de tourinhos e novilhas para reprodução e novilhos precoces para abates, no Município de Medicilândia, no Estado do Pará, com aporte de recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam;

Considerando a decisão lançada nos autos da Ação Civil Pública nº 2008.39.03.000280-1, proveniente da Vara Única de Altamira, na Seção Judiciária do Pará, que julgou "parcialmente procedente o pedido para condenar os requeridos ao ressarcimento do dano ao erário de forma solidária correspondente ao montante de recursos liberados através da Sudam/Finam de R\$ 4.733.895,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais) a ser devidamente atualizado na forma da lei", em razão da utilização de notas fiscais falsas para comprovar a aplicação de recursos recebidos do Finam, irregularidade que configurou indício de desvio de recursos por parte da Empresa e de seus administradores e acionistas controladores;

Considerando que por meio do Despacho nº 074, de 25/2/2013 (ps. 174 e 175, vol. I), o Diretor do extinto DFRP determinou a instauração do presente processo administrativo apuratório, notificando a empresa a apresentar sua defesa escrita, por meio do Ofício nº 257, de 16/4/2013 (pgs. 193 e 194, vol. 1), devidamente recebido em 27/4/2013, conforme atestam os Avisos de Recebimento - AR constante às pags. 196 e 197, vol. 1;

Considerando que em 8/5/2013, a empresa apresentou expediente, contendo sua Defesa Escrita, protocolado sob o nº 59650.000887/2013-5 (pgs. 3 a 15, vol. 2);

Considerando que após os devidos trâmites processuais o Diretor do DFRP, por meio do Despacho 0070041, de 17/3/2016, decidiu por extinguir o Processo Administrativo Apuratório, na forma do art. 52 da Lei nº 9.784/1999, com o seu consequente arquivamento, nos termos do art. 12 da Portaria Ministerial nº 639, de 4 de abril de 2007, tendo em vista que considerou os argumentos apresentados pela Empresa como suficientes a afastar a acusação, bem como restabeleceu os direitos decorrentes do recebimento do CEI;

Considerando que a regularidade do arquivamento do apuratório foi questionada por parte da Corregedoria/MI, que promoveu apuração de responsabilidade dos servidores envolvidos no arquivamento do apuratório (Processo nº 59131.000080/2016-26);

Considerando que após concluída a citada apuração foi emitida decisão ministerial constante no Despacho nº 7, de 16/8/2018, publicado em 21/8/2018, Seção 2, p. 36 (SEI 1462166), a qual, acatando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determinou a aplicação de penalidade aos servidores envolvidos, bem como recomendou a "Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais a adoção das providências necessárias à cobrança administrativa dos recursos públicos oriundos do FINAM, em atendimento às orientações do Parecer n. 162/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota Conjunta PGU-PGFN-CONJUR-MI";

Considerando que o Subsecretário de Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais, objetivando atender a determinação ministerial, emitiu o Despacho 1397256 (SEI 1400488) determinando a nulidade do Despacho 0070041, de 17/3/2016, que arquivou o apuratório, por descompasso com a ordem jurídica, bem como declarou subsistente o desvio de recursos por parte da Empresa nos termos do art. 12, caput e § 1º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, concedendo prazo para que a Empresa apresentasse Recurso administrativo;

Considerando que a Empresa foi devidamente notificada da referida decisão, por meio do Ofício nº 151 (SEI 1400504), de 1/7/2019, o qual foi devidamente recebido em 9/7/2019, conforme comprovante dos Correios (SEI 1462079), contudo, não foi apresentado qualquer recurso, conforme e-mail encaminhado pela Renort (extinta GRB) - SEI 1463101;

Por fim, considerando que após regular processo apuratório, onde foi rigorosamente observado o devido processo legal mediante contraditório e ampla defesa, restou comprovada a prática de desvio dos recursos recebidos, na medida em que a empresa não logrou comprovar a efetiva aplicação dos recursos recebidos nos estritos objetivos do projeto;

Com fundamento no art. 12, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, e tomando por base os motivos expostos na Proposição de cancelamento nº 11 (1458785), acatada pelo Despacho/CGFI/SPFI/SECEX/MDR (1458788), resolve:

Cancelar os incentivos financeiros do Finam aprovados em favor de AGROPECUÁRIA PINGUIM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.671.917/0001-43, por desvio de recursos, determinando providências de recolhimento das quantias recebidas ao Banco Operador, calculadas na forma da lei.

CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 119, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de concorrência às vagas para percepção da Gratificação de Qualificação aos titulares da carreira de Analista de Infraestrutura - AIE e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - EIS para o exercício de 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA SUBSTITUO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos I e II, do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 7.922, de 18 de fevereiro de 2013, e na Portaria MP nº 403, de 13 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Abrir o ciclo 2020 de concorrência às vagas para percepção da Gratificação de Qualificação - GQ, devida aos titulares da carreira de Analista de Infraestrutura - AIE e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - EIS.

Art. 2º Será destinado o quantitativo máximo de 339 (trezentas e trinta e nove) vagas, observando os seguintes limites:

I - a GQ de Nível I terá 208 (duzentas e oito) vagas para AIE e 18 (dezoito) vagas para EIS; e

II - a GQ de Nível II terá 104 (cento e quatro) vagas para AIE e 9 (nove) vagas para EIS.

Art. 3º O ciclo 2020 terá início na data de publicação desta Portaria e seguirá os prazos do cronograma previsto na Portaria MP nº 403/2014, a seguir especificados, observado o disposto no art. 66 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 7.922, de 18 de fevereiro de 2013:



I - de 7 a 20/1/2020 - prazo de candidatura às vagas de GQ;
II - de 21 a 27/1/2020 - encaminhamento das candidaturas ao Comitê Especial para a Concessão da Gratificação de Qualificação - CGQ;
III - de 28/1 a 12/3/2020 - análise do CGQ;
IV - de 13 a 19/3/2020 - publicação do resultado provisório;
V - de 20/3 a 2/4/2020 - prazo para recurso;
VI - de 3 a 9/4/2020 - encaminhamento dos recursos ao CGQ;
VII - de 13 a 17/4/2020 - prazo para reconsideração do CGQ ou encaminhamento dos recursos ao Comitê Recursal para a Concessão da Gratificação de Qualificação - CRGQ;
VIII - de 20/4 a 30/4/2020 - análise dos recursos pelo CRGQ; e
IX - de 4 a 8/5/2020 - prazo para publicação do resultado final do certame 2020.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo de candidatura ensejará a inabilitação do concorrente.
Art. 4º Com vistas à candidatura da GQ, deverão ser observadas as disposições que especificam os critérios e os procedimentos para acesso e credenciamento nos sistemas oficiais de entrega de documentos ao Ministério da Economia: Protocolo Eletrônico e Peticionamento Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Economia (SEI-ME).

Parágrafo único. Os interessados deverão encaminhar formulário de Candidatura para GQ, na forma do Anexo I da Portaria MP nº 403/2014, e as respectivas comprovações, em processo individualizado, até a data final prevista no inciso I do artigo 3º desta Portaria, observadas as seguintes disposições:
I - os servidores em exercício no Ministério da Economia com perfil ativo no SEI-ME poderão preencher o formulário denominado "Candidatura para GQ", disponível no referido Sistema, devendo anexar a documentação comprobatória dos requisitos e enviá-los à DGP-DIADE;

II - os servidores em exercício descentralizado de carreira ou cedidos a outros órgãos públicos ou, ainda, aqueles que por qualquer motivo não tenham acesso ao SEI-ME poderão protocolar de forma eletrônica e gratuita o Anexo I da Portaria MP nº 403/2014, com as respectivas comprovações, por meio do Protocolo Eletrônico ou Peticionamento Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Economia (SEI-ME), disponíveis nos sites protocolo.planejamento.gov.br e fazenda.gov.br/sei/usuario-externo;

III - o formulário de que trata o parágrafo único poderá ser enviado também, com as respectivas comprovações, pelo correio, caso em que o servidor deverá custear as despesas de remessa expressa, direcionando para o endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco "F", sala T- 45, CEP 70.059-900, Brasília-DF;

IV - para o registro de recebimento de documentos enviados eletronicamente para cumprimento de prazo, serão considerados tempestivos aqueles efetivados, salvo disposição em contrário, até as 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do último dia, conforme horário oficial de Brasília; e

V - os servidores poderão preencher o formulário a que se refere o parágrafo único e apresentar a documentação comprobatória exigida, presencialmente, por meio da Central de Atendimento de Pessoal (Cape), localizada no térreo do Edifício Órgão Centrais, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Brasília/DF.

Art. 5º Os servidores que participaram de certames anteriores e que optarem por concorrer no ciclo 2020 deverão oficializar nova candidatura na forma do art. 4º, caso em que deverão apresentar somente nova documentação comprobatória, a qual será anexada ao processo de que trata a sua primeira candidatura, observada a regra prescricional do § 4º do art. 3º da Portaria MP nº 403/2014.

Art. 6º O formulário de que trata o parágrafo único do art. 4º deverá ser assinado pelo concorrente ou por seu procurador legalmente constituído, sendo necessário, neste último caso, incluir a procuração nos autos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO GABRIEL NOGALHA DE LIMA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

PORTARIA Nº 15.327, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARANÁ, DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16, da Portaria n.º 83, de 28 de agosto de 2019, publicada no DOU de 03 de setembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, e os elementos que integram o Processo nº 04936.000332/2014-06, resolve:

Art. 1º - Promover a reversão ao Patrimônio do Município de Ibaiti, do imóvel registrado em nome da União, adquirido por meio de Contrato de Doação com encargo, lavrado no Livro PR - 09, às folhas 126/127 - Aquisição, em 10 de agosto de 2015, objeto da Matrícula n.º 15.676, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, constituído pelo lote de terras, urbano, com área de 600,00m², sem benfeitorias, localizado no lado esquerdo da Rua Rui Barbosa, esquina com a Rua Dr. Francisco de Oliveira, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MOREIRA DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA

ATO COTEPE/ICMS Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Divulga relação de contribuintes remetentes, destinatários e prestadores de serviço de transporte de gás natural que operam por meio do gasoduto credenciados pelas unidades federadas.

O Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, tendo em vista o disposto no § 3º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 03/18, de 3 abril de 2018, bem como no art. 2º do Ato COTEPE/ICMS 57/19, de 29 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO as solicitações recebidas das administrações tributárias, na forma do inciso I do art. 2º do Ato COTEPE/ICMS 57/19, registradas no Processo SEI nº 12004.101386/2019-33, torna público:

Art. 1º Fica divulgada, na forma do Anexo Único deste ato, a relação de contribuintes remetentes, destinatários e prestadores de serviço de transporte de gás natural que operam por meio do gasoduto credenciados pelas Secretarias de Fazenda, Economia, Finanças, Receita ou Tributação das unidades federadas relacionadas no § 1º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 03/18, de 3 de abril de 2018, para utilizarem o Tratamento Diferenciado previsto no referido Ajuste.

Art. 2º Ficam revogados:

I - o Ato COTEPE/ICMS 69/19, de 20 de dezembro de 2019;

II - o Ato COTEPE/ICMS 71/19, de 26 de dezembro de 2019;

III - o Ato COTEPE/ICMS 72/19, de 26 de dezembro de 2019;

IV - o Ato COTEPE/ICMS 73/19, de 30 de dezembro de 2019; e

V - o Ato COTEPE/ICMS 01/20, de 2 de janeiro de 2020

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de sua publicação, exceto em relação ao art. 2º, que produzirá efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

RENATA LARISSA SILVESTRE
Substituta

ANEXO ÚNICO

Unidade Federada: BAHIA				
ITEM	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
1	BA	33.000.167/0236-67	002.604.576	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
2	BA	33.000.167/0237-48	014.699.614	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
3	BA	33.000.167/1122-52	000.950.123	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS



SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR
E ASSUNTOS INTERNACIONAIS
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR
CIRCULAR Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, nos termos do Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o disposto nos arts. 59 a 63 do Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SECEX nº 52272.003097/2019-24 e do Processo SEI ME nº 19972.101509/2019-28, referentes à revisão da medida antidumping instituída pela Resolução CAMEX nº 67, de 14 de agosto de 2014, aplicada às importações brasileiras de pirofosfato ácido de sódio (SAPP), comumente classificado no subitem 2835.39.20 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, originárias do Canadá, da China e dos Estados Unidos da América - EUA, decide:

Tornar públicos os prazos que servirão de parâmetro para o restante da referida revisão, iniciada pela Circular SECEX nº 48, de 14 de agosto de 2019:

Disposição legal Decreto nº 8.058, de 2013	Prazos	Datas previstas
Art. 59	Encerramento da fase probatória da revisão.	02/03/2020
Art. 60	Encerramento da fase de manifestação sobre os dados e as informações constantes dos autos.	23/03/2020
Art. 61	Divulgação da nota técnica contendo os fatos essenciais que se encontram em análise e que serão considerados na determinação final.	13/04/2020
Art. 62	Encerramento do prazo para apresentação das manifestações finais pelas partes interessadas e Encerramento da fase de instrução do processo.	04/05/2020
Art. 63	Expedição, pela SDCOM, do parecer de determinação final.	19/05/2020

Não iniciar avaliação de interesse público em relação à referida medida antidumping definitiva aplicada, considerando que não foram apresentados Questionários de Interesse Público e que não foram identificados elementos de interesse público suficientes, nos termos do art. 5º, §§ 2º e 3º, da Portaria SECEX nº 8, de 15 de abril de 2019.

LUCAS FERRAZ

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO,
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 15.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de sua atribuição delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 201, de 29 de abril de 2019 e o MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituto, no uso de sua atribuição, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e em cumprimento à decisão judicial exarada na Ação Judicial nº 1003641-48.2019.4.01.4300, resolvem:

Art. 1º Autorizar a contratação de 6 (seis) profissionais técnicos especializados de nível superior para atendimento a pessoas com deficiência, Tradutores e Intérpretes de Libras, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso XII do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. A contratação de Tradutores e Intérpretes de Libras que trata o caput tem por objetivo o atendimento aos alunos com deficiência auditiva, matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Judicial nº 1003641-48.2019.4.01.4300.

Art. 2º A contratação de que trata o art. 1º somente será formalizada mediante disponibilidade de dotações orçamentárias específicas, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 8.745, de 1993.

Art. 3º A contratação autorizada nesta Portaria dependerá de prévia aprovação de candidato em processo seletivo simplificado, conforme o art. 3º da Lei nº 8.745, de 1993.

Parágrafo único. Poderá ser contratado profissional previamente selecionado em processo seletivo simplificado realizado anteriormente, exceto quando selecionado exclusivamente por análise curricular.

Art. 4º O prazo de duração do contrato deverá ser de um ano, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de dois anos.

Art. 5º A remuneração do profissional a ser contratado será em conformidade com o inciso II do art. 7º da Lei nº 8.745, de 1993, em importância não superior ao valor da remuneração constante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN
Secretário Especial Adjunto de Desburocratização Gestão
e Governo Digital

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS
Ministro de Estado da Educação
Substituto

4	BA	33.000.167/0143-23	009.073.803	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
5	BA	33.000.167/0024-06	065.636.403	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
6	BA	33.000.167/0230-71	010.578.478	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

Unidade Federada: ESPÍRITO SANTO				
ITEM	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
1	ES	33.000.167/0004-54	082.119.36-8	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
2	ES	33.000.167/0118-12	082.472.93-9	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
3	ES	33.000.167/0114-99	082.480.67-2	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
4	ES	06.248.349/0004-76	082.509.85-9	Transportadora Associada de Gás S.A - TAG
5	ES	06.248.349/0031-49	082.843.33-3	Transportadora Associada de Gás S.A - TAG

Unidade Federada: MATO GROSSO DO SUL				
ITEM	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
1	MS	33.000.167/1128-48	28.299.877-2	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
2	MS	01.891.441/0004-36	28.308.770-6	TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S/A

Unidade Federada: RIO DE JANEIRO				
ITEM	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
1	RJ	06.248.349/0002-04	78.410.124	Transportadora Associada de Gás SA - TAG

Unidade Federada: SÃO PAULO				
ITEM	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
1	SP	01.891.441/0022-18	513.051.740.117	TBG - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA BRASIL S/A
2	SP	33.000.167/0643-47	513.000.018.111	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
3	SP	33.000.167/0852-63	442.015.107.111	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
4	SP	33.000.167/0026-60	116.853.090.116	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
5	SP	33.000.167/0116-50	283.116.731.111	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
6	SP	33.000.167/0822-48	645.032.876.116	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
7	SP	33.000.167/0121-18	254.131.407.110	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
8	SP	33.000.167/0147-57	283.001.526.117	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

SECRETARIA DE TRABALHO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria do Trabalho/ME, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46248.002185/2016-61	210598051	Cartuchos Triangulo Ltda - ME	MG
2	46248.002186/2016-13	210598611	Cartuchos Triangulo Ltda - ME	MG
3	46248.002187/2016-50	210598654	Cartuchos Triangulo Ltda - ME	MG
4	46248.002188/2016-02	210598689	Cartuchos Triangulo Ltda - ME	MG
5	46248.002189/2016-49	210598735	Cartuchos Triangulo Ltda - ME	MG
6	46245.003273/2017-91	212325272	Casa Saude Santa Rosa Ltda	MG
7	46245.003274/2017-35	212325248	Casa Saude Santa Rosa Ltda	MG
8	46245.003275/2017-80	212325191	Casa Saude Santa Rosa Ltda	MG
9	46245.003276/2017-24	212325132	Casa Saude Santa Rosa Ltda	MG
10	46245.003277/2017-79	212324977	Casa Saude Santa Rosa Ltda	MG
11	46249.000206/2017-84	211190675	Fernando Lima & Cia Ltda	MG
12	46249.000207/2017-29	211190519	Fernando Lima & Cia Ltda	MG
13	46249.000208/2017-73	211190438	Fernando Lima & Cia Ltda	MG
14	46214.002166/2017-11	211758671	Litucera Limpeza e Engenharia Ltda	PI
15	46214.002167/2017-57	211758779	Litucera Limpeza e Engenharia Ltda	PI
16	46214.002168/2017-00	211758213	Litucera Limpeza e Engenharia Ltda	PI
17	46214.002169/2017-46	211758540	Litucera Limpeza e Engenharia Ltda	PI
18	46259.002706/2018-12	214932079	Antonio Henrique Empreendimentos e Construcoes Eireli	SP
19	46259.002707/2018-67	214932087	Antonio Henrique Empreendimentos e Construcoes Eireli	SP
20	46259.002708/2018-10	214932095	Antonio Henrique Empreendimentos e Construcoes Eireli	SP
21	46259.002709/2018-56	214932109	Antonio Henrique Empreendimentos e Construcoes Eireli	SP
22	46259.002710/2018-81	214932117	Antonio Henrique Empreendimentos e Construcoes Eireli	SP
23	46259.002989/2018-01	215042247	Associação Limeirense de Educação - ALIE	SP
24	46427.003233/2017-19	213633086	Indústria Gráfica In Ltda - ME	SP
25	46427.003234/2017-55	213633094	Indústria Gráfica In Ltda - ME	SP
26	46427.003235/2017-08	213633108	Indústria Gráfica In Ltda - ME	SP
27	47999.000060/2017-57	211114081	Nutrigold do Brasil Suplementos Alimenticios Ltda - EPP	SP
28	47999.000954/2017-47	211497274	Nutrigold do Brasil Suplementos Alimenticios Ltda - EPP	SP
29	47999.000955/2017-91	211497339	Nutrigold do Brasil Suplementos Alimenticios Ltda - EPP	SP
30	47999.000956/2017-36	211495255	Nutrigold do Brasil Suplementos Alimenticios Ltda - EPP	SP
31	47999.000957/2017-81	211495263	Nutrigold do Brasil Suplementos Alimenticios Ltda - EPP	SP
32	47999.000958/2017-25	211495280	Nutrigold do Brasil Suplementos Alimenticios Ltda - EPP	SP
33	47999.000959/2017-70	211495271	Nutrigold do Brasil Suplementos Alimenticios Ltda - EPP	SP
34	46259.001564/2018-76	214313719	P.A.Z. Educacional Ltda - Me	SP
35	46259.003533/2018-50	215410840	Patricia Fernanda Ricobello Matheucci	SP
36	46259.003534/2018-02	215410998	Patricia Fernanda Ricobello Matheucci	SP
37	46259.003535/2018-49	215411048	Patricia Fernanda Ricobello Matheucci	SP
38	46259.003536/2018-93	215411072	Patricia Fernanda Ricobello Matheucci	SP
39	46259.003537/2018-38	215411099	Patricia Fernanda Ricobello Matheucci	SP
40	46257.002346/2018-79	215268504	Sekron Alarmes Monitorados Ltda.	SP
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46782.000726/2012-35	506.643.816	Viação Jequiê Cidade Sol Ltda.	BA
2	46782.000727/2012-80	506.643.824	Viação Jequiê Cidade Sol Ltda.	BA
3	46248.002184/2016-16	200.806.271	Cartuchos Triangulo Ltda - ME	MG
4	46245.003278/2017-13	200.956.051	Casa Saúde Santa Rosa Ltda.	MG
5	46249.000192/2017-07	200.855.000	Fernando Lima & Cia. Ltda.	MG
6	46259.002705/2018-78	201.163.284	Antonio Henrique Empreendimentos e Construções Eireli	SP

7	46259.002712/2018-70	201.163.527	Antonio Henrique Empreendimentos e Construções Eireli	SP
8	46254.000102/2018-81	201.070.677	Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita	SP
9	46259.002986/2018-69	201.172.488	Associação Limeirense de Educação - ALIE	SP
10	46261.000314/2017-99	200.850.091	Guarda Noturna de Santos	SP
11	46427.002814/2017-25	201.036.231	Indústria Gráfica In Ltda. - ME	SP
12	46259.002965/2018-43	201.175.428	Jonfra Automação Industrial Ltda.	SP
13	46427.001422/2015-87	200.506.251	Maruscia Uriazeniki Comerão - ME	SP
14	46259.002768/2018-24	201.165.660	Município de Capivari	SP
15	47999.000953/2017-01	200.882.015	Nutrigold do Brasil Suplementos Alimenticios Ltda - EPP	SP
16	46259.001559/2018-63	201.114.313	P.A.Z. Educacional Ltda. - ME	SP
17	46259.003532/2018-13	201.206.561	Patricia Fernanda Ricobello Matheucci	SP
18	46261.006831/2017-71	201.044.498	Selemec - Serviços Elétricos e Fornecimento de Materiais Ltda.	SP

1.2 Pela procedência parcial de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46427.002225/2013-13	201801.710	Flora Brasil Comércio de Madeiras Ltda.	SP

2- Em Apreciação de Recurso de Ofício:

2.1 Pela improcedência de auto Infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46220.008860/2017-54	213152959	Centro de Formacao de Condutores de Veiculos Automotores	SC
2	46220.010161/2017-74	213607450	Centro de Formacao de Condutores Marija Ltda - ME	SC
3	46220.009271/2017-93	213355205	Centro de Formacao de Condutores Marquezan Ltda - ME	SC
4	46220.010158/2017-51	213608316	Centro de Formacao de Condutores Santa Rosa Ltda - ME	SC
5	46220.008219/2017-10	213009323	Intab - Industria de Tabacos e Agropecuaria Ltda	SC
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46736.001076/2002-18	505.019.931	Hospital e Maternidade de Vila Carrão Ltda.	SP

PAULO SILLAS FREITAS PINHEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE MANAUS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 73, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Habilita a empresa mencionada ao procedimento simplificado de internação.

O DELEGADO SUBSTITUTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE MANAUS/AM, no uso da atribuição que lhe confere os inciso(s) incisos III do art. 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de Outubro de 2017, considerando Instrução Normativa - 242/2002, de 06 de novembro de 2002, declara:

Art. 1º - Habilitada ao procedimento simplificado de internação a Pessoa Jurídica VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ nº 17.417.928/0001-79, conforme o processo administrativo nº 12266.721243/2019-61, nos termos do artigo 10º da Instrução Normativa SRF nº 242, de 06/11/2002.

Art. 2º - A habilitação terá validade por prazo indeterminado, observada a validação mensal prevista no §1º do art. 13º da Instrução Normativa SRF nº 242 de 06/11/2002.

Art. 3º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO AUGUSTO CALBO GARCIA



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 99, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Declara a exclusão do Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, da empresa que menciona.

O CHEFE DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA - SEORT, DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS-AM, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III e VIII, do artigo 286 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Portaria MF nº 430 de 09 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso VIII e seu § 1º, artigos 26, § 15; 33 e 39 e combinado com os artigos 61 e Art. 76 da RESOLUÇÃO CGSN Nº 94, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011 (DOU de 01/12/2011, seção, página 50), e alterações posteriores, e ainda, considerando os dados constantes no processo administrativo nº 10283.723.159/2019-49, resolve:

Art. 1º Excluir do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, a empresa A P DOS S RODRIGUES EIRELI, CNPJ: 18.844.326/0001-60.

Art.2º A exclusão surtirá efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2016, nos termos do art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art.3º Poderá o contribuinte, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência deste, apresentar manifestação de inconformidade, dirigida à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém-PA, por meio dessa unidade, assegurados, portanto o contraditório e a ampla defesa.

Art.4º Não havendo manifestação no prazo estipulado, a exclusão tornar-se-á definitiva.

FLADIMIR PAES BARRETO DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DE BELO HORIZONTE
EQUIPE DE GESTÃO DE OPERADORES ECONÔMICOS AUTORIZADOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

Certifica como Operador Econômico Autorizado a empresa que especifica.

O CHEFE DA EQUIPE DE GESTÃO DOS OPERADORES ECONÔMICOS AUTORIZADOS - EqQEA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE, instituído por meio da Portaria RFB nº 430, de 09 de outubro de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 da Instrução Normativa RFB nº 1598, de 9 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta no Requerimento 3047, resolve:

Art. 1º. Certificar como Operador Econômico Autorizado, em caráter precário, com prazo de validade indeterminado, na modalidade OEA-CONFORMIDADE NÍVEL 2, como IMPORTADOR / EXPORTADOR, a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0001-36.

Art. 2º. Esta certificação é extensiva a todos os estabelecimentos da empresa supracitada.

Art. 3º. Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

BERNARDO COSTA PRATES SANTOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

Certifica como Operador Econômico Autorizado a empresa que especifica.

O CHEFE DA EQUIPE DE GESTÃO DOS OPERADORES ECONÔMICOS AUTORIZADOS - EqQEA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE, instituído por meio da Portaria RFB nº 430, de 09 de outubro de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 da Instrução Normativa RFB nº 1598, de 9 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta no Requerimento 2980, resolve:

Art. 1º. Certificar como Operador Econômico Autorizado, em caráter precário, com prazo de validade indeterminado, na modalidade OEA-CONFORMIDADE NÍVEL 2, como IMPORTADOR / EXPORTADOR, a empresa UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.974.733/0001-52.

Art. 2º. Esta certificação é extensiva a todos os estabelecimentos da empresa supracitada.

Art. 3º. Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

BERNARDO COSTA PRATES SANTOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Certifica como Operador Econômico Autorizado a empresa que especifica.

O CHEFE DA EQUIPE DE GESTÃO DOS OPERADORES ECONÔMICOS AUTORIZADOS - EqQEA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE, instituído por meio da Portaria RFB nº 430, de 09 de outubro de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 da Instrução Normativa RFB nº 1598, de 9 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Dossiê nº 10010.008329/0217-28, em nome da empresa GE Transportes Ferroviários S.A., incorporada pela empresa Wabtec Brasil Fabricação e Manutenção de Equipamentos Ltda, resolve:

Art. 1º. Certificar como Operador Econômico Autorizado, em caráter precário, com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, na modalidade OEA-SEGURANÇA, como IMPORTADOR / EXPORTADOR, a empresa WABTEC BRASIL FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.763.773/0001-83.

Art. 2º. Esta certificação é extensiva a todos os estabelecimentos da empresa supracitada.

Art. 3º. Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

BERNARDO COSTA PRATES SANTOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Certifica como Operador Econômico Autorizado a empresa que especifica.

O CHEFE DA EQUIPE DE GESTÃO DOS OPERADORES ECONÔMICOS AUTORIZADOS - EqQEA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE, instituído por meio da Portaria RFB nº 430, de 09 de outubro de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 da Instrução Normativa RFB nº 1598, de 9 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Dossiê nº 10010.008329/0217-28, em nome da empresa GE Transportes Ferroviários S.A., incorporada pela empresa Wabtec Brasil Fabricação e Manutenção de Equipamentos Ltda, resolve:

Art. 1º. Certificar como Operador Econômico Autorizado, em caráter precário, com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, na modalidade OEA-CONFORMIDADE NÍVEL 2, como IMPORTADOR / EXPORTADOR, a empresa WABTEC BRASIL FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.763.773/0001-83.

Art. 2º. Esta certificação é extensiva a todos os estabelecimentos da empresa supracitada.

Art. 3º. Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

BERNARDO COSTA PRATES SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

Concede, à pessoa jurídica que menciona, coabitação para operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.911/2019.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO RIO DE JANEIRO II, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 340 - inciso III do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. de 11 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 587 da Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 11 de outubro de 2019, publicada no D. O. U., de 15 de outubro de 2019, e, considerando o que consta do processo administrativo nº 18470.735.097/2019-12, declara:

Art. 1º. Coabiliar a empresa abaixo identificada para operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), instituído pela Lei nº 11.488/2007, regulamentado pelo Decreto nº 6.144/2007 e procedimentos para coabitação estabelecidos pela Instrução Normativa RFB nº 1911/2019:

EMPRESA: TOZZI LATAM DO BRASIL MONTAGENS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº: 18.628.613/0001-33
MATRÍCULA CEI DA OBRA Nº: 51.245.61248/70
NOME DO PROJETO: UFV SÃO GONÇALO 21
PORTARIA DE APROVAÇÃO DO PROJETO: PORTARIA Nº 166, DE 14 DE MAIO DE 2018 - MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA.
SETOR DE INFRAESTRUTURA: GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DA OBRA: DE 1º DE JANEIRO DE 2020 A 1º DE JANEIRO DE 2021.

Art. 2º. Apurado que o beneficiário não satisfazia ou deixou de satisfazer, ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para habilitação ou coabitação ao regime, ocorrerá o respectivo cancelamento da habilitação ou coabitação no Reidi.

Art. 3º. Concluída a participação da pessoa jurídica no projeto, deverá ser solicitado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que adimplido o objeto do contrato, o cancelamento da respectiva habilitação ou coabitação nos termos do art. 585 da IN RFB nº 1.911/2019.

Art. 4º. Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FÁBIO CARDOSO DO AMARAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

Concede, à pessoa jurídica que menciona, coabitação para operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.911/2019.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO RIO DE JANEIRO II, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 340 - inciso III do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. de 11 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 587 da Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 11 de outubro de 2019, publicada no D. O. U., de 15 de outubro de 2019, e, considerando o que consta do processo administrativo nº 18470.735.101/2019-42, declara:

Art. 1º. Coabiliar a empresa abaixo identificada para operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), instituído pela Lei nº 11.488/2007, regulamentado pelo Decreto nº 6.144/2007 e procedimentos para coabitação estabelecidos pela Instrução Normativa RFB nº 1911/2019:

EMPRESA: TOZZI LATAM DO BRASIL MONTAGENS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº: 18.628.613/0001-33
MATRÍCULA CEI DA OBRA Nº: 51.245.61248/70
NOME DO PROJETO: UFV SÃO GONÇALO 22
PORTARIA DE APROVAÇÃO DO PROJETO: PORTARIA Nº 190, DE 28 DE MAIO DE 2018 - MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA.
SETOR DE INFRAESTRUTURA: GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DA OBRA: DE 1º DE JANEIRO DE 2020 A 1º DE JANEIRO DE 2021.

Art. 2º. Apurado que o beneficiário não satisfazia ou deixou de satisfazer, ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para habilitação ou coabitação ao regime, ocorrerá o respectivo cancelamento da habilitação ou coabitação no Reidi.

Art. 3º. Concluída a participação da pessoa jurídica no projeto, deverá ser solicitado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que adimplido o objeto do contrato, o cancelamento da respectiva habilitação ou coabitação nos termos do art. 585 da IN RFB nº 1.911/2019.

Art. 4º. Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FÁBIO CARDOSO DO AMARAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 314, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 34 de 18 de fevereiro de 2019, resolve:

Tornar insubsistente a publicação das Portarias SRRF08 nº 730 e 731, de 13 de novembro de 2019, publicadas no DOU nº 2, de 03 de janeiro de 2020, Seção 2, página 14, por já terem sido publicadas no DOU nº 233, de 03 de dezembro de 2019, Seção 2, página 18.

LUIZ GONZAGA VENTURA LEITE JÚNIOR



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório Executivo nº 28, de 31 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 2, de 3 de janeiro de 2020, Seção 1, página 260:
Onde se lê: "O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FLORIANÓPOLIS/SC..."
Leia-se: "O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FLORIANÓPOLIS/SC..."

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Divulga o valor da mediana, em reais, para lançamento no 1º semestre de 2020 do crédito tributário relativo a mercadoria importada que tenha sido extraviada ou consumida, nos termos do art. 67 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA-SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 334 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 11-A da Instrução Normativa SRF nº 680, de 2 de outubro de 2006, declara:

Art. 1º No caso de extravio ou consumo de mercadoria importada cuja identificação não seja possível, nos termos do art. 67 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, serão considerados os seguintes valores, em reais, para fins de apuração do crédito tributário:

VIA DE TRANSPORTE	MEDIANA (Valor CIF/Kg)
Aérea	812,5234
Marítima	59,6000
Rodoviária	24,2240
Ferroviária	1,1479
Fluvial	0,6500
Postal	144,3239

Art. 2º Os valores previstos no art. 1º serão utilizados para definição da base de cálculo na apuração do crédito tributário devido em caso de extravio ou consumo de mercadoria importada cuja identificação não seja possível, nos termos do art. 67 da Lei nº 10.833, de 2003, nos lançamentos efetuados no 1º semestre de 2020.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RONALDO SALLES FELTRIN CORREA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

CONSULTA PÚBLICA Nº 2, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

Proposta de ajustes ao Regulamento de Avaliação da Conformidade e ao Regulamento Técnico da Qualidade para Componentes do Sistema para Gás Natural Veicular.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do art. 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do art. 3º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica disponível, no sítio www.inmetro.gov.br, a proposta de texto da Portaria definitiva referente à proposta de aperfeiçoamento ao Regulamento de Avaliação da Conformidade para Componentes do Sistema para Gás Natural Veicular.

Art. 2º Fica aberto, a partir da data de publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União, o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentadas sugestões e críticas relativas aos textos propostos.

Art. 3º As críticas e sugestões deverão ser encaminhadas no formato da planilha modelo, contida na página <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/>, preferencialmente em meio eletrônico, e para os seguintes endereços:

- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Diretoria de Avaliação da Conformidade - Dconf
Rua Santa Alexandrina, nº 416 - 5º andar - Rio Comprido
Cep: 20.261-232 - Rio de Janeiro/RJ, ou
- E-mail: dconf.consultapublica@inmetro.gov.br

§ 1º As críticas e sugestões que não forem encaminhadas de acordo com o modelo citado no caput não serão consideradas como válidas para efeito da consulta pública e serão devolvidas ao demandante.

§ 2º O demandante que tiver dificuldade em obter a planilha no endereço eletrônico mencionado, poderá solicitá-la no endereço físico ou no e-mail elencados no caput.

Art. 4º Findo o prazo fixado no art. 2º desta Consulta Pública, o Inmetro se articulará com as entidades que tenham manifestado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando à consolidação do texto final.

Art. 5º Esta Consulta Pública entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELA FLÔRES FURTADO

CONSULTA PÚBLICA Nº 4, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Tradução da publicação Avaliação de dados de medição - Suplemento 1 do "Guia para a expressão de incerteza de medição" - Propagação de distribuições usando um método de Monte Carlo.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 3º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovado pelo Decreto nº 6.275/2007 e pela alínea a do subitem 4.1 da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro, resolve:

Art. 1º Disponibilizar, no sítio www.inmetro.gov.br, a proposta de texto de Portaria que aprova tradução da publicação Avaliação de dados de medição - Suplemento 1 do "Guia para a expressão de incerteza de medição" - Propagação de distribuições usando um método de Monte Carlo.

Art. 2º Declarar aberto, a partir da data da publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas sugestões e críticas relativas aos textos mencionados no artigo 1º.

Art. 3º Informar que as críticas e sugestões deverão ser encaminhadas pelo formulário disponível na página do Inmetro, no endereço <http://www4.inmetro.gov.br/acesso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas>.

Art. 4º Declarar que, findo o prazo fixado no artigo 2º, o Inmetro se articulará com as entidades representativas do setor, que tenham manifestado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando à consolidação do texto final.

Art. 5º Publicar esta Consulta Pública no Diário Oficial da União quando iniciar a sua vigência.

ANGELA FLÔRES FURTADO

PORTARIA Nº 507, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera o caráter compulsório dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos para Festas e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do art. 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do art. 3º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea "f" do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro nº 04, de 02 de dezembro de 2002, que outorga ao Inmetro competência para estabelecer diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Considerando a Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estabelecendo que toda nova obrigação que atinja as microempresas e empresas de pequeno porte deverá apresentar, no instrumento que a instituiu, especificação de tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para cumprimento;

Considerando a Portaria Inmetro nº 414, de 29 de outubro de 2010, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade para Artigos para Festas, publicada no Diário Oficial da União de 01 de novembro de 2010, seção 01, página 71;

Considerando as dificuldades, em especial das microempresas e empresas de pequeno porte, referentes à adequação para a avaliação da conformidade compulsória de artigos para festas;

Considerando a Portaria Inmetro nº 545, de 25 de outubro de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos para Festas, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2012, seção 01, páginas 77 a 78;

Considerando a Portaria Inmetro nº 603, de 12 de dezembro de 2013, que esclarece conceitos e definições e harmoniza os requisitos de ensaios estabelecidos para a certificação de Artigos para Festas, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2013, seção 01, páginas 86 a 87;

Considerando a Portaria Inmetro nº 270, de 02 de junho de 2015, que promove ajustes complementares no regulamento de Artigos para Festas, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2015, seção 01, páginas 63 a 64;

Considerando a consulta pública divulgada pela Portaria Inmetro nº 192, de 10 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2018, seção 01, página 334;

Considerando a Portaria Inmetro nº 147, de 26 de março de 2019, que posterga prazos de adequação estabelecidos na Portaria Inmetro nº 545, de 2012 e dá outras providências, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2019, seção 01, páginas 84 a 85;

Considerando o Levantamento de Perigos e Riscos de Artigos para Festas, realizado em setembro de 2013, cujos resultados apontaram risco baixo para diversos produtos que fazem parte do escopo da medida regulatória de artigos para festas;

Considerando a inexistência, em outros países, de regulamentos para o escopo específico de artigos para festas;

Considerando a Avaliação de Resultados Regulatórios do Programa de Avaliação da Conformidade para Artigos para Festas, registrada na Nota Técnica Dconf/Diqre/003/2017, que recomendou a migração da medida regulatória para o campo voluntário, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Inmetro nº 545, de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Instituir, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC, a certificação voluntária para Artigos para Festas, a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos ora aprovados." (NR)

Art. 2º Fica alterada a redação do RAC (Requisitos de Avaliação da Conformidade) aprovado pela Portaria Inmetro nº 545, de 2012, nos termos do Anexo A desta Portaria.

Art. 3º O Anexo B - Selo de Identificação da Conformidade, dos Requisitos de Avaliação da Conformidade aprovados pela Portaria Inmetro nº 545, de 2012, passa a vigorar conforme estabelecido no Anexo B desta Portaria.

Art. 4º O Anexo G - Critérios para o Enquadramento de Artigos Para Festas, dos Requisitos de Avaliação da Conformidade anexos à Portaria Inmetro nº 545, de 2012, fica excluído.

Art. 5º Os fabricantes e importadores de artigos para festas certificados e com Registro do Objeto, concedido com base na Portaria nº 545, de 2012, terão o prazo de até 6 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, para adequarem o produto e/ou embalagens para a descontinuidade do uso do Selo de Identificação da Conformidade compulsório.

§ 1º O uso do Selo de Identificação da Conformidade durante o período estabelecido no caput está condicionado à manutenção das atividades de avaliação da conformidade e Registro, de acordo com o previsto nos Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC específicos para o objeto.

§ 2º Os artigos para festas ainda fabricados ou importados ostentando o Selo de Identificação da Conformidade compulsório, respeitadas as condições previstas no § 1º, serão considerados regulares no mercado até o limite de 36 (trinta e seis) meses contados da data de publicação desta Portaria.

§ 3º O prazo previsto no caput deve ser cumprido independentemente da validade dos certificados e registros anteriormente concedidos.

§ 4º Ao término do prazo fixado no caput, o Inmetro alterará o status do Registro do Objeto, de forma a identificar a condição de inativo.

Art. 6º Os Organismos de Certificação de Produtos deverão cancelar os Certificados de Conformidade emitidos com base na Portaria Inmetro nº 545, de 2012, de caráter compulsório, em até 6 (seis) meses a contar da data de publicação desta Portaria, devendo atualizar as informações no banco de Produtos e Serviços Certificados - ProdCert.

Art. 7º A fiscalização do cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, bem como dos requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 414, de 2010, em todo o território nacional, está a cargo do Inmetro e das entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Art. 8º Ficam revogados o art. 11, da Portaria Inmetro nº 603, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2013, bem como os art. 1º e 2º da Portaria Inmetro nº 147, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019.

Art. 9º Ficam mantidas as disposições contidas na Portaria Inmetro nº 414, de 29 de outubro de 2010, bem como as demais disposições contidas na Portaria Inmetro nº 545, de 25 de outubro de 2012.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELA FLÔRES FURTADO



PORTARIA Nº 520, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Estabelece critérios para a designação de laboratórios para realizar os ensaios determinados pelos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Sistemas e Equipamentos para Energia Fotovoltaica, estabelecidos pela Portaria Inmetro nº 004, de 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do art. 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do art. 3º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea "f" do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro nº 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando o art. 5º da Lei nº 9.933, de 1999, que obriga as pessoas naturais e jurídicas que atuam no mercado à observância e ao cumprimento dos atos normativos e regulamentos técnicos expedidos pelo Conmetro e pelo Inmetro;

Considerando o art. 3º da Lei nº 9.933, de 1999, que estabeleceu a competência do Inmetro para designar entidades públicas ou privadas para a execução de atividades de caráter técnico nas áreas de metrologia legal e de avaliação da conformidade, no âmbito de sua competência regulamentadora;

Considerando a Portaria Inmetro nº 004, de 04 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2011, seção 01, página 59, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Sistemas e Equipamentos para Energia Fotovoltaica;

Considerando a Portaria Inmetro nº 271, de 02 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2015, seção 01, página 64, e a Portaria Inmetro nº 223, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2016, seção 01, página 60, que reconhecem, provisoriamente, para fins de cumprimento das disposições aprovadas pela Portaria Inmetro nº 4, de 2011, os resultados de ensaios de equipamentos para energia fotovoltaica, realizados pelos laboratórios designados nas referidas Portarias;

Considerando a Portaria Inmetro nº 91, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2017, seção 01, página 44, que prorrogou o prazo concedido nas Portarias Inmetro nº 271, de 2015 e nº 223, de 2016;

Considerando o término do prazo do reconhecimento estabelecido pelas Portarias Inmetro nº 271, de 2015 e nº 223, de 2016;

Considerando que a prorrogação de prazos concedida pela Portaria Inmetro nº 91, de 2017 não foi suficiente para viabilizar a ampliação da infraestrutura de laboratórios acreditados para ensaios de equipamentos para energia fotovoltaica no país;

Considerando os indicadores de crescimento do mercado de geração de energia fotovoltaica e a tendência de aumento da demanda por ensaios desses equipamentos; Considerando a importância da avaliação da conformidade dos equipamentos para geração de energia fotovoltaica para a promoção da segurança energética no país;

Considerando o risco de que a oferta insuficiente de ensaios por laboratórios acreditados, para fins de cumprimento da regulamentação vigente, possa impactar o desenvolvimento do mercado de equipamentos para geração de energia fotovoltaica no país e comprometer a adequação de fornecedores à regulamentação;

Considerando que, para ampliar a referida infraestrutura, constitui-se como solução viável a designação de laboratórios para a realização dos ensaios estabelecidos na referida regulamentação, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes critérios e disposições para a designação de laboratório para realização dos ensaios previstos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Sistemas e Equipamentos para Energia Fotovoltaica:

I - Manifestar formalmente ao Inmetro o interesse em ser designado, apresentando informações sobre suas instalações físicas, equipamentos de ensaios, quadro de pessoal e indicando o escopo de interesse pela designação;

II - Assinar o Termo de Compromisso relativo à designação, de acordo com o modelo apresentado no Anexo desta Portaria;

III - Apresentar ao Inmetro documento que ateste sua participação e aprovação em ensaio de proficiência ou de comparação interlaboratorial, no prazo de 06 meses contados da data de publicação da Portaria que concedeu a designação;

IV - Possuir instalação física permanente, equipamentos adequados e quadro de pessoal em quantidade suficiente e tecnicamente competente para o desempenho das atividades designadas;

V - Apresentar ao Inmetro documento que ateste o estado de calibração dos equipamentos utilizados nos ensaios, no prazo de 06 meses contados da data de publicação da Portaria que concedeu a designação;

VI - Possuir manual da qualidade e procedimentos implementados alinhados aos requisitos da norma ISO IEC 17025;

VII - Estruturar, gerenciar e realizar as atividades designadas com imparcialidade, não permitindo que pressões comerciais, financeiras ou outras, comprometam a sua atuação;

VIII - Disponibilizar os serviços de seu escopo de designação a todos os solicitantes, sem qualquer tipo de discriminação;

IX - Não realizar ou não estar envolvido em qualquer atividade que possa prejudicar sua independência de julgamento ou integridade na condução das atividades designadas;

X - Não desenvolver atividade de consultoria em qualquer área relacionada ao escopo designado;

XI - Dispor de mecanismos que salvaguem a confidencialidade das informações obtidas durante a execução das atividades designadas;

XII - Dispor e manter um sistema de registros que atenda aos requisitos estabelecidos na regulamentação;

XIII - Disponibilizar acesso ao Inmetro, sempre que solicitado, às informações, documentos, registros, pessoal e instalações físicas para verificações de conformidade do laboratório a estes requisitos;

XIV - Solicitar a acreditação ou extensão do escopo de acreditação para o escopo das atividades designadas, durante o período de vigência da designação, e se não o fizer, apresentar justificativa;

XV - Informar ao Inmetro as eventuais modificações no status da sua acreditação ou de extensão de seu escopo de acreditação;

XVI - Prestar assistência ao Inmetro e a seus representantes na apuração e solução de pedidos, reclamações e denúncias encaminhadas por terceiros, referentes às atividades designadas;

XVII - Disponibilizar, quando demandado, a portaria de designação do laboratório, a descrição do escopo da designação, da regulamentação e de seus requisitos, dos métodos e procedimentos de ensaios empregados, dos direitos e deveres dos solicitantes dos serviços;

XVIII - Não utilizar as marcas e símbolos do Inmetro ou da acreditação nos relatórios de ensaios de atividades designadas; e

XIX - Não utilizar de maneira enganosa a designação ou de forma que possa trazer prejuízo ao Inmetro e ao sistema por ele administrado, ou de modo a excluir a responsabilidade contratual entre o laboratório designado e os contratantes.

Art. 2º A designação referida no art. 1º terá validade de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de publicação da Portaria que a concedeu.

§1º A validade da designação mencionada no caput deste artigo estará condicionada ao laboratório designado solicitar a sua acreditação ou extensão de escopo de acreditação para os ensaios de equipamentos de sistemas fotovoltaicos, conforme a base normativa de referência, em até 12 (doze) meses após a data de publicação da Portaria que concedeu a designação.

§2º A condição mencionada no caput será objeto de verificação pelo Inmetro e poderá ensejar a suspensão ou o cancelamento da designação do laboratório.

Art. 3º O Inmetro poderá, a qualquer momento e a seu critério, solicitar documentos, visitar o laboratório para acompanhar os ensaios e verificar o cumprimento das disposições desta Portaria.

Parágrafo único. O Inmetro poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender ou cancelar a designação do laboratório, caso seja evidenciado o descumprimento do previsto no caput.

Art. 4º O laboratório que apresentar desempenho insatisfatório ou resultado discrepante nos ensaios de proficiência, se solicitado pelo Inmetro, deverá apresentar as justificativas e medidas corretivas cabíveis, sob a pena de ter sua designação suspensa ou cancelada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELA FLÔRES FURTADO

PORTARIA Nº 521, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa laboratórios para a realização dos ensaios determinados pelos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Sistemas e Equipamentos para Energia Fotovoltaica, estabelecidos pela Portaria Inmetro nº 004, de 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do art. 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do art. 3º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea "f" do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro nº 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando o art. 5º da Lei nº 9.933, de 1999, que obriga as pessoas naturais e jurídicas que atuam no mercado à observância e ao cumprimento dos atos normativos e regulamentos técnicos expedidos pelo Conmetro e pelo Inmetro;

Considerando o art. 3º da Lei nº 9.933, de 1999, que estabeleceu a competência do Inmetro para designar entidades públicas ou privadas para a execução de atividades de caráter técnico nas áreas de metrologia legal e de avaliação da conformidade, no âmbito de sua competência regulamentadora;

Considerando a Portaria Inmetro nº 004, de 04 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2011, seção 01, página 59, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Sistemas e Equipamentos para Energia Fotovoltaica;

Considerando a Portaria Inmetro nº 271, de 02 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2015, seção 01, página 64, e a Portaria Inmetro nº 223, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2016, seção 01, página 60, que reconhecem, provisoriamente, para fins de cumprimento das disposições aprovadas pela Portaria Inmetro nº 4, de 2011, os resultados de ensaios em equipamentos para energia fotovoltaica, realizados pelos laboratórios designados nas referidas Portarias;

Considerando a Portaria Inmetro nº 91, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2017, seção 01, página 44, que prorrogou o prazo concedido nas Portarias Inmetro nº 271, de 2015 e nº 223, de 2016;

Considerando o término do prazo do reconhecimento estabelecido pelas Portarias Inmetro nº 271, de 2015 e nº 223, de 2016;

Considerando que a prorrogação de prazos concedida pela Portaria Inmetro nº 91, de 2017 não foi suficiente para viabilizar a ampliação da infraestrutura de laboratórios acreditados para ensaios de equipamentos para energia fotovoltaica no país;

Considerando os indicadores de crescimento do mercado de geração de energia fotovoltaica e a tendência de aumento da demanda por ensaios desses equipamentos;

Considerando a importância da avaliação da conformidade dos equipamentos para geração de energia fotovoltaica para a promoção da segurança energética no país;

Considerando o risco de que a oferta insuficiente de ensaios por laboratórios acreditados, para fins de cumprimento da regulamentação vigente, possa impactar o desenvolvimento do mercado de equipamentos para geração de energia fotovoltaica no país e comprometer a adequação de fornecedores à regulamentação;

Considerando que, para ampliar a referida infraestrutura, constitui-se como solução viável a designação de laboratórios para a realização dos ensaios estabelecidos na referida regulamentação, resolve:

Art. 1º Ficam designados os laboratórios listados no Anexo desta Portaria para a realização dos ensaios estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Sistemas e Equipamentos para Energia Fotovoltaica, aprovados pela Portaria Inmetro nº 004, de 2011.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria Inmetro nº 271, de 02 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2015; a Portaria Inmetro nº 223, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2017; e a Portaria Inmetro nº 91, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELA FLÔRES FURTADO

PORTARIA Nº 536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Incorpora ao ordenamento jurídico nacional a Resolução Mercosul nº 04/2018, que aprova o Regulamento Técnico Mercosul para Dispositivos Sensores de Saída dos Produtos da Combustão Instalados em Aparelhos para Uso Doméstico, a Resolução Mercosul nº 05/2018, que aprova o Regulamento Técnico Mercosul para Dispositivos Sensores de Atmosfera Instalados em Aparelhos para Uso Doméstico, e a Resolução Mercosul nº 06/2018, que aprova Regulamento Técnico Mercosul para Aquecedores de Água Instantâneos de Uso Doméstico que Utilizam Gás como Combustível.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do art. 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do art. 3º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea "f" do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro nº 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a importância de harmonizar, no âmbito do Mercosul, os requisitos essenciais de segurança para Sensores de Saída dos Produtos da Combustão Instalados em Aparelhos para Uso Doméstico, Dispositivos Sensores de Atmosfera Instalados em Aparelhos para Uso Doméstico e Aquecedores de Água Instantâneos de Uso Doméstico que Utilizam Gás como Combustível no País;

Considerando a consulta pública que colheu contribuições da sociedade em geral para a elaboração do texto ora aprovado, divulgada pela Portaria Inmetro nº 159, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2016, seção 01, página 69, resolve:

Art. 1º Ficam incorporados ao ordenamento jurídico nacional a Resolução Mercosul nº 04/2018, que aprova o Regulamento Técnico Mercosul para Dispositivos Sensores de Saída dos Produtos da Combustão Instalados em Aparelhos para Uso Doméstico, a Resolução Mercosul nº 05/2018, que aprova o Regulamento Técnico Mercosul para Dispositivos Sensores de Atmosfera Instalados em Aparelhos para Uso Doméstico, e a Resolução Mercosul nº 06/2018, que aprova Regulamento Técnico Mercosul para Aquecedores de Água Instantâneos de Uso Doméstico que Utilizam Gás como Combustível, disponíveis na página <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELA FLÔRES FURTADO



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, em observância ao art. 5º, § 11, e ao art. 14 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, na edição do ano de 2020, será aplicado para fins de avaliação de desempenho dos estudantes dos cursos vinculados às seguintes áreas de avaliação do Ano II do Ciclo Avaliativo do Enade:

I - Áreas relativas ao grau de licenciatura:

- a) Artes Visuais;
- b) Ciência da Computação;
- c) Ciências Biológicas;
- d) Ciências Sociais;
- e) Educação Física;
- f) Filosofia;
- g) Física;
- h) Geografia;
- i) História;
- j) Letras - Inglês;
- k) Letras - Português;
- l) Letras - Português e Espanhol;
- m) Letras - Português e Inglês;
- n) Matemática;
- o) Música;
- p) Pedagogia; e
- q) Química.

II - Áreas relativas ao grau de bacharel:

- a) Ciência da Computação;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Ciências Sociais;
- d) Design;
- e) Educação Física;
- f) Filosofia;
- g) Geografia;
- h) História;
- i) Química; e
- j) Sistemas de Informação.

III - Áreas relativas ao grau de tecnólogo:

- a) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- b) Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; e
- c) Tecnologia em Redes de Computadores.

Art. 2º A prova do Enade 2020 será aplicada em 22 de novembro de 2020, com início às 13h30, do horário de Brasília/DF.

Art. 3º O Enade 2020 será regulamentado por edital, a ser publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, em que serão estabelecidos os aspectos indispensáveis à realização do Exame, incluindo cronograma, prazos, procedimentos técnicos e responsabilidades das Instituições de Educação Superior - IES e dos estudantes, dentre outras diretrizes para sua realização.

Art. 4º Os cursos a serem avaliados no Enade 2020 deverão ser vinculados às suas devidas áreas de avaliação, por intermédio do procedimento de enquadramento, com operacionalização a ser estabelecida pelo edital do Exame.

Art. 5º As diretrizes para as provas do Enade 2020 das áreas de avaliação referidas no art. 1º serão divulgadas em normativas próprias do Inep.

§ 1º As diretrizes de prova do Enade 2020 serão definidas com a orientação técnica de Comissões Assessoras de Área - CAA, constituídas a partir de critérios técnicos definidos pelo Inep e com subsídios de indicadores calculados para esse fim.

§ 2º As provas do Enade 2020 serão elaboradas pelo Inep, segundo as diretrizes de que trata o caput, a partir dos itens do Banco Nacional de Itens da Educação Superior - BNI-ES.

§ 3º O Inep publicará edital de chamada pública a fim de selecionar docentes para participar do processo de elaboração e revisão de itens para o BNI-ES.

Art. 6º Para fins do disposto nesta Portaria, em relação ao Enade 2020, consideram-se estudantes habilitados:

I - ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2020, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2020;

II - concluintes de cursos de bacharelado: aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pelas IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2020, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2021; e

III - concluintes de cursos superiores de tecnologia: aqueles que tenham integralizado 75% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2020, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até dezembro de 2020.

Art. 7º Os estudantes ingressantes e concluintes de cursos vinculados às áreas de avaliação elencadas no art. 1º desta Portaria, habilitados ao Enade 2020, deverão ser inscritos pelas Instituições de Educação Superior vinculadas ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, independentemente da organização curricular adotada para fins de oferta dos cursos.

§ 1º A ausência de inscrição de estudante habilitado ou a inscrição de estudante não habilitado configuram irregularidade no processo de inscrição do Enade 2020, passíveis de aplicação de medidas e/ou sanções administrativas, civis e penais, nos termos da legislação vigente.

§ 2º Os estudantes não habilitados ao Enade 2020 não deverão ser inscritos pelas IES para essa edição do Exame.

Art. 8º O Enade é componente curricular obrigatório, nos termos do § 5º do art. 5º da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, e do § 1º do art. 39, da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.

§ 1º O Inep atestará a regularidade do estudante perante o Exame por meio do Relatório de Estudantes em Situação Regular no Enade.

§ 2º Compete à IES a verificação da regularidade do estudante perante o Enade 2020 para fins de emissão de documentos que atestem a conclusão dos cursos de graduação de cada estudante, colação de grau e emissão de diploma.

§ 3º A situação de regularidade dos estudantes habilitados ao Enade 2020 deverá constar em seus históricos escolares, nos termos do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018.

§ 4º A irregularidade perante o Enade 2020 impossibilita a colação de grau e a emissão de diploma do estudante, em decorrência da não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório.

Art. 9º Os estudantes ingressantes habilitados ao Enade 2020 serão dispensados de participação nessa edição do Exame, nos termos do § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 2004, sem prejuízo da obrigação das IES de procederem às inscrições desses estudantes.

§ 1º O Inep atribuirá regularidade nessa edição do Enade a todo estudante ingressante habilitado devidamente inscrito por sua respectiva IES.

§ 2º Serão considerados em situação irregular perante o Enade 2020 os estudantes ingressantes habilitados não inscritos por suas respectivas IES no período a ser estabelecido no edital do Exame.

§ 3º A regularização de estudante ingressante habilitado em situação irregular perante o Enade 2020 dar-se-á mediante apresentação de Declaração de Responsabilidade da IES, nos termos do edital do Exame.

Art. 10 Os estudantes concluintes habilitados devidamente inscritos no Enade 2020 não são convocados à participação nessa edição do Exame, nos termos do edital, sendo obrigatórios a realização da prova e o preenchimento do Questionário do Estudante para obtenção de regularidade.

§ 1º Serão considerados em situação irregular perante o Enade 2020 os estudantes concluintes habilitados que não forem inscritos por suas respectivas IES no período estabelecido no edital do Exame ou forem devidamente inscritos e deixarem de cumprir as obrigações previstas no caput.

§ 2º A regularização de estudante concluinte habilitado em situação irregular perante o Enade 2020, em decorrência de ausência de inscrição, dar-se-á mediante apresentação de Declaração de Responsabilidade da IES, nos termos do edital do Exame.

§ 3º A regularização de estudante concluinte habilitado em situação irregular perante o Enade 2020, em decorrência de descumprimento de suas obrigações, dar-se-á conforme critérios e procedimentos de dispensa estabelecidos no edital do Exame.

Art. 11 As Instituições de Educação Superior deverão acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Enade, publicados no Diário Oficial da União, no sítio oficial do Inep e/ou no Sistema Enade, disseminando-os para a comunidade acadêmica.

Art. 12 Os atos irregulares ou omissões das Instituições de Educação Superior em relação ao Enade 2020, previstos nesta Portaria, no edital do Exame e em outros normativos, estarão sujeitos às penalidades definidas na legislação vigente.

Art. 13 Os resultados do Enade 2020 serão divulgados pelo Inep associados aos respectivos códigos de curso e de Instituições de Educação Superior utilizados no processo de inscrição de estudantes no Exame, de acordo com cronograma definido em edital.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 03/2019-CT, de 19.11.2019, publicado no DOU em 21.11.2018, o processo nº 23111.065622/2019-74 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para o curso de Engenharia Elétrica, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Tecnologia, do Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina-PI, considerando Habilitado e classificados na área de Eletrônica Digital e Analógica o candidato ANDREI CARVALHO RIBEIRO. Também Habilitado e classificado na área de Sistemas Elétricos de Potência o candidato EDUARDO HENRIQUE COSTA BARBOSA.

RAFAEL ROCHA MATIAS

Diretor

Em exercício

COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

PORTARIA Nº 26, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o edital 008/2019 - CTBJ publicado no D.O.U. de 05/11/2019, seção 3, pág. 106 e o processo nº 23111.061212/2019-28, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo, habilitando os candidatos ALINE COSTA DE OLIVEIRA (1ª colocada), ANA KLARA ALVES DA SILVA (2ª colocada), NATÁLIA GREGÓRIO PINTO ARAÚJO (3ª colocada), MARIANA FREIRE ROSAL (4ª colocada) e BRUNO HONÓRIO DA SILVA (5ª colocado), classificando para contratação a 1ª colocada para exercer a função de professor substituto na área de Enfermagem no Colégio Técnico de Bom Jesus. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO FALCÃO NETO

Ministério da Infraestrutura

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

DELIBERAÇÃO Nº 181, DE 2 DE JANEIRO DE 2020 (*)

Suspende a entrada em vigor da Resolução CONTRAN nº 702, de 10 de outubro de 2017, até reavaliação pela Câmara Temática de Assuntos Veiculares (CTAV) do CONTRAN e pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) acerca da eficácia das especificações técnicas da sinalização especial de advertência traseira por ela regulamentada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), ad referendum do Colegiado, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 6º, inciso XII, do Regimento Interno do CONTRAN (Anexo da Resolução CONTRAN nº 776, de 13 de junho de 2019).

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 50000.019802/2019-80, resolve:

Art. 1º Esta Deliberação suspende a entrada em vigor da Resolução CONTRAN nº 702, de 10 de outubro de 2017, até reavaliação pela Câmara Temática de Assuntos Veiculares (CTAV) do CONTRAN e pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) acerca da eficácia das especificações técnicas da sinalização especial de advertência traseira por ela regulamentada.

Art. 2º Até que os estudos de que trata o art. 1º sejam concluídos, será exigida a observância da Resolução CONTRAN nº 610, de 24 de maio de 2016, apenas quando o veículo estiver trafegando à noite.

Parágrafo único. Nos demais casos, aplicam-se os Anexos da Resolução CONTRAN nº 520, de 29 de janeiro de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CONTRAN nº 768, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

(*) Republicada por incorreção no original no DOU nº 2, de 03.01.2020, seção 1, págs. 264 e 265.



SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do

Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.070471/2019-71, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera o art. 1º da Portaria DENATRAN nº 360, de 22 de agosto de 2018, para modificar a razão social da Instituição Técnica Licenciada (ITL) WEST INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.121.345/0001-12, para COSMOS INSPEÇÃO VEICULAR LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 180, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.046598/2019-36, decide, ad referendum da Diretoria Colegiada:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, a sociedade empresária GALINDO AEROAGRICOLA LTDA., CNPJ nº 23.183.696/0001-34, com sede social em Ituverava (SP), a explorar serviços aéreos públicos.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos públicos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da empresa, ou documento equivalente, expedido pela Superintendência de Padrões Operacionais, e disponíveis no endereço <https://www.anac.gov.br/eo>.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

DECISÃO Nº 181, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.003091/2019-98, decide, ad referendum da Diretoria Colegiada:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, a sociedade empresária DILOPES AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº 92.630.326/0001-10, com sede social em Tapes (RS), a explorar serviços aéreos públicos.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos públicos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da empresa, ou documento equivalente, expedido pela Superintendência de Padrões Operacionais, e disponíveis no endereço <https://www.anac.gov.br/eo>.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 7.490, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno e considerando o que consta dos Processos nº 50300.017670/2019-77 e 50300.019883/2019-33, resolve:

Art. 1º Estabelecer que a audiência presencial prevista nos Avisos de Audiência Pública nº 16 e 17/2019-ANTAQ, ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2020, no auditório da sede da Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, localizado na Av. França, 1.551, Comércio - Salvador/BA, com início às 10h00 e término quando da manifestação do último credenciado, sendo 12h00 o horário limite para encerramento, esclarecendo que o credenciamento será realizado no citado local, das 09h30 às 10h30.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes nos Avisos de Audiência Pública nº 16 e 17/2019-ANTAQ.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA

ACÓRDÃO Nº 100, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Processo: 50300.012236/2017-39

Parte: AJATO NAVEGAÇÃO EIRELI - ME (01.377.439/0001-09)

Ementa:

Trata o presente Acórdão de Pedido de Reconsideração formulado pela empresa AJATO NAVEGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.377.439/0001-09, em face de decisão proferida por meio da Resolução nº 6.393-ANTAQ, que lhe aplicou a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), pela prática da infração capitulada no inciso XIV do art. 34 da norma aprovada pela Resolução nº 3.274-ANTAQ, bem como fixou o prazo de 60 (sessenta) dias para que a empresa desocupasse ou regularizasse definitivamente a ocupação de área pública localizada no porto organizado de Manaus, sob pena de interdição das atividades.

Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade do voto objeto da Ata da 468ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 05/11/2019, acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ em conhecer do Pedido de Reconsideração formulado pela empresa AJATO NAVEGAÇÃO LTDA, dada a sua regularidade e tempestividade, para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando insubsistente o Auto de Infração nº 2935-1, de 04/12/2017, lavrado pela Unidade Regional de Manaus - UREMN, desta Agência. Participaram da reunião o Diretor-Geral, Mário Povia, o Diretor, Relator, Francisval Mendes, o Diretor Adalberto Tokarski, a Procuradora-Chefe Natália Moysés e a Secretária-Geral, Joelma Maria Costa Barbosa.

MÁRIO POVIA
Diretor-Geral

FRANCISVAL MENDES
Diretor-Relator

ADALBERTO TOKARSKI
Diretor

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO
DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Nº 1 - Autorizar a readequação de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-153/MG, sob concessão à Concessionária CONCEBRA - Concessionária de Rodovias Centrais do Brasil S.A., situada no km 108+051m, em Prata/MG, de interesse da HL Empreendimentos Imobiliários LTDA-EPP. - Processo nº 50500.334838/2019-50.

Nº 2 - Autorizar a regularização de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-040/MG, sob concessão à Concessionária BR 040 S.A., situada no km 767+470m, em Juiz de Fora/MG, de interesse do Claudio Ferreira da Silva. - Processo nº 50500.409991/2019-48.

Nº 3 - Autorizar a regularização de ocupação de rede de duto na faixa de domínio da Rodovia Engenheiro Vasco Filho, BR-324/BA, na altura do km 594+456m, município de Candeias/BA, de interesse da Acrinor - Acrilonitrila do Nordeste S/A. - Processo nº 50500.374819/2019-66.

Estas Portarias entram em vigor na data da sua publicação.

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 20, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/118968 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

Conceder autorização à empresa GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA , CNPJ nº 16.328.205/0003-00, sediada em Pernambuco, para adquirir:

Da empresa cedente SERVIS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.945.678/0006-09:

8 (oito) Revólveres calibre 38

Da empresa cedente SERVIS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.945.678/0006-09:

96 (noventa e seis) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/86241 - DPF/LDA/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROSIGA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 06.297.793/0001-39, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2288/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 22, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/88040 - DPF/GOY/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.957.856/0001-03, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 2375/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 23, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/88541 - DPF/PCA/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.589.189/0001-16, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2395/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 24, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/88577 - DPF/IJI/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 95.806.048/0001-06, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em Santa Catarina com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PF: nº 2637/2019 (CNPJ nº 95.806.048/0001-06) e nº 2783/2019 (CNPJ nº 95.806.048/0002-89).

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto



ALVARÁ Nº 25, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/95088 - DELESP/DREX/SR/PF/AL, resolve:
Conceder autorização à empresa GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA , CNPJ nº 16.328.205/0002-11, sediada em Alagoas, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1 (uma) Arma de choque elétrico de lançamento de dardos energizados
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 26, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/114338 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:
Conceder autorização à empresa TBI SEGURANÇA EIRELLI, CNPJ nº 07.534.224/0001-22, sediada em Minas Gerais, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
55 (cinquenta e cinco) Revólveres calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 27, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/84786 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve:
Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SAMURAI CENTRO DE FORMACAO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES, CNPJ nº 01.263.382/0002-90, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 2988/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 28, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/87015 - DPF/VRA/RJ, resolve:
Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa BRASIFORT SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 06.263.849/0006-49, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 2762/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 29, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/90548 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve:
Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FIEL VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 01.775.654/0004-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 2348/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 30, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/91334 - DPF/SOD/SP, resolve:
Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa LIBRA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 34.305.968/0001-48, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2729/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 31, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/93935 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:
Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ACERTO ESCOLA DE SEGURANÇA TREINAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ nº 11.053.938/0001-96, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 2986/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 32, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/94023 - DPF/MGA/PR, resolve:
Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa A.S.G. SEGURANÇA - EIRELI - ME, CNPJ nº 20.971.011/0001-26, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2724/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 33, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/95442 - DPF/ARU/SP, resolve:
Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESSENZA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 30.260.847/0001-76, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2907/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 34, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/98154 - DPF/NRI/RJ, resolve:
Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MENIYA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP, CNPJ nº 25.080.502/0001-09, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 3033/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 35, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/98565 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:
Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROAÇÃO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ nº 19.232.342/0001-65, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 2991/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 36, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/99908 - DPF/LDA/PR, resolve:
Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 03.130.750/0004-19, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2670/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 37, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/100182 - DPF/URA/MG, resolve:
Autorizar a empresa FORTIS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME, CNPJ nº 15.623.079/0001-84, a promover alteração nos seus atos constitutivos apenas no que se refere à razão social, que passa a ser FORTIS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI
Outras alterações não constantes do presente alvará estão vedadas e necessitarão de nova autorização da Polícia Federal, nos termos do art. 1.133 do Código Civil.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 38, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/100305 - DPF/SCS/RS, resolve:
Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MW SEGURANÇA LTDA-ME, CNPJ nº 11.525.620/0001-60, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2602/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto



ALVARÁ Nº 39, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/101044 - DPF/CXS/RS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa R A CORDOVA VIGILANCIA LTDA EPP, CNPJ nº 10.546.170/0001-20, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2538/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 40, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/102609 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MOBRA SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 87.134.086/0001-23, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2897/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 41, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/102980 - DELESP/DREX/SR/PF/SE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa KAUANNE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 11.984.678/0001-72, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Sergipe, com Certificado de Segurança nº 2625/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 42, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/103667 - DPF/PGZ/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AMÉRICA CURSOS DE SEGURANÇA S/C LTDA, CNPJ nº 01.617.403/0001-47, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2884/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 43, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/104119 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESCOLTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 66.663.634/0001-32, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2790/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 44, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/105110 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONTINUA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 20.129.914/0002-45, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 2992/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 45, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/105708 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa TARGUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 32.308.259/0001-90, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 2848/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 46, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/106102 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BRONZE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ nº 21.543.904/0001-33, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2696/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 47, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/106401 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa HM HOTEIS E TURISMO S/A, CNPJ nº 47.396.635/0002-02 para atuar em São Paulo.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 48, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/106997 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ONDREPSB PR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 10.852.997/0001-61, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2956/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 49, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/107992 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 09.267.406/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 2989/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 50, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/108173 - DELESP/DREX/SR/PF/SE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DEA SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME, CNPJ nº 18.207.158/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Sergipe, com Certificado de Segurança nº 2889/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 51, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/108554 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.426.907/0001-42, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2957/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 52, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/108639 - DELESP/DREX/SR/PF/AM, resolve:

Autorizar a empresa MANAUARA-ACADEMIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTE LTDA-ME, CNPJ Nº 13.558.174/0001-16, a promover alteração nos seus atos constitutivos apenas no que se refere à razão social, que passa a ser AR15 ESCOLA DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Outras alterações não constantes do presente alvará estão vedadas e necessitarão de nova autorização da Polícia Federal, nos termos do art. 1.133 do Código Civil.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto



ALVARÁ Nº 53, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/109946 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ITAFORT FORMACAO DE VIGILANTES LTDA., CNPJ nº 03.070.543/0001-73, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 2914/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 54, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/110586 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ nº 25.278.459/0011-54, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 3003/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 55, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/110876 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AGE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 14.091.715/0001-01, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 2844/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 56, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/111222 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BUNKER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.402.663/0001-09, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 2965/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 57, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/111298 - DELESP/DREX/SR/PF/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VALORSAT TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 16.882.626/0001-09, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores e Escolta Armada, para atuar em Santa Catarina com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PF: nº 2826/2019 (CNPJ nº 16.882.626/0001-09) e nº 2835/2019 (CNPJ nº 16.882.626/0002-90).

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 58, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/111311 - DELESP/DREX/SR/PF/PB, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TELEVISAO CABO BRANCO LTDA, CNPJ nº 08.843.575/0001-88 para atuar na Paraíba.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 59, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/111315 - DPF/CGE/PB, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TELEVISÃO PARAÍBA LTDA., CNPJ nº 08.584.526/0001-78 para atuar na Paraíba.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 60, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/111485 - DELESP/DREX/SR/PF/PB, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa NAJA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.195.437/0001-77, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar na Paraíba, com Certificado de Segurança nº 3012/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 61, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/111822 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SECRETA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 28.302.434/0001-65, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 3004/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 62, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/112433 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa KALLAS PORTO MARAVILHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 13.913.490/0002-40 para atuar no Rio de Janeiro.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 63, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/113013 - DPF/NIG/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AUDAZ NEPESH CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTE LTDA ME, CNPJ nº 27.180.005/0001-08, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 3009/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 64, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/113562 - DELESP/DREX/SR/PF/PB, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FALCONSEG SEGURANÇA DE VALORES LTDA, CNPJ nº 05.554.220/0001-80, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Paraíba, com Certificado de Segurança nº 3017/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 65, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/114599 - DELESP/DREX/SR/PF/RO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESTÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 09.228.233/0002-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Rondônia, com Certificado de Segurança nº 3023/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 66, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/115038 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa A2DPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 09.412.018/0001-75, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2994/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto



ALVARÁ Nº 67, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/117328 - DELESP/DREX/SR/PF/RO, resolve:
Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FBX SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 12.159.225/0001-74, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Rondônia, com Certificado de Segurança nº 3038/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 68, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/118278 - DELESP/DREX/SR/PF/SE, resolve:
Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VIG'S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.171.673/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Sergipe, com Certificado de Segurança nº 3061/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 69, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/118762 - DPF/GOY/RJ, resolve:
Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VETORSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA ME, CNPJ nº 18.981.763/0001-26, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 3032/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

DECISÕES DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Decisão nº 1/2020/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS
Assunto: Recurso contra decisão que indeferiu pedido de autorização de residência a migrante, RN 36/2017
Processos: 47039.013777/2019-89 - 08018.028683/2019-09
Interessado(s): DANIEL ANDREAS SODERBERG
O Diretor do Departamento de Migrações - Substituto, no uso da competência estabelecida pelo §3º do art. 3º da Resolução Normativa nº 01, de 1º de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Imigração, decide pelo indeferimento do presente recurso, mantendo a decisão recorrida que denegou pedido de autorização de residência ao imigrante acima citado.

Decisão nº 2/2020/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS
Assunto: Recurso contra decisão que indeferiu pedido de autorização de residência a migrante, RN 20/2017
Processos: 47039.018116/2019-40 - 08018.026805/2019-14
Interessado(s): KEON CHOI - Universidade de São Paulo
O Diretor do Departamento de Migrações - Substituto, no uso da competência estabelecida pelo §3º do art. 3º da Resolução Normativa nº 01, de 1º de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Imigração, decide pelo indeferimento do presente recurso, mantendo a decisão recorrida que denegou pedido de autorização de residência ao imigrante acima citado.

FLÁVIO HENRIQUE DINIZ OLIVEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 12, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:
Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 68 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:
BASSEL ABOU LATIF, natural da Síria, nascido em 01 de fevereiro de 1977, filho de Dib Abou Latif e de Salwa Alsafadi (Processo nº 08018.023582/2019-33).
A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 13, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA - no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:
Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:
DEBORA ALBERTINA MAMENGI - G265251-V, natural da Angola, nascida em 18 de setembro de 2008, filha de Mamengi Wulu Papy e de Ngunga Bibicha Papy, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.009278/2019-91).

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA - no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:
Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:
DILENA BALDÉ SANCA RODRIGUES - V796727-F, natural de Guiné-Bissau, nascida em 26 de setembro de 1990, filha de Adelino Francisco Sanca e de Aminata Balde, residente no Estado do Maranhão (Processo nº 08311.000799/2019-51);
FRANCISCO JOSE CALHEIROS BRAGA MARTINS SIMOES - G123905-E, natural de Portugal, nascido em 30 de maio de 1956, filho de Alberto Antunes Martins Simoes e de Ana Maria Isabel C da C B Martins Simoes, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.008160/2019-47);
ISMAIL SOBHY AHMED HUSSEIN GHORAB - G418389-3, natural da República Árabe do Egito, filho de Sobhy Ahmed Hussein Ghorab e de Masr Mohamed Mohamed Zain Eldin, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.019378/2019-16);
KINKO LINDEN - V531270-Z, natural da República Democrática do Congo, nascido em 24 de abril de 1987, filho de Jean Paul Mabamba Kinko e de Sabine Biswa M'Peke, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.004948/2019-47);
MARIO ALBERTO IBANEZ GARCIA - V012533-Y, natural de Cuba, nascido em 2 de março de 1965, filho de Mario Ibanez Lopez e de Silvia Garcia Mendiondo, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08388.000463/2019-02);
NOREIDYS OSES CEPEDA - G306545-1, natural de Cuba, nascida em 1 de junho de 1968, filha de Bacilio Oses Soria e de Maria Luisa Cepeda Vargas, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08796.002318/2018-65);
POLINA DUBOVSKAYA - V802934-3, natural de Rússia, nascida em 18 de janeiro de 0982, filha de Serguei Nikolaievitch Dubovskoi e de Nina Valentinonva Dubovskaya, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.007093/2019-14);
SIMÃO GOMES - G244736-O, natural da Guiné-Bissau, nascido em 28 de outubro de 1979, filho de Paulo Gomes e de Sabado Gomes, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.019992/2018-15);
VICENTE ANTONIO SKORIN URANGA - V391356-3, natural do Chile, nascido em 19 de abril de 1998, filho de Ivan Alejandro Skorin Tomicic e de Gracia Ximena Rosa Maria Uranga Fernandez, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.000442/2019-67);
As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 15, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA - no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:
Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:
GUSTAVO LEONEL GILARDONI AVALLE - V120371-V, natural do Uruguai, nascido em 09 de novembro de 1957, filho de Luis Roberto Gilardoni Avasse e de Catalina Berta Avasse Paladino, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.000214/2019-15);
HELEN STRACHAN - W359395-6, natural da República Popular da China, nascida em 14 de março de 1935, filha de Nicolai Uchtomsky e de Lubov Uchtomsky, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.007042/2018-01);
KANG CHIN TSUNG - Y087557-3, natural da China, nascido em 04 de fevereiro de 1982, filho de Kang Chen Tien e de Kang Hsieh Li Yun, residente no Estado de Pernambuco (Processo nº 08400.003391/2019-31);
MOHAMMAD REZA REZAEI, V390820-9, natural do Iran, nascido em 22 de março de 1968, filho de Gholam Hossein e Saheb, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.018909/2019-63);
NEELAM RAMCHANDANI - V301188-F, natural da Índia, nascida em 27 de dezembro de 1971, filha de Khoob Chand Vatwani e de Durga Vatwani, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08240.019546/2018-51) e
OSAMA ABDELMONGY ABDALLA BAKR - V356783-K, natural da República Árabe do Egito, nascido em 08 de setembro de 1968, filho de Abdelmongy Abdalla Bakr e de Soraya Abdelfattah Alazazi, residente no estado do Paraná (Processo nº 08391.002583/2019-87).
As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 16, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, Substituta, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500.010495/2018-93 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:
Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, OSKAR IVAN MOLANO CHAVEZ, de nacionalidade colombiana, filho de Vitor Manuel Molanos e de Amanda Chaves, nascido na República da Colômbia, em 19 de março de 1985, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos, a partir de sua saída.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 17, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.006963/2012-81, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:
Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, OLGA JOSE NHANTUMBO, de nacionalidade moçambicana, filha de José Joaquim Nhantumbo e de Albertina Massango, nascida na República de Moçambique, em 14 de setembro de 1977, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 13 (treze) anos e 5 (cinco) meses, a partir de sua saída.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 18, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.036374/2011-55 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152020010600022

22

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, IONUT FOLOSEA, de nacionalidade romena, filho de Ion Folosea e de Elvia Folosea, nascido na Romênia, em 22 de agosto de 1988, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 19, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.025217/2009-91, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, GERARDO PARRA REYES, de nacionalidade colombiana, filho de Geraldo Parra e de Rira Reyes, nascido na República da Colômbia, em 11 de agosto de 1970, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir de sua saída.

MARTHA PACHECO BRAZ

DESPACHOS

Despacho nº 13786/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento de Naturalização
Interessada: ADAMA DJALO
Processo: 08280.001063/2019-12

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente possui condenação penal, não cumprindo o requisito previsto no Art. 65, inciso IV da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 8845/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento de Naturalização
Interessado: ANATOLY GAKENBERG
Processo: 08495.000042/2019-56

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo mínimo previsto em lei, nos termos do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

MARTHA PACHECO BRAZ

DESPACHOS

Despacho nº 13788/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Tornar sem efeito o registro inserido na Portaria
Interessada: DÉBORA ALBERTINA MAMENGI
Processo: 08505.009278/2019-91

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve: Tornar sem efeito o registro inserido na Portaria CPMIG nº 662, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2019, seção 1, p. 71.

Despacho nº 32/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Tornar sem efeito portaria de naturalização
Interessado: ANATOLY GAKENBERG
Processo: 08495.000042/2019-56

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve: Tornar sem efeito o registro inserido na Portaria de Naturalização nº 779, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2019, que concedeu a nacionalidade brasileira, por naturalização, a ANATOLY GAKENBERG - G453570-H, natural da Rússia, nascido em 09 de agosto de 1974, filho de Leonid Gakenberg e de Nadejda Kitchina, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.000042/2019-56).

MARTHA PACHECO BRAZ

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: BAD BOYS PARA SEMPRE (BAD BOYS FOR LIFE, Estados Unidos da América - 2019)
Produtor(es): Doug Belgrad
Diretor(es): Adil El Arbi/Billal Fallah
Distribuidor(es): COLUMBIA TRISTAR FILMES DO BRASIL LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
Gênero: Comédia/Ação
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos
Contém: Drogas , Violência e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.001624/2019-95
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

Série: HOMENS DO CAMINHO - ROTAS HISTÓRICAS BRASILEIRAS NA COMPANHIA DO MANGALARGA MARCHADOR (Brasil - 2019)
Episódios: 1 a 3
Produtor(es): Canal Azul Produções Culturais Ltda
Diretor(es): Fabiano Maciel
Classificação Pretendida: livre
Gênero: Documentário
Classificação Atribuída: livre
Contém: Drogas Lícitas
Processo: 08017.001885/2019-13
Requerente: CANAL AZUL PRODUÇÕES CULTURAIS

Série: TRANSVERSAL DO TEMPO (Brasil - 2019)
Episódios: 1 a 13
Produtor(es): Caetano Simões Neto
Diretor(es): Sergio Roizenblit
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
Gênero: Documentário
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
Contém: Conteúdo Sexual e Violência
Processo: 08017.001902/2019-12
Requerente: Miração Filmes Ltda.

Filme: ANTES QUE ME ESQUEÇAM, MEU NOME É EDY STAR (Brasil - 2019)
Produtor(es): Vânia Alves Smith Lima/Taguay Tayussy Brandao Souza
Diretor(es): Fenando Moraes
Distribuidor(es): MUSIC BOX
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Gênero: Documentário
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
Contém: Conteúdo Sexual , Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.001917/2019-72
Requerente: TÊM DENDÊ PRODUÇÕES LTDA. - ME

Filme: OS DIAS QUE ESCONDEM AS NOITES (Brasil - 2019)
Produtor(es): Maria Fernanda Barreiras
Diretor(es): Rogerio Cavalcante e Castro
Classificação Pretendida: livre
Gênero: Drama
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Contém: Drogas , Violência e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.001987/2019-21
Requerente: ROGERIO CAVALCANTE DE CASTRO

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Título: PATHFINDER BESTIÁRIO (Estados Unidos da América - 2019)
Classificação Pretendida: livre
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Contém: Violência
Processo: 08017.001931/2019-76
Requerente: FRATERNIDADE EDITORA LTDA. ME

Título: PATHFINDER PRESSÁGIOS PERDIDOS GUIA DE CENÁRIO (PATHFINDER LOST OMENS: WORLD GUIDE, Estados Unidos da América - 2019)
Classificação Pretendida: livre
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
Contém: Drogas e Violência
Processo: 08017.001933/2019-65
Requerente: FRATERNIDADE EDITORA LTDA. ME

As classificações das obras desta Portaria são baseadas apenas nos textos dos respectivos livros.

A classificação da obra desta Portaria é baseada apenas no texto do respectivo livro.

Consequências adversas motivadas pela prática dos jogos de RPG são de responsabilidade exclusiva de seus autores e editores.

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Título: GEARS: TACTICS (Inglaterra - 2019)
Produtor(es): SPLASH DAMAGE
Distribuidor(es): MICROSOFT
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 18 (dezoito) anos
Categoria: Estratégia
Plataforma: Computador PC
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 18 (dezoito) anos
Contém: Violência Extrema
Processo: 08017.001955/2019-25
Requerente: MICROSOFT DO BRASIL IMP E COM SOFTWARE E VIDEO GAMES LTDA.

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO



CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Ato de Concentração nº 08700.005767/2019-68. Requerentes: John Deere Brasil Ltda. e Unimil Indústria e Comércio de Peças Agrícolas Ltda. Advogados: Aurélio Marchini Santos, Priscila Viola Foureaux e Luís Gustavo Rolim R. Lima. Acolho a Nota Técnica nº 39/2019/CGAA3/SGA1/SG/CADE e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica citada, decido pelo deferimento do pedido de intervenção como terceiro interessado da empresa CNH Industrial Brasil Ltda. (representada pelos advogados Francisco Ribeiro Todorov, Felipe Cardoso Pereira e outros), que deverá apresentar documentos, pareceres e informações necessários à comprovação de suas alegações no prazo de 15 (quinze) dias, conforme parágrafo 2º do art. 117 do RICade. Adicionalmente, estabelece-se o prazo de 3 (três) dias para que as Requerentes apresentem nova versão pública do Formulário de Notificação, adequando-se aos termos de confidencialidade apontados na supramencionada Nota Técnica.

KENYS MENES MACHADO
Superintendente-Geral
Substituto

DESPACHO Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Ato de Concentração nº 08700.006096/2019-52. Requerentes: Reflorestadora Moju Acará Ltda. e ADM do Brasil Ltda. Advogadas: Maria Eugênia Novis e Beatriz Medeiros Navarro Santos. Decido pela aprovação sem restrições.

KENYS MENES MACHADO
Superintendente-Geral
Substituto

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 709, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova o Plano de Manejo da Floresta Nacional Balata-Tufari, localizada no estado do Amazonas, constante no processo 02070.003834/2011-30.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria 1.690/Casa Civil, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Manejo da Floresta Nacional Balata-Tufari, localizada no estado do Amazonas, constante no processo 02070.003834/2011-30.

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo da Floresta Nacional Balata-Tufari será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. Os arquivos digitais, em formato shapefile e kml, com os limites das zonas de manejo da UC serão disponibilizados no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º. O Plano de Manejo da Floresta Nacional de Balata-Tufari foi aprovado pelo Comitê Gestor do ICMBio, conforme estabelecido pela Portaria nº 298, de 26 de junho de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA

PORTARIA Nº 782, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Fazenda Gana (Processo Administrativo nº 02070.013815/2016-26)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 1.690, de 30 de abril de 2019, publicada no mesmo dia no Diário Oficial da União, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da RPPN Fazenda Gana, localizada no Município de Tupaciguara, no Estado de Minas Gerais, constante no processo administrativo nº 02070.013815/2016-26.

Parágrafo Único. A aprovação do Plano de Manejo não exime o proprietário de seguir todos os trâmites técnicos e legais necessários a aprovação de projetos, programas e planos junto aos órgãos ou instituições ambientais competentes, em atendimento à legislação vigente e aos usos permitidos na RPPN, conforme o Decreto nº 5.746, de 06 de abril de 2006.

Art. 2º O texto completo do Plano de Manejo será disponibilizado na sede da Unidade de Conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA

PORTARIA Nº 807, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Extrativista do Alto Tarauacá, no Estado do Acre (Processo nº 02070.001554/2008-91)

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 451 do Ministério do Meio Ambiente, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2019 , Seção 2, pág. 46, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Extrativista do Alto Tarauacá, no Estado do Acre, constante no processo ICMBio nº 02070.001554/2008-91.

Parágrafo único. A zona de amortecimento será estabelecida posteriormente por instrumento jurídico específico.

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo da Reserva Extrativista do Alto Tarauacá será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. Os arquivos digitais em formato shapefile e kml, com os limites das zonas de manejo da UC serão disponibilizados no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CESAR LORENCINI

PORTARIA Nº 817, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Biológica Augusto Ruschi, localizada no estado do Espírito Santo, constante no processo Nº 02070.006697/2018-61.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 451 do Ministério do Meio Ambiente, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2019 , Seção 2, pág. 46, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Biológica Augusto Ruschi, localizada no estado do Espírito Santo, constante no processo nº 02070.006697/2018-61.

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo da Reserva Biológica Augusto Ruschi será disponibilizado na sede da Unidade de Conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, na rede mundial de computadores.

Parágrafo Único. Os arquivos digitais, em formato shapefile e kml, com os limites das zonas de manejo da Unidade de Conservação serão disponibilizados no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, na rede mundial de computadores.

Art. 3º O Plano de Manejo da Reserva Biológica Augusto Ruschi foi aprovado pelo Comitê Gestor do ICMBio, conforme estabelecido pela Portaria nº 298, de 26 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CESAR LORENCINI

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

Aprova as Orientações Metodológicas para a Elaboração de Planos de Uso Público em Unidades de Conservação Federais (processo nº 02070.006835/2019-93).

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 451 do Ministério do Meio Ambiente, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2019 , Seção 2, pág. 46, resolve:

Art. 1º Aprovar as Orientações Metodológicas para a Elaboração de Planos de Uso Público em Unidades de Conservação Federais para orientar os processos de planejamento da visitação, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 07, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º Disponibilizar o documento Orientações Metodológicas para a Elaboração de Planos de Uso Público em Unidades de Conservação Federais no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CESAR LORENCINI

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 864, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a Resolução Normativa nº 729, de 28 de junho de 2016, altera a Resolução Normativa nº 669, de 14 de julho de 2015, aprova a Revisão dos Submódulos 2.7, 10.14, 13.2, 15.6 e 15.12 dos Procedimentos de Rede e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto nos arts 6º, 29, incisos I, VII e X, e 31, incisos I e IV, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 25, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos art. 2º e art. 3º, inciso XIX, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nos arts. 4º, incisos VII, XV e XVI, e 12, inciso I, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, art. 6º, § 2º, do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e o que consta do Processo nº 48500.003618/2017-73, resolve:

Art. 1º Inserir o § 7º ao art.4º da Resolução Normativa nº 729, de 28 de junho de 2016:

"§ 7º Aplica-se PVI, com os mesmos parâmetros de Outros Desligamentos, a uma FT assistida remotamente enquanto ela permanecer energizada e houver impossibilidade de utilização de seus equipamentos para manobra ou operação."

Art. 2º Inserir o subitem 2.5 no item 1 do Anexo da Resolução Normativa nº 669, de 14 de julho de 2015.

"2.5 As transmissoras devem verificar localmente o estado de conservação das instalações de transmissão teleassistidas, sem assistência local, em periodicidade mínima mensal."

Art. 3º O ONS deve disponibilizar os dados e indicadores de assistência das instalações de transmissão de energia elétrica em formato a ser definido pela ANEEL.

Art. 4º Aprovar a revisão 2019.6 dos Submódulos 2.7, 10.14, 13.2, 15.6 e 15.12 dos Procedimentos de Rede, conforme Anexos.

Parágrafo único. Os Anexos de que trata o caput estão disponíveis no endereço SGAN - Quadra 603 - Módulo I - Brasília - DF, bem como no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br>.

Art. 5º Os requisitos dos Procedimentos de Rede relacionados com o regime de operação serão objeto de Avaliação de Resultado Regulatório - ARR em 6 anos após a publicação dessa resolução.

Art. 6º O ONS, as transmissoras e os geradores devem se adequar ao estabelecido por esta norma em até dezoito meses após a publicação dessa resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 3.571, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003992/2018-50, decide, conhecer e, no mérito, indeferir o Requerimento Administrativo interposto pela Enel Brasil S.A. com vistas a suspender a exigibilidade dos débitos que estejam associados à ausência de suprimento de gás natural à Central Geradora Termelétrica Fortaleza - CGTF e demais providências no sentido de preservar a CGTF das consequências da interrupção do fornecimento do gás natural à Usina Termelétrica - UTE Fortaleza.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA



SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.006996/2013-85, decide: indeferir o requerimento de liberação da operação comercial das unidades geradoras UG1 e UG2, de 1.548 kW, totalizando 3.168 kW de capacidade instalada, da CGH Isabel, Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) CGH.PH.SP.001148-7.03, localizada no município de Pindamonhangaba, no estado de São Paulo, de titularidade da empresa SZO Empreendimentos Ltda., por não atendimento do disposto no inciso IV do art. 5º da Resolução Normativa nº 583, de 2013.

LUDIMILA LIMA DA SILVA

DESPACHO Nº 8, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº 48500.002528/2018-46. Interessado: Enel Green Power São Gonçalo 3 S.A. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação em teste a partir do dia 4 de janeiro de 2020. Usina: UFV São Gonçalo 3. Unidades Geradoras: UG1 a UG16, de 2.855 kW cada, totalizando 45.680 kW de capacidade instalada. Localização: município de São Gonçalo do Gurguéia, estado do Piauí A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente Adjunta

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 3.490, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.001888/2019-10. Interessada: Itamaracá Transmissora SPE Ltda. Decisão: (i) considerar atendida, pela Interessada, a exigência de envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação anuída pelo Despacho nº 1.508, de 28 de maio de 2019; e (ii) estabelecer que o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, deverá ser assinado pela concessionária, em até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL
Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira
Substituta

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente de Concessões, Permissões e Autorizações
de Transmissão e Distribuição

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO Nº 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Processo: 48500.000761/2019-75. Interessados: Agentes de Distribuição de Energia Elétrica com atualização tarifária no mês de dezembro de 2019. Decisão: fixar a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE aos interessados. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

CLAUDIO ELIAS CARVALHO
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Processo: 48500.003981/2019-51. Interessados: Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear Decisão: fixar a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE referente ao exercício 2020 ao interessado. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

CLAUDIO ELIAS CARVALHO
Superintendente Adjunto

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do DESPACHO nº 2, de 2 de janeiro de 2020, publicada no D.O. n. 2, de 3 de janeiro de 2020, Seção 1, página 275, constante do Processo n. 48500.001063/2016-44, onde se lê "...no total de R\$ 86.338.654,91 (oitenta e seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos);...", leia-se "...R\$ 86.400.178,25 (oitenta e seis milhões, quatrocentos mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Onde se lê: "... no total de R\$ 127.220.336,90 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos), ...", leia-se: "...no total de R\$ 127.218.164,34 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);...". Retificar na Tabela 1 os valores de repasse à Conta CCBRT pelos agentes devedores e na Tabela 2 os valores de repasse da Conta CCBRT para os agentes credores. A íntegra do Despacho retificado foi disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>.

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA,
OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO Nº 3.685, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.001637/2019-27. Interessados: Enel Distribuição Goiás e Ari Antonio de Lima. Decisão: negar provimento à reclamação do consumidor. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ RUELLI
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 6, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.000286/2015-11, decide conhecer e, no mérito, dar provimento à solicitação da UEG Araucária Ltda. para autorizar a utilização, no período de 3 de janeiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2020, dos valores a seguir descritos de Custo Variável Unitário - CVU e do montante de geração necessário à recuperação dos custos fixos da Usina Termelétrica - UTE Araucária (Código CEG: UTE.GN.PR.027733-9.01), pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS para fins de planejamento e programação da operação eletroenergética do SIN, e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE para fins de contabilização da geração verificada no período, respeitando os critérios definidos na Portaria nº 504, de 19 de dezembro de 2018, do Ministério de Minas e Energia - MME.

Item homologado, nos termos da Portaria MME nº 504/2018	valor
CVU (com a inclusão dos custos fixos)	694,77 R\$/MWh
CVU (sem a inclusão dos custos fixos)	498,55 R\$/MWh
montante de geração necessário à recuperação dos custos fixos	640.872 MWh

FELIPE ALVES CALABRIA

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Regimento Interno da Agência Nacional de Mineração, aprovado pela Resolução nº 2, de 12 de dezembro de 2018.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, no exercício das competências outorgadas pelo art. 2º, inciso XXXVI, da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, e pelo art. 9º, inciso XV, da Estrutura Regimental da ANM, aprovada na forma do Anexo I do Decreto nº 9.587, de 27 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações de quantitativos em Cargo Comissionado de Assessoria e Cargos Comissionados Técnicos, conforme disposição do inciso IV do art. 9º, do Anexo I, do Decreto nº 9.587, de 27 de novembro de 2018:

I - Extinção de 1 (um) Cargo Comissionado de Assessoria III (CA III);

II - Criação de 1 (um) Cargo Comissionado Técnico V (CCT V);

III - Criação de 1 (um) Cargo Comissionado Técnico IV (CCT IV); e

IV - Criação de 1 (um) Cargo Comissionado Técnico III (CCT III).

Parágrafo único. Os quantitativos e distribuição dos cargos constam no Quadro Demonstrativo de Cargos de Livre Nomeação e Comissionados Técnicos da ANM, na forma do Anexo I a esta Resolução.

Art. 2º Aprovar as alterações no Regimento Interno da Agência Nacional de Mineração - ANM, na forma do Anexo II a esta Resolução, com fundamento no inciso XV do art. 9º do Decreto nº 9.587, de 27 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Quadro Demonstrativo de Cargos de Livre Nomeação e Comissionados Técnicos da Agência Nacional de Mineração

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLAS	CARGO	QD
Diretor-Geral	DG	CD I	1
Assessoria do Diretor-Geral		CA II	1
Diretores	Dir	CD II	4
Assessoria de Diretor		CA II	4
Assessoria Técnica de Diretor		CCT V	4
Gabinete do Diretor-Geral	GAB	CGE III	1
Assessor Técnico		CA III	3
Assistente		CAS I	1
Secretaria Geral	SG	CGE IV	1
Assistente		CAS I	1
Assessoria de Resolução de Conflitos	ARCO	CGE IV	1
Assessoria Parlamentar e de Comunicação Social	APCS	CGE IV	1
Assessoria de Relações Institucionais	AREI	CGE IV	1
Serviço de Atendimento ao Usuário	SEAU	CCT III	1
Ouvidoria	OUV	CGE II	1
Corregedoria	COR	CGE IV	1
Procuradoria Federal Especializada	PFE	CGE IV	1
Coordenador de Assuntos Administrativos	CAA	CCT V	1
Coordenação de Assuntos de Cobrança	CAC	CCT V	1
Coordenação de Assuntos Minerários	CAM	CCT V	1
Assistente		CAS II	1
Setor Técnico	STPFE	CCT I	1
Auditoria Interna Governamental	AIG	CGE IV	1
Superintendência de Desenvolvimento Institucional	SDI	CGE II	1
Assessor Técnico		CCT IV	1
Divisão de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos	DIRCI	CCT III	1
Divisão de Planejamento Orçamentário	DPLOR	CCT IV	1
Setor Técnico Orçamentário	STORC	CCT III	1
Coordenação de Planejamento Estratégico	CPES	CCT V	1
Coordenação de Processos Organizacionais	CPOR	CCT V	1
Coordenação de Projetos	CPRO	CCT V	1
Gerência de Tecnologia, Gestão e Suporte à Informação	GTGS	CGE IV	1
Divisão de Projetos, Rede e Suporte	DPRS	CCT IV	1
Divisão de Desenvolvimento de Sistemas	DDSI	CCT IV	1
Superintendência de Gestão de Pessoas	SGP	CGE II	1
Assistente		CAS I	1
Coordenação de Gestão das Informações Funcionais	CGINF	CCT V	1
Assistente		CAS II	1
Divisão de Aposentados e Pensionistas	DAPEN	CCT IV	1
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	CODEP	CCT V	1
Superintendência de Administração e Finanças	SAF	CGE II	1
Assessor Técnico		CCT IV	1
Divisão de Gestão Nacional de Infraestrutura	DINFRA	CCT IV	1
Divisão de Infraestrutura Sede	DINSED	CCT IV	1
Divisão de Gestão Nacional de Licitações	DINLIC	CCT IV	1
Divisão de Licitações Sede	DILICS	CCT IV	1
Núcleo de Aquisições	NUAQ	CCT I	1
Serviço de Gestão de Contratos	SEGE	CCT III	1
Divisão de Recursos Logísticos	DIREL	CCT IV	1
Serviço de Patrimônio	SEPA	CCT II	1
Núcleo de Almoxarifado	NUAL	CCT I	1
Núcleo de Gestão Documental e Protocolo	NUGEP	CCT II	1
Núcleo de Publicação Oficial	NUPUB	CCT I	1
Divisão de Contabilidade	DICONT	CCT IV	1
Núcleo de Conformidade de Registro de Gestão	NUCONF	CCT II	1
Núcleo de Conformidade Contábil de Contratos	NUCON	CCT II	1
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	CEOF	CCT V	1
Divisão de Descentralização Orçamentária e Financeira DIDOF	DIDOF	CCT IV	1
Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais	SRM	CGE II	1
Assessor Técnico		CCT III	1
Divisão de Controle de Áreas	DICOA	CCT IV	1
Coordenação de Disponibilidade	CODISP	CCT V	1
Coordenação de Ordenamento Mineral	CMCOM	CCT V	1
Gerência de Pesquisa Mineral	GEPM	CGE IV	1
Divisão de Gestão de Títulos de Pesquisa Mineral	DGTPM	CCT IV	1
Superintendência de Produção Mineral	SPM	CGE II	1
Assessor Técnico		CCT III	1
Divisão de Paleontologia	DIPAL	CCT IV	1
Coordenação de Outorga de Títulos de Lavra	COTIL	CCT V	1



Gerência de Segurança de Barragens de Mineração	GSBM	CGE IV	1
Divisão Executiva de Segurança de Barragens de Mineração	DISBM	CCT IV	1
Gerência de Fiscalização do Aproveitamento Mineral	GFAM	CGE IV	1
Gerência de Arrecadação e CFEM	GAEM	CGE IV	1
Divisão de Emolumentos, Multas e Taxas	DEMUT	CCT IV	1
Superintendência de Regulação e Desenvolvimento da Mineração	SRDM	CGE II	1
Assessor Técnico		CCT III	1
Divisão de Gestão da Titularidade dos Direitos Minerários	DGTDM	CCT IV	1
Divisão de Geoinformação Mineral	DIGEO	CCT IV	1
Gerência de Regulação	GREG	CGE IV	1
Gerência de Economia Mineral	GEMI	CGE IV	1
Gerência Regional Tipo I	GER/MG	CGE IV	1
Assessor Técnico	ASTEÇ	CCT III	1
Setor de Controle e Registro	SECOR	CCT I	1
Setor de Gestão Documental	SEGDO	CCT I	1
Divisão de Administração	DIADM	CCT IV	1
Setor de Logística	SELOG	CCT I	1
Setor de Execução Orçamentária e Financeira	SEOFI	CCT I	1
Divisão de Pesquisa e Recursos Minerais	DIREM	CCT IV	1
Divisão de Fiscalização da Mineração de Não Metálicos	DFMNM	CCT IV	1
Divisão de Fiscalização da Mineração de Metálicos	DFMIM	CCT IV	1
Divisão de Arrecadação e CFEM	DIAEM	CCT IV	1
Serviço de Emolumentos, Multas e Taxas	SETMU	CCT III	1
Divisão de Segurança de Barragens de Mineração	DISBM	CCT IV	1
Gerência Regional Tipo II	GER/UF	CGE IV	6
Divisão de Administração	DIADM	CCT IV	6
Setor de Logística	SELOG	CCT I	6
Setor de Execução Orçamentária e Financeira	SEOFI	CCT I	6
Divisão de Pesquisa e Recursos Minerais	DIREM	CCT IV	6
Divisão de Fiscalização do Aproveitamento Mineral	DIFAM	CCT IV	6
Divisão de Arrecadação e CFEM	DIAEM	CCT IV	6
Serviço de Segurança de Barragens de Mineração	SESBM	CCT III	3
Gerência Regional Tipo III	GER/UF	CCT V	4
Serviço de Administração	SEADM	CCT III	4
Setor de Logística	SELOG	CCT I	4
Setor de Execução Orçamentária e Financeira	SEOFI	CCT I	4
Serviço de Pesquisa e Recursos Minerais	SEREM	CCT III	4
Serviço de Fiscalização do Aproveitamento Mineral	SFAM	CCT III	4
Serviço de Arrecadação e CFEM	SEAEM	CCT III	4
Gerência Regional Tipo IV	GER/UF	CCT V	8
Serviço de Administração	SEADM	CCT III	8
Setor de Execução Orçamentária e Financeira	SEOFI	CCT I	8
Serviço de Pesquisa e Recursos Minerais	SEREM	CCT III	8
Serviço de Fiscalização do Aproveitamento Mineral	SEFAM	CCT III	8
Serviço de Arrecadação e CFEM	SEAEM	CCT III	8
Gerência Regional Tipo V	GER/UF	CCT V	5
Núcleo de Administração	NUADM	CCT II	5
Setor de Execução Orçamentária e Financeira	SEOFI	CCT I	5
Núcleo de Pesquisa e Fiscalização do Aproveitamento Mineral	NPFAM	CCT II	5
Núcleo de Arrecadação e CFEM	NUAEM	CCT II	5
Unidades Avançadas	UA	CCT IV	6

ANEXO II

Das Alterações no Regimento Interno da ANM

Art. 1º O artigo 2º do Regimento Interno da ANM passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Agência Nacional de Mineração - ANM tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Diretoria Colegiada;

a) Diretor-Geral;

b) Assessoria do Diretor-Geral;

c) Diretores;

d) Assessoria de Diretor;

e) Assessoria Técnica de Diretor;

II - Órgãos de assistência direta e imediata à Diretoria Colegiada da ANM:

a) Gabinete do Diretor-Geral;

1. Assessoria Técnica;

2. Assistência;

b) Secretaria Geral;

1. Assistência;

c) Assessoria de Resolução de Conflitos;

d) Assessoria Parlamentar e de Comunicação Social;

e) Assessoria de Relações Institucionais;

1. Serviço de Atendimento ao Usuário;

f) Ouvidoria;

g) Corregedoria;

h) Procuradoria Federal Especializada;

1. Coordenação de Assuntos Administrativos;

2. Coordenação de Assuntos de Cobrança;

3. Coordenação de Assuntos Minerários;

4. Assistência;

5. Setor Técnico

i) Auditoria Interna Governamental;

III - Órgãos Específicos:

a) Superintendência de Desenvolvimento Institucional:

1. Assessoria Técnica;

2. Coordenação de Planejamento Estratégico;

2.1. Divisão de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos;

3. Divisão de Planejamento Orçamentário;

3.1. Setor Técnico Orçamentário;

4. Coordenação de Processos Organizacionais;

5. Coordenação de Projetos;

6. Gerência de Tecnologia, Gestão e Suporte à Informação;

6.1. Divisão de Projetos, Rede e Suporte;

6.2. Divisão de Desenvolvimento de Sistemas;

b) Superintendência de Gestão de Pessoas:

1. Assistência;

2. Coordenação de Gestão das Informações Funcionais;

2.1. Assistência;

2.2. Divisão de Aposentados e Pensionistas;

3. Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas;

c) Superintendência de Administração e Finanças:

1. Assessoria Técnica;

2. Divisão de Gestão Nacional de Infraestrutura;

3. Divisão de Infraestrutura Sede;

4. Divisão de Gestão Nacional de Licitações;

5. Divisão de Licitações Sede;

5.1. Serviço de Gestão de Contratos;

5.2. Núcleo de Aquisições

6. Divisão de Recursos Logísticos;

6.1. Serviço de Patrimônio e Almoxarifado

6.1.1. Núcleo de Almoxarifado

6.1.2. Núcleo de Gestão Documental e Protocolo;

6.1.3. Núcleo de Publicação Oficial;

7. Divisão de Contabilidade;

7.1. Núcleo de Conformidade de Registro de Gestão;

7.2. Núcleo de Conformidade Contábil de Contratos;

8. Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira;

8.1. Divisão de Descentralização e Gestão Orçamentária e Financeira;

d) Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais:

1. Assessoria Técnica;

2. Divisão de Controle de Áreas;

3. Coordenação de Disponibilidade;

4. Coordenação de Ordenamento Mineral;

5. Gerência de Pesquisa Mineral;

5.1. Divisão de Gestão de Títulos de Pesquisa Mineral;

e) Superintendência de Produção Mineral:

1. Assessoria Técnica;

2. Divisão de Paleontologia;

3. Coordenação de Outorga de Títulos de Lavra;

4. Gerência de Segurança de Barragens de Mineração:

4.1. Divisão Executiva de Segurança de Barragens de Mineração;

5. Gerência de Fiscalização do Aproveitamento Mineral;

6. Gerência de Arrecadação e CFEM;

6.1. Divisão de Emolumentos, Multas e Taxas;

f) Superintendência de Regulação e Desenvolvimento da Mineração:

1. Assessoria Técnica;

2. Divisão de Gestão da Titularidade dos Direitos Minerários;

3. Divisão de Geoinformação Mineral;

4. Gerência de Regulação;

5. Gerência de Economia Mineral;

IV - Unidades Administrativas Regionais:

a) Gerência Regional Tipo I;

b) Gerências Regional Tipo II;

c) Gerências Regional Tipo III;

d) Gerências Regional Tipo IV;

e) Gerências Regional Tipo V;

f) Unidades Avançadas. "

Art. 2º Acresça-se o artigo 18-A ao Regimento Interno da ANM, com a seguinte redação:

Art. 18-A. À Assessoria de Resolução de Conflitos compete:

I - propor, coordenar, firmar, orientar e executar medidas para equacionar conflitos entre titulares de direitos minerários e outros agentes envolvidos nos impactos da atividade minerária, a partir da abertura de processos administrativos visando a resolução de disputas através da mediação e da conciliação, conforme os preceitos da Resolução CNJ nº 125/2010;

II - propor, coordenar, orientar e celebrar de Termos de Ajustamento de Condutas entre titulares de direitos minerários, a Agência Nacional de Mineração, com a anuência da Diretoria Colegiada, e os agentes impactados pela atividade mineral;

III - coordenar, acompanhar e avaliar as fiscalizações dos Unidades Administrativas Regionais em cumprimento a Termos de Ajustamento de Condutas celebrados com a participação da ANM e em cumprimento a decisões judiciais sobre extração mineral;

IV- receber os Ofícios de Comunicação de lavra ilegal ou irregular advindos dos órgãos de fiscalização das Unidades Administrativas, instaurar processos administrativos e gerir para equacionar conflitos entre titulares de direitos minerários e atividades de extração mineral ilegal ou irregular antes do envio para as Autoridades competentes para apuração de Usurpação de bem mineral e crimes relacionados;

V - propor, coordenar, firmar e tomar medidas para equacionar conflitos territoriais entre as atividades de mineração e unidades de conservação da natureza, áreas indígenas, quilombolas, áreas de interesse histórico e arqueológico, áreas urbanas e periurbanas, áreas de assentamentos de reforma agrária, projetos lineares de infraestrutura, usinas hidrelétricas e demais projetos de geração de energia elétrica em articulação com a Diretoria Colegiada e os três níveis da administração pública, privadas e a sociedade civil;

VI - planejar, coordenar, orientar, supervisionar e avaliar a participação das Unidades Administrativas Regionais em operações interinstitucionais de combate à extração ilegal de substâncias minerais, em atendimento a solicitações dos órgãos externos e as ações de fiscalização destinadas a contribuir para a formalização da extração mineral;

VII- propor, coordenar e representar a Agência Nacional de Mineração, em articulação com a Diretoria Colegiada, nas relações, operações e demandas que envolvam as jazidas, os direitos minerários e suas estruturas com outros órgãos nos três níveis da administração pública.

VIII- planejar, organizar, promover e controlar as atividades de apreensão, leilão, destruição, doação a instituição pública de bens minerais, equipamentos, armazenamento, transferência, guarda e custódia de bens minerais e equipamentos de atividades de mineração ilegal e/ou clandestina;

IX - requisitar o apoio dos demais órgãos da estrutura organizacional para a mediação, conciliação e resolução de conflitos, quando necessário;

X - avaliar, orientar, propor e monitorar a elaboração e a aplicação de atos normativos, instrumentos e procedimentos conjuntos, sempre buscando a convergência de interesses, bem como assessorar aos dirigentes da ANM nas suas decisões, de modo a solucionar os conflitos entre as gestões dos recursos minerais e dos recursos ambientais, no interesse público, social e econômico sustentável.

XI - Avaliar, elaborar, e fiscalizar acordos e convênios com os órgãos correlatos das entidades estaduais para realização de fiscalização e desenvolvimento da mineração, inclusive auxiliando a Secretaria Executiva de CFEM nos acordos arrecadatórios.

Art. 3º Acresçam-se os artigos 28-A, 28-B, 28-C e 28-D ao Regimento Interno da ANM, com a seguinte redação:

Art. 28-A. À Coordenação da Planejamento Estratégico compete:

I - subsidiar a elaboração e condução do Planejamento Estratégico da ANM;

II - coordenar as atividades de implantação e consolidação de metodologia de gestão estratégica no âmbito da ANM, principalmente no que se refere ao acompanhamento das iniciativas estratégicas e monitoramento dos indicadores de desempenho necessários para o cumprimento dos objetivos e metas organizacionais;

III - subsidiar as atividades de identificação, avaliação, monitoramento e controle, e gestão dos riscos corporativos da ANM, apoiando a Divisão de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos da Superintendência de Desenvolvimento Institucional, fundamentada nas boas práticas de mercado;

IV - avaliar e atualizar a metodologia e padrões para Gestão de Processos na ANM, em conjunto com a Coordenação de Processos Organizacionais da Superintendência de Desenvolvimento Institucional e de acordo com as definições estratégicas da Diretoria Colegiada;

V - propor e manter a cadeia de valor de processos da ANM;

VI - buscar a integração entre as iniciativas estratégicas nos órgãos da ANM;

VII - publicar e divulgar os resultados das iniciativas de melhoria de processos;

e

VIII - monitorar, em conjunto com a Divisão de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos, a aderência da gestão operacional de processos ao modelo de gestão de processos definido.

Parágrafo Único. Ao Coordenador de Planejamento Estratégico incumbe planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades da respectiva unidade e zelar pela qualidade dos serviços.

Art. 28-B. À Divisão de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos compete:



I - elaborar e periodicamente revisar, o Plano de Integridade da ANM, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
II - implementar o Plano de Integridade da ANM e exercer o seu monitoramento contínuo, visando o aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
III - atuar na orientação e treinamento dos servidores da ANM com relação aos temas atinentes ao Plano de Integridade da ANM;
IV - promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da ANM;
V - promover a ética e regras de conduta para servidores, em conjunto com a Comissão de Ética;
VI - promover a transparência ativa e o acesso à informação;
VII - tratar conflitos de interesses e nepotismo;
VIII - coordenar a elaboração e revisão periódica da Política de Gestão Riscos e Controles Internos da Gestão;
IX - coordenar a implementação da Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão e exercer o seu monitoramento contínuo;
X - assegurar o cumprimento de diretrizes, metodologias e mecanismos para a comunicação e institucionalização da Política de Gestão Riscos e Controles Internos da Gestão;
XI - assessorar no gerenciamento de riscos dos processos de trabalho prioritizados;
XII - monitorar os riscos ao longo do tempo, de modo a permitir que as respostas adotadas resultem na manutenção dos riscos em níveis adequados, de acordo com a Política;
XIII - assegurar que as informações adequadas sobre gestão de riscos e controles internos da gestão estejam disponíveis em todas as áreas técnicas da ANM; e
XIV - apoiar as ações de capacitação na área de gestão de riscos e controles internos da gestão.

Art. 28-C. À Divisão de Planejamento Orçamento compete:
I - elaborar e apresentar para aprovação da Diretoria Colegiada, proposta para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei do Plano Plurianual;
II - planejar, acompanhar e controlar o orçamento anual e os recursos financeiros da ANM;
III - coordenar e orientar as Superintendências e Unidades Administrativas Regionais da ANM nas diversas fases do ciclo de gestão do Plano Plurianual - PPA;
IV - avaliar periodicamente a execução orçamentária e financeira da Sede e das Unidades Administrativas Regionais da ANM e sua aderência ao Plano Plurianual - PPA e ao Planejamento Estratégico da ANM;
V - promover a articulação entre os órgãos da ANM com vistas a assegurar a integração das ações do planejamento orçamentário e financeiro;
VI - avaliar os programas de trabalho e ações da ANM, bem como propor alterações à autoridade competente;
VII - definir procedimentos relativos à execução e avaliação dos resultados dos programas e ações da ANM;
VIII - acompanhar a execução orçamentária no âmbito da ANM, conforme limites estabelecidos pelos Órgãos Superiores; e
IX - proceder a descentralização de dotação orçamentária e sub-repasse de recursos financeiros, conforme planejamento da Superintendência de Administração e Finanças; e
X - elaborar e apresentar relatórios gerenciais sobre a execução orçamentária e financeira da ANM.

Parágrafo Único. À Divisão de Planejamento Orçamentário incumbe planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades da respectiva unidade e zelar pela qualidade dos serviços.

Art. 28-D. Ao Setor Técnico Orçamentário compete:
I - auxiliar à Divisão de Planejamento Orçamento na elaboração e apresentação das propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei do Plano Plurianual;
II - auxiliar a avaliação da execução orçamentária e financeira da Sede e das Unidades Administrativas Regionais da ANM e sua aderência ao Plano Plurianual - PPA e ao Planejamento Estratégico da ANM;
III - auxiliar na definição dos procedimentos relativos à execução e avaliação dos resultados dos programas e ações da ANM;
IV - acompanhar a execução orçamentária no âmbito da ANM, conforme limites estabelecidos pelos Órgãos Superiores; e
V - proceder a descentralização de dotação orçamentária e sub-repasse de recursos financeiros; e
VI - elaborar e apresentar relatórios gerenciais sobre a execução orçamentária e financeira da ANM."

Art. 4º O caput do Art. 56 do Regimento Interno da ANM passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 56. Compete à Coordenação de Ordenamento Mineral:"
Art. 5º O inciso VIII do Art. 61 do Regimento Interno da ANM passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 61.
VIII - coordenar e colaborar com a Coordenação de Ordenamento Mineral e Unidades Administrativas Regionais na fiscalização de denúncias de extração ilegal de espécimes fósseis ou degradação de ocorrências fósseis, na catalogação de material fóssil apreendido e na sua destinação para museus ou instituições de ensino e pesquisa; e"
Art. 6º Ficam revogados os artigos 17, 18 e 28 do Regimento Interno da ANM.

TASSO MENDONÇA JÚNIOR
Diretor-Geral
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM DO MARANHÃO

DESPACHO
Relação nº 72/2019

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41)
Agro Pecuaria e Industrial Serra Grande Ltda - 806064/18

ANTONIO CARLOS SANTOS PEREIRA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE BAHIA

DESPACHO
Relação nº 138/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere de plano o requerimento de Autorização de Pesquisa(101)
870.782/2019-PATRIMONIAL COQUEIRO GRANDE S.A.
871.099/2019-TOLEDO METALS LTDA
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
871.423/2019-IRMÃOS PELEGRINE CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA.
871.475/2019-B.M. MINERAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
871.478/2019-B.M. MINERAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
871.497/2019-MINERAÇÃO CAPINAN LTDA
871.499/2019-ANIZIA CRISTINA DA SILVA MALTA
871.502/2019-FÁBIO LUIZ BAPTISTELLA FERNANDES

871.530/2019-PEGRAN MINERAÇÃO LTDA
871.537/2019-JOAO BEZERRA DA COSTA NETO
871.556/2019-NEIMAN PARÁ MINERAIS E METAIS LTDA
871.560/2019-NEIMAN PARÁ MINERAIS E METAIS LTDA
871.565/2019-TONI GRAN MARMORARIA LTDA ME
871.569/2019-ZEUS MINERAÇÃO LTDA.
871.574/2019-NEIMAN PARÁ MINERAIS E METAIS LTDA
871.576/2019-NEIMAN PARÁ MINERAIS E METAIS LTDA
871.600/2019-GRAN ROCHA LTDA
871.615/2019-ITAI GOLD STAR MINERAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(122)
871.523/2018-GUIMARÃES & SOUZA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
871.626/2018-MINERAÇÃO MORRO DA CATUÁBA LTDA.
871.658/2018-MONAH OHANA GUIMARAES DA SILVA
871.676/2018-DIONE SOUZA LOURIANO
871.682/2018-ODEIR ARAUJO GAMBERT ME
871.697/2018-P J DE CARVALHO POLI
871.760/2018-PEDREIRA OUROLANDIA EIRELI EPP
871.795/2018-MARCA INTERMEDIações EM NEGOCIOS LTDA ME
871.804/2018-ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
871.869/2018-MARCELO SANTOS MENDES
871.879/2018-TECNOGRÉS REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA
871.880/2018-TECNOGRÉS REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA
870.193/2019-SELICLETON ALVES FERREIRA
870.430/2019-LUCIANO CASSIMIRO DE OLIVEIRA
870.443/2019-MARY RUTE DE OLIVEIRA MASCARENHAS
870.460/2019-JOSÉ DE SOUZA BARROS
870.463/2019-LUCIANO CASSIMIRO DE OLIVEIRA
870.478/2019-ITALO MIRANDA MOURÃO
870.479/2019-ITALO MIRANDA MOURÃO
870.484/2019-LUCIANO CASSIMIRO DE OLIVEIRA
870.492/2019-LUIZ TELVIO VALIM

Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)
871.570/2015-SRA MINERAÇÃO LTDA
872.136/2015-IGEOLOGIA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
872.958/2015-IRECÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
872.546/2016-JOSE FRANCISCO MARCIANO MOTTA ME
Indefere requerimento de Guia de Utilização(284)
872.645/2016-CORCOVADO GRANITOS LTDA
870.948/2017-ROCHAS SÃO FRANCISCO MINERAÇÃO LTDA ME
871.883/2018-RED GRANITI MINERAÇÃO LTDA
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
872.294/2010-MÁRCIO BARBOSA PESSOA
872.193/2011-JOSÉ EVERALDO BONATTO
872.720/2011-MAXICOPPER MINERACAO LTDA ME
833.017/2013-CLAYDE DE FREITAS GUIMARÃES ALMEIDA ME
872.884/2015-SANTA FÉ EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS S A
872.884/2015-SANTA FÉ EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS S A
870.055/2016-MINERAÇÃO JAGUARARI LTDA.
870.056/2016-MINERAÇÃO JAGUARARI LTDA.
870.139/2017-GRANORTE COMERCIO DE GRANITOS LTDA
870.003/2018-M. POLITANO IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
870.005/2018-M. POLITANO IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Fase de Requerimento de Lavra
Indefere requerimento de Guia de Utilização(626)
872.378/2009-CRISTO REI MINERAÇÃO LTDA.
871.434/2010-PSL EXTRAÇÃO DE ROCHAS ORNAMENTAIS QUARTZITO LTDA EPP
871.363/2017-EMPREENDIMENTOS MORRO DE SAO PAULO LTDA ME

CLAUDIA MARTINEZ MAIA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 1/2020

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S) a pagar, parcelar ou apresentar defesa, relativa ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, no CADIN e ajuizamento da ação de execução.
Titular: Samaca Ferros Ltda Cpf/cnpj :16.682.218/0001-03 - Processo minerário: 870602/80 - Processo de cobrança: 970728/19 Valor: R\$ 7.377.631,04

CLAUDIA MARTINEZ MAIA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO
Relação nº 202/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
860.858/2019-ROGER GIOVANE XAVIER

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
860.418/2016-TATIANA DA SILVA-OF. N°424/2019/DIREM - GO/GER - GO
860.845/2016-MARLI MARIA GOMES FERNANDES-OF. N°385/2019/DIREM - GO/GER - GO
860.846/2016-MARLI MARIA GOMES FERNANDES-OF. N°388/2019/DIREM - GO/GER - GO
861.023/2016-OURO 7 MINERAÇÃO LTDA ME-OF. N°386/2019/DIREM - GO/GER - GO
860.495/2017-LAZARA MARIA DAS GRAÇAS CALIXTO DA SILVA-OF. N°423/2019/DIREM - GO/GER - GO
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
861.471/2010-EMFOL EMPRESA DE MINERAÇÃO FORMOSA LTDA.- Área de 861,62 ha para 47,69 ha-Calcário, (uso corretivo de solos)-Cabeceiras/GO/GO
861.650/2012-EDIELITON GONZAGA DE OLIVEIRA- Área de 1.997,17 ha para 47,65 ha-Areia-Parangatu e Santa Terezinha de Goiás/GO
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
860.687/2014-JBJ AGROPECUARIA LTDA - AI N°1048/2018
860.688/2014-JBJ AGROPECUARIA LTDA - AI N°1049/2018
860.774/2014-EDUARDO BONIFACIO FERREIRA - AI N°883/2017
860.821/2014-LUIZ CARLOS DO CARMO - AI N°884/2017
861.085/2014-JCRM MINERAÇÃO EIRELI - AI N°918/2017
861.132/2014-PENERY MINERAÇÃO LTDA - AI N°920/2017
861.133/2014-PENERY MINERAÇÃO LTDA - AI N°921/2017
861.154/2014-SEBASTIÃO ALVES DE CARVALHO JÚNIOR - AI N°923/2017
861.178/2014-IARA DE SOUZA GODOI - AI N°865/2017
861.179/2014-IARA DE SOUZA GODOI - AI N°866/2017
861.209/2014-PENERY MINERAÇÃO LTDA - AI N°925/2017
861.210/2014-PENERY MINERAÇÃO LTDA - AI N°926/2017
861.383/2014-FÁTIMA CONFORTE DA SILVEIRA SILVA - AI N°988/2017



861.455/2014-FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA - AI Nº888/2017
861.464/2014-MINERAÇÃO VALE DO ARAGUAIA LTDA. - AI Nº889/2017
861.490/2014-RAIMUNDO PAIVA DA SILVA - AI Nº929/2017
861.491/2014-RAIMUNDO PAIVA DA SILVA - AI Nº930/2017
861.535/2014-GOIASCAL MINERAÇÃO E CALCÁRIO LTDA - AI Nº989/2017
861.543/2014-SETA MINERAÇÃO LTDA - AI Nº990/2017
861.545/2014-LEONARDO AZEVEDO DOS SANTOS - AI Nº991/2017
861.550/2014-ANA CANDIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL CERAMICO LTDA - AI Nº891/2017
861.590/2014-EDIMINAS MINERAÇÃO LTDA - AI Nº992/2017
860.435/2015-CALCÁRIO HIPERCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - AI Nº1004/2017
860.436/2015-CALCÁRIO HIPERCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - AI Nº1005/2017
860.589/2015-CRISTOVÃO CANÊDO GOMES - AI Nº1006/2017
860.617/2015-LAIANA RODRIGUES SARDINHA - AI Nº1007/2017
860.629/2015-EMAC TRANSPORTES LTDA - AI Nº1008/2017
860.630/2015-EMAC TRANSPORTES LTDA - AI Nº1009/2017
860.677/2015-ABRAÃO FREITAS LEITE - AI Nº1010/2017
860.700/2015-AREAL DOIS IRMÃOS LTDA ME - AI Nº1011/2017
860.869/2015-EDER REPEZZA - AI Nº994/2017
860.902/2015-CALCÁRIO HIPERCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - AI Nº1015/2017
861.350/2015-GONÇALVES E ALMEIDA LTDA ME - AI Nº996/2017

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 205/2019

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito prorrogação do prazo do alvará de pesquisa(195)
860.466/2019-TOLEDO GRANITOS DO BRASIL LTDA- DOU de 02/12/2019

Fase de Requerimento de Licenciamento
Torna sem efeito o indeferimento do requerimento de licenciamento(1669)
861.505/2016-MARCELO ALVES FERREIRA- DOU de 08/03/2019

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO
Relação nº 398/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
831.500/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.
831.919/2012-NATÁLIA CAROLINE PEREIRA
832.131/2012-KÉNTRON MINERAÇÃO LTDA
832.299/2012-RUBENS DE FARIA REZENDE
833.141/2012-ANGLOGOLD ASHANTI CÔRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A.
833.806/2012-BRAZMINE MINERAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
833.807/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.
830.013/2013-MINERAÇÃO JAGUARA LTDA
830.014/2013-MINERAÇÃO JAGUARA LTDA
830.054/2013-WILTON FERNANDES MONTEIRO DA MATA
831.436/2013-JUAREZ MEDEIROS
832.694/2013-MINERAÇÕES DO BRASIL LTDA.
833.038/2013-BILLION MINERACAO LTDA
833.226/2013-AMANDA POSSA CAMARGOS RAMOS CONSULTORIA GEOLOGICA ME
833.227/2013-JOVELINO MARCIAL
833.319/2013-LUIZ CARLOS BIBIANO PEREIRA
830.368/2014-MACARANI MINERAÇÃO LTDA
830.369/2014-MACARANI MINERAÇÃO LTDA
830.383/2014-MACARANI MINERAÇÃO LTDA
830.387/2014-MACARANI MINERAÇÃO LTDA
831.666/2014-TRANSDIL COMERCIAL S A
832.127/2014-ZAQUIA COSAC
832.137/2014-CBG MINERAÇÃO S A
832.454/2014-ATLÂNTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E MINERAÇÃO LTDA
832.455/2014-ATLÂNTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E MINERAÇÃO LTDA
832.778/2014-COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
832.779/2014-COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
832.781/2014-COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
832.783/2014-COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
832.906/2014-EXTRATORA DE AREIA PRIMO LTDA
833.149/2015-EXTRATORA DE AREIA PASSOS GLÓRIA LTDA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
831.939/2018-CERÂMICA CRUZEIRO LTDA-OF. Nº273/2019/DIREM - MG/GER - MG
832.041/2018-CICLO METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-OF. Nº271/2019/DIREM - MG/GER - MG
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
830.012/2013-TERRATIVA MINERAIS S.A.
832.116/2013-VOTORANTIM CIMENTOS S A
832.171/2013-LEONARDO DE OLIVEIRA BICALHO PINHEIRO
832.172/2013-LEONARDO DE OLIVEIRA BICALHO PINHEIRO
830.459/2014-GOLD MINERAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S A
831.044/2014-TERRATIVA MINERAIS S.A.
831.199/2014-MICAPEL MINERAÇÃO CAPÃO DAS PEDRAS LTDA
832.028/2014-FIVE STAR MINERAÇÃO LTDA.
832.280/2014-EMS EMPRESA DE RECURSOS NATURAIS E SERVIÇOS LTDA.
832.281/2014-EMS EMPRESA DE RECURSOS NATURAIS E SERVIÇOS LTDA.
832.475/2014-CONSÓRCIO DA HIDRELÉTRICA DE AIMORÉS
831.678/2018-DIAMANDEL MINERAÇÃO LTDA

Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(186)
833.090/2013-ALEX MOACIR DE RESENDE
Instaura processo administrativo de Declaração de Caducidade/Nulidade do Alvará - Prazo para defesa: 60 (sessenta) dias(237)
830.258/2018-COMERCIAL EXPORTADORA RINOLDI EIRELI- OF. Nº 16/2019/SECOR - MG/GER - MG
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
830.747/2006-GRANEVAN MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº113 e 115/2019/UAGV - MG/GER - MG
831.197/2009-NEVESTONES LTDA-OF. Nº114/2019/UAGV-MG-GER-MG
Defere pedido de reconsideração(262)
830.257/2018-ROMERO ALI ADRI

Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
833.280/2008-FVS MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº206/2019/DFMNM - MG/GER - MG
Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
830.028/2017-LUCIANO DE SOUSA- Registro de Licença Nº 4920/2017 - Vencimento em 31/05/2022

Fase de Direito de Requerer a Lavra

Despacho publicado(2234)
832.713/2016-PAULO CÉSAR COUTO ME-Opção por regime de licenciamento autorizado - Arquivamento processo publicado

Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência técnica de barragem - Prazos estabelecidos em ofício:(2890)
035.101/1946-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS-OF. Nº99/2019/DISBM - MG/GER - MG
035.101/1946-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS-OF. Nº75/2019/DISBM - MG/GER - MG
930.785/1988-VALE FERTILIZANTES SA-OF. Nº98/2019/DISBM - MG/GER - MG

GUILHERME SANTANA LOPES GOMES
Gerente

DESPACHO
Relação nº 419/2019

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito despacho publicado(192)
831.760/2014-TOLEDO MINERAÇÃO LTDA- DOU de 09/12/2019 - DESPACHOS 392 e 394/2019
Torna sem efeito exigência(199)
833.205/2011-IMPERATRIZ MINERAÇÃO COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ROCHA ORNAMENTAL LTDA-OF. Nº136/2019UAPC-GR/ANM/MG-DOU de 13/08/2019

Fase de Licenciamento
Torna sem efeito despacho de indeferimento(769)
832.027/2006-W.J.RIBEIRO COMERCIO LTDA ME- Publicado DOU de 02/03/2017

Fase de Requerimento de Pesquisa
Retificação de despacho(1386)
834.286/2008-ÁGUA NOVA PESQUISAS MINERAIS LTDA. - Publicado DOU de 09/12/2019, Relação nº 392/2019, Seção 1, pág. - Onde se Lê: O requerimento de Autorização de Pesquisa está devidamente instruído - comunicar a redução de área ao requerente, Leia-se: Para melhor instrução do requerimento, deverá(ão) ser formulada(s) a(s) exigência(s) abaixo: Optar por uma das áreas remanescentes.

GUILHERME SANTANA LOPES GOMES
Gerente

DESPACHO
Relação nº 422/2019

Fase de Requerimento de Lavra
Torna sem efeito exigência(560)
830.624/2011-ARDOCOLOR DO BRASIL LTDA ME-OF. Nº33/2019-DOU de 22/10/2019

GUILHERME SANTANA LOPES GOMES
Gerente

DESPACHO
Relação nº 424/2019

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
833.008/2013-PREMOLDADOS MUTUM LTDA-Registro de Licença Nº 5260/2019 - Vencimento em 06/09/2023
830.836/2017-CARLOS ANTONIO REZENDE-Registro de Licença Nº 5263/2019 - Vencimento em 12/06/2021
831.356/2017-MINERAÇÃO OLIVEIRA LTDA. ME-Registro de Licença Nº 5264/2019 - Vencimento em 28/07/2022
831.907/2017-OLIVEIRA VELOSO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA-Registro de Licença Nº 5256/2019 - Vencimento em 10/04/2039
830.506/2018-F & F SERVIÇOS E EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA LTDA-Registro de Licença Nº 5262/2019 - Vencimento em Indeterminado
831.076/2018-SANTOS & SANTOS EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA ME-Registro de Licença Nº 5258/2019 - Vencimento em 11/05/2023
832.284/2018-JÚLIO CÉSAR APARECIDO DIAS FILHO-Registro de Licença Nº 5259/2019 - Vencimento em 26/11/2023
830.009/2019-AREIAL CALDEIRA FREITAS EIRELI-Registro de Licença Nº 5257/2019 - Vencimento em Indeterminado
830.158/2019-GILBERTO DE QUEIROZ MACEDO 034.762.206 21 MEI-Registro de Licença Nº 5261/2019 - Vencimento em 16/01/2024
830.878/2019-AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA LTDA.-Registro de Licença Nº 5254/2019 - Vencimento em Indeterminado
830.964/2019-AREAL CERQUEIRA LTDA-Registro de Licença Nº 5255/2019 - Vencimento em 05/11/2023

GUILHERME SANTANA LOPES GOMES
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE RONDÔNIA

DESPACHO
Relação nº 102/2019

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)
Arlindo Dos Santos Pereira - 886196/18 - A.I. 681/19
Expedito Moura de Carvalho Dantas - 886307/11 - A.I. 682/19, 886307/11 - A.I. 683/19, 886307/11 - A.I. 684/19

JOAQUIM RIBEIRO NETO
Gerente

DESPACHO
Relação nº 103/2019

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41)
Giomar José Zamperini - 886125/16
Israel Simplicio Dos Santos - 886103/18
J.B. Correa & Cia Ltda - 886263/18, 886265/18
Renato de Oliveira - 886018/18
Yeshua Comércio de Madeiras LTDA. me - 886202/15

JOAQUIM RIBEIRO NETO
Gerente



DESPACHO Relação nº 104/2019
Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78) Mineração Rio Madeira Ltda ME. - 886171/16 - Not.131/2019 - R\$ 4.760,30
JOAQUIM RIBEIRO NETO Gerente
DESPACHO Relação nº 105/2019
Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62) Mineração Rio Madeira Ltda ME. - 886171/16 - Not.132/2019 - R\$ 4.051,83
JOAQUIM RIBEIRO NETO Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO Relação nº 166/2019
Fase de Autorização de Pesquisa Auto de Infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(224) 815.052/2014-CERÂMICA MAXIMO LTDA ME- AI N°787/2019/GER - SC/DIREM - SC Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250) 815.758/2014-JAIME GRUBER-OF. N°786/2019/GER - SC/DIREM - SC 815.031/2017-COLOMBO RETROTERRA LTDA-OF. N°195/2019/DIREM - SC/GER - SC Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285) 815.342/2018-MINERAÇÃO BRANDÃO LTDA-BENEDITO NOVO/SC, DOUTOR PEDRINHO/SC - Guia nº 257/DIREM - SC/2019-16.000toneladas/ano-Rocha Ornamental (Basalto)- Validade:20/07/2021 Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291) 815.291/2010-ROGÉRIO PEREIRA LOPES- Área de 317,39 ha para 178,11 ha- Argila-Benedito Novo/SANTA CATARINA Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318) 815.079/2019-NILSON CESAR COLOMBO Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638) 815.098/2012-SHADDAI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA ME-AI N°763/2019/GER - SC/DIREM - SC 815.283/2012-CYSY MINERAÇÃO LTDA-AI N°772/2019/GER - SC/DIREM - SC 815.575/2012-MARIA LOURDES DE FREITAS-AI N°761/2019/GER - SC/DIREM - SC 815.732/2012-SRF ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-AI N°767/2019/GER - SC/DIREM - SC 815.106/2013-EJC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP-AI N°789/2019/GER - SC/DIREM - SC 815.129/2013-MOACIR JOSÉ DA SILVA ME-AI N°790/2019/GER - SC/DIREM - SC 815.130/2013-PORTO UNIÃO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-AI N°792/2019/GER - SC/DIREM - SC 815.391/2013-TERRACOTAGRES CERAMICA LTDA-AI N°793/2019/GER - SC/DIREM - SC 815.439/2013-MICROMIL - MICRONIZAÇÃO E MOAGEM LTDA.-AI N°798/2019/GER - SC/DIREM - SC 815.450/2013-PRESTADORA DE SERVIÇOS JANTSCH EIRELI EPP-AI N°799/2019/GER - SC/DIREM - SC 815.821/2013-CÉLIO BRUNO APOLINARIO-AI N°800/2019/GER - SC/DIREM - SC 815.265/2014-LUZIA VARGAS EUGENIO ME-AI N°788/2019/GER - SC/DIREM - SC
Fase de Requerimento de Lavra Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361) 815.526/1987-EXTRAÇÃO DE AREIA ARGILA E TRANSPORTE SANTA HELENA LTDA-OF. N°435/2019/DIFAM - SC/GER - SC 815.113/1990-CUBATÃO DRAGAGENS LTDA.-OF. N°200/2019/DIREM - SC/GER - SC 815.709/1996-GEOELY - GEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.-OF. N°432/2019/DIFAM - SC/GER - SC 815.039/2004-EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA, ARGILA E SEIXOS SÃO LUCAS LTDA ME-OF. N°206/2019/DIREM - SC/GER - SC 815.216/2005-EXTRAÇÃO DE AREIA ARGILA E TRANSPORTE SANTA HELENA LTDA-OF. N°186/2019/DIREM - SC/GER - SC 815.329/2007-EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA DOIS SOARES LTDA ME-OF. N°434/2019/DIFAM - SC/GER - SC 815.266/2008-EXTRAÇÃO DE AREIA ARGILA E TRANSPORTE SANTA HELENA LTDA-OF. N°433/2019/DIFAM - SC/GER - SC 815.660/2009-ADEMIR JUVENCIO DA SILVA EPP-OF. N°188/2019/DIREM - SC/GER - SC Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625) 815.100/2013-SULCATARINENSE MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA-ARAQUARI/SC, GUARAMIRIM/SC - Guia nº 259/DIREM - SC/2019-16.500toneladas/ano-Saibro- Validade:27/12/2022 815.210/2014-COMPACTAR COMPACTAÇÃO DE SOLO E TERRAPLANAGEM LTDA EPP-MELEIRO/SC - Guia nº 255/DIREM - SC/2019-8.500toneladas/ano-Cascalho-Validade:27/12/2022 815.594/2016-EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR EIRELI-SÃO FRANCISCO DO SUL/SC - Guia nº 247/DIREM - SC/2019-50.000toneladas/ano-Gnaisse (Brita)- Validade:23/12/2022
Fase de Concessão de Lavra Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459) 815.054/1994-INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL TREZE TÍLIAS LTDA- AI N° 821/2019/GER - SC/DIFAM - SC Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470) 815.054/1994-INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL TREZE TÍLIAS LTDA-OF. N°438/2019/DIFAM - SC/GER - SC 815.054/1994-INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL TREZE TÍLIAS LTDA-OF. N°438/2019/DIFAM - SC/GER - SC 815.488/2002-AMVN INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA-OF. N°2080/2019-ANM/SC
Fase de Requerimento de Licenciamento Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730) 815.184/2019-ACC TRANSPORTES, TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO LTDA- Registro de Licença N° 2164/2019 - GERÊNCIA REGIONAL/SC - Vencimento em 13/11/2023
Fase de Licenciamento Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742) 815.004/1993-JULYCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- Registro de Licença N° 427/1994 - Vencimento em 21/08/2024 815.033/1997-TONHÃO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP- Registro de Licença N° 617/2017 - Vencimento em 17/09/2021 815.360/2011-FISCHER S A COMERCIO, INDUSTRIA E AGRICULTURA- Registro de Licença N° 1491/2009 - Vencimento em 08/10/2029
MARCUS GERALDO ZUMBLICK Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SÃO PAULO
DESPACHO Relação nº 126/2019
Fase de Requerimento de Lavra Retifica despacho de aprovação do Relatório Final de Pesquisa(1280) 820.885/2000-VOTORANTIM CIMENTOS S A - Publicado DOU de 26/11/2007, Relação nº 130/2007, Seção 1, pág. 86- Onde se lê: "Itapecerica da Serra/SP", leia-se: "Itapecerica da Serra/SP e São Lourenço da Serra/SP" 820.103/2009-CERÂMICA GRESCA G2 LTDA - Publicado DOU de 26/02/2013, Relação nº 019/13, Seção 1, pág. 121- Onde se lê: "Área reduzida de 24,32 hectares para 15,73 hectares", leia-se: "Área reduzida de 24,32 hectares para 10,33 hectares"
ANA LUCIA DESENZI GESICKI Gerente Substituta
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE TOCANTINS
DESPACHO Relação nº 50/2019
Fase de Requerimento de Licenciamento Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730) 864.069/2019-CERTO CERÂMICA TOCANTINS LTDA-Registro de Licença N° 21/2019 - Vencimento em 13/12/2021 864.156/2019-MARCIO AUGUSTO MALAGOLI-Registro de Licença N° 22/2019 - Vencimento em 23/08/2024
FABIO LUCIO MARTINS JUNIOR Gerente
DESPACHO Relação nº 52/2019
Fase de Autorização de Pesquisa Fica sobrestada a decisão sobre o relatório de pesquisa(320) 864.254/2010-MINFER DO BRAZIL MINERAÇÃO LTDA-Minério de Ferro- Prazo de 6 (seis) meses 864.255/2010-MINFER DO BRAZIL MINERAÇÃO LTDA-Minério de Ferro- Prazo de 6 (seis) meses
Fase de Requerimento de Lavra Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361) 864.083/2006-RIO NOVO MINERAÇÃO LTDA.-OF. N°8/2019/SEFAM - TO/GER - TO 864.083/2006-RIO NOVO MINERAÇÃO LTDA.-OF. N°6/2019/SEFAM - TO/GER - TO
FABIO LUCIO MARTINS JUNIOR Gerente
DESPACHO Relação nº 54/2019
Fase de Concessão de Lavra Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459) 860.247/1989-PEDREIRA ANHANGUERA S A EMPRESA DE MINERAÇÃO- AI N° 226/2019- GR/TO 860.248/1989-PEDREIRA ANHANGUERA S A EMPRESA DE MINERAÇÃO- AI N° 226/2019- GR/TO e 229/2019- GR/TO
FABIO LUCIO MARTINS JUNIOR Gerente
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DESPACHO Relação nº 167/2019
FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41) Estaleiro Naval Couto Ltda - 811187/16, 811329/16, 811335/16, 811185/16, 811332/16, 811338/16, 811330/16, 811188/16, 811336/16, 811190/16, 811333/16, 811342/16, 811334/16, 811186/16, 811331/16, 811337/16, 811189/16, 811191/16
RONALDO MOSSMANN Gerente
Ministério da Saúde
SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2020
Dá publicidade ao resultado de análise de prestação de contas de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) e a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, resolve:
Art. 1º Fica publicado o seguinte resultado da análise da Prestação de Contas Anual de 2018 de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD). Razão Social: Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro. CNPJ: 76.591.569/0001-30. Município/UF: Curitiba/PR. Título do projeto: Deficiência intelectual e autismo - caracterização clínica e genética de uma população no sul do Brasil. Órgão responsável pela análise: Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE/MS). Tipo de análise: Execução Física. Período analisado: Exercício de 2018. Processo NUP: 25000.161705/2014-37. Embasamento: PARECER TÉCNICO Nº 96/2019-COPP/CGFPS/DECIT/SCTIE/MS (0011994822). Resultado: Aprovado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO GABBARDO DOS REIS



PORTARIA Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Dá publicidade ao resultado de análise de prestação de contas de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) e a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, resolve:

- Art. 1º Fica publicado o seguinte resultado da análise de prestação de contas de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).
Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Pontas.
CNPJ: 17.961.194/0001-94.
Município/UF: Três Pontas/MG.
Nome do projeto: Olhar para o futuro - Planejamento de migração para Centro Especializado em Reabilitação - tipo II.
Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS).
Tipo de análise: Execução Física.
Período analisado: Exercício de 2017.
Processo NUP: 25000.057438/2015-85.
Embasamento: Parecer de Mérito nº 461/2018-CGSPD/DAPES/SAS/MS (SEI 5024542)
Resultado: Aprovado.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO
E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO

- Na Consulta Pública n.º 83, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DOU n.º 252, de 31 de dezembro de 2019, Seção 1, página 124.
Onde se lê: "(...)apresentada pelo Laboratórios Pfizer Ltda, nos autos do processo NUP 25000.130071/2019-85."
Leia-se: "(...)apresentada pelo Laboratórios Pfizer Ltda, nos autos do processo NUP 25000.138726/2019-63."

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 2.497, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Unimed de Manaus Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

- A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "c" do inciso II do art. 30 do Regimento Interno, instituído pela Resolução Regimental - RR nº 01, de 17 de março de 2017, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 17 de dezembro de 2019, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33910.030776/2018-88, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:
Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Unimed de Manaus Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., registro ANS nº 31.196-1, inscrita no CNPJ sob o nº 04.612.990/0001-70.
- Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO FONSECA DA SILVA
Diretor-Presidente

DECISÃO DE 3 DE JANEIRO DE 2020

- A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, em deliberação através de Reunião Eletrônica para o Circuito Deliberativo nº 15 de 18/12/2019, julgou o seguinte processo administrativo:
Processo SEI 33902.511365/2015-45
Decisão: Aprovada por unanimidade a autorização para a supressão e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2016, firmado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, por mais 12 (doze) meses, de 06 de janeiro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, que possui valor estimado correspondente a R\$ 1.911.709,56 (um milhão, novecentos e onze mil setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), condicionada à manutenção da regularidade (validade) das certidões, que deverá ocorrer anteriormente à assinatura do presente contrato.
- Os autos do processo em referência encontram-se à disposição dos interessados no SEI.

ROGERIO SCARABEL BARBOSA
Diretor-Presidente
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

- No Despacho nº 166, de 26 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 1417.
Onde se lê: "240490/19-8"
Leia-se: "2480490/19-8"

2ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 28, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

- A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme anexo.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

- Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 9320
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 61.190.096/0001-92
PÓ COM BIFIDOBACTERIUM LACTIS BB-12 PARA ADIÇÃO EM ALIMENTOS E BEBIDAS - ROSKILDE
25351.328224/2019-42 6.6034.0015.001-3
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 01/2025
4103 Revalidação de registro de suplementos contendo enzimas ou probióticos
PÓ COM BIFIDOBACTERIUM LACTIS BB-12 PARA ADIÇÃO EM ALIMENTOS E BEBIDAS - HVIDOVRE
25351.328224/2019-42 6.6034.0015.002-1
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 01/2025
4103 Revalidação de registro de suplementos contendo enzimas ou probióticos

JANAINA CARNEIRO 89541812015 25.399.416/0001-55
SOPINHA CREME DE MILHO, FEIJAO RAJADO E ORA PRO NOBIS
25351.665633/2019-27 6.7457.0032.001-3
VIDRO 06 Meses
METALICA 06 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2025
DA VOVÓ
4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância

NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52
FORM. INFANT. P/ LACTENTES E DE SEGUIM. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFANCIA DEST. A NECESS. DIETOT. ESPECIF. À BASE DE PROT. EXTENS. HIDROLISADA - HOLANDA
25004.310082/2008-30 4.0076.1895.001-9
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 12/2024
4094 Revalidação de registro de fórmulas infantis destinadas a necessidades dietoterápicas específicas

RESOLUÇÃO-RE Nº 29, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

- A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do alimento, sob o número de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969 e do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.
- Art. 2º A revalidação abrange as petições que ainda não foram objetos de decisão por parte da Anvisa.
- Art. 3º A revalidação automática não se aplica às petições de revalidação de registro protocolados fora do prazo estabelecido nos termos do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.
- Art. 4º As petições revalidadas automaticamente serão analisadas, podendo a Administração indeferir o pedido de revalidação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado ou ratificá-lo, deferindo o pedido de revalidação.
- Art. 5º Os produtos com registros revalidados podem ser consultados no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_alimento.asp.
- Art. 6º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, sem haver interrupção na regularidade do registro.
- Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

- RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO REGISTRO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

NESTLE BRASIL LTDA
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
400.761.895 31/12/2024
25004.330025/2009-54 2302190/19-0

HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
EMBALAGEM PET-PCR GRAU ALIMENTÍCIO MONOCAMADA USO ÚNICO PARA BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS VERDE ESCURO
661.020.001 31/12/2024
25351.061230/2014-86 2652240/19-6

RETIFICAÇÃO

- Na Resolução-RE nº 3.408, de 2 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 232, de 2 de dezembro de 2019, na Seção 1, página 92, referente ao processo 25351.466531/2017-69, da empresa EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A., onde se lê:
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
leia-se:
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses



GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA FRANÇA COSTA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

BAYER S.A. 18459628000115
BETAOCOCOGUE
Kovaltry 25351.437024/2019-80 01/2025
1528 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO NOVO 1911043/19-0
1.7056.0121.001-9 30 Meses
250 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + SER VD INC PREENC DIL X 2,5 ML + EQP + ADAPTADOR
1.7056.0121.002-7 30 Meses
500 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + SER VD INC PREENC DIL X 2,5 ML + EQP + ADAPTADOR
1.7056.0121.003-5 30 Meses
1000 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + SER VD INC PREENC DIL X 2,5 ML + EQP + ADAPTADOR
1.7056.0121.004-3 30 Meses
2000 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + SER VD INC PREENC DIL X 5 ML + EQP + ADAPTADOR
1.7056.0121.005-1 30 Meses
3000 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + SER VD INC PREENC DIL X 5 ML + EQP + ADAPTADOR

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 02814497000107
carvedilol 25351.789728/2015-45 01/2025
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 1128262/15-2
1.4381.0250.001-9 24 Meses
6,25 MG COM CT BL AL AL X 15
1.4381.0250.002-7 24 Meses
6,25 MG COM CT BL AL AL X 30
1.4381.0250.003-5 24 Meses
6,25 MG COM CT BL AL AL X 300
1.4381.0250.004-3 24 Meses
6,25 MG COM CT BL AL AL X 500
1.4381.0250.005-1 24 Meses
12,5 MG COM CT BL AL AL X 15
1.4381.0250.006-1 24 Meses
12,5 MG COM CT BL AL AL X 30
1.4381.0250.007-8 24 Meses
12,5 MG COM CT BL AL AL X 300
1.4381.0250.008-6 24 Meses
12,5 MG COM CT BL AL AL X 500
1.4381.0250.009-4 24 Meses
25 MG COM CT BL AL AL X 15
1.4381.0250.010-8 24 Meses
25 MG COM CT BL AL AL X 30
1.4381.0250.011-6 24 Meses
25 MG COM CT BL AL AL X 300
1.4381.0250.012-4 24 Meses
25 MG COM CT BL AL AL X 500

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 44734671000151
fumarato de tenofovir desoproxila + LAMIVUDINA
Dupla 25351.668630/2018-64 01/2025
10775 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COM MESMO(S) IFA(S) DE MEDICAMENTO NOVO JÁ REGISTRADO 0928013/18-8
1.0298.0517.001-8 24 Meses
300 MG + 300 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30
1.0298.0517.002-6 24 Meses
300 MG + 300 MG COM REV CX 50 FR PLAS PEAD OPC X 30

ELI LILLY DO BRASIL LTDA 43940618000144
GALCANEZUMABE
EMGALITY 25351.175887/2018-77 07/2024
1532 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DE POSOLOGIA 2526081/19-2
1533 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO 0401214/19-3
1615 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NO PAÍS 0400694/19-1
1.1260.0200.007-0 24 Meses
100 MG/ML SOL INJ CT 3 SER PREENC VD TRANS X 1 ML

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 61190096000192
cloridrato de tramadol + paracetamol 25351.347698/2015-78 01/2025
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 0500970/15-7
1.0043.1291.001-9 36 Meses
(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10
1.0043.1291.002-7 36 Meses
(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12
1.0043.1291.003-5 36 Meses
(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15
1.0043.1291.004-3 36 Meses
(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20
1.0043.1291.005-1 36 Meses
(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30
1.0043.1291.006-1 36 Meses
(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60
1.0043.1291.007-8 36 Meses
(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100
1.0043.1291.008-6 36 Meses
(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10
1.0043.1291.009-4 36 Meses
(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12
1.0043.1291.010-8 36 Meses
(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15
1.0043.1291.011-6 36 Meses

(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20
1.0043.1291.012-4 36 Meses
(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30
1.0043.1291.013-2 36 Meses
(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60
1.0043.1291.014-0 36 Meses
(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 33781055000135
Virus da varicela + VÍRUS DA CAXUMBA + VÍRUS DA RUBEOLA + VÍRUS DO SARAMPO
Vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela (atenuada) 25351.651678/2014-17 07/2020
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO 0601800/19-9
1.1063.0143.001-3 18 Meses
PO LIOF INJ CT 12 FA VD TRANS + 12 AMP VD TRANS DIL X 0,5 ML

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 33247743000110
VÍRUS DO SARAMPO + VÍRUS DA CAXUMBA + VÍRUS DA RUBEOLA + Virus da varicela
Priorix Tetra 25351.124866/2008-11 08/2024
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO 0552689/19-2
1.0107.0276.001-6 18 Meses
PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SER PREENC VD TRANS DIL X 0,5 ML
1.0107.0276.002-4 18 Meses
PO LIOF INJ CT 10 FA VD TRANS+ 10 SER PREENC VD TRANS DIL X 0,5 ML
1.0107.0276.003-2 18 Meses
PO LIOF INJ CT 100 FA VD TRANS + 100 SER PREENC VD TRANS DIL X 0,5 ML
1.0107.0276.004-0 18 Meses
PO LIOF INJ CT FA VD TRANS+ AMP VD TRANS DIL X 0,5 ML
1.0107.0276.005-9 18 Meses
PO LIOF INJ CT 10 FA VD TRANS + 10 AMP VD TRANS DIL X 0,5 ML
1.0107.0276.006-7 18 Meses
PO LIOF INJ CT 100 FA VD TRANS + 100 AMP VD TRANS DIL X 0,5 ML
1.0107.0276.007-5 18 Meses
PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SER PREENC VD TRANS DIL X 0,5ML + AGU REMOV
1.0107.0276.008-3 18 Meses
PO LIOF INJ CT 10 FA VD TRANS+ 10 SER PREENC VD TRANS DIL X 0,5ML + AGU REMOV
1.0107.0276.009-1 18 Meses
PO LIOF INJ CT 100 FA VD TRANS + 100 SER PREENC VD TRANS DIL X 0,5ML + AGU REMOV

Instituto de Tecnologia do Paraná 77964393000188
TRASTUZUMABE
TECPAR TRASTUZUMABE 25351.244433/2018-53 12/2023
10393 PRODUTO BIOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODO ANALÍTICO DO PRINCÍPIO ATIVO, DO PRODUTO A GRANEL, DO PRODUTO TERMINADO, DO ADJUVANTE E DOS ESTABILIZANTES QUE NÃO CONSTAM EM COMPÊNDIO OFICIAL 0944392/19-4
1.0960.0002.001-1 48 Meses
150 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA 51780468000187
ustequinumabe
Stelara 25351.630200/2008-06 10/2024
1532 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DE POSOLOGIA 2273169/19-5
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO 2273163/19-6
1.1236.3394.001-2 24 Meses
45 MG SOL INJ CT 1 FA VD INC X 0,5 ML 01
1.1236.3394.002-0 24 Meses
90 MG SOL INJ CT 1 FA VD INC X 1 ML
1.1236.3394.003-9 24 Meses
45 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS DISP SEGURANÇA X 0,5 ML
1.1236.3394.004-7 24 Meses
90 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS DISP SEGURANÇA X 1 ML

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. 33009945000123
alfapeginterferona 2a
PEGASYS 25351.007922/01-25 12/2021
10393 PRODUTO BIOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODO ANALÍTICO DO PRINCÍPIO ATIVO, DO PRODUTO A GRANEL, DO PRODUTO TERMINADO, DO ADJUVANTE E DOS ESTABILIZANTES QUE NÃO CONSTAM EM COMPÊNDIO OFICIAL 0313914/19-0
10393 PRODUTO BIOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODO ANALÍTICO DO PRINCÍPIO ATIVO, DO PRODUTO A GRANEL, DO PRODUTO TERMINADO, DO ADJUVANTE E DOS ESTABILIZANTES QUE NÃO CONSTAM EM COMPÊNDIO OFICIAL 0313918/19-2
10393 PRODUTO BIOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODO ANALÍTICO DO PRINCÍPIO ATIVO, DO PRODUTO A GRANEL, DO PRODUTO TERMINADO, DO ADJUVANTE E DOS ESTABILIZANTES QUE NÃO CONSTAM EM COMPÊNDIO OFICIAL 0313942/19-5
10393 PRODUTO BIOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODO ANALÍTICO DO PRINCÍPIO ATIVO, DO PRODUTO A GRANEL, DO PRODUTO TERMINADO, DO ADJUVANTE E DOS ESTABILIZANTES QUE NÃO CONSTAM EM COMPÊNDIO OFICIAL 0313945/19-0
1.0100.0565.004-9 48 Meses
180 MCG SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDA VD TRANS 0,5 ML
1.0100.0565.005-7 48 Meses
180 MCG SOL INJ CT 4 SER PREENCHIDAS VD TRANS 0,5 ML
1.0100.0565.015-4 36 Meses
90 MCG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS 0,5 ML
obinutuzumabe
GAZYVA 25351.430353/2013-03 03/2020
10391 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO 3072026/19-5
1.0100.0660.001-0 36 Meses
1000 MG SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 40 ML

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. 10588595001092
Toxóide pertussis + Hemaglutinina Filamentosa + AGLUTINÓGENOS FIMBRIAIS DE BORDETELLA PERTUSSIS DOS SOROTIPOS 2 E 3 + Pertactina + Toxóide diftérico + Toxóide Tetânico + Poliovírus inativados tipo 1 + Poliovírus inativados tipo 2 + Poliovírus inativados tipo 3 + Polissacarídeo de Haemophilus influenzae tipo b
PEDIACEL 25351.411882/2019-02 04/2023
10393 PRODUTO BIOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODO ANALÍTICO DO PRINCÍPIO ATIVO, DO PRODUTO A GRANEL, DO PRODUTO TERMINADO, DO ADJUVANTE E DOS ESTABILIZANTES QUE NÃO CONSTAM EM COMPÊNDIO OFICIAL 0579515/19-0
1.8326.0392.001-7 36 Meses
SUS INJ CT FA VD TRANS X 0,5 ML
Toxóide pertussis + Hemaglutinina Filamentosa + AGLUTINÓGENOS FIMBRIAIS DE BORDETELLA PERTUSSIS DOS SOROTIPOS 2 E 3 + Pertactina + Toxóide diftérico + Toxóide Tetânico
ADACEL 25351.412010/2019-53 03/2023
10393 PRODUTO BIOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODO ANALÍTICO DO PRINCÍPIO ATIVO, DO PRODUTO A GRANEL, DO PRODUTO TERMINADO, DO ADJUVANTE E DOS ESTABILIZANTES QUE NÃO CONSTAM EM COMPÊNDIO OFICIAL 0573724/19-9
1.8326.0400.001-9 36 Meses
SUS INJ CT FA VD TRANS X 0,5 ML
1.8326.0400.002-7 36 Meses
SUS INJ CT 5 FA VD TRANS X 0,5 ML
1.8326.0400.003-5 36 Meses
SUS INJ CT 10 FA VD TRANS X 0,5 ML



TAKEDA PHARMA LTDA. 60397775000174
brentuximabe vedotina
ADCETRIS 25351.058806/2013-95 09/2024
1615 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NO PAÍS
2291251/19-7
1.0639.0269.001-2 48 Meses
50 MG PO LIOF INJ CX 1 FA VD TRANS

ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A 55980684000127
bromidrato de darifenacina
FENAZIC 25351.274473/2016-68 10/2021
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 3496001/19-5
1.2214.0099.001-7 24 Meses
7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 07
1.2214.0099.002-5 24 Meses
7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 14
1.2214.0099.003-3 24 Meses
7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 28
1.2214.0099.004-1 24 Meses
7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 56
1.2214.0099.005-1 24 Meses
7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 98
BROMIDRATO DE DARIFENACINA 25351.320066/2015-26 10/2021
11031 RDC 73/2016 - GENÉRICO - SUBSTITUIÇÃO MAIOR DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 3375534/19-5
1.2214.0098.001-1 24 Meses
7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 07
1.2214.0098.002-1 24 Meses
7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 14
1.2214.0098.003-8 24 Meses
7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 28
1.2214.0098.004-6 24 Meses
7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 56
1.2214.0098.005-4 24 Meses
7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 98

RESOLUÇÃO-RE Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e produtos biológicos, ou de apresentações, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ERICA FRANÇA COSTA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

MERCK S/A 33069212000184
alfacoriogonadotropina
OVIDREL 25351.372520/2008-28 07/2022
1613 PRODUTO BIOLÓGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO
MEDICAMENTO 3274715/19-2
1.0089.0376.001-1 24 Meses
250 MCG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA VD INC DIL X 1 ML
1.0089.0376.002-1 24 Meses
250 MCG PO LIOF INJ CT 2 FA VD INC + 2 FA VD INC DIL X 1 ML
1.0089.0376.003-8 24 Meses
250 MCG PO LIOF INJ CT 10 FA VD INC + 10 FA VD INC DIL X 1 ML

RESOLUÇÃO-RE Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

ERICA FRANÇA COSTA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

GALLIA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 12022755000176
CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA
BETRIX 25351.597252/2019-16 04/2024
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(OPERAÇÃO COMERCIAL) 2496502/19-2
1.8871.0004.001-4 24 Meses
20 MG/G + 0,64MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G
1.8871.0004.002-2 24 Meses
20 MG/G + 0,64MG/G CREM DERM CX 200 BG AL X 10 G
1.8871.0004.003-0 24 Meses
20 MG/G + 0,64MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G
1.8871.0004.004-9 24 Meses
20 MG/G + 0,64MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G
NIMESULIDA
OPTAFLAN 25351.597259/2019-20 08/2024
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(OPERAÇÃO COMERCIAL) 2496510/19-3
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 026537/01-3 - 25351.006433/01-83)
1.8871.0007.001-0 24 Meses
100 MG COM CT BL AL TRANS PVC/PVDC X 12
TIOCONAZOL + TINIDAZOL

Amplogin 25351.597267/2019-76 02/2024
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(OPERAÇÃO COMERCIAL) 2496492/19-1
1.8871.0005.001-1 24 Meses
20MG/G + 30MG/G CREM VAG CT BG AL X 35G + 7 APL
1.8871.0005.002-8 24 Meses
20 MG/G +30 MG/G CREM VAG CT 100 BG AL X 35 G + 700 APL
ACEBROFILINA
RESPIRAN 25351.597273/2019-23 06/2024
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(OPERAÇÃO COMERCIAL) 2496526/19-0
1.8871.0006.001-5 24 Meses
5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED
1.8871.0006.002-3 24 Meses
10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED

RESOLUÇÃO-RE Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e produtos biológicos, ou de apresentações, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

ERICA FRANÇA COSTA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

LABORATÓRIO GLOBO LTDA 17115437000173
TIOCONAZOL + TINIDAZOL
Amplogin 25351.073443/2008-26 02/2024
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE
TITULARIDADE 2370033/19-5
1.0535.0153.001-7 24 Meses
20MG/G + 30MG/G CREM VAG CT BG AL X 35G + 7 APL
1.0535.0153.002-5 24 Meses
20 MG/G +30 MG/G CREM VAG CT 100 BG AL X 35 G + 700 APL
CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA
BETRIX 25351.088224/2008-41 04/2024
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE
TITULARIDADE 2369556/19-1
1.0535.0161.001-0 24 Meses
20 MG/G + 0,64MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G
1.0535.0161.002-9 24 Meses
20 MG/G + 0,64MG/G CREM DERM CX 200 BG AL X 10 G
1.0535.0161.003-7 24 Meses
20 MG/G + 0,64MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G
1.0535.0161.004-5 24 Meses
20 MG/G + 0,64MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G
NIMESULIDA
OPTAFLAN 25351.327374/2019-39 08/2024
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE
TITULARIDADE 2369611/19-7
1.0535.0210.001-6 24 Meses
100 MG COM CT BL AL TRANS PVC/PVDC X 12
ACEBROFILINA
RESPIRAN 25351.398128/2006-47 06/2024
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE
TITULARIDADE 2370820/19-4
1.0535.0162.001-6 24 Meses
5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED
1.0535.0162.002-4 24 Meses
10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED

RESOLUÇÃO-RE Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por até 20 dias do prazo original, no caso de petições prioritárias, e por até 60 dias do prazo original no caso de petições ordinárias, nos termos do § 5º do art. 17-A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o(s) prazo(s) para publicação de decisão referente às petições de pós-registro listadas no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA FRANÇA COSTA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
NUMERO DE EXPEDIENTE DATA DO PROTOCOLO

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A - 05.161.069/0001-10
0599595/19-7 08/07/2019
0599582/19-5 08/07/2019

ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. 15800545000150
0600440197 08/07/2019

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA 60318797000100
0640218196 19/07/2019
1980648195 13/08/2019
2070856194 28/08/2019

BIOMM SA 04752991000110
1997626197 15/08/2019
1997668192 15/08/2019
1997679198 15/08/2019
1997681190 15/08/2019
1997689195 15/08/2019
1997639199 15/08/2019
1997651198 15/08/2019
1997662193 15/08/2019
1997631193 15/08/2019



-----		ANEXO
BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA 56998982000107 1922795197 01/08/2019		NOME DA EMPRESA NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE PETIÇÃO 2ª ASSUNTO DA PETIÇÃO 2ª EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE ASSUNTO PETIÇÃO CLONE (ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ - EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ)
-----		-----
CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DOS BRASIL LTDA 05452889000161 1941074193 06/08/2019 1941079194 06/08/2019 2062873191 27/08/2019 2062922192 27/08/2019 2063081196 27/08/2019		BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. SPIRIVA RESPIMAT 253510166110166 0643125199 NOVO - Mudança maior de método analítico 1936155196 NOVO - Exclusão de um teste ou método obsoleto STRIVERDI RESPIMAT 25351552585201229 0643500199 NOVO - Mudança maior de método analítico 0643507196 NOVO - Mudança maior de método analítico 0643515197 NOVO - Mudança maior de método analítico 0643522190 NOVO - Mudança maior de método analítico 0643523198 NOVO - Mudança maior de método analítico 1936158191 NOVO - Exclusão de um teste ou método obsoleto
-----		-----
ELI LILLY DO BRASIL LTDA 43940618000144 1914869191 31/07/2019 2094049191 30/08/2019 2093247192 30/08/2019		GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA Epclusa 25351259781201744 0495483191 NOVO - Inclusão maior do processo de produção do medicamento 049533819 NOVO - Inclusão de local de fabricação de medicamento de liberação convencional
-----		-----
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 33781055000135 2005681198 16/08/2019		HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA cloridrato de amiodarona 25351181552200573 0637302190 GENÉRICO - Mudança maior de método analítico FOSFATO DE CLINDAMICINA 25351010098200313 0637360197 GENÉRICO - Mudança maior de método analítico 0637388197 GENÉRICO - Mudança maior de método analítico
-----		-----
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 33247743000110 0643675197 22/07/2019 0643688199 22/07/2019 1913344198 30/07/2019 1915098199 31/07/2019 1980310199 13/08/2019 2005534190 16/08/2019 2037436194 22/08/2019 2037353198 22/08/2019 2037308192 22/08/2019 2037310194 22/08/2019 2037312191 22/08/2019 2055483194 26/08/2019		JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA ULTRACET 253510090960041 1023187191 NOVO - Mudança maior de método analítico 1025074193 NOVO - Mudança maior de método analítico 1027234198 NOVO - Mudança maior de método analítico
-----		-----
INSTITUTO BUTANTAN 61821344000156 2005755195 16/08/2019		LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CIMETIDINA 253510003140091 1264638195 GENÉRICO - Mudança maior de método analítico 1264542197 GENÉRICO - Inclusão de novo fabricante do IFA CIMETIDINA 25351173464200255 1292147195 GENÉRICO - Mudança maior de método analítico 1292138196 GENÉRICO - Inclusão de novo fabricante do IFA LORAZEPAM (PORT.344/98, LISTA B1) 25351048634200698 1319400193 GENÉRICO - Mudança maior de método analítico
-----		-----
Instituto de Tecnologia do Paraná 77964393000188 0944392194 24/07/2019		LABORATÓRIOS FERRING LTDA DDAVP 25351315864200678 0995928199 NOVO - Mudança maior de método analítico EPONIM 25351002530201790 2015334191 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE (RDC 73/2016 - NOVO - Mudança maior de método analítico - 0995928/19-9 - 25351.315864/2006-78)
-----		-----
LABORATÓRIOS PFIZER LTDA 46070868003699 2072252194 29/08/2019		MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA SPECTOLAB BALSAMICO 250000024489939 0639581193 SIMILAR - Mudança maior de método analítico
-----		-----
MERCK S/A 33069212000184 2080857197 29/08/2019		NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A risperidona 25351167641201911 1955006195 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE (RDC 73/2016 - GENÉRICO - Inclusão de novo fabricante do IFA - 0637799/19-8 - 25351.117021/2006-16) SANDOSTATIN 250000132179210 0964664197 NOVO - Mudança maior de método analítico
-----		-----
MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA 45987013000134 2016987196 19/08/2019 2065369197 27/08/2019 2080886191 29/08/2019		SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA Risperidona 25351117021200616 0637799198 GENÉRICO - Inclusão de novo fabricante do IFA
-----		-----
NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A 56994502000130 0968917196 24/07/2019 0968991195 24/07/2019 0969013191 24/07/2019		SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. MONTELUCASTE DE SODIO 25351603411201211 0791041190 GENÉRICO - Inclusão de novo fabricante do IFA PYLORIPAC 25351664100201411 0637957195 NOVO - Mudança maior de método analítico
-----		-----
NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA 82277955000155 1966086193 09/08/2019 1966100192 09/08/2019 1966092198 09/08/2019 1986752192 14/08/2019		SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA cloridrato de amiodarona 25351640304201710 2008196191 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE (RDC 73/2016 - GENÉRICO - Mudança maior de método analítico - 0637302/19-0 - 25351.181552/2005-73)
-----		-----
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. 33009945000123 0620125193 15/07/2019 1965351194 09/08/2019		RESOLUÇÃO-RE Nº 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2020
-----		-----
SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. 10588595001092 2093212190 30/08/2019 2093213198 30/08/2019 2093216192 30/08/2019 2093223195 30/08/2019 2093234191 30/08/2019 2093207193 30/08/2019		A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976. Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa. Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6.360, de 1976. Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação. Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/ Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro. Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
-----		-----
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA 02685377000157 1903783190 29/07/2019 1928997199 02/08/2019 1946704194 07/08/2019 2038160193 22/08/2019 2057013199 26/08/2019 2071967191 28/08/2019 2071821197 28/08/2019		ERICA FRANÇA COSTA
-----		-----
SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 03560974000118 1995345193 15/08/2019		ANEXO
-----		-----
SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA. 07898671000160 0579583194 01/07/2019		RAZÃO SOCIAL NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE
-----		-----
UCB BIOPHARMA LTDA. 64711500000114 1038935191 24/07/2019		ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA cloridrato de mebeverina 12/2024 25351451082201410 0323008192

RESOLUÇÃO-RE Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expedientes constantes no anexo desta Resolução, nos termos do art. 17-A, §§ 3º e 4º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, alterada pelos arts. 2º e 4º da Lei 13.411, de 28 de dezembro de 2016, e arts. 4º, 7º e 16, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este ato administrativo decorre do atendimento integral pelas empresas detentoras dos registros, ao disposto no art. 7º e seus incisos, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3º A aprovação condicional das petições secundárias objeto desta resolução é restrita ao assunto protocolado, não resultando em manifestação diversa da peticionada, e considera estritamente a condição já registrada, não aprovando nenhuma alteração da condição registrada que possa estar informada nos documentos que instruem a petição secundária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ERICA FRANÇA COSTA



ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
Bortyz 12/2024
25351421010201430 0481282194
Dabaz 12/2024
25351330799200872 0497412193

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A
mesilato de codergocrina 12/2024
25351011390201911 0434395196
loratadina + sulfato de pseudoefedrina 12/2024
25351012051201943 0400888190
tadalafila 12/2024
25351858221201858 0414614190
Donila Duo 12/2024
25351186543201316 0423422197
Gastrium 12/2024
2500001339792 0483107191

ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
Angiotensil Hct 12/2024
25351276100201478 0309837191

APSEN FARMACEUTICA S/A
Oto - Xilodase 12/2024
2599202792776 0522003193

ARESE PHARMA LTDA
Tericin At 12/2024
25351062639201706 0454488199

ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Prograf 12/2024
25351056680201351 0543441196
Xtandi 12/2024
25351057866201305 0511851194

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
succinato de metoprolol 12/2024
25351510215201376 0349655194

BAYER S.A.
Qlaira 12/2024
25351368550200952 0399309194
Neovlar 12/2024
25351091788200861 0502555199
Microvlar 12/2024
25351091858200881 0502584192

BELFAR LTDA
Flucol 11/2022
250000341339635 0517549196
cetoconazol + dipropionato de betametasona + sulfato de neomicina 12/2024
25351622440200917 0511818192
Neutoss 12/2024
2500102195173 0551214190

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
Xefo 12/2024
25351476599200865 0326108195

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A
bromoprida 12/2024
25351379833201455 0424180191
Neo Fedipina 12/2024
25351539209201110 0493165193

CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA
Cinatrex 12/2024
250000093139968 0534600192
Neralgyn 12/2024
250000093149921 0534592198
Difebril 12/2024
250000215329961 0542212194
Pediderm 12/2024
250000328439982 0540115191

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
acetato de dexametasona 12/2024
25351872881200877 0344741193

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Tridil 12/2024
250000147189232 0216896191
tenoxicam 12/2024
25351000894200948 0411099194
Propovan 12/2024
2500000357794 0394100191
Tracur 12/2024
250000163219230 0419310195
Halo Decanoato 12/2024
250000199369967 0444290193
Nubain 12/2024
2500100383782 0394011190
Vitaderme 12/2024
2599100005980 0394035197

EMS S/A
cloridrato de nafazolina 12/2024
25351197089200409 0465073195

EMS SIGMA PHARMA LTDA
Diazepam Nq 12/2024
25351678136201061 0424861199

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
tadalafila 12/2024
25351085735201385 0365410199
nitazoxanida 12/2024
25351160094201460 0418915199
Fluxene 12/2024
250000196749327 0467493196

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
finasterida 12/2024
25351371125201476 0450235193

GERMED FARMACEUTICA LTDA
dipropionato de betametasona + sulfato de gentamicina 12/2024
25351172056200448 0473140199
dipropionato de betametasona + sulfato de gentamicina 12/2024
25351154672200417 0505766193

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
Aminolex 12/2024
2500000156894 0505539193

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
Tylex 12/2024
2599200699575 0199183193

LABORATÓRIO GLOBO LTDA
cetoconazol+dipropionato de betametasona 12/2024
25351056489200881 0341521190

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
mesilato de doxazosina 12/2024
25351714497200853 0246404198
Prostaflux 12/2024
25351714550200816 0238926196
Aciclovir 12/2024
25351390564201488 0041052197

LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S/A
Tranquinal SLG 12/2024
25351781807200803 0478061192

LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
Lyrica 12/2024
25351015995200496 0483036199

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Colírio Legrand 12/2024
25351656346201017 0423646197

LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
Cebrilin 12/2024
25351067073200545 0370139195
Cebrilin 12/2024
250000167269231 0370164196
Fauldcita 12/2024
25351193462200614 0345329194

MABRA FARMACÊUTICA LTDA.
enantato de noretisterona + valerato de estradiol 12/2024
25351495853201008 0492190199

MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA
Renitec 12/2024
2500001472983 0380000198

MR LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA
Cutisanol 12/2024
25351248900201601 0454463193

MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Miclox 12/2024
25351786549200801 0319080193

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Oxacilil 12/2024
250000043659984 0492771191

NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A
Seebri 12/2024
25351753709201111 0406192196

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Propionato de Clobetasol 12/2024
25351147198200477 0393336199
cetoconazol + dipropionato de betametasona 12/2024
25351127126200411 0551189195
cetoconazol + dipropionato de betametasona 12/2024
25351162222200406 0551162193

RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA
irbesartana+hidroclorotiazida 12/2024
25351581779201211 0492669192

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
sinvastatina 12/2024
25351785832200816 0459418195
Enaprotec 12/2024
250000185899918 0449175191

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
Ramipril 12/2024
25351688385201492 0263548198
AAS 12/2024
25351411966201938 0315174193
Valpakine 12/2024
25351426670200605 0246851194
Prednisolon 12/2024
250000139709397 0278995197

SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Livial 12/2024
2500101700885 0390479192

SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.
Firazyr 12/2024
25351050142200914 0410199195

TORRENT DO BRASIL LTDA
Epéz 12/2024
25351706435200878 0444242193

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Prohair 12/2024



250000127729983 0467420191
Terbutil 12/2024
250000147509911 0467445196

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Torisel 12/2024
25351421860201942 0459611191
Xeljanz 12/2024
25351421879201999 0476935190
Farmorubicina 12/2024
25351098015201703 0501025190
Diabinese 12/2024
25351099695201723 0509252193

ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA
Gammar 12/2024
25351526547201171 0470176193

RESOLUÇÃO-RE Nº 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar o cancelamento de registro a pedido dos medicamentos similares, genéricos e novos, sob o nº de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA FRANÇA COSTA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL CNPJ
Nº PROCESSO EXPEDIENTE CANCELAMENTO MARCA COMERCIAL M.S.

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - 56.998.701/0001-16
25351770408201130 3133453199 Monalti 105530369

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A 60.659.463/0029-92
25351856257201805 2305999191 meloxicam 105730666
25351011603201904 2611480191 Dalap 105730710

ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - 43.426.626/0001-77
2500100529187 2314872191 Ocufen 101470042

BAYER S.A. - 18.459.628/0001-15
25351376372200911 2258781191 Saridon 170560050

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A 05.161.069/0001-10
25351539096201180 2366644197 valerato de betametasona 155840225
25351539299201186 3192336194 Sensiderme 155840233
25351539187201108 3210112191 Gestradiol 155840168
25351535098201139 3251586193 sulfato de salbutamol 155840139
25351545321201136 3250637196 finasterida 155840260
25351538876201115 3248458195 Rifan Spray 155840284
25351541674201137 3248993195 Neosac 155840116
25351535823201147 3257723191 Triancinolona acetonida + sulfato de neomicina + gramicidina + nistatina 155840318
25351858238201643 3437587192 Finastec 155840495
25351459028201676 3439692196 desogestrel + etinilestradiol 155840537

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51
25351619776201452 3179597198 Toria 102980419
25351021664201416 2264038190 difosfato de cloroquina 102980418

EMS S/A 57.507.378/0003-65
25351211663200279 2337056194 valerato de betametasona 102350615
25351853637200841 2335848193 Terconan 102350966
25351030535200579 2482448198 adapaleno 102350749
25351452584201531 2482394195 Noriderm 102351301
25351452729201501 2515129191 Noriderm 102351302
25351545690200838 0517583196 ácido fusídico+valerato de betametasona 102350952
25351339306200606 2296360190 sulfato de salbutamol + guaifenesina 102350823

EMS SIGMA PHARMA LTDA - 00.923.140/0001-31
25351394199200832 2555814195 Lipobrato 135690554
25351335865200639 2294564194 cloridrato de bromexina 135690404
25351078275200512 3052317196 Sigmax 135690405
25351188839200915 3066434199 Imik 135690568
25351094319200551 3261679191 propionato de clobetasol 135690297

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92
25351633204201486 2406996195 drospirenona+etinilestradiol 100431142
25351220201200242 2511666195 prednisona 100430893
25351711338201445 2589650194 valsartana 100431125

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - 33.781.055/0001-35
250000049139443 2542352195 Farmanguinhos - Primaquina 110630011

GERMED FARMACEUTICA LTDA - 45.992.062/0001-65
25351501370200612 2482525195 Dermatol 105830585
25351366610201851 2521164191 maleato de enalapril + hidrocortotiazida 105830939
25351367975200741 2591468195 lidocaína 105830587
25351754758200832 2591443190 terconazol 105830638
25351266832200470 3211380193 triancinolona acetonida + sulfato de neomicina + gramicidina + nistatina 105830406
25351095238200579 3249535198 propionato de clobetasol 105830425

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - 33.247.743/0001-10
2599200010811 0580888190 Leite de Magnésia de Phillips 101070144

INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 33.258.401/0001-03
25351077820201525 3131872190 brometo de rocurnônio 100630232
25351200564200512 3131345191 Romeran 100630197
25351226843200506 3131713198 Verônio 100630202

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA - 61.282.661/0001-41
25351734126201415 2305857199 temozolomida 106460203

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 05.044.984/0001-26
25351055605201573 2515138190 Benevran 167730617
25351655555201021 2527746194 acetonida de triancinolona + sulfato de neomicina + gramicidina + nistatina 167730214

MERCK S/A - 33.069.212/0001-84
25351711353201493 2612503190 cloridrato de fluoxetina 100890386
253510056020022 2612293196 Psiqual 100890249

NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A - 72.593.791/0001-11
25351099349201202 2325762198 dicloridrato de pramipexol 126750166
25351338236200580 2274911190 diclofenaco resinato 126750106

NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A - 56.994.502/0001-30
25351020606200363 2523972194 Visudyne 100680890
250000115059376 2293086198 Lescol 100680041
2500100578382 2294082191 Miacalcic 100680050
2599200342873 2292989194 Ludiomil 100680087
2599200613748 2293524190 Methergin 100680076

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - 02.501.297/0001-02
25351374687201084 2591380198 furosemida 141070081
25351390460201019 2591382194 cloridrato de ranitidina 141070080
25351327871201511 2277373198 cefadroxila 141070092

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66
253510052200298 2323022193 Pratiprazol 125680084
25351212012200549 2688235193 valerato de betametasona + sulfato de gentamicina + tolnaftato + clioquinol 125680131
25351317395200541 2688678192 valerato de betametasona + sulfato de gentamicina + tolnaftato+clioquinol 125680136

RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - 73.663.650/0001-90
25351564524201721 2448931190 cloridrato de bupropiona 123520250
25351685184200919 3213884199 Selzic 123520213

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 61.286.647/0001-16
25351519138201602 2330759195 meropenem 100470599
25351052375201752 2330811197 Meneproz 100470603
25351240710201473 2428605192 Jalra 100470551
25351240731201436 2428714198 Jalra Met 100470552
253510223940134 2278839195 cloridrato de ranitidina 100470332

SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - 05.035.244/0001-23
25351012596201202 2335785191 Budep Sr 1468200440

SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A - 43.312.503/0001-05
25351082759201323 2558289195 Salida 103720248

TEVA FARMACÊUTICA LTDA. - 05.333.542/0001-08
25351479006201541 2279063192 linezolida 155730042
25351740722201399 2279112194 Tevalix 155730035

TORRENT DO BRASIL LTDA - 33.078.528/0001-32
25351550111201417 2428875196 losartana potassica + besilato de anlodipino 105250060
25351770125201455 2491410190 losartana potássica + hidrocortotiazida 105250064

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 61.072.393/0001-33
25351097958201709 2507117193 Platamine Cs 121100376
25351099742201761 2557674197 Tralen 121100356
25351097589201708 2642061199 Trofodermin 121100423

RESOLUÇÃO-RE Nº 12, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por até 40 dias do prazo original, no caso de petições prioritárias, e por até 122 dias do prazo original no caso de petições ordinárias, nos termos do § 5º do art. 17-A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o(s) prazo(s) para publicação de decisão referida às petições de registro listadas no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA FRANÇA COSTA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
NUMERO DE EXPEDIENTE DATA DO PROTOCOLO

BAYER S.A. 18459628000115
2078839198 29/08/2019

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 61072393000133
2091274199 30/08/2019

NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A 56994502000130
2234818192 20/09/2019

OCTAPHARMA BRASIL LTDA 02552927000160
1035622183 26/10/2018

BIOTEST FARMACÊUTICA LTDA 33348731000181
1190363185 18/12/2018

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49324221000104
0072004196 23/01/2019

RESOLUÇÃO-RE Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos, radiofármacos e de insumos farmacêuticos ativos, sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA FRANÇA COSTA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL ASSUNTO DA PETIÇÃO DESISTIDA
NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DESISTIDA

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1692 - PRODUTO BIOLÓGICO - Ampliação de Uso
25351.190264/2019-13 3485960/19-8 0189589/19-3

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 10279 - PRODUTO BIOLÓGICO - Alteração de Texto de Bula
25992.001849/49 3482934/19-2 2235900/16-1



5ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: GESTÃO DE PRAGAS LTDA - ME.
ENDEREÇO: CAM 17 (FEIRA VI) NR. 10 - CONJUNTO FEIRA VI
BAIRRO : CAMPO LIMPO
MUNICÍPIO: FEIRA DE SANTANA
UF: BA
CEP: 44.034-286
CNPJ: 27.569.344/0001-72
PROCESSO: 25742.728834/2019-49 (EXP: 3496321/19-9)
AUTORIZ./MS: 909054-9
ÁREA: PAF

Atividade: prestação de serviços de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;

EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: HAYEL BON FAKER, 3.079 - 1º ANDAR
BAIRRO: JARDIM CARAMURU
MUNICÍPIO: DOURADOS
UF: MS
CEP: 79.806-000
CNPJ: 00.482.840/0015-33
PROCESSO Nº: 25749.558219/2019-07 (EXP: 2267762/19-3)
AUTORIZ./MS: 9.09025-9
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação DE serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras

EMPRESA: PETROCAL COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOIS DE FEVEREIRO, 114 - EDIF SKORPIUS SALA 104
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: BA
CEP: 43.806-200
CNPJ: 33.820.136/0001-05
PROCESSO: 25742.717038/2019-81 EXPEDIENTE: 3433709/19-1
AUTORIZ./MS: 909046-1
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: MR GERENCIAMENTO DE RESIDUSO SOLIDOS E LOGISTICA REVERSA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA JORGE AMADO
BAIRRO : JARDIM LIMEIRO
MUNICÍPIO: CAMACARI
UF: BA
CEP:42.802-580
CNPJ: 18.301.502/0002-07
PROCESSO: 25742.725225/2019-38 (EXP: 3482449/19-9)
AUTORIZ./MS: 909050-4
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestação de serviços de Segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: FAMA SERVIÇOS DE LOGISTICA EIRELI ME.
ENDEREÇO: SIA Trecho 05 Lotes05/15/25/35 sala 445 Ed. Import Center
BAIRRO: SIA
MUNICÍPIO: Brasília
UF: DF
CEP: 71205-050
CNPJ: 13.406.763/0001-89
PROCESSO Nº: 25351.735492/2019-17 (EXP: 3524413/19-5)
AUTORIZ./MS: 909057-0
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: UNICACORP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MÁRCIA DA MAIA VICENTE, Nº 55
BAIRRO: ITINGA
MUNICÍPIO: ARAQUARI
UF: SC
CEP: 89.245-000
CNPJ: 11.504.278/0005-46
PROCESSO Nº: 25741.655060/2019-30 (EXP: 3122140/19-8)
AUTORIZ./MS: 9.09041-3
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: ALAFRAMA COMERCIO DE METAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, Nº 2391
BAIRRO: ANITA GARIBALDI
MUNICÍPIO: JOINVILLE
UF: SC
CEP: 89.203-301

CNPJ: 04.641.749/0001-79
PROCESSO Nº: 25741.578579/2019-97 (EXP: 2365306/19-0)
AUTORIZ./MS: 9.09047-5
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultante de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, e recintos alfandegados.

EMPRESA: ITASHORE LOGÍSTICA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOÃO BAUER, Nº 498 SALA 107
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAJAÍ
UF: SC
CEP: 88.301-500
CNPJ: 19.022.385/0001-16
PROCESSO Nº: 25741.693756/2019-64 (EXP: 3324672/19-6)
AUTORIZ./MS: 9.09049-2
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: ILHA AMBIENTAL SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 300
BAIRRO: JARDIM MARILÂNDIA
MUNICÍPIO: VILA VELHA
UF: ES
CEP: 29112-170
CNPJ: 09.801.508/0001-63
PROCESSO: 25748.408873/2019-72 (EXP. 0625446/19-2)
AUTORIZ./MS: 9.09060-9
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de endereço na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: TRANSLOGISTICS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.
ENDEREÇO : AVENIDA JORGE AMADO S/N QUADRA F LOTE 04 e 05, LOTEAMANETO JARDIM LIMOEIRO;
BAIRRO: POLOPLAST
MUNICÍPIO: CAMACARI
UF: BA
CEP: 42.801-471
CNPJ: 06.211.302/0001-95
PROCESSO: 25759.442292/2011-01 (EXP: 3511309/19-0)
AUTORIZ./MS: 903927-7
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira.

EMPRESA: GRI KOLETA - GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS S.A.
ENDEREÇO: AV. GONÇALO MADEIRA, Nº 300, COMPLEMENTO 400
BAIRRO: JAGUARÉ
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 05.348-000
CNPJ: 04.517.241/0002-44
PROCESSO: 25759.368548/2013-03 (EXP: 0962989/18-1)
AUTORIZ./MS:9.05810-4
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de razão social na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: TPC LOGISTICA NORDESTE
ENDEREÇO: AV. ACS B, NR. 552, QUADRA 3, LOTES 01 A 11
BAIRRO: CIA SUL
MUNICÍPIO: SIMOES FILHO
UF: BA
CEP: 43700-000
CNPJ: 13.332.013/0001-00
PROCESSO: 25759.207179/2012-89 (EXP: 3547000/19-3)
AUTORIZ./MS: 9.04585-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestação de serviço de armazenagem de alimentos em recintos alfandegados.



EMPRESA: TPC LOGISTICA NORDESTE
ENDEREÇO: AV. ACS B, NR. 552, QUADRA 3, LOTES 01 A 11
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL - CIA SUL
MUNICÍPIO: SIMOES FILHO
UF: BA
CEP: 43700-000
CNPJ: 13.332.013/0001-00
PROCESSO: 25742.207240/2012-96 (EXP: 3547011/19-9)
AUTORIZ/MS: 9.04583-4
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestação de serviço de Armazenagem de medicamentos, matérias-primas, insumos farmacêuticos em recintos alfandegados.

EMPRESA: TPC LOGISTICA NORDESTE
ENDEREÇO: AV. ACS B, NR. 552, QUADRA 3, LOTES 01 A 11
BAIRRO: CIA SUL
MUNICÍPIO: SIMOES FILHO
UF: BA
CEP: 43700-000
CNPJ: 13.332.013/0001-00
PROCESSO: 25759.207179/2012-89 (EXP: 3547000/19-3)
AUTORIZ/MS: 9.04582-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestação de serviço de armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médico hospitalares e produtos para diagnóstico de uso in vitro, bem como matérias-primas que os integram, em recintos alfandegados.

EMPRESA: TPC LOGISTICA NORDESTE
ENDEREÇO: AV. ACS B, NR. 552, QUADRA 3, LOTES 01 A 11
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CIA SUL
MUNICÍPIO: SIMOES FILHO
UF: BA
CEP: 43700-000
CNPJ: 13.332.013/0001-00
PROCESSO: 25742.207269/2012-71 (EXP: 3547024/19-1)
AUTORIZ/MS: 9.04582-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: presta serviço de armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médico hospitalares e produtos para diagnóstico de uso in vitro, bem como matérias-primas que os integram, em recintos alfandegados.

EMPRESA: TPC LOGISTICA NORDESTE
ENDEREÇO: AV. ACS B, NR. 552, QUADRA 3, LOTES 01 A 11
BAIRRO: CIA SUL
MUNICÍPIO: SIMOES FILHO
UF: BA
CEP: 43700-000
CNPJ: 13.332.013/0001-00
PROCESSO: 25759.207179/2012-89 (EXP: 3547000/19-3)
AUTORIZ/MS : 9.04585-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestação de serviço de armazenagem de alimentos em recintos alfandegados.

EMPRESA: TPC LOGISTICA NORDESTE
ENDEREÇO: AV. ACS B, NR. 552, QUADRA 3, LOTES 01 A 11
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CIA SUL
MUNICÍPIO: SIMOES FILHO
UF: BA
CEP: 43700-000
CNPJ: 13.332.013/0001-00
PROCESSO: 25742.207208/2012-31 (EXP: 3547041/19-1)
AUTORIZ/MS: 9.04584-8
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestação de serviço de armazenagem de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e matérias-primas que os integram em recintos alfandegados Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) que presta serviço de armazenagem de alimentos em recintos alfandegados.

EMPRESA: ILHA AMBIENTAL SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 300
BAIRRO: JARDIM MARILÂNDIA
MUNICÍPIO: VILA VELHA
UF: ES
CEP: 29112-170
CNPJ: 09.801.508/0001-63
PROCESSO: 25748.184401/2012-45 EXP. 3574902/19-4
AUTORIZ/MS: 9.04934-7
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: ILHA AMBIENTAL SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 300
BAIRRO: JARDIM MARILÂNDIA
MUNICÍPIO: VILA VELHA
UF: ES
CEP: 29112-170
CNPJ: 09.801.508/0001-63
PROCESSO: 25748.819600/2016-23 EXP. 3574777/19-3
AUTORIZ/MS: 9.07425-8
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira.

EMPRESA: GRI KOLETA - GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS S.A.
ENDEREÇO: AV. GONÇALO MADEIRA, Nº 300, COMPLEMENTO 400
BAIRRO: JAGUARÉ
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 05.348-000
CNPJ: 04.517.241/0002-44
PROCESSO: 25759.368548/2013-03 (EXP: 0963036/18-8)
AUTORIZ/MS:9.05810-4
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.697, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Adotar as medidas cautelares constantes no ANEXO.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

1. Empresa: ORTOSPINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 08.832.121/0001-01
Produto - (Lote): FAMÍLIA DE FIXADORES EXTERNOS PARA MEMBROS INFERIORES - BK(LOTES A PARTIR DE 10/12/2018);FIXADORES EXTERNOS PARA MEMBROS SUPERIORES - BK MEDITECH(LOTES A PARTIR DE 10/12/2018);INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO CORTANTES - BK MEDITECH(LOTES A PARTIR DE 10/12/2018);SISTEMA DE FIXAÇÃO DE COLUNA DYNA SPINE - BK MEDITECH(LOTES A PARTIR DE 10/12/2018);SISTEMA DE FIXAÇÃO DE COLUNA MEGA SPINE - BK MEDITECH(LOTES A PARTIR DE 10/12/2018); E os demais produtos fabricados na empresa BK Meditech Co. Ltd., localizada em 58, Eunhaengnamu-Ro, Yanggam-Meyon, Hwaseong-Si, Gyeonggi-Do, 445-935 - Coreia do Sul
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 2589289/19-4
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando o indeferimento da petição de certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos para a empresa estrangeira BK Meditech CO. Ltd. - Endereço: 58, Eunhaengnamu-Ro, Yanggam-Meyon, Hwaseong-Si, Gyeonggi-Do, 445-935 - Coreia do Sul, pelo descumprimento do Art. 11 da RDC nº 204/2005, por não apresentação de relatório de inspeção,contemplando os requisitos estabelecidos na RDC nº 16/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.698, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

- Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
- Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
 - Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUZA

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
ENDEREÇO: INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0520
EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 73.663.650/0001-90
AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(s): 0602305/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pós

EMPRESA FABRICANTE: IPSEN BIOPHARM LTD.
ENDEREÇO: ASH ROAD, WREXHAM INDUSTRIAL ESTATE, WREXHAM, CLWYD, LL13 9UF - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0322
EMPRESA SOLICITANTE: BEAUFOUR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 07.718.721/0001-80
AUTORIZ/MS: 1069773 - EXPEDIENTE(s): 0338382/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: MERCK SERONO S.P.A.
ENDEREÇO: VIA DELLE MAGNOLIE 15 (LOC. FRAZIONE ZONA INDUSTRIALE) - 70026 MODUGNO (BA) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0410
EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(s): 0571786/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BIOTEST AG
ENDEREÇO: LANDSTEINERSTRASSE 5, 63303 DREIEICH. - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0111
EMPRESA SOLICITANTE: BIOTEST FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 33.348.731/0001-81
AUTORIZ/MS: 1009147 - EXPEDIENTE(s): 0591298/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI PASTEUR INC.
ENDEREÇO: 1 DISCOVERY DRIVE, SWIFTWATER, PENNSYLVANIA (PA) 18370 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0552
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 0334907/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ALTEA FARMACÉUTICA S.A.
ENDEREÇO: CALLE 10 Nº. 65-28 Y CALLE 10 Nº. 65-75 (MUESTREO), BOGOTÁ D.C. - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0407
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 0585371/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PANPHARMA - BEIGNON
ENDEREÇO: 10 RUE DU CHÊNOT, PARC D'ACTIVITÉ DU CHÊNOT, BEIGNON, 56380 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0870
EMPRESA SOLICITANTE: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.909.503/0001-57
AUTORIZ/MS: 1027487 - EXPEDIENTE(s): 0389685/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica



.....
EMPRESA FABRICANTE: ONCOTEC PHARMA PRODUKTION GMBH
ENDEREÇO: AM PHARMAPARK, 06861, DESSAU-ROSSLAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0627
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 0478962/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED, FORMULATIONS TECHNICAL OPERATIONS - UNIT II
ENDEREÇO: SURVEY, N° 42,45 & 46 BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL,MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0196
EMPRESA SOLICITANTE: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 03.978.166/0001-75
AUTORIZ/MS: 1051431 - EXPEDIENTE(s): 0491944/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: MERCK SANTÉ S.A.S
ENDEREÇO: 2 RUE DU PRESOIR VERT 45400 SEMOY - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0692
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 0517295/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: PURDUE PHARMACEUTICALS L.P.
ENDEREÇO: 4701 PURDUE DRIVE, WILSON, NORTH CAROLINA (NC) 27893 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0515
EMPRESA SOLICITANTE: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 15.127.898/0001-30
AUTORIZ/MS: 1091981 - EXPEDIENTE(s): 0468580/19-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: ASPEN BAD OLDESLOE GMBH
ENDEREÇO: INDUSTRIESTRASSE 32-36, 23843, BAD OLDESLOE - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0260
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0357106/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: MERCK HEALTHCARE KGAA
ENDEREÇO: FRANKFURTER STRASSE 250, 64293 DARMSTADT - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0404
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 0611586/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ETHYPHARM
ENDEREÇO: ZONE INDUSTRIELLE DE SAINT-ARNOULT 28 170 CHÂTEAUNEUF EN THYMERAI - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1021
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 0359335/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. 20 & 21, PHARMEZ THE PHARMACEUTICAL SPECIAL ECONOMIC ZONE,. SARKHEJ - BAVLA N. H. NO. 8A, NEAR VILLAGE MATODA,TAL-SANAND, MATODA, AHMEDABAD - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0930
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 0524527/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios): Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: ASPEN BAD OLDESLOE GMBH
ENDEREÇO: INDUSTRIESTRASSE 32-36, 23843, BAD OLDESLOE - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0260
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0357097/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: IPSEN PHARMA BIOTECH
ENDEREÇO: PARC D'ACTIVITÉS DU PLATEAU DE SIGNES, CHEMIN DÉPARTEMENTAL NO 402, 83870 - SIGNES - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0323
EMPRESA SOLICITANTE: BEAUFOUR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 07.718.721/0001-80
AUTORIZ/MS: 1069773 - EXPEDIENTE(s): 0368748/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: MERCK HEALTHCARE KGAA
ENDEREÇO: FRANKFURTER STRASSE 250, 64293 DARMSTADT - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0404
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 0611696/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Hormônios) (Granel): Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: GSK VACCINES GMBH
ENDEREÇO: EMIL-VON-BEHRING-STR. 76 UND 79, 35041 MARBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.1390
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0395149/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: MERCK SHARP & DOHME LTD.
ENDEREÇO: SHOTTON LANE, CRAMLINGTON, NORTHUMBERLAND NE23 3JU - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0413
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 0587023/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI - CNPJ: 25.773.037/0001-83 - AUTORIZ/MS: 1017173

ENDEREÇO: RUA TEXACO, N° 640
MUNICÍPIO: BETIM - UF: MG - EXPEDIENTE: 0104550/19-4; 0104682/19-9; 0104560/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós; Pós Efervescentes Líquidos não estéreis: Emulsões; Óleos; Soluções; Suspensões; Xaropes
Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas; Pomadas
.....
EMPRESA FABRICANTE: NATCO PHARMA LIMITED
ENDEREÇO: KOTUR, RANGARREDDY DISTRICT, TELANGANA, INDIA, PIN 509228 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0929
EMPRESA SOLICITANTE: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.157.293/0001-27
AUTORIZ/MS: 1082611 - EXPEDIENTE(s): 0322230/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.864.378/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1173254
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1555
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0001524/19-5; 0001499/19-1; 0001526/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pós

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.699, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varley dias souza

ANEXO

EMPRESA: JOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 02.746.021/0001-86 - AUTORIZ/MS: 1092041
ENDEREÇO: AV. URUCARÁ, Nº372
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 1004283/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: EMENALLI MEDICAL LTDA - EPP - CNPJ: 13.694.036/0001-64 AUTORIZ/MS: 1166513 - AE: 1167399
ENDEREÇO: Rua Diamante nº 478
MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 1888191/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.700, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:
Art. 1º Incluir as formas farmacêuticas comprimidos efervescentes, pós efervescentes, granulados e pós na certificação da empresa ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 19.426.695/0001-04, publicada pela Resolução-RE nº 3.486, de 21 de dezembro de 2018, no Diário Oficial da União nº 246, de 24 de dezembro de 2018, Seção 1, pág. 121 e em Suplemento, pág. 53, conforme expedientes nº 0369670/19-7 e 0429474/18-2.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUZA

RESOLUÇÃO-RE Nº 34, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:
Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUZA

ANEXO

Fabricante: Benchmark Eletronics, Inc.
Endereço: 4065 Theurer Boulevard, 55987 - Winona - Minnesota, Estados Unidos da América
Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.00.054-3 Expediente: 0488066/19-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 35, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);
considerando o art. 7º da Lei nº9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº13.097, de 19 de janeiro de 2015;
considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;
considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;



considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Advanced Medical Solutions Limited
Endereço: Premier Park, 33 Road One - Winsford Industrial Estate - Winsford - Cheshire, CW7 3RT - Reino Unido
Solicitante: 3M do Brasil Ltda CNPJ: 45.985.371/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8.02.849-3 Expediente: 0576408/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: B. Braun Melsungen AG
Endereço: Carl Braun Strasse 1, 34212, Melsungen - Hessen - Alemanha
Solicitante: Laboratórios B. Braun S/A CNPJ: 31.673.254/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.01.369-9 Expediente: 0579480/19-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Biosafe S.A.
Endereço: Route du Petit-Eysins, 1262 Eysins, Nyon, Suíça
Solicitante: Biosafe Brasil Distribuidora Ltda CNPJ: 21.052.716/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.11.616-9 Expediente: 0592652/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Biosafe S.A.
Endereço: Route Du Petit - Eysins 1262 - Nyon - Suíça
Solicitante: GE Healthcare Life Sciences do Brasil - Comércio de Produtos e Equipamentos para Pesquisa Científica e Biotecnológica Ltda. CNPJ: 55.487.029/0001-31
Autorização de Funcionamento: 1.01.758-5 Expediente: 0591579/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Boston Scientific Neuromodulation Corporation
Endereço: 25155 Rye Canyon Loop, Valencia, Califórnia, 91355, Estados Unidos da América
Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda. CNPJ: 01.513.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.03.413-5 Expediente: 0543952/19-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Nova Biomedical
Endereço: 200 Prospect Street, Waltham, MA, 02454, Estados Unidos da América
Solicitante: CEI Comércio Exportação Importação de Material Médico Ltda. CNPJ: 40.175.705/0001-64
Autorização de Funcionamento: 1.02.344-0 Expediente: 0595567/19-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Roche Molecular Systems, Inc
Endereço: 1080 U.S. Highway 202 South- Branchburg - New Jersey, Estados Unidos da América
Solicitante: Roche Diagnóstica Brasil Ltda CNPJ: 30.280.358/0001-86
Autorização de Funcionamento: 1.02.874-1 Expediente: 0551223/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 36, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Empresa: Anelo Surgical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 10.824.074/0001-04
Endereço: Avenida São Paulo, 839 - São Geraldo, Porto Alegre - RS CEP: 90230-161
Autorização: 8.06.152-0 Expediente: 0552343/19-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Artmédica - Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 03.950.712/0001-60
Endereço: Rua Guarará, 529 - Conj. 73, 74, 116 e 123 - Jardim Paulista, São Paulo - SP CEP: 01425-001
Autorização: 8.00.768-0 Expediente: 0556831/19-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Biomedical Distribution Mercosur Ltda. CNPJ: 02.426.290/0001-65
Endereço: Avenida Portugal, nº 1100, Parte C 26 - Itaqui, Itapevi - SP CEP: 06696-060
Autorização: 8.00.638-1 Expediente: 0380645/19-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Biomerieux Brasil Indústria e Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda. CNPJ: 33.040.635/0001-71
Endereço: Estrada do Mapuá, nº 491, Lote 01, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22713-320
Autorização: 1.01.581-2 Expediente: 0454481/19-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Contatti Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 90.108.283/0001-82
Endereço: Avenidas Amazonas, nº 477, Bairro: São Geraldo, Porto Alegre - RS CEP: 90240-540

Autorização: 8.01.855-7 Expediente: 0524872/19-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: E.Tamussino & Cia. Ltda. CNPJ: 33.100.082/0004-48
Endereço: Avenida Frei Matias Teves nº 280 salas 901/903/905/907 e 909, Ilha do Leite, Recife -PE CEP: 50070-450
Autorização: 8.10.423-5 Expediente: 0528443/19-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Especifarma Comércio De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda EPP CNPJ: 00.085.822/0001-12
Endereço: Estrada da Pedra, nº 5100, Guaratiba - RJ CEP: 23030-380
Autorização: 8.02.269-0 Expediente: 0403563/19-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Equilibrio Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli-EPP CNPJ: 05.215.461/0001-03
Endereço: SHCGN CR Quadra 714/715, Bloco D, Loja 40, Parte Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF CEP: 70761-640
Autorização: 8.05.895-1 Expediente: 0549854/19-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Fixano Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda - EPP CNPJ: 02.088.608/0001-45
Endereço: Rua General Polidoro, 267 B - Várzea, Recife - PE CEP: 50740-050
Autorização: 8.01.059-8 Expediente: 0528935/19-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: GJO Comércio & Representações Ltda. CNPJ: 25.294.299/0001-65
Endereço: Rua Aimorés, 2550, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG CEP: 30140-072
Autorização: 8.00.686-7 Expediente: 0510934/19-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Guinez International Comércio, Representação e Importação Ltda. CNPJ: 03.215.031/0001-58
Endereço: Rua Paraguassú, 242, Santa Maria, São Caetano do Sul - SP CEP: 09560-120
Autorização: 8.01.216-0 Expediente: 0369321/19-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Marja Com Representações e Importações de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 21.477.534/0001-83
Endereço: Rua dos Viajantes, nº 36 - Centro, Ubá - MG CEP: 36500-000
Autorização: 8.02.114-3 Expediente: 0464642/19-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Nobre Medical Produtos Médicos Importação e Exportação Ltda - ME CNPJ: 26.681.270/0001-07
Endereço: Rua T-36 nº 3182, Qd. 147 Lt.147 Lt.1/2, Sala 1202, Setor Bueno, Goiânia - GO CEP: 74223-052
Autorização: 8.11.889-2 Expediente: 0483283/19-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Ortoeste Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 05.380.793/0001-35
Endereço: Avenida República Argentina 210, Conjunto 1801 e 1901, Água Verde, Curitiba - PR CEP: 80240-210
Autorização: 8.03.259-1 Expediente: 0523792/19-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Per Prima Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 40.179.558/0001-09
Endereço: Rua Conde Lages, 44, Salas 1303, 1304 e 1305, Gloria, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20241-080
Autorização: 8.00.437-7 Expediente: 0439387/19-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Quebec Comercial Ltda. CNPJ: 72.208.200/0001-45
Endereço: Rua Eduardo Salgado, 310 - Aldeota, São Paulo - SP CEP: 60150-140
Autorização: 8.01.035-4 Expediente: 0542051/19-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Siemens Healthcare Diagnósticos S.A CNPJ: 01.449.930/0003-51
Endereço: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 1, Módulo 4, Perini Business Park, Joinville - SC CEP: 89219-600
Autorização: 8.10.662-1 Expediente: 0481292/19-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 13.656.820/0004-20
Endereço: Avenida Fagundes de Oliveira, 538 - Mbigucci Mod B21 B22 - Piraporinha, Diadema - SP CEP: 09550-300
Autorização: 8.10563-9 Expediente: 0511972/19-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Virion Diagnostica Ltda. CNPJ: 04.762.623/0001-52
Endereço: Rua Almirante Teffé, 645, Sala 1001, Ahú, Niterói - RJ CEP: 24030-080
Autorização: 8.02.637-1 Expediente: 0524711/19-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: WM World Medical Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 03.179.994/0001-43
Endereço: Rua do Rezende, 189, Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20231-091
Autorização: 8.02.454-8 Expediente: 0511112/19-9
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 37, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:



Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: B. Braun Aesculap Japan Co. Ltd
Endereço: 285 Ogaki, Tsuga-machi, Tochigi-shi, Tochigi, 328-0101, Japão
Solicitante: Laboratórios B. Braun S.A. CNPJ: 31.673.254/0001-02
Autorização: 8.01.369-9 Expediente: 0576505/19-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Empresa: Bioconnect Industria e Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda. ME
CNPJ: 08.760.252/0001-20
Endereço: Avenida Lions Club, nº 140 - Jardim Santa Marta, Itapira - SP CEP: 13976-430
Autorização: 8.07.201-5 Expediente: 0533148/19-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Ceramtec GmbH
Endereço: Ceramtec-Platz 1-9 - D-73207 Plochingen, Alemanha
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.
CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização: 8.01.459-0 Expediente: 0586993/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Ceramtec GmbH
Endereço: CeramTec Platz 1-9, Plochingen, 73207- Baden- Wurttemberg, Alemanha
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização: 8.01.025-1 Expediente: 0560723/19-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Cienlabor Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.814.280/0001-05
Endereço: Rua Industrial José Flávio Pinheiro, 1150, Parque Industrial, João Pessoa - PB CEP: 580820-057
Autorização: 8.00.829-1 Expediente: 0103647/17-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Encube Ethicals Pvt. Ltd.
Endereço: C-1, Madkaim Industrial Estate-Post Mardol, Ponda, Goa, Índia
Solicitante: Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 13.656.820/0001-88
Autorização: 8.08.040-5 Expediente: 0587308/19-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Humasis Co., Ltd.
Endereço: Rm. 114, 502, 504, 604, 604-1, B03-1, B03-2 88, Jeonparo, Dongan-gu, Anyang-si, Gyeonggi-do, 14042, República da Coreia
Solicitante: Diagmaster Científica Ltda - ME CNPJ: 09.322.796/0001-73
Autorização: 8.06.159-5 Expediente: 0598094/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnósticos de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Hummer do Brasil - Comercial Imp. e Exp. de Equipamentos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 09.553.187/0001-25
Endereço: Avenida Riachuelo, 187 - Sobreloja sala 03 - Zona 03, Maringá - PR CEP: 87050-000
Autorização: 8.06.036-0 Expediente: 0313548/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: PecLab Ltda. CNPJ: 00.907.882/0001-73
Endereço: Rua Euclásio, nº 96 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG CEP: 30260-220
Autorização: 8.00.414-7 Expediente: 0526094/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Pharmaplast S.A.E.
Endereço: Amria Free Zone 23512, Qesm Al Amereyah, 264000, Alexandria, Egito
Solicitante: Cirurgica Fernandes - Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Ltda. CNPJ: 61.418.042/0001-31
Autorização: 1.01.504-7 Expediente: 0551146/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda. CNPJ: 59.557.124/0001-15
Endereço: Avenida Piracicaba, 137PT, Bairro Vila Nova, São Roque - SP CEP: 18131-230
Autorização: 8.07.749-0 Expediente: 0589803/19-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Shanghai Kohden Medical Eletronic Instrument Corp.
Endereço: 567 Huancheng Bei Road, Fengxian, Shanghai Comprehensive Industrial Development Zone, Fengxian District, Shangai - 201401, China
Solicitante: Nihon Kohden Brasil Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 14.365.637/0001-96
Autorização: 8.09.146-9 Expediente: 0595655/19-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Spineway SAS
Endereço: 7 Allée Moulin Berger, 69130 - Ecully, França
Solicitante: Ortospine Comércio Importação e Exportação de Material Hospitalar Ltda. CNPJ: 08.832.121/0001-01
Autorização: 8.04.543-8 Expediente: 0602316/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Synthes Produktions GmbH
Endereço: Solothurnstrasse 186 - Grenchen, CH 2540, Suíça
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização: 8.01.459-0 Expediente: 0616636/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Tecnident Equipamentos Ortodônticos Ltda. CNPJ: 58.528.639/0001-24
Endereço: Rua Lourenço Inocentini,751-CONJ.C - Vila Nery, São Carlos - SP CEP: 13573-284
Autorização: 1.04.015-7 Expediente: 0484203/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 14, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR BRUNO DE ANDRADE Nº 1936
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 95780000 - MONTENEGRO/RS
CNPJ: 06.271.093/0136-68
PROCESSO: 25351.735048/2019-00
AUTORIZ/MS: 7.69968-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA P. RAMALHO LTDA
ENDEREÇO: RUA EUGENIA SA VITALE,Nº 111
BAIRRO: TABOAO CEP: 09665000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 30.694.690/0003-59
PROCESSO: 25351.740267/2019-01
AUTORIZ/MS: 7.70014-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: DROGARIA PALAS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA ROUXINOIS, 130 - LJ 57 B
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21521110 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.634.083/0001-55
PROCESSO: 25351.740281/2019-04
AUTORIZ/MS: 7.70015-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: PH DERMA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE PIRES NETO , 151
BAIRRO: CEP: - CAMPINAS/SP
CNPJ: 24.607.973/0001-51
PROCESSO: 25351.740295/2019-10
AUTORIZ/MS: 7.70025-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: RINALDI, RINALDI & COSTA DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Carlos Ferrari, número 95
BAIRRO: Ferrarópolis CEP: 1740000 - GARÇA/SP
CNPJ: 35.020.383/0001-44
PROCESSO: 25351.740258/2019-10
AUTORIZ/MS: 7.70031-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: drogaria caccoal comercio de medicamentos eireli
ENDEREÇO: rua Pedro Kemper, 3425
BAIRRO: Residencial parque Alvorada CEP: 76961591 - CACOAL/RO
CNPJ: 35.118.435/0001-10
PROCESSO: 25351.735046/2019-11
AUTORIZ/MS: 7.69983-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: A & S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAPOLES, 33
BAIRRO: JARDIM ATLANTICO CEP: 53060090 - OLINDA/PE
CNPJ: 31.651.142/0001-42
PROCESSO: 25351.735037/2019-11
AUTORIZ/MS: 7.69962-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:



EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA DA FAMILIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR ANTUNES DOS SANTOS 1341
BAIRRO: CAPÃO REDONDO CEP: 05861260 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.929.049/0001-10
PROCESSO: 25351.735053/2019-12
AUTORIZ/MS: 7.69970-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: NATU FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: area qnc area especial, 1 a 12, torre d loja 01 sala 101 cobertura
BAIRRO: taguatinga norte CEP: 7115700 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 35.300.855/0001-12
PROCESSO: 25351.735044/2019-13
AUTORIZ/MS: 7.69977-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:

EMPRESA: ROMERO FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 165
BAIRRO: GRAVATA CENTRO CEP: 55641100 - GRAVATÁ/PE
CNPJ: 02.617.932/0016-90
PROCESSO: 25351.735051/2019-15
AUTORIZ/MS: 7.69980-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: LEMES PEREIRA E PEREIRA
ENDEREÇO: Avenida albuquerque lins
BAIRRO: centro CEP: 12410030 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 34.060.371/0001-80
PROCESSO: 25351.745913/2019-18
AUTORIZ/MS: 7.70040-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: LEANDRO FERREIRA ALVES EIRELI
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS PANIAGO
BAIRRO: SETOR SAO BENTO CEP: 75.8320 - MINEIROS/GO
CNPJ: 34.484.464/0001-32
PROCESSO: 25351.740288/2019-18
AUTORIZ/MS: 7.70022-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: SUNNY DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ FRANCA 2071
BAIRRO: CAJURU CEP: 82940090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 30.852.539/0002-10
PROCESSO: 25351.735039/2019-19
AUTORIZ/MS: 7.69981-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: KMNS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MANGUEIRA Q 45 L 8E
BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.775.828/0001-70
PROCESSO: 25351.740293/2019-21
AUTORIZ/MS: 7.70021-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1031
BAIRRO: CENTRO CEP: 99950000 - TAPEJARA/RS
CNPJ: 88.212.113/0814-28
PROCESSO: 25351.735042/2019-24
AUTORIZ/MS: 7.69965-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DO ARRAIAL, 3546
BAIRRO: CASA AMARELA CEP: 52070230 - RECIFE/PE
CNPJ: 61.585.865/2124-18
PROCESSO: 25351.740279/2019-27
AUTORIZ/MS: 7.70030-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: SAMIA GRACIELA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: R CJ JARDIM ROYAL II MOD II 03 B
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 57072177 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 34.129.290/0001-90
PROCESSO: 25351.743544/2019-29
AUTORIZ/MS: 7.70037-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: KELEN GOULART MARTINS
ENDEREÇO: av jose loureiro da silva 991
BAIRRO: carvalho bastos CEP: 96180000 - CAMAQUÃ/RS
CNPJ: 33.289.445/0001-92
PROCESSO: 25351.611397/2019-29
AUTORIZ/MS: 7.69961-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: MEDIDROGAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA NORONHA TORREZAO, 126
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 24240182 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 30.084.107/0005-50
PROCESSO: 25351.743542/2019-30
AUTORIZ/MS: 7.70036-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA SUL BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE LEAL FILHO Nº 1088
BAIRRO: CENTRO CEP: 89855000 - SUL BRASIL/SC
CNPJ: 34.559.813/0001-38
PROCESSO: 25351.616869/2019-30
AUTORIZ/MS: 7.68879-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: drogaria do povo cj ltda
ENDEREÇO: av presidente kennedy n 5991
BAIRRO: siderlandia CEP: 27273280 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 32.013.669/0001-04
PROCESSO: 25351.735033/2019-33
AUTORIZ/MS: 7.69984-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: Pamela Moreira Barroso
ENDEREÇO: rua f, 54
BAIRRO: conjunto ceará CEP: 60533613 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 32.470.639/0001-27
PROCESSO: 25351.735058/2019-37
AUTORIZ/MS: 7.69979-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
ENDEREÇO: R. ACURUI, 352 LJ TÉRREA
BAIRRO: VL FORMOSA CEP: 03355000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/2317-14
PROCESSO: 25351.740277/2019-38
AUTORIZ/MS: 7.70029-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS



COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: Droga Genessis Ltda
ENDEREÇO: Avenida José Maria de Alkimim 716
BAIRRO: Centro CEP: 38740068 - PATROCÍNIO/MG
CNPJ: 03.447.416/0003-02
PROCESSO: 25351.614235/2019-42
AUTORIZ/MS: 7.69958-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: FARMACIA MONTECINO LTDA
ENDEREÇO: GENERAL GLICERIO 4371
BAIRRO: CENTRO CEP: 15015400 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 34.536.337/0001-30
PROCESSO: 25351.735049/2019-46
AUTORIZ/MS: 7.69972-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: DROGARIA DE SALES EIRELI
ENDEREÇO: Q CSD 2 LOTE 08 LOJA 01
BAIRRO: TAGUATINGA SUL CEP: 72020025 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 34.833.019/0001-30
PROCESSO: 25351.629108/2019-48
AUTORIZ/MS: 7.69960-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: TKV COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.
ENDEREÇO: R ENGENHEIRO COSTA BARROS, 1446
BAIRRO: CAJURU CEP: 82940010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 35.381.154/0001-55
PROCESSO: 25351.735056/2019-48
AUTORIZ/MS: 7.69982-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: Varão e Almeida LTDA
ENDEREÇO: Rua Santo Antonio, 115
BAIRRO: CENTRO CEP: 65300000 - SANTA INÊS/MA
CNPJ: 03.859.875/0003-01
PROCESSO: 25351.740273/2019-50
AUTORIZ/MS: 7.70032-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: BRUNO MANGUEIRA DANTAS EIRELI
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 210
BAIRRO: CENTRO CEP: 58780000 - ITAPORANGA/PB
CNPJ: 32.691.672/0001-87
PROCESSO: 25351.573576/2019-51
AUTORIZ/MS: 7.68378-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: M J A DA SILVA FARMACIA - ME
ENDEREÇO: RUA JONAS PEREIRA DE LIRA 1 QUADRA X-2/LT,01, CAMELA
BAIRRO: ENSEADA DE SERRAMBI CEP: 55590000 - IPOJUCA/PE
CNPJ: 27.281.887/0001-90
PROCESSO: 25351.518615/2019-57
AUTORIZ/MS: 7.69967-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: EST DE ITAPECERICA nº 8742 loja 02
BAIRRO: PARQUE FERNANDA CEP: 05858002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 71.605.265/0042-30
PROCESSO: 25351.735047/2019-57
AUTORIZ/MS: 7.69975-8
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R NICOLAU KLUPPEL NETO, 1658
BAIRRO: santa paula CEP: 84061000 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 08.011.373/0018-18
PROCESSO: 25351.735054/2019-59
AUTORIZ/MS: 7.69964-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: PC. DOS OMAGUAS, 116
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05419020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0937-30
PROCESSO: 25351.543579/2019-60
AUTORIZ/MS: 7.68011-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: FARIAS & BARROS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BENEDITO BENTES, Nº 81 A, QUADRA C 23
BAIRRO: BENEDITO BENTES CEP: 57084800 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 35.550.809/0001-71
PROCESSO: 25351.735052/2019-60
AUTORIZ/MS: 7.69971-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV TENENTE MARQUES, 4168
BAIRRO: PORTAIS (POLVILHO) CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 61.585.865/2003-20
PROCESSO: 25351.338494/2019-61
AUTORIZ/MS: 7.68098-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
ENDEREÇO: EST. DA CACUIA, 250
BAIRRO: CACUIA CEP: 21921000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 61.585.865/2350-35
PROCESSO: 25351.740271/2019-61
AUTORIZ/MS: 7.70027-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MSHL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Avenida Adhemar de Barros, 70E
BAIRRO: Ondina CEP: 40170110 - SALVADOR/BA
CNPJ: 13.921.482/0001-64
PROCESSO: 25351.735038/2019-66
AUTORIZ/MS: 7.69976-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:

EMPRESA: BENCHIMOL IRMAO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 520
BAIRRO: NOVA BRASILIA CEP: 76908408 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 04.565.289/0056-10
PROCESSO: 25351.735045/2019-68
AUTORIZ/MS: 7.69963-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. LIBERDADE, 230 -QD 3 LT 230
BAIRRO: DA PAZ CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA
CNPJ: 61.585.865/2356-20
PROCESSO: 25351.740264/2019-69
AUTORIZ/MS: 7.70026-0
ATIVIDADE/CLASSE:



COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: DROGA POUP PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Praça Francisco Alves de Oliveira nº65
BAIRRO: Parque Amazonia CEP: 74840490 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 34.668.100/0001-02
PROCESSO: 25351.740262/2019-70
AUTORIZ/MS: 7.70012-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, 1723
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90480005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 88.212.113/0807-07
PROCESSO: 25351.735050/2019-71
AUTORIZ/MS: 7.69966-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: f. c. comércio de produtos farmacêuticos Ltda - me
ENDEREÇO: centro comercial da vila permanente
BAIRRO: vila permanente CEP: 68464000 - TUCURUÍ/PA
CNPJ: 07.584.264/0002-60
PROCESSO: 25351.743538/2019-71
AUTORIZ/MS: 7.70038-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:

EMPRESA: ADRIANA M KOHARA AMORIM DROGARIA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA BRANCA 1058
BAIRRO: MONTANHAO CEP: 09792001 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 29.851.125/0001-07
PROCESSO: 25351.325482/2019-77
AUTORIZ/MS: 7.70020-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.
ENDEREÇO: AV ITAQUERA, 2902
BAIRRO: JARDIM MARINGA CEP: 03526000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/1031-24
PROCESSO: 25351.543552/2019-77
AUTORIZ/MS: 7.68009-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 449, PAVIMENTO 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 97542570 - ALEGRETE/RS
CNPJ: 17.040.906/0148-69
PROCESSO: 25351.735036/2019-77
AUTORIZ/MS: 7.69978-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA ABRANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE CARLOS, 329
BAIRRO: CASCALHO CEP: 59965000 - ALEXANDRIA/RN
CNPJ: 18.754.867/0001-06
PROCESSO: 25351.735043/2019-79
AUTORIZ/MS: 7.69969-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MARCIA MARIA CROTTI
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 400
BAIRRO: CENTRO CEP: 85155000 - INÁCIO MARTINS/PR

CNPJ: 02.136.452/0001-20
PROCESSO: 25351.740260/2019-81
AUTORIZ/MS: 7.70024-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: Farmacia Preco Popular Eireli
ENDEREÇO: Av. dos Pioneiros, 227
BAIRRO: Centro CEP: 68537000 - CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
CNPJ: 32.493.919/0001-50
PROCESSO: 25351.587376/2019-85
AUTORIZ/MS: 7.69959-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: J T MARTINS REGO
ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL
BAIRRO: ALVORADA RESIDENCIAL SALVAÇÃO CEP: 68037010 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 35.775.555/0001-90
PROCESSO: 25351.745651/2019-91
AUTORIZ/MS: 7.70039-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: L E F DOS SANTOS FARMACIA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DOMINGUES, Nº 993
BAIRRO: CENTRO CEP: 55520000 - RIBEIRÃO/PE
CNPJ: 33.747.859/0001-18
PROCESSO: 25351.735057/2019-92
AUTORIZ/MS: 7.69974-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: J DE P S NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO GONÇALVES, 581
BAIRRO: CENTRO CEP: 65707000 - PIO XII/MA
CNPJ: 33.069.194/0001-30
PROCESSO: 25351.604097/2019-93
AUTORIZ/MS: 7.68734-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 352 - ANEXO 358 LJ 8 CJ 16 A1
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01310000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/2353-88
PROCESSO: 25351.740276/2019-93
AUTORIZ/MS: 7.70028-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: Dermo Flora Farmácia de Manipulação Eireli
ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas,5699 loja 2
BAIRRO: Santa Felicidade CEP: 82400000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 34.218.345/0001-38
PROCESSO: 25351.740283/2019-95
AUTORIZ/MS: 7.70016-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:

EMPRESA: DROGARIA NOVA CONQUISTA DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA VALENCA, S/N - QD 60 LT 24 LJB -LJC
BAIRRO: CEP: - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.173.703/0001-70
PROCESSO: 25351.696076/2019-96
AUTORIZ/MS: 7.69666-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

Total de Empresas : 54



RESOLUÇÃO-RE Nº 15, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA NOVA ROSA DA PENHA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CINQUENTA E NOVE, 190
BAIRRO: NOVA ROSA DA PENHA CEP: 29157442 - CARIACICA/ES
CNPJ: 16.549.811/0001-86
PROCESSO: 25351.303473/2015-00
AUTORIZ/MS: 7.38991-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA SANTA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL JOAO VARELA, 1159
BAIRRO: CENTRO CEP: 59570000 - CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ: 23.166.543/0001-89
PROCESSO: 25351.551728/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.54687-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. WALDIR DIOGO, 1138 - LJ 03
BAIRRO: NOVO MONDUBIM CEP: 60764020 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 61.585.865/1021-59
PROCESSO: 25351.201850/2013-05
AUTORIZ/MS: 0.91421-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: CIRULLI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DR. TRAJANO DE BARROS CAMARGO, 750
BAIRRO: CENTRO CEP: 13480100 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 09.254.774/0001-13
PROCESSO: 25351.291003/2014-05
AUTORIZ/MS: 7.18760-1
ATIVIDADE/CLASSE:
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA SANTA TERESINHA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL PELEGRINI, 337
BAIRRO: RODRIGUES CEP: 99070010 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 06.312.828/0001-61
PROCESSO: 25351.531517/2014-09
AUTORIZ/MS: 7.28946-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: VITALITY FARMACIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: av. engenheiro roberto freire, 4014, loja 01
BAIRRO: ponta negra CEP: 59094410 - NATAL/RN
CNPJ: 07.004.216/0001-74
PROCESSO: 25351.308270/2014-11
AUTORIZ/MS: 7.19688-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: BRAGA & JORGE FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARANI, SN
BAIRRO: CENTRO CEP: 86970000 - CORUMBATAÍ DO SUL/PR
CNPJ: 11.181.254/0001-70
PROCESSO: 25351.756759/2013-14
AUTORIZ/MS: 7.07726-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA BOM JESUS DE VOTUPORANGA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TOCANTINS Nº 3.500
BAIRRO: VILA MARIM CEP: 15505189 - VOTUPORANGA/SP

CNPJ: 04.961.030/0001-15
PROCESSO: 25351.005342/2003-18
AUTORIZ/MS: 0.26050-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA VENEZA LTDA ME
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR JOSE HENRIQUE SETTE, 6156
BAIRRO: SANTANA CEP: 29154200 - CARIACICA/ES
CNPJ: 28.525.889/0001-40
PROCESSO: 25351.201623/2002-19
AUTORIZ/MS: 0.15390-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA JUNIOR LTDA ME
ENDEREÇO: AV. RUY BRAGA RIBEIRO, 50
BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108041 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 31.756.612/0001-32
PROCESSO: 25351.209187/2002-26
AUTORIZ/MS: 0.16607-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: LOPES & ARAUJO LTDA - ME
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, 3678
BAIRRO: AREAL CEP: 69906119 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 63.605.984/0001-54
PROCESSO: 25351.272192/2013-28
AUTORIZ/MS: 0.92645-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: JAQUE FARMA FARMACIA E DROGARIA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA 342, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 89138000 - ASCURRA/SC
CNPJ: 13.232.676/0001-52
PROCESSO: 25351.272017/2013-31
AUTORIZ/MS: 0.93945-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: drogaria galanti de nova iguaçu ltda
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA,656 LOJA 101 E 102
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22050001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.100.374/0013-12
PROCESSO: 25351.385430/2006-35
AUTORIZ/MS: 0.47526-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA ALMEIDA AGUIAR LTDA
ENDEREÇO: AV BOTUPORA, 464
BAIRRO: CENTRO CEP: 46190000 - PARAMIRIM/BA
CNPJ: 34.992.728/0001-69
PROCESSO: 25351.702693/2019-38
AUTORIZ/MS: 7.69583-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: S. DE OLIVEIRA WARMLING
ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTOVÃO, 624
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 87050490 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 84.987.585/0001-75
PROCESSO: 25351.349388/2017-41
AUTORIZ/MS: 7.52600-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES



COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIAS POUPE mais Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 22
BAIRRO: MACEDO CEP: 07112000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.845.301/0005-66
PROCESSO: 25351.525119/2014-45
AUTORIZ/MS: 7.28755-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: dias medicamentos Ltda me
ENDEREÇO: estrada de itapecerica - campo limpo 226
BAIRRO: jardim independencia CEP: 06820000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 24.186.178/0001-37
PROCESSO: 25351.344560/2018-51
AUTORIZ/MS: 7.59225-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA LUCAS LANA VALENTIN EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, nº 509 - A
BAIRRO: Alex Muller CEP: 35195000 - BELO ORIENTE/MG
CNPJ: 12.656.249/0001-39
PROCESSO: 25351.534302/2013-51
AUTORIZ/MS: 0.94108-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA POPULAR TOMAZINA LTDA
ENDEREÇO: Arthur praxedes sampaio 518-a
BAIRRO: centro CEP: 84935000 - TOMAZINA/PR
CNPJ: 12.094.103/0001-47
PROCESSO: 25351.135990/2014-51
AUTORIZ/MS: 7.12621-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: DROGARIA FARMARCONDES SG LTDA
ENDEREÇO: PC RAUL SOARES 81
BAIRRO: CENTRO CEP: 36530000 - SÃO GERALDO/MG
CNPJ: 08.753.415/0001-48
PROCESSO: 25351.158754/2011-60
AUTORIZ/MS: 0.75992-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: MARCOS VINICIUS RAFAEL DA SILVA - ME
ENDEREÇO: R JOSE BEZERRA DE ARAUJO 433
BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 59330000 - JUCURUTU/RN
CNPJ: 19.588.280/0001-29
PROCESSO: 25351.359838/2014-61
AUTORIZ/MS: 7.21624-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: Moreira & Silveira Ltda ME
ENDEREÇO: RUA OZAIR CARRADORE 115 SALA 02
BAIRRO: Santo André CEP: 88745000 - CAPIVARI DE BAIXO/SC
CNPJ: 05.791.651/0001-60
PROCESSO: 25351.053313/2003-62
AUTORIZ/MS: 0.38318-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: drogaria salud Ltda - epp
ENDEREÇO: AVENIDA BURITI - 2183
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 69075000 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.685.593/0001-90
PROCESSO: 25351.479433/2013-68
AUTORIZ/MS: 0.99221-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: BRIGHENTE DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GONCALVES LEDO Nº 495
BAIRRO: CENTRO CEP: 15850000 - URUPÊS/SP
CNPJ: 00.679.907/0001-29
PROCESSO: 25351.214128/2002-70
AUTORIZ/MS: 0.11373-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA HOLANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 08
BAIRRO: VILA VITORIA CEP: 65918003 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 29.415.943/0001-67
PROCESSO: 25351.257619/2018-72
AUTORIZ/MS: 7.58273-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: DROGARIA FARMAVIDA EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, 2798, SALA: 02;
BAIRRO: são paulo CEP: 99950000 - TAPEJARA/RS
CNPJ: 16.741.214/0001-59
PROCESSO: 25351.786622/2014-75
AUTORIZ/MS: 7.35454-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGA AUREA LTDA ME
ENDEREÇO: AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES, 3480
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05145200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.240.070/0001-17
PROCESSO: 25351.382506/2014-81
AUTORIZ/MS: 7.22537-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: e+ farma itapeva Ltda epp
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE MAUÁ 5258 T5
BAIRRO: jardim itapeva CEP: 09341550 - MAUÁ/SP
CNPJ: 24.566.206/0001-41
PROCESSO: 25351.208721/2016-82
AUTORIZ/MS: 7.46678-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA RADIANTE LTDA
ENDEREÇO: R ANAPURUS 410 loja 01
BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980210 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.636.052/0001-42
PROCESSO: 25351.063671/2017-89
AUTORIZ/MS: 7.50086-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: M J J FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: av independencia 894
BAIRRO: centro CEP: 85760000 - CAPANEMA/PR
CNPJ: 08.612.355/0001-43
PROCESSO: 25351.365165/2014-89
AUTORIZ/MS: 7.21766-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: Farmácia Pharma Vida LTDA
ENDEREÇO: rua professor francisco ferreira, 141
BAIRRO: centro CEP: 58180000 - PEDRA LAVRADA/PB



CNPJ: 10.580.818/0001-84
PROCESSO: 25351.262317/2014-92
AUTORIZ/MS: 7.18226-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA CAMPEA POPULAR PIRAJUSSARA LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 2894
BAIRRO: JD SÃO JOAQUIM CEP: 06775003 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 09.385.786/0001-87
PROCESSO: 25351.815745/2016-92
AUTORIZ/MS: 7.43245-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA BELA VISTA DE TEOFILO OTONI
ENDEREÇO: AVENIDA SIDONIO OTONI 593
BAIRRO: JOAQUIM PEDROSA CEP: 39800224 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 08.849.884/0001-65
PROCESSO: 25351.218494/2009-99
AUTORIZ/MS: 0.59518-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

Total de Empresas : 33

RESOLUÇÃO-RE Nº 16, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: UNIAO PHARMA MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE CARDOSO, Nº 180
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 23515000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.020.000/0002-37
PROCESSO: 25351.735247/2019-18
AUTORIZ/MS: 1.19757-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GRINDELLIS PHARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSWALDO PINTO DA VEIGA, 350, LOJA 32 E 33
BAIRRO: VILA SANTA CECILIA CEP: 27260140 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 33.683.910/0002-56
PROCESSO: 25351.745088/2019-51
AUTORIZ/MS: 1.19770-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: JULIANE PRISCILA TEIXEIRA DIAS
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 303 LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 35588000 - ARCOS/MG
CNPJ: 32.091.004/0001-19
PROCESSO: 25351.735248/2019-54
AUTORIZ/MS: 1.19756-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARTFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: Q CLS 102 BLOCO B, 17
BAIRRO: asa sul CEP: 70390700 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.404.137/0002-18
PROCESSO: 25351.739012/2019-97
AUTORIZ/MS: 1.19758-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 17, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA E FARMÁCIA DERMABLU LTDA
ENDEREÇO: CURT HERING N 324 loja 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 89010030 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 78.522.745/0001-08
PROCESSO: 25351.695505/2014-01
AUTORIZ/MS: 1.12803-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 18, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: SET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. Adelaide Bertolozo Moro, 44
BAIRRO: Vila Jundiá CEP: 08745560 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 13.710.069/0001-50
PROCESSO: 25351.711247/2019-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: BB LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Via Anchieta KM 14 sala 4 andar 2 bloco B
BAIRRO: Rudge Ramos CEP: 09696000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.875.295/0001-08
PROCESSO: 25351.660612/2019-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: IMPLATEC TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: avenida são bento, 1330, sala 09
BAIRRO: rio negro CEP: 89287435 - SÃO BENTO DO SUL/SC
CNPJ: 21.618.570/0001-10
PROCESSO: 25351.710287/2019-49
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: BH VET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRO-VETERINARIOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ESTORIL 2077
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 31255190 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.568.922/0001-53
PROCESSO: 25351.690922/2019-64
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O assunto do peticionamento (AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA) difere da atividade exercida pela empresa como distribuidora de medicamentos e produtos de uso veterinário. Adicionalmente, a regulamentação vigente (RDC 16/2014) não prevê a concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) para o exercício da atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, acarretando na impossibilidade de atendimento do pleito.

EMPRESA: SET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. Adelaide Bertolozo Moro, 44
BAIRRO: Vila Jundiá CEP: 08745560 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 13.710.069/0001-50
PROCESSO: 25351.711260/2019-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 19, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º.Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184, 17º ANDAR, UNIDADES 171 E 172
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.986.222/0001-74
PROCESSO: 25351.097835/2007-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: UNILAB COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, 4884 LJ 17 DALLAS SHOPPING
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54440620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 16.105.667/0001-99
PROCESSO: 25351.487501/2013-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. O formulário de petição e a documentação anexada são referentes ao assunto: 702 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ), diferindo do assunto peticionado: 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES.

EMPRESA: D. R. C. COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, N° 940
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017901 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.651.057/0001-01
PROCESSO: 25015.000098/2006-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. O formulário de petição e a documentação anexada são referentes ao assunto: 702 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ), diferindo do assunto peticionado: 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES.

EMPRESA: RODRIGO SARAN AZEVEDO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA NOVA PRATA 122 CONJ VIEIRALVES
BAIRRO: NOSSA SRA DAS GRAÇAS CEP: 69053010 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.879.231/0001-10
PROCESSO: 25351.116287/2014-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GLOBTEK TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA TRINDADE 254
BAIRRO: BETHAVILLE I CEP: 6404326 - BARUERI/SP
CNPJ: 02.270.545/0001-43
PROCESSO: 25000.033488/98-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 20, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: SUSTENTABILIDADE DE RELACIONAMENTOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA ONDA VERDE, N° 1295, 1° ANDAR
BAIRRO: PARQUE SANTA TEREZA CEP: 06341170 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 11.892.969/0001-30
PROCESSO: 25351.699734/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01625.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROTA AIR BRASIL TRANSPORTE LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AÇAI, 875 BLOCO A PARTE III
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 69075020 - MANAUS/AM
CNPJ: 26.010.257/0001-18
PROCESSO: 25351.706208/2019-03 AUTORIZ/MS: 4.01623.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATURAL LIVE PROFESSIONAL COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA 179 A
BAIRRO: TRIANGULO CEP: 35430138 - PONTE NOVA/MG
CNPJ: 14.547.270/0001-21
PROCESSO: 25351.702591/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.01615.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AMANGIO INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JACARANDA BRASILIANA 70
BAIRRO: COND IND VECCON ZETA CEP: 13178545 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 12.133.463/0001-00
PROCESSO: 25351.706206/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01619.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Fox Industria e Comercio de Materiais Medicos e Hospitalares Eireli
ENDEREÇO: Rua Alfredo Acchar, 1085
BAIRRO: Nova Vinhedo CEP: 13284072 - VINHEDO/SP
CNPJ: 28.791.011/0001-56
PROCESSO: 25351.699725/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01620.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AYAZONI INT. IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: RUA FUNCHAL Nº 411 CONJ. 53 SALA 12A
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.927.198/0001-72
PROCESSO: 25351.711157/2019-23 AUTORIZ/MS: 4.01633.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LINDINALVA GONÇALVES DE MORAIS
ENDEREÇO: RUA JOSE BERNARDES MACIEL, 31
BAIRRO: CENTRO CEP: 35590000 - LAGOA DA PRATA/MG
CNPJ: 01.142.037/0001-17
PROCESSO: 25351.711100/2019-24 AUTORIZ/MS: 4.01632.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA
ENDEREÇO: rua joao henrique da silva, 389
BAIRRO: vila jaguara CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.185.434/0001-88
PROCESSO: 25351.663139/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01624.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INC 4 DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Natal Chiarello, 557, Pavilhão Sala A
BAIRRO: Cinquentenario CEP: 95012663 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 97.542.305/0001-67
PROCESSO: 25351.706185/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01622.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: portier cosmetics ltda
ENDEREÇO: av heinrich reismann, 2405, galpão vermelho
BAIRRO: laranja azeda CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 28.177.394/0001-77
PROCESSO: 25351.707701/2019-32 AUTORIZ/MS: 4.01630.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FORTQUIM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: R. Hermenegildo Pauleto, 444
BAIRRO: Arujá CEP: 83090210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 00.220.359/0001-74
PROCESSO: 25351.699864/2019-34 AUTORIZ/MS: 4.01626.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MACHFLOSS DISTRIBUIDORA- EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, 2123 LJ 02
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.799.809/0001-89
PROCESSO: 25351.710373/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.01631.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JUCA DE AZEVEDO, 120
BAIRRO: JD ALVORADA CEP: 04654015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.215.999/0001-40
PROCESSO: 25351.707673/2019-53 AUTORIZ/MS: 4.01629.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL SANTA TEREZA SJ DO RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA NELSON VITALINO, 400
BAIRRO: CHACARA JOKEY CLUB CEP: 15062006 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 02.940.753/0001-02
PROCESSO: 25351.702636/2019-59 AUTORIZ/MS: 4.01616.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIGIECARE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ULISSES GUIMARAES Nº 244
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP: 09372050 - MAUÁ/SP
CNPJ: 33.073.810/0001-27
PROCESSO: 25351.702553/2019-60 AUTORIZ/MS: 4.01627.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.959.959/0001-82
PROCESSO: 25351.699675/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.01618.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBRAS DISTRIBUIDORA LTDA



ENDEREÇO: Rua J, nº 311
BAIRRO: Manoel Plaza CEP: 29160422 - SERRA/ES
CNPJ: 18.565.871/0001-18
PROCESSO: 25351.690915/2019-62 AUTORIZ/MS: 4.01614.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA:CONSTANTE PIOVAN, 362 - 200, LOTE 3, GALPÃO 2
BAIRRO: INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276038 - OSASCO/SP
CNPJ: 13.206.664/0001-53
PROCESSO: 25351.711294/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.01634.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MPP LOG SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: avenida londres 40 complemento : sala 02
BAIRRO: portao CEP: 07411650 - ARUJÁ/SP
CNPJ: 21.584.221/0001-24
PROCESSO: 25351.661862/2019-72 AUTORIZ/MS: 4.01582.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAMA DOURADA COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Agostinho Pelosini, nº 126 e 128 Lote 06 Quadra 10
BAIRRO: Centro CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.140.628/0001-31
PROCESSO: 25351.704365/2019-76 AUTORIZ/MS: 4.01617.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARTE DO LAR INDUSTRIA DE PERFUMARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VALE DO SELKE, 646
BAIRRO: TESTO SALTO CEP: 89066305 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 01.173.015/0001-14
PROCESSO: 25351.711275/2019-77 AUTORIZ/MS: 4.01621.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TOLEDO BARBOSA, 933
BAIRRO: BELENZINHO CEP: 03061000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.419.620/0001-49
PROCESSO: 25351.661803/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.19691.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: support instrumentos e materiais medico hospitalar ltda - me
ENDEREÇO: prudente de morais, 350
BAIRRO: vila estrela CEP: 84040150 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 20.394.073/0001-12
PROCESSO: 25351.661835/2019-08 AUTORIZ/MS: 1.19694.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Alemanha (LOT JD EUROPA), 23, Quadra 05
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 78065410 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 30.906.318/0001-05
PROCESSO: 25351.711314/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19766.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITH MED COMERCIO DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALLES, 454 - Sala 4
BAIRRO: ALTO CAFEZAL CEP: 17504083 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 28.585.173/0001-38
PROCESSO: 25351.661801/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.19690.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA ALMEIDA FANTE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA COUTINHO CAVALCANTI, Nº 1055
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 15055300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 00.418.557/0001-47
PROCESSO: 25351.714939/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19767.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLD LINE TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PARAGUAÇU, nº 825
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60742755 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.290.498/0001-98
PROCESSO: 25351.671655/2019-26 AUTORIZ/MS: 1.19740.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA
ENDEREÇO: rua joao henrique da silva, 389
BAIRRO: vila jaguara CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.185.434/0001-88
PROCESSO: 25351.663070/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19747.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SUTUMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUTURAS E MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges nº 853, loja 108
BAIRRO: Arsenal CEP: 24753000 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 13.120.523/0001-13
PROCESSO: 25351.633794/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.19753.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.959.959/0001-82
PROCESSO: 25351.699691/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.19742.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JETLOG OPERADOR LOGISTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA RENATO RAMOS DA SILVA,S/Nº -MODULO 02 GALPAO-ESQUINA C/ RUA ANTONIO LUIZ MEDEIROS
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110015 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 32.851.477/0001-77
PROCESSO: 25351.702551/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.19752.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L. E. SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: R VEREADOR HAMILTON A. ROSSIN 576
BAIRRO: CLARA ADELIA CEP: 89600000 - JOAÇABA/SC
CNPJ: 02.215.054/0001-08
PROCESSO: 25351.711101/2019-79 AUTORIZ/MS: 1.19759.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FREITAS E LABEGALINI LTDA
ENDEREÇO: RUA DONIZETE APARECIDO PEDROSO DE SOUZA Nº 100 - BR
BAIRRO: PQ. IND. JOSE FERRO CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
CNPJ: 07.053.843/0001-03
PROCESSO: 25351.661807/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.19693.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
ENDEREÇO: AV RAIMUNDO BONFIM 275
BAIRRO: COOPIRECE CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 34.909.753/0001-36
PROCESSO: 25351.663441/2019-86 AUTORIZ/MS: 1.19763.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. E. MELO DE ARAÚJO FREITAS - ME
ENDEREÇO: RUA FREITAS JUNIOR, 960
BAIRRO: CENTRO CEP: 64260000 - PIRIPIRI/PI
CNPJ: 24.834.864/0001-77
PROCESSO: 25351.711330/2019-93 AUTORIZ/MS: 1.19768.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MACHADO & MELO LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA 203 S/N - ATLANTIC RESIDENCE 2
BAIRRO: ARAÇAGY CEP: 65138000 - RAPOSA/MA
CNPJ: 26.752.173/0001-50
PROCESSO: 25351.699775/2019-98 AUTORIZ/MS: 1.19750.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL ORTHO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV PARAIBA, 881
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057021 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.817.864/0001-80
PROCESSO: 25351.693891/2019-01 AUTORIZ/MS: P8XWW3464W20 (8.19274.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KIREI TECNOLAB EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOS CANARIOS, 20 - QUADRA B LOTE 1
BAIRRO: JARDIM SANTA AMELIA CEP: 13186021 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 06.912.821/0002-61
PROCESSO: 25351.660278/2019-08 AUTORIZ/MS: P946Y3485487 (8.19209.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GE HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Gabriel Passos 40
BAIRRO: Centro CEP: 39400112 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 25.456.112/0005-06
PROCESSO: 25351.633960/2019-10 AUTORIZ/MS: 6271386MXMY5 (8.19293.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GOLD LINE TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PARAGUAÇU, nº 825
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60742755 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.290.498/0001-98
PROCESSO: 25351.671666/2019-14 AUTORIZ/MS: PML414XL6450 (8.19275.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRIOMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Maria De Jesus Condeixa, 600 - Salas 229 e 231
BAIRRO: Jardim Palma Travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.617.149/0001-91
PROCESSO: 25351.706189/2019-15 AUTORIZ/MS: P43HH962MM95 (8.19286.0)



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTADORA ALMEIDA FANTE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA COUTINHO CAVALCANTI, Nº 1055
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 15055300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 00.418.557/0001-47
PROCESSO: 25351.714909/2019-16 AUTORIZ/MS: PP160M373Y9M (8.19307.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTABLISHMENT LABS BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Americas, 500, Bloco 3, Loja 124
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22640904 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.290.164/0003-74
PROCESSO: 25351.660477/2019-16 AUTORIZ/MS: PX877443676L (8.19211.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUSTENTABILIDADE DE RELACIONAMENTOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA ONDA VERDE, Nº 1295, 1º ANDAR
BAIRRO: PARQUE SANTA TEREZA CEP: 06341170 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 11.892.969/0001-30
PROCESSO: 25351.699718/2019-17 AUTORIZ/MS: P1YX13L02LL4 (8.19291.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: F. E. MELO DE ARAÚJO FREITAS - ME
ENDEREÇO: RUA FREITAS JUNIOR, 960
BAIRRO: CENTRO CEP: 64260000 - PIRIPIRI/PI
CNPJ: 24.834.864/0001-77
PROCESSO: 25351.711342/2019-18 AUTORIZ/MS: 6961M3151WL2 (8.19308.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Transportes Translovato LTDA
ENDEREÇO: Rua José Junges, nº342
BAIRRO: Arraial Douro CEP: 89114736 - GASPAR/SC
CNPJ: 89.823.918/0006-59
PROCESSO: 25351.706187/2019-18 AUTORIZ/MS: 1W159W2L31X8 (8.19284.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITH MED COMERCIO DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALLES, 454 - Sala 4
BAIRRO: ALTO CAFEZAL CEP: 17504083 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 28.585.173/0001-38
PROCESSO: 25351.661798/2019-20 AUTORIZ/MS: MM915118XLM1 (8.19212.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDA MEDICAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ST SHLS QUADRA 716 CONJUNTO L BLOCO 02, S/N, LOJA C 01, 1 SUBSOLO
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390907 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 18.559.688/0001-00
PROCESSO: 25351.711220/2019-21 AUTORIZ/MS: 1H01L9344624 (8.19304.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA T36 QUADRA147 LOTE 1/2 SALA 809 EDIF AQUARIUS CENTER Nº 3182
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74223005 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 34.849.278/0001-50
PROCESSO: 25351.660272/2019-22 AUTORIZ/MS: 1WM15YXM61LM (8.19208.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
ENDEREÇO: AV RAIMUNDO BONFIM 275
BAIRRO: COOPIRECE CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 34.909.753/0001-36
PROCESSO: 25351.663433/2019-30 AUTORIZ/MS: OLM1Y6M08L04 (8.19302.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.959.959/0001-82
PROCESSO: 25351.699695/2019-32 AUTORIZ/MS: 11Y10024674Y (8.19282.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JVD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV PORTO ALEGRE, Nº 79, SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89802131 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 07.415.653/0003-42
PROCESSO: 25351.711155/2019-34 AUTORIZ/MS: PHW6L579694H (8.19303.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GP PRADO COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ROD. BR 470 INGO HERING, Nº 1601, GALPÃO 02, SALA 03
BAIRRO: SÃO DOMINGOS CEP: 88370888 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 33.781.193/0001-14
PROCESSO: 25351.474807/2019-44 AUTORIZ/MS: 9WH120L42W44 (8.19217.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3 LOTE 625 BLOCO C SALA 206
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL GUARA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 11.172.836/0003-51
PROCESSO: 25351.707636/2019-45 AUTORIZ/MS: P92XWH06M52L (8.19290.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MED FIX DISTRIBUIDORA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: rua 6, 1460, sala 21
BAIRRO: centro CEP: 13500190 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 34.386.807/0001-26
PROCESSO: 25351.707805/2019-47 AUTORIZ/MS: 64M1X6Y4H3L8 (8.19300.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO: Av. Costa e Silva, 775
BAIRRO: Vila Progresso CEP: 79050010 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 35.820.448/0025-03
PROCESSO: 25351.704385/2019-47 AUTORIZ/MS: 490241917L13 (8.19281.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: QUALIDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: PRAÇA DA MATRIZ 271, A SALA A
BAIRRO: PATRIMONIO SÃO JOÃO BATISTA I CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 34.006.793/0001-78
PROCESSO: 25351.707708/2019-54 AUTORIZ/MS: YHH11Y2Y2M41 (8.19295.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera, SN KM 114 Galpão 200 SL 19
BAIRRO: Jardim Dall Orto CEP: 13177901 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 09.185.434/0002-69
PROCESSO: 25351.393315/2019-59 AUTORIZ/MS: PX58786XY8WY (8.19288.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAFESURG PRODUTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAR FLORIANO PEIXOTO 8693 SALA 07
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81650000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.473.902/0001-27
PROCESSO: 25351.702634/2019-60 AUTORIZ/MS: HLX157Y6MM77 (8.19279.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Logmed Armazenagem e Logística Ltda
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Juarez de Siqueira Britto Wanderley, 125/155
BAIRRO: Eldorado CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 09.303.268/0004-10
PROCESSO: 25351.660469/2019-61 AUTORIZ/MS: P678LM51X920 (8.19210.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NORTH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA PLANETA JUPITER, N. 193 - SALA 01-A, LOTE MORADA DO SOL
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060089 - MANAUS/AM
CNPJ: 33.936.285/0001-26
PROCESSO: 25351.693923/2019-61 AUTORIZ/MS: YYH16386HW16 (8.19273.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE DUTRA 2321
BAIRRO: Alto de São Manoel CEP: 59633000 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 07.189.259/0002-52
PROCESSO: 25351.706847/2019-61 AUTORIZ/MS: P986X31HLW99 (8.19289.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DESCMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Santa Helena, 125 Sala 01
BAIRRO: Tijuco Preto CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.700.660/0001-09
PROCESSO: 25351.699717/2019-64 AUTORIZ/MS: 4YL1492HY651 (8.19283.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TOTAL LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Constelação de Gêmeos 169, GALPÃO 6
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083010 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.827.863/0002-43
PROCESSO: 25351.707706/2019-65 AUTORIZ/MS: P2925L963W40 (8.19294.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JETLOG OPERADOR LOGISTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA RENATO RAMOS DA SILVA,S/Nº -MODULO 02 GALPAO-ESQUINA C/ RUA ANTONIO LUIZ MEDEIROS
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110015 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 32.851.477/0001-77
PROCESSO: 25351.702585/2019-65 AUTORIZ/MS: 0HY1Y94Y1MMH (8.19296.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS



EMPRESA: Bayer S.A.
ENDEREÇO: Av. Ceci, 1900 Bloco III - Parte 69
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 18.459.628/0097-67
PROCESSO: 25351.067633/2019-67 AUTORIZ/MS: 8.19238-4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DMTECH COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA PLANETA JUPITER N. 193 - SL 01, LOT MORADA DO SOL
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060089 - MANAUS/AM
CNPJ: 26.368.873/0001-45
PROCESSO: 25351.693921/2019-71 AUTORIZ/MS: WM71H4W71YLH (8.19272.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: impianti comercio e representação ltda
ENDEREÇO: rua antonio ribeiro mendes 1849 sala 1
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032600 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 18.776.810/0001-08
PROCESSO: 25351.710309/2019-71 AUTORIZ/MS: 3111711YLHHO (8.19301.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Ortoponto Comércio de Produtos de Ortopedia, Saúde e Recuperação EIRELI
ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, 173
BAIRRO: Centro CEP: 90220061 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.603.104/0001-41
PROCESSO: 25351.699673/2019-72 AUTORIZ/MS: PM2406HWY88M (8.19280.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA
ENDEREÇO: rua joao henrique da silva, 389
BAIRRO: vila jaguara CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.185.434/0001-88
PROCESSO: 25351.662979/2019-73 AUTORIZ/MS: PX58786XL3WY (8.19287.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MINAS UTILIDADES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR HERMELINDO, 93, LETRA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 39680000 - CAPELINHA/MG
CNPJ: 17.419.612/0001-16
PROCESSO: 25351.707750/2019-75 AUTORIZ/MS: P7YM9L1Y47M0 (8.19298.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição de cargas Ltda
ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, 05
BAIRRO: ITACIBÁ CEP: 29150140 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.562.929/0010-93
PROCESSO: 25351.699664/2019-81 AUTORIZ/MS: PY33H1M85821 (8.19278.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUTUMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUTURAS E MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges nº 853, loja 108
BAIRRO: Arsenal CEP: 24753000 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 13.120.523/0001-13
PROCESSO: 25351.673700/2019-87 AUTORIZ/MS: PHHWL1LY139Y (8.19292.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: parima distribuidora ltda
ENDEREÇO: R RAIMUNDO FILGUEIRAS 1723
BAIRRO: BURITIS CEP: 69309221 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 02.847.540/0001-30
PROCESSO: 25351.707718/2019-90 AUTORIZ/MS: P692L9HM2853 (8.19297.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Alemanha (LOT JD EUROPA), 23, Quadra 05
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 78065410 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 30.906.318/0001-05
PROCESSO: 25351.711323/2019-91 AUTORIZ/MS: W1L1W10M9HMO (8.19306.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. Adelaide Bertolozo Moro, 44
BAIRRO: Vila Jundiá CEP: 08745560 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 13.710.069/0001-50
PROCESSO: 25351.711267/2019-95 AUTORIZ/MS: P87LXLM16Y7H (8.19305.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROTA AIR BRASIL TRANSPORTE LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AÇAI, 875 BLOCO A PARTE III
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 69075020 - MANAUS/AM
CNPJ: 26.010.257/0001-18

PROCESSO: 25351.706224/2019-98 AUTORIZ/MS: 7X7112LM6W60 (8.19285.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL MELATTI LTDA
ENDEREÇO: R RIO DE JANEIRO, 434, LETRA E
BAIRRO: CENTRO CEP: 89802230 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 83.085.217/0001-79
PROCESSO: 25351.707764/2019-99 AUTORIZ/MS: 09W48Y8L3MX6 (8.19299.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROTA AIR BRASIL TRANSPORTE LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AÇAI, 875 BLOCO A PARTE III
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 69075020 - MANAUS/AM
CNPJ: 26.010.257/0001-18
PROCESSO: 25351.706222/2019-07 AUTORIZ/MS: 3.09121.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FREITAS E LABEGALINI LTDA
ENDEREÇO: RUA DONIZETE APARECIDO PEDROSO DE SOUZA Nº 100 - BR
BAIRRO: PQ. IND. JOSE FERRO CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
CNPJ: 07.053.843/0001-03
PROCESSO: 25351.661824/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.09088.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ABCLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARTHUR COSTA CURTA, 550
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP
CNPJ: 23.902.998/0001-15
PROCESSO: 25351.707769/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.09129.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOLD LINE TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PARAGUAÇU, nº 825
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60742755 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.290.498/0001-98
PROCESSO: 25351.671659/2019-12 AUTORIZ/MS: 3.09114.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL MELATTI LTDA
ENDEREÇO: R RIO DE JANEIRO, 434, LETRA E
BAIRRO: CENTRO CEP: 89802230 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 83.085.217/0001-79
PROCESSO: 25351.707739/2019-13 AUTORIZ/MS: 3.09128.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NUTRIX.SP COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN 700 SALA 10
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 06.940.439/0001-80
PROCESSO: 25351.702610/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.09116.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GATTI QUIMICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SUZANO 1000
BAIRRO: Vila Monte Belo CEP: 08577520 - ITAQUAQUECETUBA/SP
CNPJ: 03.887.864/0001-65
PROCESSO: 25351.605537/2019-20 AUTORIZ/MS: 3.09124.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI
ENDEREÇO: r. pedro theisen 611
BAIRRO: aririu CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 13.839.796/0001-12
PROCESSO: 25351.699721/2019-22 AUTORIZ/MS: 3.09120.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBRAS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua J, nº 311
BAIRRO: Manoel Plaza CEP: 29160422 - SERRA/ES
CNPJ: 18.565.871/0001-18
PROCESSO: 25351.690893/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.09112.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
ENDEREÇO: AV RAIMUNDO BONFIM 275
BAIRRO: COOPIRECE CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 34.909.753/0001-36
PROCESSO: 25351.663296/2019-33 AUTORIZ/MS: 3.09130.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.



EMPRESA: TRIOMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Maria De Jesus Condeixa, 600 - Salas 229 e 231
BAIRRO: Jardim Palma Travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.617.149/0001-91
PROCESSO: 25351.706199/2019-42 AUTORIZ/MS: 3.09122.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LBG LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Jerome Case, 2900
BAIRRO: Aparecidinha CEP: 18087220 - SOROCABA/SP
CNPJ: 11.503.668/0001-78
PROCESSO: 25351.693892/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09113.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FORTQUIM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: R. Hermenegildo Pauleto, 444
BAIRRO: Arujá CEP: 83090210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 00.220.359/0001-74
PROCESSO: 25351.699904/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09125.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JC FERNANDES HOFFMANN
ENDEREÇO: R CONSTANTE PINELLI, 285
BAIRRO: JARDIM ATLANTICO CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU/PR
CNPJ: 30.887.869/0001-60
PROCESSO: 25351.706207/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09119.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MPP LOG SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: avenida londres 40 complemento : sala 02
BAIRRO: portao CEP: 07411650 - ARUJÁ/SP
CNPJ: 21.584.221/0001-24
PROCESSO: 25351.661841/2019-57 AUTORIZ/MS: 3.09090.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS
ENDEREÇO: RUA LELINO VIEIRA, nNº 512, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 58807030 - SOUSA/PB
CNPJ: 19.742.155/0001-21
PROCESSO: 25351.706205/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.09118.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA
ENDEREÇO: rua joao henrique da silva, 389
BAIRRO: vila jaguara CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.185.434/0001-88
PROCESSO: 25351.663068/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09123.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SOLIMOEES LTDA
ENDEREÇO: AV GAL ATAIDE TEIVE, 4199
BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 02.492.193/0001-70
PROCESSO: 25351.707729/2019-70 AUTORIZ/MS: 3.09127.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.959.959/0001-82
PROCESSO: 25351.699696/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.09117.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Tozzo Alimentos LTDA
ENDEREÇO: Rua Plínio Arlindo de Nês, acesso a BR 282, nº 4303 D, sala 101
BAIRRO: Belvedere CEP: 89810460 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 01.314.317/0001-65
PROCESSO: 25351.702607/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.09115.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 98

RESOLUÇÃO-RE Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249
BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.366.688/0001-44
PROCESSO: 25351.163392/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08016.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ, 254
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 08.775.311/0002-15
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS: 2.04655.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jimeli industria e comercio de cosmeticos ltda
ENDEREÇO: rua ana nogueira lopes 220
BAIRRO: centro CEP: 62880000 - HORIZONTE/CE
CNPJ: 07.291.289/0001-94
PROCESSO: 25351.098868/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09198.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: rua capitão manuel de almeida passos 514
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129312/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09228.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.176534/2008-12 AUTORIZ/MS: 2.04727.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E
BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016705/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.09882.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BORBOLETA BEAUTY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Terceira Avenida, 1050- sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 88330096 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 28.353.899/0001-45
PROCESSO: 25351.346915/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01100.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI, 11 A JOAO BATISTA LEONE N 426
BAIRRO: PQ EMP. ADELELMO CORRANDINI CEP: 13257590 - ITATIBA/SP
CNPJ: 08.206.081/0001-92
PROCESSO: 25351.039575/2007-48 AUTORIZ/MS: 2.04448.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: KYRIOS COMERCIAL IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA.
ENDEREÇO: AC RODOVIA PRT-163, KM 11, nº 2350 - SALA A
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85700000 - BARRAÇÃO/PR
CNPJ: 08.038.370/0001-20
PROCESSO: 25351.544520/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07081.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 13.505.431/0001-51
PROCESSO: 25351.295393/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07066.1



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN
ENDEREÇO: Rua João Henrique Pauli, 440 - Sala 8
BAIRRO: Centro CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC
CNPJ: 32.608.866/0001-76
PROCESSO: 25351.561303/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01438.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 10.600.372/0001-02
PROCESSO: 25351.459591/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07562.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CREMER S/A
ENDEREÇO: RUA IGUAÇU, Nº 291/363
BAIRRO: ITROUPAVA SECA CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.641.325/0001-18
PROCESSO: 25000.009093/96-11 AUTORIZ/MS: 2.02351.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E
BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016789/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.17374.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 458 CASA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 06.119.503/0001-67
PROCESSO: 25351.072510/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.13579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZAP DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: R MANOEL SANCHES G. HORTA, 170
BAIRRO: CENTRO CEP: 86808090 - APUCARANA/PR
CNPJ: 13.742.178/0001-50
PROCESSO: 25351.429334/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19209.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25025.040867/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
CNPJ: 03.894.963/0001-74
PROCESSO: 25351.408237/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10877.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MATOS TELES, 501, LOJA 01
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048070 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.910.616/0001-96
PROCESSO: 25351.533106/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.19417.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.240588/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.13947.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JUNDIA, Nº 264
BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52051090 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.958.628/0001-06
PROCESSO: 25351.732487/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.13111.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14171, 5º ANDAR, CONJ 501 E 504, E 8º ANDAR, CONJ 801 A 804
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.020758/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.06979.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UTILÍSSIMO TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA SAMUEL LUCAS - QD. 07 LT. 01, S/N.
BAIRRO: VILA SABRINA CEP: 02162050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 42.105.023/0001-00
PROCESSO: 25351.440589/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10980.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: rua capitão manuel de almeida passos 514
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129393/2017-01 AUTORIZ/MS: P1MMYH2X36H5 (8.14846.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.643057/2014-01 AUTORIZ/MS: U624H6YX3YWM (8.11249.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: JD. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP
CNPJ: 03.826.788/0001-88
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLW1H (8.12010.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
ENDEREÇO: AV XAVIER DA SILVEIRA, 1148
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056700 - NATAL/RN
CNPJ: 13.626.917/0001-48
PROCESSO: 25351.463886/2017-04 AUTORIZ/MS: P46LL83L4Y31 (8.15505.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOD MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: rua do paraíso, 97, sala 18 centro medico olavo balbino
BAIRRO: santo antonio CEP: 48903050 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 09.071.600/0001-15
PROCESSO: 25351.764935/2018-04 AUTORIZ/MS: P048H75237LY (8.17463.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: JD. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP
CNPJ: 03.826.788/0001-88
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLW1H (8.12010.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS



EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOD MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: rua do paraíso, 97, sala 18 centro medico olavo balbino
BAIRRO: santo antonio CEP: 48903050 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 09.071.600/0001-15
PROCESSO: 25351.764935/2018-04 AUTORIZ/MS: P048H75237LY (8.17463.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Dermalis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda
ENDEREÇO: R PARANA, 107 SALA 17
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 07.866.991/0002-10
PROCESSO: 25351.336613/2015-07 AUTORIZ/MS: P72743YX29X3 (8.12208.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KINECT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R RIO ICA 530 LOJA- 02 CJ VIEIRALVES
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053100 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.159.127/0001-50
PROCESSO: 25351.356445/2017-08 AUTORIZ/MS: PW9MWXW26546 (8.15272.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DUDER PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV MIGUEL CALMON, 80 B
BAIRRO: CANELA CEP: 40110100 - SALVADOR/BA
CNPJ: 02.565.450/0001-57
PROCESSO: 25351.274108/2004-10 AUTORIZ/MS: G552LW05Y176 (8.02283.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: M.S.DIAGNÓSTICA
ENDEREÇO: RUA JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES PINHEIRO, 284, QUINHÃO 12, 13 E 14
BAIRRO: AREÃO CEP: 78010308 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 00.970.175/0003-93
PROCESSO: 25351.746134/2013-11 AUTORIZ/MS: KU1HMH2H94MX (8.10479.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODOUS DE DEUS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Itapetinga, 106
BAIRRO: Canadá CEP: 31130032 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.221.821/0001-71
PROCESSO: 25351.194278/2004-11 AUTORIZ/MS: UMW49LLLWH92 (8.02187.6)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
CNPJ: 03.894.963/0001-74
PROCESSO: 25351.382239/2009-13 AUTORIZ/MS: KX832HYYH63Y (8.05653.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249
BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.366.688/0001-44
PROCESSO: 25351.163401/2015-14 AUTORIZ/MS: G65X66380988 (8.11987.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BR ODONTO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: R AGROLANDIA, 235 EDIF GABRIELA SALA 02
BAIRRO: MUNICIPIOS CEP: 88337525 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 27.194.582/0001-40
PROCESSO: 25351.089861/2018-15 AUTORIZ/MS: WW8166WWL026 (8.16497.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRIOMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Maria De Jesus Condeixa, 600 - Salas 229 e 231
BAIRRO: Jardim Palma Travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.617.149/0001-91
PROCESSO: 25351.706189/2019-15 AUTORIZ/MS: P43HH962MM95 (8.19286.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIMPLECARE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA F, 420
BAIRRO: LOTEAMENTO EMPRESARIAL LESTE CEP: 38409673 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 13.529.881/0001-84
PROCESSO: 25351.186664/2019-16 AUTORIZ/MS: PH4L0LW28M83 (8.17716.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: V ANHANGUERA KM 307 950M GALPAO14
BAIRRO: P RES CANDIDO PORTINARI CEP: 14093500 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.201691/2010-17 AUTORIZ/MS: U4H926H8LHW4 (8.06580.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALIVE HEART COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI EPP
ENDEREÇO: R ANTONIO FREDERICO OZANAN, 3455
BAIRRO: BRIGADEIRA CEP: 92420360 - CANOAS/RS
CNPJ: 04.352.265/0001-00
PROCESSO: 25025.018751/2007-18 AUTORIZ/MS: K5M353754X49 (8.04154.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CPMH- Comércio e Indústria de Produtos Médicos Hospitalares e Odontológicos Ltda
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 17 VIA IA-4 PARTE 2, 1235
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71200260 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 13.532.259/0002-06
PROCESSO: 25351.329680/2019-18 AUTORIZ/MS: PH4LY79WH8M9 (8.18316.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 1 SN LOTE 09 LOJA B PARTE C
BAIRRO: SETOR SUL- GAMA CEP: 72410100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 34.426.476/0001-00
PROCESSO: 25351.515708/2019-20 AUTORIZ/MS: M4M1MY984637 (8.18794.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANT MATERIAL MÉDICO LTDA - ME.
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, 1632 TORRE SUL SALAS 712 E 713
BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 04.308.491/0001-93
PROCESSO: 25351.288412/2009-26 AUTORIZ/MS: UWH331621895 (8.05610.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACREPRES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV AUTOMOVEL CLUBE SN LOTE 22 QUADRA C CASA 1
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561170 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 20.676.514/0001-79
PROCESSO: 25351.218852/2017-26 AUTORIZ/MS: HL21540233YX (8.15223.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: dental princesa do sul Ltda - epp
ENDEREÇO: RUA FÉLIX DA CUNHA, 705 CONJ 5
BAIRRO: centro CEP: 96010000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 18.945.854/0001-06
PROCESSO: 25351.006923/2015-28 AUTORIZ/MS: W3115HL2XHWL (8.11564.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: E MEDIC BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONINO DIAS BASTOS 456, SALA 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 18130350 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 14.405.887/0001-02
PROCESSO: 25351.548685/2019-30 AUTORIZ/MS: PX1Y6L1262HM (8.18909.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOSÉ FERNANDES BARBOSA
ENDEREÇO: R ANTONIO DE BARROS, 2450 CONJ 26 CONJ 27 CONJ 28
BAIRRO: Vila Carrão CEP: 03401001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.960.785/0001-09
PROCESSO: 25351.243158/2019-31 AUTORIZ/MS: H6918X02YX65 (8.18051.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E



BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016774/2018-31 AUTORIZ/MS: 6H3199M2H259 (8.16139.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SILICONE: INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICONE, INSTRUMENTOS E MATERIAIS
MÉDICOS, CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSE MENDES SOBRINHO 536
BAIRRO: CIC CEP: 81350320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.439.473/0001-39
PROCESSO: 25023.021005/2006-32 AUTORIZ/MS: P4L65232WLH3 (8.03598.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV NILO BITTENCOURT, Nº 55, COND MONTE TAYO MODULO 04
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88312400 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.842.393/0001-34
PROCESSO: 25024.001255/2009-34 AUTORIZ/MS: ULY9WM076L8W (8.06303.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUMMIT ORTHOPEDICS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICOS E IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua BERNARDO GUIMARÃES, 105 salas 701, 703, 705, 707,709 bloco Torre Care
BAIRRO: JARDIM VERGUEIRO CEP: 18030050 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.196.307/0001-59
PROCESSO: 25351.017452/2008-37 AUTORIZ/MS: KW862558M5W8 (8.04216.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VALPARAISO, 37 - SALA 01
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12235380 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.375.442/0001-61
PROCESSO: 25351.799731/2010-42 AUTORIZ/MS: P5W699X3129W (8.07337.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA ARAPONGA, 579 - QD 02 LOTE 11 GALPÃO 02 E 03
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701330 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.661.826/0001-55
PROCESSO: 25351.561713/2009-46 AUTORIZ/MS: P2W99566W15M (8.05675.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B + B MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA 147, 608, SALA 02, QD. 54, LT. 16
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74170100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.177.877/0001-10
PROCESSO: 25351.713221/2017-49 AUTORIZ/MS: YM515L95HXM1 (8.16076.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WRIGHT MEDICAL BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua JOAQUIM FLORIANO, 466, NADAR 12 SALAS 1201, 1202, 1216
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.051.626/0001-39
PROCESSO: 25351.229698/2008-50 AUTORIZ/MS: K257H4XXW0MW (8.04913.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.323301/2011-52 AUTORIZ/MS: PWM77211M23W (8.07769.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO LUIZ MEDEIROS Nº 30
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110030 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 32.325.628/0001-53
PROCESSO: 25351.509367/2019-53 AUTORIZ/MS: 66Y12956997M (8.18783.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: novamedical produtos medicos ltda me
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, 1632 TORRE SUL SALA 714
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 14.071.358/0001-10
PROCESSO: 25351.651248/2013-59 AUTORIZ/MS: GLLLW4H3HHW8 (8.09983.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 13.505.431/0001-51
PROCESSO: 25351.368158/2017-61 AUTORIZ/MS: P84LX6X7754Y (8.15320.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: TV FEIRA DE SANTANA, 13
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075303 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 13.599.009/0001-02
PROCESSO: 25351.623699/2015-66 AUTORIZ/MS: PH5L91446XXL (8.12877.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Bayer S.A.
ENDEREÇO: Av. Ceci, 1900 Bloco III - Parte 69
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 18.459.628/0097-67
PROCESSO: 25351.067633/2019-67 AUTORIZ/MS: 8.19238-4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 458 CASA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 06.119.503/0001-67
PROCESSO: 25351.091715/2015-69 AUTORIZ/MS: P095YLHL7627 (8.11721.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHCIR COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: R DOMINGOS ANDRE ZANINI, 277 SALA 1211, 1212 E 1213
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88117200 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 03.383.476/0001-47
PROCESSO: 25024.132063/2006-81 AUTORIZ/MS: K3132H6L3959 (8.04210.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: R PADRE ANTONIO LINK, 117
BAIRRO: FERREIRA CEP: 05524160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.352.950/0001-00
PROCESSO: 25351.950250/2016-93 AUTORIZ/MS: P35XY8054H94 (8.13514.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.158273/2009-94 AUTORIZ/MS: U4L65MXW1X16 (8.05151.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CUSTOM MEDICAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV 3, 1701 SALA 609
BAIRRO: JARDIM CLARET CEP: 13503251 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 13.745.560/0001-17
PROCESSO: 25351.668933/2012-96 AUTORIZ/MS: U08L83365769 (8.09110.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEBEL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: R CONSELHEIRO CANDIDO DE OLIVEIRA, 224 FDS
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05093010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.556.928/0001-15
PROCESSO: 25351.399956/2016-99 AUTORIZ/MS: 55618MX93706 (8.14282.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INPROMED DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGA, 1214
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 03.202.881/0001-11
PROCESSO: 25023.020746/02 AUTORIZ/MS: K9H259XWMX29 (8.01311.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA
ENDEREÇO: BECO JOSÉ PARIS, 339 - PAVILHÕES 18 E 19
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.909.631/0001-10
PROCESSO: 0249492 AUTORIZ/MS: 1.02429.5
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO



FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: INPROMED DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGA, 1214
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 03.202.881/0001-11
PROCESSO: 25023.020746/02 AUTORIZ/MS: K9H259XWMX29 (8.01311.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE PARAOPÉBA, 230 GALPÃO 290
BAIRRO: JARDINOPOLIS CEP: 30532150 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.440.703/0001-29
PROCESSO: 25351.019614/01-61 AUTORIZ/MS: 8.01041.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV OTAVINA ALVES DE SOUZA, 80
BAIRRO: ALTO LIMOEIRO CEP: 38703865 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 21.719.710/0001-46
PROCESSO: 25351.226883/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07388.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: rua capitão manoel de almeida passos 514
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129354/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07303.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: TV FEIRA DE SANTANA, 13
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075303 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 13.599.009/0001-02
PROCESSO: 25351.411318/2017-10 AUTORIZ/MS: 3.07542.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: atual hospitalar ltda
ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 11.251.828/0001-39
PROCESSO: 25351.719491/2015-11 AUTORIZ/MS: 3.06683.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAGIP COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.-ME
ENDEREÇO: R RAUL VIEIRA DE CARVALHO, 79
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 02407060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.623.050/0001-70
PROCESSO: 25351.180845/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08661.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E
BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.017007/2018-49 AUTORIZ/MS: 3.07834.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN
ENDEREÇO: Rua João Henrique Pauli, 440 - Sala 8
BAIRRO: Centro CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC
CNPJ: 32.608.866/0001-76
PROCESSO: 25351.561328/2019-67 AUTORIZ/MS: 3.08964.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MURILO RUBIÃO DE OLIVEIRA PONTAL - ME
ENDEREÇO: RUA JERONIMO MAURICIO DE ALMEIDA, 33
BAIRRO: CENTRO CEP: 14180000 - PONTAL/SP
CNPJ: 03.446.708/0001-69
PROCESSO: 25351.611324/2010-69 AUTORIZ/MS: 3.04504.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 83

RESOLUÇÃO-RE Nº 22, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: VADICO HORMIDES, 129
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 38606166 - PARACATU/MG
CNPJ: 35.326.177/0001-67
PROCESSO: 25351.670318/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19754.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. E. MELO DE ARAÚJO FREITAS - ME
ENDEREÇO: RUA FREITAS JUNIOR, 960
BAIRRO: CENTRO CEP: 64260000 - PIRIPIRI/PI
CNPJ: 24.834.864/0001-77
PROCESSO: 25351.711328/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19769.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.706809/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.19748.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA R, 290 - LOTE CANTO DO MAINA
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 57073489 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 18.233.211/0044-70
PROCESSO: 25351.690897/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19739.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: support instrumentos e materiais medico hospitalar ltda - me
ENDEREÇO: prudente de morais, 350
BAIRRO: vila estrela CEP: 84040150 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 20.394.073/0001-12
PROCESSO: 25351.661813/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.19695.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JETLOG OPERADOR LOGISTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA RENATO RAMOS DA SILVA,S/Nº -MODULO 02 GALPAO-ESQUINA C/ RUA ANTONIO LUIZ MEDEIROS
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110015 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 32.851.477/0001-77
PROCESSO: 25351.702580/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19755.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.959.959/0001-82
PROCESSO: 25351.699670/2019-39 AUTORIZ/MS: 1.19741.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE DUTRA 2321
BAIRRO: Alto de São Manoel CEP: 59633000 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 07.189.259/0002-52
PROCESSO: 25351.706840/2019-49 AUTORIZ/MS: 1.19749.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TOLEDO BARBOSA, 933
BAIRRO: BELENZINHO CEP: 03061000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.419.620/0001-49
PROCESSO: 25351.661802/2019-50 AUTORIZ/MS: 1.19692.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO N 940, SALA A
BAIRRO: CATUMBI CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
PROCESSO: 25351.706197/2019-53 AUTORIZ/MS: 1.19746.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transportes Translovato LTDA
ENDEREÇO: Rua José Junges, nº342
BAIRRO: Arraial Douro CEP: 89114736 - GASPAR/SC
CNPJ: 89.823.918/0006-59



PROCESSO: 25351.706221/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.19745.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
ENDEREÇO: AV RAIMUNDO BONFIM 275
BAIRRO: COOPIRECE CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 34.909.753/0001-36
PROCESSO: 25351.711144/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.19764.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Health Logística Hospitalar S.A.
ENDEREÇO: Avenida Ribeirão dos Cristais (G. Preto) nº 500, Blocos B e C
BAIRRO: Emp. Paineira (Jordanésia) CEP: 07775240 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0002-09
PROCESSO: 25351.711169/2019-58 AUTORIZ/MS: 1.19765.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6730
BAIRRO: loteamento paraty CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 01.125.797/0005-40
PROCESSO: 25351.699698/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.19743.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MACHADO & MELO LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA 203 S/N - ATLANTIC RESIDENCE 2
BAIRRO: ARAÇAGY CEP: 65138000 - RAPOSA/MA
CNPJ: 26.752.173/0001-50
PROCESSO: 25351.699779/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.19751.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 4 BIO MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: Q 401 SUL AVENIDA LO 11, SN CJ 02 LOTE 02 SALA 1011 E 1012
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015558 - PALMAS/TO
CNPJ: 07.015.691/0006-50
PROCESSO: 25351.699706/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.19744.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 16

RESOLUÇÃO-RE Nº 23, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14171, 5º ANDAR, CONJ 501 E 504, E 8º ANDAR, CONJ 801 A 804
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22611.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: atual hospitalar ltda
ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 11.251.828/0001-39
PROCESSO: 25351.719495/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.14876.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E
BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.017005/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17376.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MATOS TELES, 501, LOJA 01
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048070 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.910.616/0001-96
PROCESSO: 25351.533060/2019-73 AUTORIZ/MS: 1.19418.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61

PROCESSO: 25351.240579/2015-75 AUTORIZ/MS: 1.13949.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 24, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: comercial de medicamento sampaio EIRELI
ENDEREÇO: Praça Olegário Ferreira 356
BAIRRO: centro CEP: 46780000 - MARCIONÍLIO SOUZA/BA
CNPJ: 33.779.319/0001-16
PROCESSO: 25351.740298/2019-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EMPRESA: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL, S/Nº
BAIRRO: CENTRO CEP: 68548000 - SAPUCAIA/PA
CNPJ: 02.891.731/0001-08
PROCESSO: 25351.735034/2019-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, nº 1140552, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 275/2019 e Lei 9.782/99.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 25, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para o estabelecimento de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: MARCOS ALOIS WEILER & CIA LTDA-ME
ENDEREÇO: avenida RIO BRANCO NUMERO 286
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 85640000 - AMPÉRE/PR
CNPJ: 08.903.501/0001-90
PROCESSO: 25351.056899/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

Total de Empresas: 1

RETIFICAÇÕES

Na Resolução - RE nº 4.034, de 16 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 202, de 20 de outubro de 2014, Seção 1 Pag. 52 e em Suplemento Págs. 130 e 146.

Onde se lê:
EMPRESA: ATUALFARMA DROGARIA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ CALLEGARI Nº1317
BAIRRO: CENTRO CEP: 85884000 - MEDIANEIRA/PR
CNPJ: 02.911.250/0001-09
PROCESSO: 25351.174771/2002-53 AUTORIZ/MS: 0.02929.4
AT I V I D A D E / C L A S S E :
COMÉRCIO

ALIMENTOS

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
Leia-se:
EMPRESA: ATUALFARMA DROGARIA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ CALLEGARI Nº1517
BAIRRO: CENTRO CEP: 85884000 - MEDIANEIRA/PR
CNPJ: 02.911.250/0001-09
PROCESSO: 25351.174771/2002-53 AUTORIZ/MS: 0.02929.4
AT I V I D A D E / C L A S S E :
COMÉRCIO

ALIMENTOS

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE nº 4.155, de 23 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 27 de outubro de 2014, Seção 1 Pag. 34 e em Suplemento Págs. 61 e 62.

Onde se lê:
EMPRESA: S M CANAL FARMACIA ME
ENDEREÇO: AV IGUACU 250
BAIRRO: CENTRO CEP: 85790000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
CNPJ: 13.704.386/0001-64
PROCESSO: 25351.610693/2014-06 AUTORIZ/MS: 7.30437.1
AT I V I D A D E / C L A S S E :
COMÉRCIO

ALIMENTOS

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
Leia-se:
EMPRESA: FARMAFRAN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV IGUACU 250
BAIRRO: CENTRO CEP: 85790000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
CNPJ: 13.704.386/0001-64



PROCESSO: 25351.610693/2014-06 AUTORIZ/MS: 7.30437.1
AT I V I D A D E / C L A S S E :
COMÉRCIO ALIMENTOS
PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE nº 3.496, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 250, de 31 de dezembro de 2018, Seção 1 Pag. 104 e em Suplemento Págs. 30 e 40.

Onde se lê:
EMPRESA: SÃO LUIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: RUA PAULO TEIXEIRA CASTRO, Nº 332
BAIRRO: CENTRO CEP: 48420000 - ANTAS/BA
CNPJ: 29.995.392/0001-58
PROCESSO: 25351.577350/2018-48
AUTORIZ/MS: 7.60434-1
AT I V I D A D E / C L A S S E :
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
Leia-se:
EMPRESA: SÃO LUIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: PC GERALDO GOES, Nº 9909
BAIRRO: CENTRO CEP: 48420000 - ANTAS/BA
CNPJ: 29.995.392/0001-58
PROCESSO: 25351.577350/2018-48
AUTORIZ/MS: 7.60434-1
AT I V I D A D E / C L A S S E :
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

3ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 30, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ALIMED TEC TECNOLOGIA INSTRUMENTAL IND E COM LTDA ME / 57.933.350/0001-28
Caneta de Epilação à Bateria
25351.693730/2019-18 / 80826980005
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 3324602195

Allent Comércio, Importação e Distribuição de Materiais Médicos LTDA. - ME / 17.781.132/0001-09
Cateter Ureteral Duplo J Soft - Eco Kit
25351.711495/2019-65 / 81070500014
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 3410771191

AMPLITUDE LATIN AMÉRICA S.A. / 10.978.692/0001-09
JOELHO UNICOMPARTIMENTAL BASE FIXA CIMENTADO - UNI SCORE®
25351.557942/2019-24 / 80726260058
80097 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material Implantável em Ortopedia / 2266250192

ANGIOMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 02.699.256/0001-64
Simpass Plus RX Cateter Balão para PTCA
25351.533197/2019-28 / 10407990081
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 2180539193
Simpass HP-NC RX Cateter Balão para PTCA
25351.533284/2019-85 / 10407990082
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 2180641191

ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 18.272.616/0001-87
Kit para FiberTak, Flexível 1.8 mm - AR-3600ND-2
25351.702738/2019-74 / 80978563745
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 3361785196
Kit para FiberTak, Flexível 1.7 mm - AR-3600ND-3
25351.702739/2019-19 / 80978563746
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 3361787192

Autêntica Médica Importação Comercio e Serviços LTDA-ME / 18.192.496/0001-08
Cânula para Inserção de Cimento
25351.599831/2019-95 / 81000030095
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 2509419190

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. / 01.645.409/0001-28
Emprint Sistema de Ablação com Tecnologia Thermosphere
25351.691161/2019-68 / 10349000855
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3299625190

BAXTER HOSPITALAR LTDA / 49.351.786/0001-80
PrisMax
25351.712002/2019-12 / 80145240450
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3413865190

BAYER S.A. / 18.459.628/0001-15

MRXperion Sistema de Injeção
25351.711502/2019-29 / 80384380068
80032 - EQUIPAMENTO - Registro de Sistema de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3410810196

BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP / 12.918.336/0001-17
Tubo Endotraqueal com Cuff BeCare
25351.599803/2019-78 / 80808480049
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2509352195

BIOMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA / 58.526.047/0001-73
Cimento Ortopédico para Vertebroplastia - BM
25351.441307/2019-26 / 80128580181
80095 - MATERIAL - Registro de Material Implantável em Ortopedia / 1917745193

BIOMET 3I DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA / 02.913.684/0001-48
Instrumentais para Sistema de Joelho Parcial Persona
25351.705900/2019-14 / 80044680467
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 3373901193

BIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP / 08.957.047/0001-50
BIOS THERAPY
25351.693729/2019-85 / 80745670001
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 3324600199

BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA / 21.052.716/0001-02
DISPOSITIVO SEPAX PARA SEPARAÇÃO DE CÉLULAS E AUTO-TRANSFUSÃO - CS-570.X
25351.384541/2019-49 / 81161690005
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 0588939191
DISPOSITIVO SEPAX PARA SEPARAÇÃO DE CÉLULAS E AUTO-TRANSFUSÃO - CS-600.1
25351.384542/2019-93 / 81161690006
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 0588940195
Dispositivo Sepax para Separação de Células e Auto-Transfusão - CS-430.1
25351.384543/2019-38 / 81161690007
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 0588941193
DISPOSITIVO SEPAX PARA SEPARAÇÃO DE CÉLULAS E AUTO-TRANSFUSÃO - CS-490.1
25351.384544/2019-82 / 81161690008
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 0588942191
DISPOSITIVO SEPAX PARA SEPARAÇÃO DE CÉLULAS E AUTO-TRANSFUSÃO - CS-900.2
25351.384545/2019-27 / 81161690009
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 0588943190

Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda / 10.742.412/0004-01
Sistema Injetor EmpowerCTA®+
25351.726346/2019-09 / 80580320008
80032 - EQUIPAMENTO - Registro de Sistema de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3487061190

COLOPLAST DO BRASIL LTDA / 02.794.555/0001-88
SPEEDICATH NAVI
25351.146920/2019-32 / 10430310150
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 0226293192

CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA / 48.740.849/0001-28
seringa descartável para insulina com agulha acoplada
25351.705884/2019-51 / 10379860244
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3373863197

DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 05.922.826/0001-21
TUBO EXTENSOR DE 15 CM COM CONEXÕES 15mmF/22mmM COM FILTRO HME
25351.579289/2019-54 / 80199330006
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 2369014193

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 07.897.039/0001-00
FOTOPOLIMERIZADOR DENTEMED
25351.688120/2019-94 / 80349609004
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 3287518195
peças de mão de baixa rotação dentemed
25351.709426/2019-91 / 80349609005
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 3403287198

DOUGLAS DORIA MAZARI FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS EIRELI / 30.892.466/0001-00
MICROSCÓPIO ESPECULAR DE NÃO CONTATO ILLUMINIX
25351.702735/2019-31 / 81793140011
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 3361777195
TONOMETRO DE APLANAÇÃO ILLUMINIX
25351.702734/2019-96 / 81793140010
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 3361775199

DSP INDUSTRIAL EIRELI EPP / 03.960.018/0001-23
DSP White Endo Gel
25351.688123/2019-28 / 80116989002
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 3287526196

E TAMUSSIÑO E CIA LTDA / 33.100.082/0001-03
CÂNULA PARA BIÓPSIA ECOENDOSCÓPICA ECHOTIP ACCESS
25351.438296/2019-05 / 10212990344
80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1913008192

ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA / 30.526.821/0001-27
BAINHA URETERAL FLEXÍVEL
25351.621581/2019-87 / 81808010008
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 2623602198
FIO GUIA NITINOL COBRA
25351.621566/2019-39 / 81808010005
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2623573191
AGULHA DE PUNÇÃO INICIAL
25351.621567/2019-83 / 81808010006
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2623575197
BAINHA DE ACESSO URETERAL SOFT
25351.621580/2019-32 / 81808010007
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 2623600191

- - - - -



Erba Diagnostics Brazil, Producao e Distribuicao de Produtos Medicos Eireli / 32.190.515/0001-98
ALPHA AMYLASE
25351.594550/2019-46 / 81826160036
80133 - IVD - Cadastro de produto / 2487594195

ÊVÔ MÊDICINA ÊSPECIALIZADA LTDA / 14.021.783/0001-02
Cabo intermediário Isu Top
25351.688121/2019-39 / 81704069001
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 3287520197
Cabo intermediário Top
25351.688122/2019-83 / 81704069002
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 3287522193

ĠĠ SOUTH AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DENTAIS LTDA / 08.279.999/0001-61
Creation LS Press
25351.684361/2019-64 / 80384720045
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3273534191

HEALTH CARE SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME / 26.443.446/0001-84
Kit para artroscopia da ATM com sutura - hcs
25351.614275/2019-94 / 81585010015
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 2568130193

HTS Tecnologia em Saúde - Comercio, importacao e exportacao Ltda / 66.437.831/0004-86
CATETER DUPLO LÚMEN MEDIKATH
25351.487356/2019-13 / 81580880001
80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 2030704197

Humanna Medical Ltda / 27.617.206/0001-11
Cânula Endoshaft Soft Protect
25351.709419/2019-90 / 81637610069
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3403261194

IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA / 12.255.403/0001-60
seringa para injeção de contraste mri imex
25351.705897/2019-21 / 81655630008
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 3373895195
Seringa para injeção de contraste ct imex
25351.705896/2019-86 / 81655630007
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 3373893199
seringa para injeção de contraste dsa imex
25351.705898/2019-75 / 81655630009
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 3373897191

JĠĠC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A. / 00.489.050/0001-84
STRAUMANN® BONE CERAMIC - GRÂNULOS DE FOSFATO DE CÁLCIO BIFÁSICO
25351.338547/2019-44 / 10344420285
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 0516687190

JP INDÚSTRIA FÁRMACEÚTICA S/A / 55.972.087/0001-50
EQUIPAMENTO PARA SEPARAÇÃO DE COMPONENTES SANGÜÍNEOS
25351.703897/2019-96 / 80146159004
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 3370448191

KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 84.683.556/0001-10
Fios, Arcos e Molas NiTi KaVo
25351.691139/2019-18 / 10064010277
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3299561190

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 71.256.283/0001-85
Sistema AeroDR
25351.691146/2019-10 / 80101380019
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 3299583191

KOTÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP / 68.174.788/0001-96
CERABIEN ZR FC PASTE STAIN
25351.658211/2019-03 / 10370540079
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 3132467193

LUMIRADx HEALTHCARE LTDA / 22.940.751/0001-20
Família Controle mLabs PCT
25351.579438/2019-85 / 81327670110
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 2369386190

MĀNDALĀ BRĀSĪL ĪMĠORTAĠÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 09.117.476/0001-81
Sistema para Fusão Intervertebral Lombar Kili
25351.564450/2019-95 / 80686360257
80097 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material Implantável em Ortopedia / 2293505193

MĒDĠTĀR ĪMĠORTAĠÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 03.580.620/0001-35
Sistema de Câmera Endoscópica aScope 4
25351.711498/2019-07 / 80047300741
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde / 3410802195
Sistema Holter
25351.691144/2019-21 / 80047300740
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 3299579192

MĒM ĠĪRŪRGĠCA LTDA. / 04.733.376/0001-66
Carevature Cânula Dreal
25351.690121/2019-07 / 80109170035
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3297281194

MĪNDRĀY DŌ BRĀSĪL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. / 09.058.456/0001-87
monitor de pacientes epm
25351.720033/2019-39 / 80943610069
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3447079194

MM Diagnostika Comercial Ltda - EPP / 04.114.172/0001-47
CANULA PARA BIOPSIA E ASPIRAÇÃO DE MEDULA OSSEA - VIEGO
25351.614270/2019-61 / 80199950046
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2568114191

NEVE PRĒMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA / 33.839.828/0001-97
COMPRESSA DE GAZE COM RX NEVE - PACOTE

25351.699885/2019-50 / 81855830017
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3349452195
COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO NEVE - PACOTE
25351.699881/2019-71 / 81855830016
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3349444194

NEW COMPANY SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI-ME / 18.861.151/0001-08
endoscopia rígida
25351.688076/2019-12 / 81281040008
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 3287444198

NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA / 01.213.619/0001-47
SISTEMA VUEPOINT II NUVASIVE
25351.608613/2019-59 / 80074640057
80097 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material Implantável em Ortopedia / 2544462190

ODONTÔ MEGA IMPORT COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 01.380.483/0001-60
RESINAS PARA IMPRESSÃO 3D
25351.683881/2019-50 / 10352040047
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3272131195
RESINAS PARA IMPRESSÃO 3D
25351.683852/2019-98 / 10352040046
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3272115193
RESINAS PARA IMPRESSÃO 3D
25351.683905/2019-71 / 10352040048
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3272149198

ONB MEDICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP / 22.575.433/0001-08
PLACA VOLAR MEDIN 5ª GERAÇÃO
25351.485776/2019-57 / 81466430014
80097 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material Implantável em Ortopedia / 2028182190

OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 22.122.630/0001-71
Prótese Reconstrução Ossicular Titânio
25351.561523/2019-97 / 81363880009
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 2276660190
Prótese de Reconstrução Ossicular Titânio
25351.696095/2019-12 / 81363880010
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 3335440195

OYSTER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME / 13.197.391/0001-28
CIMENTO CIRÚRGICO PARA VERTEBROPLASTIA VTP SUBITON
25351.529289/2019-11 / 81361440037
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 2157382194

RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME / 07.489.080/0001-30
Cânula Pain STP
25351.699891/2019-15 / 80356130194
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 3349466195

ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA / 23.552.212/0001-87
Smartpix Online MVP
25351.691160/2019-13 / 81414029001
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 3299623193

SKIN STORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE ESTÉTICA E BELEZA LTDA / 12.979.552/0001-72
NANO CÂNULA JBP
25351.704467/2019-91 / 80781300003
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 3371211195

SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 14.336.329/0001-32
SOL-M AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL
25351.699880/2019-27 / 80937150032
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3349442198
KL SOL CARE agulha de aspiração
25351.699879/2019-01 / 80937150031
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3349440191

STRYKER DŌ BRĀSĪL LTDA / 02.966.317/0001-02
SISTEMA 8
25351.688105/2019-46 / 80005430579
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 3287467197
INSERTE ACETABULAR CONSTRITO TRIDENT
25351.296379/2019-11 / 80005430580
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 0450289192

SURGITEC COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME / 24.684.423/0001-36
KIT DISC BLOCK DUO
25351.693727/2019-96 / 81469780033
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 3324592194
kit disc block
25351.693715/2019-61 / 81469780032
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 3324574196

TRAUMEC TECNOLOGIA E IMPLANTES ORTOPÉDICOS IMP. E EXP. LTDA - EPP / 09.123.223/0001-10
ENDOSCÓPIO RÍGIDO-TRAUMEC
25351.691142/2019-31 / 80455630105
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 3299567199

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.993.698/0001-07
TORNEIRA DE ALTA PRESSÃO
25351.709416/2019-56 / 80207450016
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3403255190



RESOLUÇÃO-RE Nº 31, DE 2 DE JANEIRO DE 2020	
O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:	
Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade do anexo.	
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA	
ANEXO	
NOME DA EMPRESA / CNPJ NOME COMERCIAL NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)	
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 56.998.701/0001-16 HI-TORQUE PILOT GUIDE WIRE 25351.641427/2017-60 / 80146502161 80003 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão da indicação de uso, contraindicações e precauções em registro. / 3287377198 HI-TORQUE PROGRESS GUIDE WIRE 25351.047813/2010-48 / 80146501715 80003 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão da indicação de uso, contraindicações e precauções em registro. / 3273518199	
ABS COMÉRCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP / 18.987.352/0001-48 Pinças Semi-Rígidas MEDF1RST 25351.699887/2019-49 / 81784920007 8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 3548196190	
ARTHRO MEDIC DO BRASIL LTDA ME / 19.905.669/0001-50 KIT CÂNULA PARA DISSECTOMIA PERCUTANEA DO DISCO LOMBAR ARTHRO MEDIC 25351.696104/2019-75 / 81146300018 8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 3548915194 CÂNULAS DE ARTROSCOPIA ARTHRO MEDIC 25351.696099/2019-09 / 81146300017 8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 3548391191	
AS TECHNOLOGY COMPONENTES ESPECIAIS LTDA / 01.786.547/0001-27 IMPLANTE AUTO-ROSQUEÁVEL ZIGOMÁTICO 25351.043704/2014-01 / 80090050019 8042 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão de apresentação comercial em registro. / 3261358190	
BIIMPORTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.729.586/0001-83 Nano Block M.A.S - Cânula de Estimulação e bloqueio 25351.523279/2019-64 / 80899110003 8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 3286348199	
BIOMET 3I DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA / 02.913.684/0001-48 Sistema de Ombro Reverso Comprehensive 25351.110560/2016-17 / 80044680228 80157 - MATERIAL - Alteração de informações do relatório técnico em registro de material implantável em ortopedia / 2477696193 Sistema de Joelho AGC CR Interlock 25351.255553/2012-79 / 80044680140 80157 - MATERIAL - Alteração de informações do relatório técnico em registro de material implantável em ortopedia / 2477698190	
BIONNOVATION PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA. / 73.191.090/0001-19 COMPONENTES PROTÉTICOS BIONNOVATION ESTÉREIS 25351.247004/2004-32 / 10392710008 832 - MATERIAL - Alteração por acréscimo de material em registro de família / 3226164191	
BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA / 21.052.716/0001-02 DISPOSITIVO SEPAX PARA SEPARAÇÃO DE CÉLULAS E AUTO-TRANSFUSÃO 25351.767549/2014-46 / 81161690002 8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0390061184 DISPOSITIVO SEPAX PARA SEPARAÇÃO DE CÉLULAS E AUTO-TRANSFUSÃO 25351.767549/2014-46 / 81161690002 80151 - MATERIAL - Exclusão de modelos em registro de família / 0599860193	
BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.204.591/0001-68 BIOVID 25351.702313/2018-84 / 80330630042 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 3395974199	
blumenthal distribuidora - importação, exporta comercio e distribuição de materiais médicos-hospitalares e ortopédicos / 07.450.060/0001-55 ÓRTESES DE COLUNA 25351.678900/2019-26 / 80373070010 8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 3463962194	
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA / 01.513.946/0001-14 TUBO DE GASTROSTOMIA LOW PROFILE BUTTON 25351.258472/2010-44 / 10341350562 8042 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão de apresentação comercial em registro. / 3119733197 TUBO DE GASTROSTOMIA LOW PROFILE BUTTON 25351.258472/2010-44 / 10341350562 80151 - MATERIAL - Exclusão de modelos em registro de família / 3119694192 TUBO DE GASTROSTOMIA LOW PROFILE BUTTON 25351.258472/2010-44 / 10341350562 80004 - MATERIAL - Alteração das condições de armazenamento e transporte do produto em registro / 3119610191 TUBO DE GASTROSTOMIA LOW PROFILE BUTTON 25351.258472/2010-44 / 10341350562 80003 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão da indicação de uso, contraindicações e precauções em registro. / 0879640188	
br hommed comercio de materiais medicos ltda / 17.845.667/0001-98 Wippe Oxímetro de Pulso 25351.518643/2019-74 / 81026150002 8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 3438454195	

BRAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. / 17.106.938/0001-93 Lenço Higiénico Bucal Adulto - Uso Hospitalar 25351.681799/2019-91 / 80929710007 8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 3462881199
casco & campos comércio de produtos esportivos ltda / 05.935.018/0001-07 BENGALA 25351.693723/2019-16 / 80676130038 8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 3463916191
CELMAT INDÚSTRIA DE MATERIAIS E ARTEFATOS CERAMICOS PARA USO ODONTOLOGICO E INDUSTRIAL LTDA-EPP / 07.772.567/0001-25 INTRAORAL SCANNER i500 25351.755949/2018-29 / 81196069001 80040 - EQUIPAMENTO - Retificação - Correção pela ANVISA / 3577767192
COLOPLAST DO BRASIL LTDA / 02.794.555/0001-88 COMFEEL PLUS CURATIVO HIDROCOLOIDE 25351.003187/02-43 / 10430310018 8032 - MATERIAL - Revalidação de Registro de Família / 3373988199 COMFEEL PLUS CURATIVO HIDROCOLOIDE 25351.003187/02-43 / 10430310018 8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0506782191
CPMH - Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Odontológicos LTDA. / 13.532.259/0001-25 SISTEMA NTA DE RADIOFREQUENCIA OWL 25351.702218/2018-81 / 80859840189 80040 - EQUIPAMENTO - Retificação - Correção pela ANVISA / 0551439198
CROMA-PHARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 20.092.174/0001-39 Cânula para Preenchimento Intradérmico Silkann® Sterimedix 25351.240828/2019-68 / 81110980007 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 3413874199
DENTSCARE LTDA / 05.106.945/0001-06 ALLCEM VENEER APS 25351.432808/2016-04 / 80172319013 80132 - MATERIAL - Retificação - Correção pela EMPRESA / 3261316194 ALLCEM VENEER APS 25351.432808/2016-04 / 80172319013 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 3203972197
DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A / 33.112.665/0001-46 TOTAL BLANC HOME H 25351.030681/2011-71 / 80141430183 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 2656400199 TOTAL BLANC HOME C 25351.030384/2011-24 / 80141430182 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 2655913197
DÖC MED COMÉRCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 66.877.184/0001-80 SISTEMA DE STENT CORONARIO DE ELUIÇÃO DE SIROLIMUS BIOMIME AURA 25351.226222/2018-39 / 10360810035 80002 - MATERIAL - Alteração do prazo de validade do produto em registro / 3132453193 Sistema de Joelho Total Freedom® - Não Restrito 25351.192956/2017-91 / 10360810027 80149 - MATERIAL - Alteração de fabricante em registro de material implantável em ortopedia - Inclusão/Substituição/Exclusão de fabricante ou unidade fabril, ou alteração dos endereços. / 0575637195
E TAMUSSINO E CIA LTDA / 33.100.082/0001-03 PARTICULAS DE PVA PARA EMBOLIZACAO 25000.039581/98-13 / 10212990054 80003 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão da indicação de uso, contraindicações e precauções em registro. / 3277696199 DISPOSITIVO HEMOSTÁTICO HEMOSPRAY 25351.089544/2014-16 / 10212990320 80003 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão da indicação de uso, contraindicações e precauções em registro. / 3249221199
EFF DENTAL COMPOÑENTES LTDA-ME / 14.776.044/0001-12 SCANS PEEK 25351.359106/2018-03 / 80941130008 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0654339191
ELÉCTRIC INK INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 08.244.232/0001-05 EASY GLOW 25351.668985/2013-08 / 80485730015 832 - MATERIAL - Alteração por acréscimo de material em registro de família / 3249296191
FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX BLOWTEX LTDA / 59.548.214/0001-40 PRESERVATIVO BLOWTEX SKYN 25351.665860/2013-16 / 10164710066 8040 - MATERIAL - Alteração do nome comercial e/ou denominação do código/modelo comercial do produto em registro / 3117952195 PRESERVATIVO BLOWTEX SKYN 25351.665860/2013-16 / 10164710066 832 - MATERIAL - Alteração por acréscimo de material em registro de família / 3117877194
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA / 01.440.590/0001-36 Bolsas de Drenagem Multifiltrate 25351.048292/2017-01 / 80133950128 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 2639597195
G D RUFINO LTDA EPP / 00.425.586/0001-36 Fios e Pinos Rígidos Não Absorvíveis Metálicos - GDFIX 25351.381616/2016-06 / 80542260012 80145 - MATERIAL - Alteração por acréscimo de modelo/apresentações em registro de família de material implantável em ortopedia / 2369040192 FIXADOR EXTERNO ESTÁTICO PARA OSSOS MÉDIOS E CURTOS TIPO JURGANS 25351.331574/2019-96 / 80542260039 8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 2626182191
GABISA MEDICAL INTERNATIONAL LTDA EPP / 08.633.431/0001-05 GABIPORET CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL GMI 25351.790962/2011-15 / 80423540030 8541 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão de componente/acessório em Registro de sistema de material de uso médico / 3299627196
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 00.029.372/0001-40



Sistema de Imagem por Ressonância Magnética
25351.327235/2015-61 / 80071260352
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 3251140190

GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 51.710.358/0001-49
Família Intra-auricular ReSound Enya e Future
25351.341496/2015-03 / 10293040065
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 3412856195

H STRATTNER E CIA LTDA / 33.250.713/0001-62
Lavadoras Termodesinfectoras MATACHANA
25351.680014/2015-77 / 10302860260
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 3414052192

HANDLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S.A. / 54.756.242/0001-39
BOLSA COLETORA LAPSAC
25351.500607/2010-66 / 10330719011
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 3347617199

IMPLACIL DE BORTOLI - MATERIAL ODONTOLOGICO S.A. / 05.741.680/0001-18
Implante
25351.224949/2012-82 / 80259860032
832 - MATERIAL - Alteração por acréscimo de material em registro de família / 0961096191

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 54.516.661/0001-01
HASTE FEMORAL PARA PRÓTESE DE QUADRIL CORAIL AMT
25351.167877/2005-43 / 80145900848
80005 - MATERIAL - Alteração da razão social da empresa estrangeira fabricante em registro / 2568084196
LÂMINAS HARMONIC SYNERGY
25351.297461/2008-00 / 80145901149
80165 - EQUIPAMENTO - Retificação - Correção pela EMPRESA / 3410836190
ENSEAL G2 ARTICULATING TISSUE SEALER
25351.625094/2014-16 / 80145901523
80165 - EQUIPAMENTO - Retificação - Correção pela EMPRESA / 3287492198

KTK INDÚSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 61.489.381/0001-09
APARELHO DE ANESTESIA SAT 500
25351.452058/2016-08 / 10229820110
80016 - EQUIPAMENTO - Alteração técnica / 2109385197

LABOR IMPORT COMÉRCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 01.005.728/0001-79
TUBO DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO SOLIDOR
25351.504763/2016-07 / 10369460189
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 3192630194

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A / 31.673.254/0001-02
Equipos Infusomat® Plus Livres de PVC para Infusão de Soluções Parenterais em Bombas de Infusão
25351.773962/2018-60 / 80136990909
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 3556076192
ARTERIOFIX - CONJUNTO DE CATETERIZACAO ARTERIAL TIPO SELDINGER
25351.008650/00-81 / 10008530402
80132 - MATERIAL - Retificação - Correção pela EMPRESA / 0520895195
ARTERIOFIX - CONJUNTO DE CATETERIZACAO ARTERIAL TIPO SELDINGER
25351.008650/00-81 / 10008530402
80003 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão da indicação de uso, contraindicações e precauções em registro. / 3074934194

lotus industria e comercio ltda / 02.799.882/0001-22
CONJUNTO RADIOLOGICO DE ALTA FREQUENCIA
25351.531946/2017-11 / 80123860005
80040 - EQUIPAMENTO - Retificação - Correção pela ANVISA / 3350598195

LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP / 04.861.623/0001-00
PLACAS ESPECIAIS PARA CRÂNIO MAXILO FACIAL
25351.700186/2018-89 / 80083650083
80145 - MATERIAL - Alteração por acréscimo de modelo/apresentações em registro de família de material implantável em ortopedia / 2403457196

MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / 59.556.621/0001-07
TORNEIRA DESCARTAVEL DE 3 VIAS - MARK MED
25000.013639/97-37 / 10207820012
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 3299479196

MEDARTIS IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO LTDA / 07.021.336/0001-80
NovaBone® Particulate
25351.340649/2010-96 / 80271810064
80149 - MATERIAL - Alteração de fabricante em registro de material implantável em ortopedia - Inclusão/Substituição/Exclusão de fabricante ou unidade fabril, ou alteração dos endereços. / 2303598196
NovaBone®, Putty
25351.370160/2008-20 / 80271810041
80149 - MATERIAL - Alteração de fabricante em registro de material implantável em ortopedia - Inclusão/Substituição/Exclusão de fabricante ou unidade fabril, ou alteração dos endereços. / 2303596190

MEDHUB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 10.202.991/0001-49
Família de Trocater Descartável de Laparoscopia
25351.659920/2018-17 / 81118940010
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 3364303192
LÂMINA DESCARTÁVEL DE SHAVER
25351.245700/2015-16 / 81118940008
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 3364105196
LÂMINA DE SHAVER
25351.373499/2015-59 / 81118940009
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 3364186192
Kit de Cânulas para Vertebroplastia
25351.659967/2018-81 / 81118940012
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 3364788197

MÉDIC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP / 08.049.999/0001-75
INSTRUMENTAL PARA ENDOSCOPIA
25351.681789/2019-55 / 81420890038
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 3462660193

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 03.580.620/0001-35
ResMed Masks Vi
25351.713245/2018-89 / 80047300715
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 2615455192

MÉRIT MÉDICAL COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 13.200.579/0001-88

EMBOSPHERE® MICROESFERAS EM SERINGA
25351.182685/2018-81 / 80740950104
832 - MATERIAL - Alteração por acréscimo de material em registro de família / 3295634197
EMBOSPHERE® MICROESFERAS EM SERINGA
25351.182685/2018-81 / 80740950104
80003 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão da indicação de uso, contraindicações e precauções em registro. / 3295638190
EMBOSPHERE® MICROESFERAS EM SERINGA
25351.182685/2018-81 / 80740950104
80156 - MATERIAL - Alteração de informações do relatório técnico em registro de material de uso médico / 3295642198

MERZ FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA / 11.681.446/0001-45
Belotero Volume
25351.128888/2019-11 / 80829430005
80156 - MATERIAL - Alteração de informações do relatório técnico em registro de material de uso médico / 3249273191

MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 12.600.168/0001-17
Melgisorb® Plus
25351.668600/2017-77 / 80733280018
80003 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão da indicação de uso, contraindicações e precauções em registro. / 3296078196

NÉOORTHÔ PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A / 08.365.527/0001-21
Sistema NeoHip Híbrido Metal - Cross Link
25351.583314/2016-88 / 80546720094
80143 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão de componente/acessório em registro de sistema de material implantável em ortopedia. / 2544464196
Sistema de Placas Especiais para Pequenos e Grandes Fragmentos Neofix
25351.695508/2017-02 / 80546720110
80143 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão de componente/acessório em registro de sistema de material implantável em ortopedia. / 2544466192

NÊVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA / 54.858.014/0001-70
CUTIMED PROTECT CREAM BSN
25351.696517/2017-98 / 10224000168
8042 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão de apresentação comercial em registro. / 3287528192
CUTIMED PROTECT CREAM BSN
25351.696517/2017-98 / 10224000168
832 - MATERIAL - Alteração por acréscimo de material em registro de família / 3145307194

NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A / 56.994.502/0001-30
CÂNULA OFTALMOLOGICA
25351.659651/2012-55 / 80153480177
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0603627199

NS-Med Comercial Ltda - ME / 00.955.449/0001-03
Fotóforo para cirurgia
25351.693725/2019-05 / 80989870001
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 3463750198

NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA / 06.172.459/0001-59
ÓLEO CICATRIZANTE CURATIVO
25351.438298/2013-00 / 80451960191
832 - MATERIAL - Alteração por acréscimo de material em registro de família / 2477973193
ÓLEO CICATRIZANTE CURATIVO
25351.438298/2013-00 / 80451960191
80151 - MATERIAL - Exclusão de modelos em registro de família / 3038092198

OBL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DENTARIOS LTDA / 22.356.567/0001-38
Transferentes - Metálicos
25351.012754/2016-42 / 81306310003
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 3063767198
CILINDROS
25351.290461/2017-19 / 81306310009
832 - MATERIAL - Alteração por acréscimo de material em registro de família / 3287532191
Transferentes - Poliméricos
25351.012722/2016-39 / 81306310002
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 3179252199

ORTOSPINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. / 08.832.121/0001-01
Sistema de Haste Umeral PICCOLO COMPOSITE
25351.731837/2017-00 / 80454380092
80146 - MATERIAL - Alteração do nome comercial e/ou denominação do código/modelo comercial em registro de material implantável em ortopedia / 2509388196

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA / 58.295.213/0001-78
INGENIA
25351.690703/2011-25 / 10216710217
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 3524559190

PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 38.907.770/0001-95
BANDEJA DE COLUNA GIRATÓRIA
25351.699163/2019-03 / 80243520031
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 3549121193

PROSURGERY- IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA ME / 13.179.728/0001-74
FORCEPS PARA REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO
25351.481514/2019-13 / 81040530034
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 3361121191

SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA / 02.685.377/0001-57
ALLSTAR
25351.466634/2013-90 / 80134909004
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 3447215191

SETORMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA- EPP / 13.533.397/0001-29
Kit Fixação de Punho Setormed
25351.664558/2019-87 / 80777280138
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 3549350190

Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda. / 13.656.820/0001-88
ALLEVYN - CURATIVO NAO ADESIVO
25351.714213/2013-82 / 80804050019
8032 - MATERIAL - Revalidação de Registro de Família / 3287525198
ALLEVYN - CURATIVO NAO ADESIVO
25351.714213/2013-82 / 80804050019
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 2025035195



ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA. / 00.986.846/0001-42
Cardioversor e Desfibrilador Implantável Quadra Assura
25351.732724/2014-10 / 10332340343
80017 - EQUIPAMENTO - Alteração da indicação e finalidade de uso, tipo de operador ou paciente ou ambiente de utilização / 3469258194
Cardioversor e Desfibrilador Implantável Quadra Assura
25351.732724/2014-10 / 10332340343
80016 - EQUIPAMENTO - Alteração técnica / 3469397191
AMPLATZER VASCULAR PLUG AVP II
25351.549465/2013-50 / 10332340342
80003 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão da indicação de uso, contraindicações e precauções em registro. / 3273516192
AMPLATZER CARDIAC PLUG ACP
25351.181768/2015-28 / 10332340359
80003 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão da indicação de uso, contraindicações e precauções em registro. / 3287373195
Gerador de Pulso Implantável Infinity 7
25351.262629/2017-08 / 10332340416
80016 - EQUIPAMENTO - Alteração técnica / 3470619194
AMPERE - Gerador para Ablação Cardíaca
25351.006934/2015-79 / 10332340355
80165 - EQUIPAMENTO - Retificação - Correção pela EMPRESA / 3201161190
Cardioversor e Desfibrilador Implantável Quadra Assura
25351.732724/2014-10 / 10332340343
80013 - EQUIPAMENTO - Alteração de contra-indicações, efeitos adversos, advertências ou precauções / 3469374192
Cardioversor e Desfibrilador Implantável Quadra Assura
25351.732724/2014-10 / 10332340343
80023 - EQUIPAMENTO - Alteração/Inclusão de partes e acessórios / 3469406194
CATETER DE ABLAÇÃO THERAPY COOL FLEX
25351.040444/2014-46 / 10332340330
80013 - EQUIPAMENTO - Alteração de contra-indicações, efeitos adversos, advertências ou precauções / 3470548191

STERNGOLD DO BRASIL LTDA / 01.861.501/0001-25
ICON VESTIBULAR
25351.425463/2018-69 / 10346410110
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0639195198

STRYKER DO BRASIL LTDA / 02.966.317/0001-02
SISTEMA UNIVERSAL 2 CMF - MÓDULO MP DE MINI PLACAS
25351.749088/2015-24 / 80005430453
80146 - MATERIAL - Alteração do nome comercial e/ou denominação do código/modelo comercial em registro de material implantável em ortopedia / 3189343191

SULMEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 10.528.697/0001-21
Tela Cirúrgica de Polipropileno PP-meSh
25351.674581/2015-74 / 80569810001
8040 - MATERIAL - Alteração do nome comercial e/ou denominação do código/modelo comercial do produto em registro / 2385038198

SURGITEC COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME / 24.684.423/0001-36
Cânulas ST
25351.721785/2018-36 / 81469780021
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 3377735197

VIDA BELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTETICA LTDA ME / 78.323.623/0002-73
Fio de Sustentação Facial e Corporal - Vida Bela
25351.173180/2016-64 / 81284560001
80156 - MATERIAL - Alteração de informações do relatório técnico em registro de material de uso médico / 0296953190
Fio de Sustentação Facial e Corporal - Vida Bela
25351.173180/2016-64 / 81284560001
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 1217048188

VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA / 64.345.010/0001-41
LENTE INTRA-OCULAR HILITE
25351.391049/2005-24 / 10220640015
80156 - MATERIAL - Alteração de informações do relatório técnico em registro de material de uso médico / 2384977191

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 61.072.393/0001-33
GENOTROPIN PEN
25351.375156/2019-19 / 80148140001
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 3413543190

RESOLUÇÃO-RE Nº 32, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade do anexo.
- Art. 2º O motivo do indeferimento do processo/petição deverá ser consultado no site: <http://www.anvisa.gov.br>.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ABIOCON COMERCIAL LTDA / 10.734.999/0001-56
TUBO ENDOTRAQUEAL COM E SEM BALAO 4.0, 4.5, 5.0, 5.5, 6.0, 6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 8.5, 9.0, 9.5, 10.0
25351.545571/2019-38 /
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2219321199

ADAPT PRODUTOS OPTÁLMOLÓGICOS LTDA / 96.382.429/0001-60
Ophteis FR PRO Solução de Viscoelástico para uso intraocular
25351.731332/2017-37 /
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 2324105175

Agilent technologies brasil Ltda / 03.290.250/0001-00
Autostainer Link

25351.555202/2016-05 / 80000230068
8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados / 0135258190

ALLIED TITANIUM EIRELI - EPP / 02.062.507/0001-03
cicatrizador dentfix
25351.603110/2019-97 /
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 2521419195

ANAPOLIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME / 28.415.097/0001-12
COMPRESSAS DE GAZES HIDRÓFILAS - ESTÉRIL - CREMED TEXTIL
25351.094796/2019-12 / 81648610010
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 3414386196

BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP / 05.345.461/0001-10
CONJUNTO PARA COLETA DE FLUIDOS/MEDULA ÓSSEA BIO-DATA
25351.364591/2019-18 /
8028 - MATERIAL - Registro de Material de Uso Médico / 0556592198

Cath-Care Indústria importação exportação e comércio de produtos para saúde Ltda. / 27.055.841/0001-52
Sistema para Cardioplegia Sanguínea com Permutador
25351.352682/2019-01 / 81626440006
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 3273556191

CELLERA FARMACÊUTICA S.A. / 33.173.097/0002-74
SENSIPEL HIDROGEL
25351.448314/2019-59 /
8028 - MATERIAL - Registro de Material de Uso Médico / 1931447197

CIBRAMED PRODUTOS MEDICOS DESCARTAVEIS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.131.437/0001-03
Sistema de estabilização CREO
25351.167952/2019-04 /
80097 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material Implantável em Ortopedia / 0256565196

CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA / 61.418.042/0001-31
CATETER VENOSO CENTRAL NOVOCENT® PRÓ
25351.616892/2019-24 /
80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 2579643197

GRIFOLS BRASIL LTDA / 02.513.899/0001-71
TRANSFER GRIFOLS PEDIATRIC
25351.804101/2018-31 /
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 1129192183

H W COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 04.123.520/0001-42
FIO GUIA PTFE - SINAPSE
25351.403415/2019-09 /
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0618336191

HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 66.437.831/0001-33
Introdutor para cateter tipo peel away Utah Medical
25351.151296/2014-44 / 10289680080
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0002616196

INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. / 18.328.578/0001-37
ENDOSCOPIO SPIGGLE
25351.567624/2019-71 /
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 2303537194

LB DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA epp / 07.668.811/0001-04
Arbovirus ViraChip® IgM
25351.731527/2019-49 /
8433 - IVD - Registro de produto / 3508241191
Arbovirus ViraChip® IgG
25351.731524/2019-13 /
8433 - IVD - Registro de produto / 3508175199

MEDTEC SUPPLIES, INDÚSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA / 29.035.453/0001-35
CLIP DE POLÍMERO TECNOLASIVE
25351.807946/2018-88 /
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 1136248181

MERIT MEDICAL COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 13.200.579/0001-88
Kit de Prótese de Enxerto Vascular Super HeRO
25351.221527/2017-71 / 80740950085
80132 - MATERIAL - Retificação - Correção pela EMPRESA / 3047269195

MICROSUTURE INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 07.415.772/0001-33
MICROPDO® - SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA MONOFILAMENTAR / MULTIFILAMENTAR
25351.208214/2019-91 /
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 0318118199

NEW COMPANYY SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI-ME / 18.861.151/0001-08
cateter guia nc
25351.699886/2019-02 /
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3349454191
extensor valvulado multivias nc
25351.705885/2019-04 /
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3373865193

ORTO DENTE LTDA / 25.940.099/0001-32
BRAQUETES, BANDAS E TUBOS METÁLICOS PARA ORTODONTIA
25351.824301/2016-84 / 80853390005
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 3220178198

OSTEOMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES LTDA ME / 00.638.390/0001-20
ELETRODO MONOPOLAR TELESCÓPICO DESCARTÁVEL OSTEOMED
25351.441369/2019-38 /
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 1917869197
PINÇA BIPOLAR DESCARTÁVEL BAIONETA NON-STICK OSTEOMED
25351.441368/2019-93 /
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 1917866192



RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.298.254/0001-63
Linha Sanguínea Arterial com Catabolha para Hemodiálise RMDESC
25351.365816/2015-70 / 80263400065
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 3372703191

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA / 01.449.930/0001-90
Solução de Preenchimento do Eletrodo de Referência
25000.032410/96-01 / 10345160136
8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados / 0815084182

SKINSTORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE ESTÉTICA E BELEZA LTDA / 12.979.552/0001-72
CÂNULA MIRROR
25351.704447/2019-11 /
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3371191197

RESOLUÇÃO-RE Nº 33, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a Transferência de Titularidade de Registro ou Cadastro e por consequente, cancelar o Registro ou Cadastro dos Produtos para Saúde na conformidade do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, após a sua publicação.

ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

EMERGO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 04.967.408/0001-98
Joule
25351.698695/2018-09 / 80117580746
80083 - EQUIPAMENTO - Cancelamento de registro ou cadastro por transferência de titularidade / 3277223198

LIVANOVA BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP / 45.489.614/0001-17
GERADOR DE PULSOS PARA TERAPIA VNS
25351.654184/2019-91 / 80483300044
80060 - EQUIPAMENTO - Transferência de titularidade de registro de produto / 3117923191

MEDSUPPLY COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME / 04.163.492/0001-97
Cânula Dirigível de Microresseção Óssea Safe-Dura
25351.596444/2019-05 / 81021300030
80049 - MATERIAL - Transferência de titularidade de cadastro de material de uso em saúde / 2493936196

POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 43.894.609/0001-64
GERADOR DE PULSOS PARA TERAPIA VNS
25351.562937/2015-17 / 10178010288
80083 - EQUIPAMENTO - Cancelamento de registro ou cadastro por transferência de titularidade / 3071287194

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. / 10.588.595/0010-92
JuniorStar
25351.627552/2019-29 / 81807850004
80045 - EQUIPAMENTO - Transferência de titularidade de cadastro de produto / 2641735199

SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA / 02.685.377/0001-57
JuniorStar
25351.795182/2016-93 / 80134909006
80083 - EQUIPAMENTO - Cancelamento de registro ou cadastro por transferência de titularidade / 2615097192

SKINTEC COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA / 01.915.618/0001-44
Joule
25351.703008/2019-91 / 10343650052
80060 - EQUIPAMENTO - Transferência de titularidade de registro de produto / 3362982190

SUPORTE HOSPITALAR LTDA / 73.857.393/0001-28
Cânula Dirigível de Microresseção Óssea Safe-Dura
25351.601222/2017-41 / 10275160056
80084 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou cadastro por transferência de titularidade / 2482708198

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 2.500, de 28 de maio de 2010, publicada em DOU nº 102, de 31 de maio de 2010, Seção 1, pág. 61, e em Suplemento, pág. 110.

Onde se lê:

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA 1.03413-5

...

Tubos 25351.258472/2010-44

TUBO DE GASTROSTOMIA LOW PROFILE BUTTON

FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC - ESTADOS UNIDOS

M00568260; M00568270; M00568280; M00568290; M00568300; M00568310;

M00568320; M00568330; M00568340; M00568350; M00568360; M00568170;

M00568180; M00568190;

CLASSE : II 10341350562

80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

Leia-se:

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA 1.03413-5

...

Tubos 25351.258472/2010-44

TUBO DE GASTROSTOMIA LOW PROFILE BUTTON

FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC - ESTADOS UNIDOS

M00568260; M00568270; M00568280; M00568290; M00568300; M00568310;

M00568320; M00568330; M00568340; M00568350; M00568360; M00568170;

M00568180; M00568190;

CLASSE : III 10341350562

80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico.

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.701, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Toxicologia, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Divulgar a reclassificação toxicológica de acordo com o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 294, de 29 de julho de 2.019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CHRISTINE DE SOUZA FILADELPHO

ANEXO

EMPRESA / CNPJ
MARCA COMERCIAL
EXPEDIENTE
NOVA CATEGORIA TOXICOLÓGICA

ADAMA BRASIL S.A. / 02.290.510/0001-76
COMISSARIO
3044078/19-9
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

ADAMA BRASIL S/A / 02.290.510.0001-76
POQUER 240 EC
3044077/19-2
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

ADAMA BRASIL S/A / 02.290.510/0001-76
BUCANERO
3044083/19-2
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

ADAMA BRASIL S/A / 02.290.510/0001-76
HOROS SUPRA
3044081/19-0
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

ADAMA BRASIL S/A / 02.290.510/0001-76
MAGNUM
3044075/19-0
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

ADAMA BRASIL S/A / 02.290.510/0001-76
TRIVOR
3044080/19-3
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

ADAMA BRASIL S/A / 02.290.510/0001-76
VORAZ EC
3044076/19-6
Categoria 2: Produto Altamente Tóxico

AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS / 221307470001-05
ARMIGEM
2383164/19-4
Não classificado - Produto Não Classificado

AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA / 05.470.581/0001-49
PROFIX
2510332/19-8
Não classificado - Produto Não Classificado

AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA / 05.470.581/0001-49
SHOCKER
2441722/19-1
Não classificado - Produto Não Classificado

AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA / 05.470.581/0001-49
TWIXX
2510334/19-1
Não classificado - Produto Não Classificado

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA. / 05.625.220/0001-24
AGROBEN 500
2637994/19-3
Não classificado - Produto Não Classificado

AGROIMPORT DO BRASIL LTDA / 05.625.220/0001-24
HEXAZURON
3044140/19-6
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

AGROIMPORT DO BRASIL LTDA. / 05.625.220/0001-24
DIFLUCROP
3044139/19-8
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

ALAMOS BRASIL LTDA. / 07.118.931/0001-38
GLIFOSATO 480 SL ALAMOS
2621435/19-0
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

ALAMOS DO BRASIL LTDA. / 07.118.931.0001-38
GLIFOSATO 72 WG ALAMOS
2621436/19-6
Não classificado - Produto Não Classificado

ALAMOS DO BRASIL LTDA. / 07.118.931/0001-38
ATRAZINA 500 SC ALAMOS
2621434/19-3
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

ALTA - AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA / 10.409.614/0001-85
COLISEO
2441651/19-6
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

ALTA - AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA / 10.409.614/0001-85
COUGAR
2476655/19-8
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo



AMERIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 51833994000168
ATRAZINA FERSOL 500 SC
2621427/19-7
Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico

AVGUST CROP PROTECTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 09.721.963/0001-59
AUG 103
2441729/19-5
Categoria 5 - Produto Improvável de Causar Dano

AVGUST CROP PROTECTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 09.721.963/0001-59
AUG 126
2441672/19-3
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

AVGUST CROP PROTECTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 09.721.963/0001-59
FABIAN WG
2441733/19-2
Categoria 5 - Produto Improvável de Causar Dano

AVGUST CROP PROTECTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 09.721.963/0001-59
MIURA EC
2441713/19-1
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA / 06.789.993/0001-09
BI2003/16
2401927/19-1
Não classificado - Produto Não Classificado

BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA / 06.789.993/0001-09
BOMETIL
2401853/19-7
Não classificado - Produto Não Classificado

BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA / 06.789.993/0001-09
HELYMAX EC
2565686/19-6
Não classificado - Produto Não Classificado

BASF S.A. / 48.539.407/0001-18
ARAMO 200
2621384/19-6
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

BASF S.A. / 48.539.407/0001-18
DELAN
2621389/19-8
Categoria 2: Produto Altamente Tóxico

BASF S.A. / 48.539.407/0001-18
MUNEO
3103062/19-2
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

BASF S.A. / 48.539.407/0001-18
SOYVANCE
2565695/19-5
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

BASF S.A. / 48.539.407/0001-18
STAGE
2565699/19-1
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

BASF S.A. / 48.539.407/0001-18
STANDAK DUO
3103041/19-5
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

BASF S.A. / 48.539.407/0001-18
TAJ
3103093/19-5
Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico

BASF S.A. / 48.539.407/0001-18
TEPRALOXYDIM PRÉ-MISTURA 30%
2565692/19-6
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

BASF S.A. / 48.539.407/0001-18
TERGONA NA
2554176/19-1
Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico

BASF S.A. / 48.539.407/0001-18
TUIT FLORESTAL
3103059/19-1
Categoria 2: Produto Altamente Tóxico

BASF S.A. / 48.539.407/0001-18
VINEMCO
2565691/19-0
Não classificado - Produto Não Classificado

BAYER S.A / 18.459.628/0001-15
ESPLANADE
3044074/19-3
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

BAYER S.A / 18.459.628/0001-15
ESPLANADE OPTIMA
2621418/19-8
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

BAYER S.A / 18.459.628/0001-15
ILEVO
2621425/19-4
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

BAYER S.A / 18.459.628/0001-15
METRIBUZIN PRÉ MISTURA
2621397/19-1
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

BAYER S.A / 18.459.628/0001-15
VALENTE PRIME

2621392/19-9
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

BAYER S.A / 18.459.628/0001-15
VERANGO PRIME
2621394/19-1
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

BAYER S.A. / 18459628/0001-15
K-OBIOL 25 EC
2621421/19-9
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

BAYER S.A. / 18459628/0001-15
K-OBIOL 2P
2621416/19-5
Não classificado - Produto Não Classificado

BAYER S.A. / 18459628/0001-15
K-OTHRINE 2P
2621420/19-2
Não classificado - Produto Não Classificado

BIESTERFELD DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. / 48.074.322/0001-01
TROYA
3103084/19-6
Não classificado - Produto Não Classificado

BIOVALENS LTDA / 19.558.896/0002-38
BIOBACI
3048166/19-0
Não classificado - Produto Não Classificado

BIOVALENS LTDA / 19.558.896/0002-38
BIO-HULK
3048170/19-7
Não classificado - Produto Não Classificado

BIOVALENS LTDA / 19.558.896/0002-38
BIO-IMUNE
3048167/19-6
Não classificado - Produto Não Classificado

BIOVALENS LTDA / 19.558.896/0002-38
BT-TURBO MAX
3048171/19-3
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

BIOVALENS LTDA / 19.558.896/0002-38
NO-NEMA
3048169/19-9
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

BIOVALENS LTDA / 19.558.896/0002-38
TRICHO-TURBO
3048168/19-2
Não classificado - Produto Não Classificado

CCAB AGRO LTDA. / 08.938.255/0001-01
2,4-D (240)+ PICLORAM (64) SL
3044091/19-5
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

CCAB AGRO S.A. / 08.938.255/0001-01
ATRAZINA CCAB 500 SC
3044092/19-1
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

CCAB AGRO S.A. / 08.938.255/0001-01
AZOXISTROBIN CCAB 250 SC
3044093/19-8
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

CCAB AGRO S.A. / 08.938.255/0001-01
DIQUAT CCAB 200 SL
3044094/19-4
Categoria 2: Produto Altamente Tóxico

CCAB AGRO S.A. / 08.938.255/0001-01
FLUAZINAM CCAB 500 SC
3044095/19-1
Não classificado - Produto Não Classificado

CCAB AGRO S.A. / 08.938.255/0001-01
GLIFOSATO SOMA 480 SL
3044096/19-7
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

CCAB AGRO S.A. / 08.938.255/0001-01
HALOXIFOP CCAB 124,7 EC
3044097/19-3
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

CCAB AGRO S.A. / 08.938.255/0001-01
MESOTRIONA CCAB 480 SC
3044098/19-0
Não classificado - Produto Não Classificado

CCAB AGRO S.A. / 08.938.255/0001-01
PIRIPROXIFEM CCAB 100 EC
3044099/19-6
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

CCAB AGRO S.A. / 08.938.255/0001-01
TRICLOPIR CCAB 480 EC
3044100/19-4
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. / 18.858.234/0001-30
BRION
2265159/19-1
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. / 18.858.234/0001-30
GRASSATO
2638003/19-1



Não classificado - Produto Não Classificado	Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
COPALLIANCE COOPERATIVA DE CONSUMO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. / 11.730.396/0001-49 CYPER COPA 250 EC 2621430/19-8 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 TRONADOR HL NA 2621407/19-6 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
COPALLIANCE COOPERATIVA DE CONSUMO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. / 11.730.396/0001-49 GLIFOCOPA 720 WG 2621431/19-4 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 VERTER 2621422/19-5 Não classificado - Produto Não Classificado
CROPCHEM LTDA / 03.625.679.0001-00 TAURA 200 EC 2577405/19-7 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 VERTER SC 2621419/19-4 Não classificado - Produto Não Classificado
CROPCHEM LTDA / 03.625.679/0001-00 HODOR 2577407/19-0 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA / 04.136.367/0001-98 ROCKS 3072234/19-1 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
CROPCHEM LTDA / 03.625.679/0001-01 KASAN 800 WP 2577406/19-3 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA. / 04.136.367/0001-98 MUSTANG 350 EC 3072237/19-1 Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico
CROPCHEM LTDA. / 03.625.679/0001-01 KASAN MAX 750 WG 2441761/19-6 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. / 04.136.367/0001-98 FURY 400 EC 3133277/19-7 Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 CLOSER 2621406/19-0 Não classificado - Produto Não Classificado	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA. / 04136367000198 TROVATI 3072253/19-6 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 CLOSER SC 2621404/19-7 Não classificado - Produto Não Classificado	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA / 47.176.755/0001-05 PREDADOR 2621429/19-0 Não classificado - Produto Não Classificado
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 ENLIST COLEX-D NA 2621415/19-9 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA. / 47.176.755/0001-05 SENSEI 2621428/19-3 Não classificado - Produto Não Classificado
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 EXOR 2621424/19-8 Não classificado - Produto Não Classificado	IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS / 61.142.550/0001-30 MAGNETO SC 2255749/19-0 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 EXOR SC 2621408/19-2 Não classificado - Produto Não Classificado	INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA / 24.386.081/0001-78 ALICERCE 2255753/19-7 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 EXPEDITION 2637995/19-0 Categoria 2: Produto Altamente Tóxico	INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA / 24.386.081/0001-78 TROIA 2255781/19-1 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 GLIZMAX PRIME NA 2621405/19-3 Não classificado - Produto Não Classificado	INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA / 24.386.081/0001-78 XOPOTO 800 WP 2255755/19-0 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 HAFFOR 2637996/19-6 Categoria 2: Produto Altamente Tóxico	INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA. / 24.386.081/0001-78 MOXIMATE WP 2257778/19-7 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 JAGUAR HL NA 2621409/19-9 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico	ISAGRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA. / 06.151.494.0001-91 AIRONE INOX 2314804/19-8 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 KAPTRON NA 2621414/19-2 Não classificado - Produto Não Classificado	ISAGRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA. / 06.151.494.0001-91 AIRONE SCUDO 2314794/19-2 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 LOYANT 2621411/19-3 Não classificado - Produto Não Classificado	LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA LTDA. / 07.983.734/0001-87 CRYSTAL 3060420/19-0 Não classificado - Produto Não Classificado
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 MISSIL NA 2621412/19-0 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico	LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA LTDA. / 07.983.734/0001-87 DIAMOND 3060412/19-7 Não classificado - Produto Não Classificado
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 MISSIL ULTRA NA 2621417/19-1 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico	LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA LTDA. / 07.983.734/0001-87 ONIX 3060404/19-4 Não classificado - Produto Não Classificado
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 PLURIS NA 2621423/19-1 Não classificado - Produto Não Classificado	LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA LTDA. / 07.983.734/0001-87 ONIX OG 3060407/19-3 Não classificado - Produto Não Classificado
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 RELICTA 2621413/19-6 Não classificado - Produto Não Classificado	LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA LTDA. / 07.983.734/0001-87 ORGANIC WP 3060408/19-0 Não classificado - Produto Não Classificado
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 SORTIC 2637997/19-2 Categoria 2: Produto Altamente Tóxico	LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA LTDA. / 07.983.734/0001-87 QUALITY 3060397/19-8 Não classificado - Produto Não Classificado
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. / 47.180.625/0001-46 SYNERO 2621410/19-7	LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA LTDA. / 07.983.734/0001-87 QUARTZ SC 3060418/19-5 Não classificado - Produto Não Classificado



LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA LTDA. / 07.983.734/0001-87
RIZOS
3060409/19-6
Não classificado - Produto Não Classificado

LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA LTDA. / 07.983.734/0001-87
RIZOS OG
3060400/19-9
Não classificado - Produto Não Classificado

LUIZ ARTHUR CURY E SILVA AGRONEGÓCIOS / 00.880.304/0001-90
AZACT CE
3044104/19-0
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

MANEOGENE AGROCIÊNCIAS S.A. / 20.220.461/0002-68
APTUR-PF
3072203/19-9
Não classificado - Produto Não Classificado

MANEOGENE AGROCIÊNCIAS S.A. / 20.220.461/0002-68
NEMAKILL
3072216/19-3
Não classificado - Produto Não Classificado

MANEOGENE AGROCIÊNCIAS S.A. / 20.220.461/0002-68
SKUPA-MITE
3072210/19-5
Não classificado - Produto Não Classificado

MICROSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / 54.111.737/0001-00
SULFATO DE COBRE MICROSAL
2510070/19-3
Não classificado - Produto Não Classificado

MITSUMI & CO (BRASIL) AS / 61.139.697/0001-70
BASAMID
2638001/19-8
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

MITSUMI & CO (BRASIL) AS / 61.139.697/0001-70
BIOPROGRESS
3044143/19-5
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

MITSUMI & CO (BRASIL) S.A. / 61.139.697/0001-70
COBOX DF
2638000/19-1
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

MITSUMI & CO (BRASIL) S.A. / 61.139.697/0001-70
CONTACT
2637999/19-5
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

MITSUMI & CO (BRASIL) S.A. / 61.139.697/0001-70
GARANT BR
2637998/19-9
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

MONSANTO DO BRASIL LTDA. / 64858525000145
ROUNDUP MEA PREMIX
3102994/19-9
Não classificado - Produto Não Classificado

MONSANTO DO BRASIL LTDA. / 64858525000145
ROUNDUP ORIGINAL MAIS
3102997/19-8
Não classificado - Produto Não Classificado

NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA / 20.664.619/0001-08
ETEE
2421623/19-7
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA / 20.664.619/0001-08
ET-PART
2421627/19-2
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA / 20.664.619/0001-08
HELMET
2510180/19-3
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

NORTOX S.A. / 75.263.400/0001-99
ACETAMIPRID NORTOX
3332680/19-6
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

NORTOX S/A / 75.263.400/0001-99
ATRAZINA + NICOSULFURON NORTOX WG
3044107/19-9
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

NORTOX S/A / 75.263.400/0001-99
CLORPIRIFÓS NORTOX EC
3044087/19-8
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

NORTOX S/A / 75.263.400/0001-99
FLUAZINAM NORTOX 500 SC
3044086/19-1
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

NORTOX S/A / 75.263.400/0001-99
FLUTRIAFOL NORTOX
3044085/19-5
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

NORTOX S/A / 75.263.400/0001-99
GLIFOSATO NORTOX 480 NA
3044090/19-9
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

NORTOX S/A / 75.263.400/0001-99
MANCOZEB NORTOX

2421635/19-5
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

NORTOX S/A / 75.263.400/0001-99
MANCOZEB NORTOX 800 WP
3044084/19-9
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

NORTOX S/A / 75.263.400/0001-99
MESOTRIONA NORTOX 480 SC
3044108/19-5
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

NORTOX S/A / 75.263.400/0001-99
NICOSULFURON NORTOX 750 WG
3044110/19-0
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

NORTOX S/A / 75.263.400/0001-99
PIRIPROXIFEN NORTOX
3044089/19-1
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

NORTOX S/A / 75.263.400/0001-99
SELEZIONE NORTOX
3044109/19-1
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. / 07.467.822/0001-26
NIPPON
3044079/19-5
Não classificado - Produto Não Classificado

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. / 07.467.822/0001-26
NUZOXY 250 SC
2510182/19-6
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. / 07.467.822/0001-26
PISTOL
3044082/19-6
Não classificado - Produto Não Classificado

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. / 07.467.822/0001-26
RIVAMAX
2510398/19-9
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. / 07.467.822/0001-26
TAMIZ
2383158/19-4
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

OURO FINO QUIMICA S.A. / 09.100.671/0001-07
ÍMPARBR
2314806/19-1
Não classificado - Produto Não Classificado

OURO FINO QUÍMICA S.A. / 09.100.671/0001-07
ELECTRO
2565702/19-1
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

OURO FINO QUÍMICA S.A. / 09.100.671/0001-07
MOJJAVE
2441659/19-7
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

OURO FINO QUÍMICA S.A. / 09.100.671/0001-07
MOURÃO BR
2441665/19-7
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

OURO FINO QUÍMICA S.A. / 09.100.671/0001-07
REINUS
3103010/19-2
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

PB BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELATINAS LTDA. / 10.914.514/0002-97
SEVIN 850 WP
2510136/19-4
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA. / 00.642.795/0001-31
DOLPHIN
3116370/19-2
Não classificado - Produto Não Classificado

PRENTISS QUÍMICA LTDA. / 00.729.422/0001-00
ATAK
2621398/19-7
Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico

PRENTISS QUÍMICA LTDA. / 00.729.422/0001-00
LOST
2621401/19-8
Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico

PROPHYTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. / 07.118.820/0001-21
RALBUZIN 480 SC
2066895/19-3
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

PROVENTIS LIFESCIENCE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 14.497.712/0001-72
DIAFENTIURON 500 SC PROVENTIS
2510126/19-9
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

PROVENTIS LIFESCIENCE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 14.497.712/0001-72
FLUAZINAM 500 SC PROVENTIS
2510232/19-3
Não classificado - Produto Não Classificado

PRTRADE TECNOLOGIA E INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA / 07.161.191/0001-12
FEGATEX
2621433/19-7



Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA / 62.227.509/0029-20
PURESPRAY 15 E
2621426/19-1
Não classificado - Produto Não Classificado

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463.0001-69
AMETRINA 500 SC RAINBOW
3102984/19-3
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463.0001-69
GESAMENA
3103061/19-6
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463.0001-69
SUGARINA
3102999/19-1
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
2,4 D SUPER AMINE SG
2565714/19-0
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
ATRAZINA 500 SC RAINBOW
2565705/19-1
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
CAPTIVE
3431941/19-2
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
CLEAN SPRAY
2565712/19-7
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
CLEANER
3044111/19-6
Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
CLEANER XTRA
3044128/19-6
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
DIURON 500 SC RAINBOW
3044135/19-2
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
FARMOZINE
2565708/19-0
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
GLINT
2565697/19-8
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
RAINBURON
3044136/19-9
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
SIMATOP RAINBOW
3044138/19-1
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
SOYACLEAN XTRA
3044130/19-1
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
SOYAGUARD XTRA
3044131/19-7
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
SOYATOP XTRA
3044132/19-3
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
SWEEP OFF
2565716/19-2
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
TRILLA
3044137/19-5
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
WIPER
3044126/19-3
Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
WIPER XTRA
3044129/19-2
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/000169
DIQUAT 200 SL RAINBOW
3044133/19-0
Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/000169
SPRAYKILL
3044134/19-6
Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico

ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA / 05.772.606/0001-69
BELLUM 480 SC
3044141/19-2
Não classificado - Produto Não Classificado

ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA / 05.772.606/0001-69
FRENO 240 EC
3044142/19-9
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS /
08.879.643/0001-69
BIO ZENON
3258207/19-4
Não classificado - Produto Não Classificado

SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS /
08.879.643/0001-69
EFICAZ NEMA
3283926/19-1
Não classificado - Produto Não Classificado

SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS /
08.879.643/0001-69
GAIA BIO
3283924/19-8
Não classificado - Produto Não Classificado

SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS
LTDA. / 08.879.643/0001-69
BEAUVECONTROL EXTREME
3258206/19-8
Não classificado - Produto Não Classificado

SINON DO BRASIL LTDA / 03.417.347/0001-22
ASSARIS
3098547/19-7
Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico

SIPCAM NICHINO BRASIL S.A. / 23.361.306/0001-79
SANVEX
2565688/19-9
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

STOCKTON AGRIMOR DO BRASIL LTDA / 09468367/0001-09
CARBENDAZIM STK 500 SC-A
3048162/19-4
Não classificado - Produto Não Classificado

STOCKTON AGRIMOR DO BRASIL LTDA / 09468367/0001-09
CARBENDAZIM STK 500 SC-B
3048163/19-1
Não classificado - Produto Não Classificado

STOCKTON AGRIMOR DO BRASIL LTDA / 09468367000109
ACETAMIPRID STK 200 SP
2621437/19-2
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA. / 42.462.952/0001-77
ADMIRAL 100 EW
2510178/19-9
Não classificado - Produto Não Classificado

SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA. / 42.462.952/0001-77
CORDIAL 100 EW
2510292/19-6
Não classificado - Produto Não Classificado

SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA. / 42.462.952/0001-77
EPINGLE 100 EW
2510294/19-9
Não classificado - Produto Não Classificado

SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA. / 42.462.952/0001-77
FIELDER 100 EW
2510108/19-1
Não classificado - Produto Não Classificado

SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA. / 42.462.952/0001-77
TIGER 100 EW
2510176/19-6
Não classificado - Produto Não Classificado

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90
ACUCOR
2638007/19-6
Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90
ÁLIBI
2638008/19-2
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90
ALIBI FLORA
2638009/19-9
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90
AVICTA 500 FS PRO
2637919/19-1
Categoria 1: Produto Extremamente Tóxico

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90
AVURA
2638010/19-7
Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90
CALARIS
2637922/19-2



Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90 ELATUS TRIO 2637925/19-1 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90 MASUMO 2637912/19-7 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90 MAXIM QUATTRO 2637927/19-4 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90 SAVIVO 2637930/19-5 Categoria 2: Produto Altamente Tóxico
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90 SINFONE 2637935/19-7 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90 SWITCH 2637937/19-0 Não classificado - Produto Não Classificado
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90 VERTIMEC 84 SC 2637932/19-8 Categoria 2: Produto Altamente Tóxico
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90 BLERAN 2638002/19-4 Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90 CRICEN 2638011/19-3 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90 EPIMEC 2638012/19-0 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90 FLERIS 2638013/19-6 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90 FUORO 2638014/19-2 Não classificado - Produto Não Classificado
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90 GOPAN 2638005/19-3 Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90 INSSIMO 2638015/19-9 Não classificado - Produto Não Classificado
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90 INVICT 2638016/19-5 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90 METAGAN 2638006/19-0 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90 SORBA 2637915/19-6 Não classificado - Produto Não Classificado
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90 TRUZON 2637917/19-9 Não classificado - Produto Não Classificado
TAGROS BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. / 21.545.388/0001-86 PERTAG 384 EC 1999523/19-1 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA / 05.280.269/0001-92 DAGA 2637948/19-1 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA / 05.280.269/0001-92 MATTOR 2637951/19-2 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. / 05.280.269/0001-92 PASTOR 2637941/19-7 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. / 05.280.269/0001-92

PASTOR 2637946/19-9 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. / 05.280.269/0001-92 TECNUP 2637953/19-5 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. / 05.280.269/0001-92 TOPINAM 2637944/19-6 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. / 05.280.269/0001-92 VIANCE 2637939/19-2 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
TRADECORP COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA / 04.997.059/0001-57 MELTAN 3103078/19-6 Não classificado - Produto Não Classificado
TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA / 04.997.059/0001-57 ACRUX 2421680/19-1 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA / 04.997.059/0001-57 BLADE 2421659/19-1 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA / 04.997.059/0001-57 BOREAL 2577404/19-1 Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico
TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA / 04.997.059/0001-57 CAPOTE 3103080/19-1 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA / 04.997.059/0001-57 DAVOS 2421608/19-8 Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico
TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA / 04.997.059/0001-57 IPRO BR 500 SC 2577403/19-4 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA / 04.997.059/0001-57 LOUSAL 3103075/19-7 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA / 04.997.059/0001-57 MAGIC 2577402/19-8 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA / 04.997.059/0001-57 MESTRE 2421599/19-9 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA / 04.997.059/0001-57 METRY 3103074/19-1 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA / 04.997.059/0001-57 MONTANA 480 3103057/19-9 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA / 04.997.059/0001-57 PACLO BR 2421595/19-3 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA / 04.997.059/0001-57 ZAMBRA 2421687/19-5 Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico
TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. / 04.997.059/0001-57 COVINEX 700 2421664/19-5 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. / 04.997.059/0001-57 CUPRITAL 700 2421648/19-0 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. / 04.997.059/0001-57 TORERO 3103073/19-4 Não classificado - Produto Não Classificado
TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. / 04.997.059/0003-19 TUVAL 2554177/19-8 Não classificado - Produto Não Classificado



TUNDRA AGROINDUSTRIAL LTDA / 18.272.938/0001-26 GLIFORTE 3044101/19-1 Não classificado - Produto Não Classificado	
UPL DO BRASIL - INDU´STRIA E COME´RCIO DE INSUMOS AGROPECUA´RIOS S.A. / 02.974.733/0001-52 DEZ GOLD 3098569/19-1 Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico	
UPL DO BRASIL - INDU´STRIA E COME´RCIO DE INSUMOS AGROPECUA´RIOS S.A. / 02.974.733/0001-52 DEZ GOLD NA 3098551/19-4 Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico	
UPL DO BRASIL - INDU´STRIA E COME´RCIO DE INSUMOS AGROPECUA´RIOS S.A. / 02.974.733/0001-52 GLIFOSATO CHEMTURA 480 SL 3098531/19-3 Não classificado - Produto Não Classificado	
UPL DO BRASIL - INDU´STRIA E COME´RCIO DE INSUMOS AGROPECUA´RIOS S.A. / 02.974.733/0001-52 TRUNFO 3098565/19-5 Não classificado - Produto Não Classificado	
UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. / 02.974.733/0001-52 LIGERO 2274841/19-5 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo	
UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. / 02.974.733/0001-52 CARTARYS 2621387/19-5 Categoria 3: Produto Moderadamente Tóxico	
UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. / 02.974.733/0001-52 PERKILL 250 EC 2589160/19-4 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico	
UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. / 02974733000152 FAZZER 3060411/19-1 Não classificado - Produto Não Classificado	
UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. / 02974733000152 HEXAZINONA 750 VOLCANO 3072225/19-2 Categoria 4: Produto Pouco Tóxico	
UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. / 02974733000152 FAZOR SL 3060410/19-4 Não classificado - Produto Não Classificado	
VECTORCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. / 71.691.463/0001-95 STREGGA EC 2525412/19-2 Não classificado - Produto Não Classificado	
XINGFA & WENDA DO BRASIL LTDA / 11.730.396/0001-49 GLIFOSAL 2565718/19-5 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo	
YONON BIOCENCIAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA / 24.941.471/0001-62 GLUFOSINATE-AMMONIUM 200 SL YONON 3283929/19-0 Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo	

RESOLUÇÃO Nº 3.702, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica para fins de registro de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CHRISTINE DE SOUZA FILADELPHO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)
CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. / 18858234000130
METHOXYFENOZIDE TÉCNICO CHDS
25351300155201911
0456297196
CLASSE: O perfil toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência

LEMMA - CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO AGRONEGOCIOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 11351422000128
METHOXYFENOZIDE TÉCNICO SINO - AGRÍ
25351179295201824
0253315184
CLASSE: O perfil toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência

NORTOX S/A / 75263400000199
METOXIFENOZIDE TÉCNICO NORTOX II
25351042817201709
0126994178
CLASSE: O perfil toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência

OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 07224503000190
METHOXYFENOZIDA TÉCNICO OXON
25351777807201804
1090196184
CLASSE: O perfil toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência

ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRICOLAS / 05772606000169
METHOXYFENOZIDE TÉCNICO ROTAM
25351257363201797
0862262171
CLASSE: O perfil toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência

GERÊNCIA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
PERFUMES, COSMÉTICOS E SANEANTES

RESOLUÇÃO-RE Nº 27, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente de Produtos de Higiene, Cosméticos, Perfumes e Saneantes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as petições dos produtos saneantes, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR DE FALCO JUNIOR

ANEXO

NOME DA EMPRESA: ACQUAZUL INDÚSTRIA & COMÉRCIO EIRELI - EPP
AUTORIZAÇÃO: 3.03729-4
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ACQUA
VERSÃO: EUCALIPTO / FLORAL / LAVANDA / MARINE / PINHO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.699521/2019-70
NUMERO DE REGISTRO: 3.3729.0017.001-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ACQUA
VERSÃO: EUCALIPTO / FLORAL / LAVANDA / MARINE / PINHO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.699521/2019-70
NUMERO DE REGISTRO: 3.3729.0017.002-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO + ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ACQUA
VERSÃO: EUCALIPTO / FLORAL / LAVANDA / MARINE / PINHO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.699521/2019-70
NUMERO DE REGISTRO: 3.3729.0017.003-7
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral

NOME DA EMPRESA: Alber Química Indústria e Comércio de Sanaeantes Eirelli-ME
AUTORIZAÇÃO: 3.06740-0
NOME DO PRODUTO E MARCA: KW 100
NUMERO DE PROCESSO: 25351.518858/2019-95
NUMERO DE REGISTRO: 3.6740.0001.001-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3211042 DETERGENTE DESENGORDURANTE
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres

NOME DA EMPRESA: ALPHA CENTAURO QUÍMICA LTDA ME
AUTORIZAÇÃO: 3.06485-0
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: LAVANDA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.001-5
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: LAVANDA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.002-3
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: GALAO



VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: LAVANDA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.003-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: LAVANDA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.004-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: FLORAL
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.005-8
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: FLORAL
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.006-6
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: GALAO
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: FLORAL
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.007-4
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: FLORAL
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.008-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: TRADIÇÃO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.009-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: TRADIÇÃO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.010-4
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: GALAO
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: TRADIÇÃO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.012-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA

VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: MELISSA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.013-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: MELISSA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.014-7
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: GALAO
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: MELISSA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.015-5
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: MELISSA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.016-3
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: LARANJA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.017-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: LARANJA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.018-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: GALAO
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: LARANJA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.019-8
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: LARANJA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.020-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: LIMÃO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25

NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.022-8
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: GALAO
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: LIMÃO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.023-6
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALPHA SAN
VERSÃO: LIMÃO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568779/2019-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.6485.0018.024-4
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE,PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral

NOME DA EMPRESA: alvejax domissanitarios ltda - me - - - -
AUTORIZAÇÃO: 3.06160-6
NOME DO PRODUTO E MARCA: CLORO GEL ALVEJAX
VERSÃO: CLORO GEL ALVEJAX
NUMERO DE PROCESSO: 25351.647575/2019-50
NUMERO DE REGISTRO: 3.6160.0003.001-6
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: CLORO GEL ALVEJAX
VERSÃO: CLORO GEL ALVEJAX
NUMERO DE PROCESSO: 25351.647575/2019-50
NUMERO DE REGISTRO: 3.6160.0003.002-4
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO REFIL + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: CLORO GEL ALVEJAX
VERSÃO: CLORO GEL ALVEJAX
NUMERO DE PROCESSO: 25351.647575/2019-50
NUMERO DE REGISTRO: 3.6160.0003.003-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO SQUEEZE + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: CLORO GEL ALVEJAX
VERSÃO: CLORO GEL ALVEJAX
NUMERO DE PROCESSO: 25351.647575/2019-50
NUMERO DE REGISTRO: 3.6160.0003.004-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral

NOME DA EMPRESA: BTÁ ADITIVOS LTDA - - - - -
AUTORIZAÇÃO: 3.04585-2
NOME DO PRODUTO E MARCA: ATOPUS ALKALI 350
NUMERO DE PROCESSO: 25351.683734/2019-80
NUMERO DE REGISTRO: 3.4585.0022.001-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3222030 DESINCRUSTANTE ALCALINO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres
NOME DO PRODUTO E MARCA: ATOPUS ALKALI 350
NUMERO DE PROCESSO: 25351.683734/2019-80
NUMERO DE REGISTRO: 3.4585.0022.002-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3222030 DESINCRUSTANTE ALCALINO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres
NOME DO PRODUTO E MARCA: ATOPUS ALKALI 300
NUMERO DE PROCESSO: 25351.683766/2019-85
NUMERO DE REGISTRO: 3.4585.0021.001-6
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3222030 DESINCRUSTANTE ALCALINO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres
NOME DO PRODUTO E MARCA: ATOPUS ALKALI 300
NUMERO DE PROCESSO: 25351.683766/2019-85
NUMERO DE REGISTRO: 3.4585.0021.002-4
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses

CATEGORIA: 3222030 DESINCRUSTANTE ALCALINO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres
NOME DO PRODUTO E MARCA: ATOPUS ALKALI 300
NUMERO DE PROCESSO: 25351.683766/2019-85
NUMERO DE REGISTRO: 3.4585.0021.003-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3222030 DESINCRUSTANTE ALCALINO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres

NOME DA EMPRESA: CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.02398-4
NOME DO PRODUTO E MARCA: BARATOL GEL FIPRO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.664615/2019-28
NUMERO DE REGISTRO: 3.2398.0060.001-5
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: SERINGA PLASTICA + SACHE DE ALUMINIO/POLIETILENO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3206017 INSETICIDA DE VENDA LIVRE
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3881 Registro de Produto de Risco 2 - Inseticida de Venda Livre

NOME DA EMPRESA: CITROMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
AUTORIZAÇÃO: 3.02923-7
NOME DO PRODUTO E MARCA: MOSKITRIN LIQUIDO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.578435/2019-24
NUMERO DE REGISTRO: 3.2923.0145.001-4
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3874 Registro de Produto de Risco 2 - Inseticida para Empresas Especializadas
NOME DO PRODUTO E MARCA: MOSKITRIN LIQUIDO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.578435/2019-24
NUMERO DE REGISTRO: 3.2923.0145.002-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3874 Registro de Produto de Risco 2 - Inseticida para Empresas Especializadas
NOME DO PRODUTO E MARCA: UFC LAMBDA 10,6% SC
NUMERO DE PROCESSO: 25351.578515/2019-80
NUMERO DE REGISTRO: 3.2923.0146.001-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3874 Registro de Produto de Risco 2 - Inseticida para Empresas Especializadas
NOME DO PRODUTO E MARCA: INSETICIDA PLENO TOPMAX
NUMERO DE PROCESSO: 25351.578518/2019-13
NUMERO DE REGISTRO: 3.2923.0147.001-5
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3874 Registro de Produto de Risco 2 - Inseticida para Empresas Especializadas
NOME DO PRODUTO E MARCA: INSETICIDA CIPERMETRINA 250 SC CITROMAX
NUMERO DE PROCESSO: 25351.578532/2019-17
NUMERO DE REGISTRO: 3.2923.0148.001-0
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3874 Registro de Produto de Risco 2 - Inseticida para Empresas Especializadas
NOME DO PRODUTO E MARCA: MADALDRIN SPRAY
NUMERO DE PROCESSO: 25351.626565/2014-23
NUMERO DE REGISTRO: 3.2923.0076.001-1
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO SPRAY + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0356019/19-8

NOME DA EMPRESA: CRIVELLA QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - -
AUTORIZAÇÃO: 3.03658-9
NOME DO PRODUTO E MARCA: PER LÚMINE
VERSÃO: PER LÚMINE
NUMERO DE PROCESSO: 25351.703096/2019-21
NUMERO DE REGISTRO: 3.3658.0024.001-4
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + FILME PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ÁCIDO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres
NOME DO PRODUTO E MARCA: PER LÚMINE
VERSÃO: PER LÚMINE
NUMERO DE PROCESSO: 25351.703096/2019-21
NUMERO DE REGISTRO: 3.3658.0024.002-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA OPACA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ÁCIDO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESENCROST
VERSÃO: DESENCROST
NUMERO DE PROCESSO: 25351.703098/2019-10
NUMERO DE REGISTRO: 3.3658.0025.001-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + FILME PLASTICO



VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ÁCIDO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESENCROST
VERSÃO: DESENCROST
NUMERO DE PROCESSO: 25351.703098/2019-10
NUMERO DE REGISTRO: 3.3658.0025.002-8
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA OPACA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ÁCIDO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres

NOME DA EMPRESA: DIMY PRODUTOS PARA JARDINAGEM LTDA EPP
AUTORIZAÇÃO: 3.03994-9
NOME DO PRODUTO E MARCA: DIMY DDVP 500
NUMERO DE PROCESSO: 25351.633391/2009-18
NUMERO DE REGISTRO: 3.3994.0004.001-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 11/2024
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0391427/19-5

NOME DA EMPRESA: DULBARMIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - ME
AUTORIZAÇÃO: 3.03527-6
NOME DO PRODUTO E MARCA: DULBARMIGA INSETICIDA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.687679/2019-05
NUMERO DE REGISTRO: 3.3527.0004.001-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3206017 INSETICIDA DE VENDA LIVRE
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3881 Registro de Produto de Risco 2 - Inseticida de Venda Livre

NOME DO PRODUTO E MARCA: DULBARMIGA INSETICIDA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.687679/2019-05
NUMERO DE REGISTRO: 3.3527.0004.002-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO OPACO COM GATILHO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3206017 INSETICIDA DE VENDA LIVRE
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3881 Registro de Produto de Risco 2 - Inseticida de Venda Livre

NOME DA EMPRESA: ECOATTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.07031-7
NOME DO PRODUTO E MARCA: ECOATTA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.687711/2019-44
NUMERO DE REGISTRO: 3.7031.0001.001-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3874 Registro de Produto de Risco 2 - Inseticida para Empresas Especializadas

NOME DA EMPRESA: GLOBAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
AUTORIZAÇÃO: 3.02836-7
NOME DO PRODUTO E MARCA: GLOBO X 91
VERSÃO: GLOBO X 91
NUMERO DE PROCESSO: 25351.647409/2019-53
NUMERO DE REGISTRO: 3.2836.0025.001-8
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3101010 DETERGENTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres
NOME DO PRODUTO E MARCA: GLOBO X 90
VERSÃO: GLOBO X 90
NUMERO DE PROCESSO: 25351.647449/2019-03
NUMERO DE REGISTRO: 3.2836.0026.001-3
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3103084 DESENGRAXANTE
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres

NOME DA EMPRESA: IMPERIAL PLUS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.03623-7
NOME DO PRODUTO E MARCA: SODA CÁUSTICA JACARÉ
NUMERO DE PROCESSO: 25351.703092/2019-42
NUMERO DE REGISTRO: 3.3623.0011.001-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3222030 DESINCRUSTANTE ALCALINO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres

NOME DA EMPRESA: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.04229-3
NOME DO PRODUTO E MARCA: TRICLORO CMT
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568815/2019-51
NUMERO DE REGISTRO: 3.4229.0007.001-6
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: SACO PLASTICO + BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205045 DESINFETANTE PARA PISCINAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3884 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Piscinas

NOME DO PRODUTO E MARCA: TRICLORO CMT
NUMERO DE PROCESSO: 25351.568815/2019-51
NUMERO DE REGISTRO: 3.4229.0007.002-4
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: TUBO DE PLASTICO OPACO + SACO PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3205045 DESINFETANTE PARA PISCINAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3884 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Piscinas

NOME DA EMPRESA: INSETIMAX INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI
AUTORIZAÇÃO: 3.02781-6
NOME DO PRODUTO E MARCA: D'FIM GEL FORMICIDA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.663046/2014-34
NUMERO DE REGISTRO: 3.2781.0051.001-4
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 12/2024
APRESENTAÇÃO: SERINGA DOSADORA + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0254328/19-1

NOME DA EMPRESA: KMS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.03702-0
NOME DO PRODUTO E MARCA: CLOR UP DICLORO ESTABILIZADO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.547559/2019-68
NUMERO DE REGISTRO: 3.3702.0015.001-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BALDE PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205045 DESINFETANTE PARA PISCINAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3884 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Piscinas

NOME DO PRODUTO E MARCA: CLOR UP DICLORO ESTABILIZADO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.547559/2019-68
NUMERO DE REGISTRO: 3.3702.0015.002-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: SACO PLASTICO + SACO PLASTICO TRANSPARENTE
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205045 DESINFETANTE PARA PISCINAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3884 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Piscinas

NOME DO PRODUTO E MARCA: CLOR UP DICLORO ESTABILIZADO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.547559/2019-68
NUMERO DE REGISTRO: 3.3702.0015.003-7
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA OPACA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205045 DESINFETANTE PARA PISCINAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3884 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Piscinas

NOME DO PRODUTO E MARCA: CLOR UP DESINFETANTE - USO PROFISSIONAL
NUMERO DE PROCESSO: 25351.564681/2019-07
NUMERO DE REGISTRO: 3.3702.0016.001-6
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BALDE
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205045 DESINFETANTE PARA PISCINAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3884 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Piscinas

NOME DO PRODUTO E MARCA: CLOR UP DESINFETANTE - USO PROFISSIONAL
NUMERO DE PROCESSO: 25351.564681/2019-07
NUMERO DE REGISTRO: 3.3702.0016.001-6
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: SACO PLASTICO TRANSPARENTE + BOMBONA PLASTICA OPACA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3211051 DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3877 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante de água para consumo humano

NOME DA EMPRESA: LABNEWS INDÚSTRIAL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.02027-2
NOME DO PRODUTO E MARCA: OXISEPTIC WIPES
NUMERO DE PROCESSO: 25351.674424/2019-74
NUMERO DE REGISTRO: 3.2027.0019.001-0
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3886 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos

NOME DA EMPRESA: LAUNER QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.02521-8
NOME DO PRODUTO E MARCA: COPÉRDIA COPER OXI
NUMERO DE PROCESSO: 25351.636276/2019-90
NUMERO DE REGISTRO: 3.2521.0047.001-9
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA OPACA + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 3205053 DESINFETANTE PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E AFINS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3883 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Indústria Alimentícia e Afins

NOME DA EMPRESA: LAZA BIOTECNOLÓGIA DO BRASIL LTDA.
AUTORIZAÇÃO: 3.04549-9
NOME DO PRODUTO E MARCA: ACQUA GENERA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.600810/2019-20
NUMERO DE REGISTRO: 3.4549.0013.001-7
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Meses
CATEGORIA: 3211051 DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3877 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante de água para consumo humano
NOME DO PRODUTO E MARCA: LAZ CLORO



NUMERO DE PROCESSO: 25351.600825/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.4549.0012.001-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Meses
CATEGORIA: 3211051 DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3877 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante de água para consumo humano
NOME DO PRODUTO E MARCA: ACQUA PLUS
NUMERO DE PROCESSO: 25351.654248/2019-54
NUMERO DE REGISTRO: 3.4549.0014.001-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Meses
CATEGORIA: 3211051 DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3877 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante de água para consumo humano

NOME DA EMPRESA: MARCO ANTONIO SPACA PISCINAS - EPP
AUTORIZAÇÃO: 3.03519-9
NOME DO PRODUTO E MARCA: CRIS ÁGUA CRISCLOR DICLORO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.489789/2014-79
NUMERO DE REGISTRO: 3.3519.0010.001-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 10/2024
APRESENTAÇÃO: SACO PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205045 DESINFETANTE PARA PISCINAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0330379/19-9
NOME DO PRODUTO E MARCA: CRIS ÁGUA CRISCLOR DICLORO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.489789/2014-79
NUMERO DE REGISTRO: 3.3519.0010.002-8
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 10/2024
APRESENTAÇÃO: BALDE PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205045 DESINFETANTE PARA PISCINAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0330379/19-9

NOME DA EMPRESA: MD INDUSTRIA QUIMICA LTDA - - - -
AUTORIZAÇÃO: 3.01724-3
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: EUCALIPTO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.001-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: EUCALIPTO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.002-8
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: EUCALIPTO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.003-6
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: EUCALIPTO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.004-4
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: LAVANDA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.005-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: LAVANDA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.006-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: LAVANDA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.007-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025

APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: LAVANDA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.008-7
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: MIL FLORES
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.009-5
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: MIL FLORES
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.010-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: MIL FLORES
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.011-7
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: MIL FLORES
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.012-5
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: ORVALHO DA MANHÃ
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.013-3
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: ORVALHO DA MANHÃ
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.014-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: ORVALHO DA MANHÃ
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.015-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: ORVALHO DA MANHÃ
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.016-8
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: HARMONIA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.017-6
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: HARMONIA



NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.018-4
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: HARMONIA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.019-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: HARMONIA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.020-6
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: CASA CONFORTO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.021-4
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: CASA CONFORTO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.022-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: CASA CONFORTO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.023-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE ORBITAL
VERSÃO: CASA CONFORTO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.506640/2019-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.1724.0030.024-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DA EMPRESA: MÉRCOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.02747-0
NOME DO PRODUTO E MARCA: KÄRCHER DESINFETANTE BG RM 640
NUMERO DE PROCESSO: 25351.600805/2019-17
NUMERO DE REGISTRO: 3.2747.0154.001-2
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205053 DESINFETANTE PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E AFINS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3883 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Indústria Alimentícia e Afins
NOME DO PRODUTO E MARCA: KÄRCHER DESINFETANTE BG RM 640
NUMERO DE PROCESSO: 25351.600805/2019-17
NUMERO DE REGISTRO: 3.2747.0154.002-0
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA OPACA + ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205053 DESINFETANTE PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E AFINS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3883 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Indústria Alimentícia e Afins
NOME DA EMPRESA: MW INDÚSTRIA LTDA - ME
AUTORIZAÇÃO: 3.07479-6
NOME DO PRODUTO E MARCA: DELTABANE 2PS
NUMERO DE PROCESSO: 25351.422519/2019-12
NUMERO DE REGISTRO: 3.7479.0004.001-4
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: SACO PLASTICO OPACO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3874 Registro de Produto de Risco 2 - Inseticida para Empresas Especializadas
NOME DO PRODUTO E MARCA: BLANK GEL
NUMERO DE PROCESSO: 25351.422701/2019-65
NUMERO DE REGISTRO: 3.7479.0005.001-1
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 01/2025

APRESENTAÇÃO: SERINGA PLASTICA + CAIXA PAPEL CARTAO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3874 Registro de Produto de Risco 2 - Inseticida para Empresas Especializadas
NOME DO PRODUTO E MARCA: FORMDOWN
NUMERO DE PROCESSO: 25351.422703/2019-54
NUMERO DE REGISTRO: 3.7479.0006.001-5
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: SERINGA PLASTICA + CAIXA PAPEL CARTAO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3874 Registro de Produto de Risco 2 - Inseticida para Empresas Especializadas
NOME DA EMPRESA: PORTOMAGGIORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP
AUTORIZAÇÃO: 3.03086-2
NOME DO PRODUTO E MARCA: RATAZAN
NUMERO DE PROCESSO: 25351.088291/2015-65
NUMERO DE REGISTRO: 3.3086.0009.001-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 03/2025
APRESENTAÇÃO: SACHET + SACO PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3207013 RATICIDA DE VENDA LIVRE
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2189423/19-0
NOME DO PRODUTO E MARCA: RATAZAN PLUS
NUMERO DE PROCESSO: 25351.088311/2015-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.3086.0010.001-5
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 03/2025
APRESENTAÇÃO: SACHET + SACO PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3207021 RATICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2188922/19-8
NOME DA EMPRESA: QUIMIART INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME
AUTORIZAÇÃO: 3.05013-2
NOME DO PRODUTO E MARCA: TRICLORO ART PREMIUM 3 EM 1 QUIMIART
NUMERO DE PROCESSO: 25351.581233/2019-60
NUMERO DE REGISTRO: 3.5013.0006.001-3
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: SACO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205045 DESINFETANTE PARA PISCINAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3884 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Piscinas
NOME DA EMPRESA: ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.00425-4
NOME DO PRODUTO E MARCA: VECTRON 10 SC
NUMERO DE PROCESSO: 25351.507526/2014-10
NUMERO DE REGISTRO: 3.0425.0154.001-8
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 10/2024
APRESENTAÇÃO: FRASCO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0298474/19-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: RIGON PRIME EXTRUSADO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.657155/2019-81
NUMERO DE REGISTRO: 3.0425.0179.001-4
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: SACO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3207021 RATICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3893 Registro de Produto de Risco 2 - Raticida para Empresas Especializadas
NOME DA EMPRESA: SILVER CHEMICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP
AUTORIZAÇÃO: 3.03847-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: MAQ-WASH
NUMERO DE PROCESSO: 25351.359078/2009-73
NUMERO DE REGISTRO: 3.3847.0005.001-5
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 10/2024
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3222035 LAVA LOUÇAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0330368/19-3
NOME DO PRODUTO E MARCA: MAQ-WASH
NUMERO DE PROCESSO: 25351.359078/2009-73
NUMERO DE REGISTRO: 3.3847.0005.002-3
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 10/2024
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3222035 LAVA LOUÇAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0330368/19-3
NOME DO PRODUTO E MARCA: GRILL
NUMERO DE PROCESSO: 25351.359081/2009-08
NUMERO DE REGISTRO: 3.3847.0006.001-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2024
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3202021 DETERGENTES DESINCRUSTANTES ALCALINOS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0361356/19-9
NOME DO PRODUTO E MARCA: GRILL
NUMERO DE PROCESSO: 25351.359081/2009-08
NUMERO DE REGISTRO: 3.3847.0006.002-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2024
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)



CATEGORIA: 3202021 DETERGENTES DESINCRUSTANTES ALCALINOS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0361356/19-9

NOME DA EMPRESA: Spartan do Brasil Produtos Químicos Ltda.
AUTORIZAÇÃO: 3.00018-9
NOME DO PRODUTO E MARCA: CONSUME DROP-IN-A-DRAIN
NUMERO DE PROCESSO: 25351.364127/2013-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.0018.0179.001-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 11/2024
APRESENTAÇÃO: POTE DE PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3211020 PRODUTO BIOLÓGICO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0093202/19-7
NOME DO PRODUTO E MARCA: CONSUME DROP-IN-A-DRAIN
NUMERO DE PROCESSO: 25351.364127/2013-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.0018.0179.002-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 11/2024
APRESENTAÇÃO: POTE DE PLASTICO + BANDEJA DE PAPELAO COM INVOLUCRO PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3211020 PRODUTO BIOLÓGICO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0093202/19-7
NOME DO PRODUTO E MARCA: CONSUME DROP-IN-A-DRAIN
NUMERO DE PROCESSO: 25351.364127/2013-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.0018.0179.003-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 11/2024
APRESENTAÇÃO: POTE DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3211020 PRODUTO BIOLÓGICO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0093202/19-7
NOME DO PRODUTO E MARCA: CONSUME DROP-IN-A-DRAIN
NUMERO DE PROCESSO: 25351.364127/2013-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.0018.0179.004-7
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 11/2024
APRESENTAÇÃO: BALDE PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3211020 PRODUTO BIOLÓGICO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0093202/19-7
NOME DO PRODUTO E MARCA: CONSUME DROP-IN-A-DRAIN
NUMERO DE PROCESSO: 25351.364127/2013-25
NUMERO DE REGISTRO: 3.0018.0179.005-5
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 11/2024
APRESENTAÇÃO: BALDE PLASTICO + ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3211020 PRODUTO BIOLÓGICO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0093202/19-7

NOME DA EMPRESA: UFS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - - - -
AUTORIZAÇÃO: 3.03661-8
NOME DO PRODUTO E MARCA: MATA RATOS ULTRA - RADIK
NUMERO DE PROCESSO: 25351.664641/2019-56
NUMERO DE REGISTRO: 3.3661.0004.001-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: SACHE DE PAPEL + CAIXA PAPEL CARTAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3207013 RATICIDA DE VENDA LIVRE
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3875 Registro de Produto de Risco 2 - Raticida de Venda Livre

NOME DA EMPRESA: VALÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
AUTORIZAÇÃO: 3.03384-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: CLORO - HIPOCLORITO DE SÓDIO 10% VALÊNCIA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.399264/2019-79
NUMERO DE REGISTRO: 3.3384.0015.001-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: GALAO
VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: CLORO - HIPOCLORITO DE SÓDIO 10% VALÊNCIA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.399264/2019-79
NUMERO DE REGISTRO: 3.3384.0015.002-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + FILME PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: CLORO - HIPOCLORITO DE SÓDIO 10% VALÊNCIA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.399264/2019-79
NUMERO DE REGISTRO: 3.3384.0015.003-7
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: FRASCO + FILME PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral

NOME DA EMPRESA: VANESSA DE OLIVEIRA SILVA - - - - -
AUTORIZAÇÃO: 3.08249-8
NOME DO PRODUTO E MARCA: MT PLUS ECO® - DESINFETANTE PARA PISCINA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.653770/2019-19
NUMERO DE REGISTRO: 3.8249.0001.001-5
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3205045 DESINFETANTE PARA PISCINAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3884 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Piscinas

RESOLUÇÃO-RE Nº 26, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes no uso da atribuição que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR DE FALCO JUNIOR

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

Biozenthí Biotecnologia Ltda. / 012.318.178/0001-64
FILTRO SOLAR FACIAL PURE SUN
25351.356403/2019-70 / 266910010
287 - Registro de Produto - Nacional / 0544211/19-7

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS G.H.F. LTDA ME / 005.552.477/0001-01
CREME ALISANTE WAVE HAIR COM ESSÊNCIA DE FLORES E LANOLINA
25351.346415/2010-15 / 248690005
238 - Revalidação de Registro / 3186671/19-9

Ministério do Turismo

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria n.º 475, de 30/11/2016, e de acordo com o disposto no inciso § 2, art. 25, Anexo I, do Decreto n.º 9.238, de 15/12/2017, e com a Lei n.º 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN n.º 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I- Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

II - As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do Iphan para fins de obtenção de licença ambiental.

III - As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela aprovação dos projetos e programas de sua competência, cujas execuções estão sendo autorizadas na presente portaria, bem como pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos mesmos, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do projeto, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

IV - Condicionar a eficácia das presentes autorizações, permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DANIELI HELENCO

ANEXO I

01-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Silon dos Santos Castro - ME
Empreendimento: Loteamento Residencial SC III
Processo n. º 01512.000827/2019-24
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de implantação do Loteamento Residencial SC III
Arqueóloga Coordenadora: Raquel Machado Rech
Arqueóloga de Campo: Raquel Machado Rech
Apoio Institucional: Museu Arqueológico do Rio Grande do Sul - Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul
Área de Abrangência: Município de São Luiz Gonzaga, estado do Rio Grande do Sul
Prazo de Validade: 03 (três) meses

02-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Grande Sertão de Energia Fotovoltaica LTDA
Empreendimento: Grande Sertão de Energia Fotovoltaica LTDA
Processo n. º 01514.001713/2019-81
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Grande Sertão de Energia Fotovoltaica LTDA
Arqueóloga Coordenadora: Aline Gonçalves dos Santos
Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG)
Área de Abrangência: Município de Várzea da Palma, estado de Minas Gerais
Prazo de Validade: 07 (sete) meses

03-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Prospec Minérios - Extração de Manganês Ltda.
Empreendimento: Projeto Prospec Minérios - Extração de Manganês
Processo n. º 01502.000671/2018-10
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico para o Projeto Prospec Minérios - Extração de Manganês
Arqueólogo Coordenador: Cláudio César de Souza e Silva
Arqueólogo Coordenador de Campo: Gilmar D'Oliveira Silva
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Paleontologia - LAP - Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
Área de Abrangência: Município de Caetité, estado da Bahia
Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

04-Enquadramento IN: Nível II
Empreendedor: Virgínia Visconde Brasil
Empreendimento: Fazenda Murici I
Processo n. º 01422.000060/2019-42
Projeto: Acompanhamento Arqueológico na Área da Fazenda Murici I
Arqueóloga Coordenadora: Crisvanete de Castro Aquino
Arqueólogo Coordenador de Campo: Levi Fonseca Dias de Freitas
Área de Abrangência: Município de Peixe, estado do Tocantins
Prazo de validade: 03 (três) meses



05-Enquadramento IN: Nível IV
Empreendedor: BRE3 implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica Sociedade de Propósito Específico Ltda.
Empreendimento: Linha de Transmissão 230 kV Paulo Afonso III - Angelim e Subestação Santana II
Processo n.º 01403.000501/2018-53
Projeto: Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico ao Seccionamento da Linha de Transmissão 230 kV Paulo Afonso III - Angelim e Subestação Santana II
Arqueólogo Coordenador: Maria Teresa Teixeira de Moura
Arqueólogo Coordenador de Campo: Henrique Moreira Duarte Piló
Apoio Institucional: Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas - IHGAL - Governo do Estado de Alagoas
Área de Abrangência: Município de Maravilha, Poço das Trincheiras e Santana do Ipanema, estado de Alagoas
Prazo de Validade: 08 (oito) meses

06-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Enel Brasil S.A.
Empreendimento: PCH São Valentim
Processo n.º 01512.000261/2019-31
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área da PCH São Valentim
Arqueóloga Coordenadora: Ivandra Rampanelli Gualberto Fernandes
Arqueólogo de Campo: Ivandra Rampanelli Gualberto Fernandes
Apoio Institucional: Museu do Imigrante - Fundação Casa das Artes - Prefeitura de Bento Gonçalves
Área de Abrangência: Municípios de Cotiporã e São Valentim do Sul, estado do Rio Grande do Sul
Prazo de Validade: 06 (seis) meses

07-Enquadramento IN: Nível II
Empreendedor: Prefeitura Municipal de Jacareí
Empreendimento: Interligação das Avenidas Malek Assad e Castelo Branco, via ponte sobre o rio Paraíba do Sul
Processo n.º 01506.001599/2019-99
Projeto: Acompanhamento Arqueológico para a Interligação das Avenidas Malek Assad e Castelo Branco, via ponte sobre o rio Paraíba do Sul
Arqueóloga Coordenadora Geral e de Campo: Cláudia Moreira Queiroz
Área de Abrangência: Município de Jacareí, estado de São Paulo
Prazo de validade: 12 (doze) meses

08-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A
Empreendimento: Alça Rodoviária do Bairro Machadinho
Processo n.º 01514.001709/2019-13
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - Alça Rodoviária do Bairro Machadinho
Arqueólogo Coordenador: Elisângela de Moraes Silva
Arqueólogo de Campo: Bruno Leonardo Ricardo Ribeiro
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Estudo da Paisagem-Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)
Área de Abrangência: Município de Serro, estado de Minas Gerais
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

09-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Energética Gafanhoto SPE Ltda.
Empreendimento: CGH Gafanhoto
Processo n.º 01510.000515/2019-31
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da Área do Empreendimento CGH Gafanhoto
Arqueólogo Coordenador Geral: Guilherme Rau dos Santos
Arqueólogo Coordenador de Campo: Guilherme Rau dos Santos
Apoio Institucional: Núcleo de Estudos Etnológicos e Arqueológicos do Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (NEEA/CEOM) - Universidade Comunitária Regional de Chapecó (Unochapecó)
Área de Abrangência: Municípios de Brunópolis e Frei Rogério, estado de Santa Catarina
Prazo de Validade: 02 (dois) meses

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 225, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES designado pela Portaria nº 395, de 24 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e de acordo com a Portaria nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo de eliminação e classificação das OSCs interessadas em celebrar termo de fomento para a execução do projeto "CIRCUITO DE FORMAÇÃO DE JOVENS AGENTES DA CULTURA NEGRA", após a fase de recursos previstas no Edital de Seleção Pública nº 04/2019, publicado na Seção 3 no Diário Oficial da União - DOU nº 216, de 07 de novembro de 2019. A decisão final do recurso está disponível na Plataforma +Brasil bem como no sítio eletrônico da Fundação Cultural Palmares.

RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO EDITAL Nº 04/2019

STATUS	PROPOSTA	CNPJ DA OSC PROPONENTE	NOTA MÉDIA	MOTIVAÇÃO DE INABILITAÇÃO
HABILITADA	052446/2019	07.787.415/0001-04	7,66	-
INABILITADA	052410/2019	07.886.004/0001-68	0,00	Item 4.7 - b)
INABILITADA	052336/2019	07.996.915/0001-48	0,00	Item 4.7 - b)
INABILITADA	052301/2019	22.225.247/0001-49	0,00	Item 4.5 - VII
INABILITADA	051950/2019	07.105.443/0001-96	0,00	Item 4.5 - VII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIONEI RICARDO LEÃO DE ARAÚJO

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 318, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Aplica a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, com descredenciamento no Sicaf, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa USIBANK - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS TÉRMICOS E SÓLIDOS EIRELI e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVII c/c o inciso XL do artigo 147 da Resolução n.º 20, de 1971, da Câmara dos Deputados, considerando que a empresa USIBANK - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS TÉRMICOS E SÓLIDOS EIRELI, localizada na Rua América do Sul, n.º 124, Quadra 03, Sala 4ª, Santa Genoveva, Goiânia-GO CEP 74.672-340, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.795.072/0001-35, apresentou documentação falsa no Pregão Eletrônico n.º 48/2017, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, com descredenciamento no Sicaf, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e, por analogia, c/c no inciso III do art. 2º da Instrução Normativa n.º 01/2007 da Presidência da República.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 43, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a subdelegação de competência à Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação de competência constante do art. 3º da Portaria n.º 93, de 19 de fevereiro de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 0000500-51.2019.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao titular da Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal e, nas ausências e impedimentos legais deste, ao seu substituto, para a prática dos seguintes atos:

I - constituir e designar comissões de licitação, de inventário de bens patrimoniais e outras, destinadas à realização de atividades definidas em lei;

II - aprovar termo de referência, projeto básico e plano de trabalho para instrução de processos;

III - autorizar, quando necessário, a substituição de garantia exigida nos processos licitatórios e nos contratos, bem assim a liberação e restituição de garantias prestadas, quando comprovado o cumprimento das obrigações a que se refiram;

IV - autorizar o desbloqueio dos valores retidos em conta vinculada das empresas contratadas pelo Conselho da Justiça Federal para a prestação dos serviços de locação de mão de obra;

V - autorizar suprimento de fundos a servidores credenciados, bem assim aprovar a respectiva prestação de contas;

VI - reconhecer dívida de exercícios anteriores com base em apuração em processo específico;

VII - assinar a declaração de que trata o inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, independentemente do valor da despesa;

VIII - assinar, em conjunto com o gestor do contrato, os atestados de capacidade técnica do Conselho da Justiça Federal;

IX - autorizar o recebimento, a alienação, a permuta, a cessão e a baixa de material e bens móveis, inclusive os considerados sem utilidade, antieconômicos ou inservíveis, observada a legislação vigente;

X - autorizar a concessão e o reembolso de passagens, o transporte de bagagem, a concessão de ajuda de custo e diárias, dos servidores vinculados às Diretorias Executivas, em conformidade com as normas legais;

XI - praticar os procedimentos de que trata a Resolução n.º CF-RES2012/00211, de 29 de outubro de 2012, com a nova redação que lhe foi conferida pela Resolução n.º 513/2019, de 11 de janeiro de 2019.

XII - expedir os atos de progressão e promoção na carreira dos servidores do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal;

XIII - autorizar horário especial aos servidores, nos casos previstos em lei;

XIV - expedir ato de lotação dos servidores nas unidades administrativas do Conselho da Justiça Federal;

XV - conceder aos servidores do Conselho da Justiça Federal licenças que dependam exclusivamente de comprovação de condições previstas em lei, exceto licença para capacitação;

XVI - conceder Adicional de Qualificação aos servidores do Conselho da Justiça Federal;

XVII - autorizar a averbação de tempo de serviço nos assentamentos individuais dos servidores do Conselho da Justiça Federal;

XVIII - homologar certidão de tempo de contribuição e de serviço;

XIX - aprovar ou alterar a escala anual de férias dos servidores do Conselho da Justiça Federal;

XX - designar substitutos para os cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Conselho da Justiça Federal;

XXI - autorizar a utilização das dependências do Conselho da Justiça Federal por terceiros, para a realização de atividades de natureza cívica, cultural, científica ou pedagógica, observadas as normas estabelecidas para tanto.

Art. 2º Nos afastamentos e impedimentos do titular da Secretaria-Geral, o titular da Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas fica autorizado, juntamente com o titular da Secretaria de Administração, a praticar atos de ordenação de despesa, nos termos da legislação vigente, inclusive aqueles pertinentes à execução orçamentária e financeira, bem como o pagamento da folha de pessoal do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo Único. Nos afastamentos e impedimentos do titular da Secretária-Geral e do titular da Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, o titular da Secretaria de Administração fica autorizado, juntamente com o titular da Subsecretaria de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio, a praticar atos de ordenação de despesa, nos termos da legislação vigente, inclusive aqueles pertinentes à execução orçamentária e financeira, bem como o pagamento da folha de pessoal do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º Sempre que julgar conveniente, o titular da Secretária-Geral deliberará sobre os assuntos de que trata o art. 1º desta portaria, sem prejuízo desta subdelegação de competência.

Art. 4º O titular da Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, no interesse do serviço, poderá subdelegar os assuntos de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias n.s 103 e 152 deste Conselho.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES



Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.942, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa processos contábeis apreciados na 694ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 694ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2019, em Brasília-DF; CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon; resolve:

Art. 1º Homologar os Balancetes Trimestrais dos Conselhos Regionais de Economia. Processo: 19.004/2019 (Corecon-CE) Assunto: Balancete 1º Trimestre 2019; Processo: 19.008/2019 (Corecon-CE) Assunto: Balancete 3º Trimestre 2018; Processo: 19.152/2019 (Corecon-CE) Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.194/2019 (Corecon-SP) Assunto: Balancete 3º Trimestre 2019; Processo: 19.195/2019 (Corecon-AL) Assunto: Balancete 3º Trimestre 2019.

Art. 2º Homologar as Propostas e as Reformulações Orçamentárias do Cofecon e dos Conselhos Regionais de Economia. Processo: 19.153/2019 (Cofecon) Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019; Processo: 19.178/2019 (Corecon-SE) Assunto: Proposta Orçamentária de 2020; Processo: 19.180/2019 (Corecon-SE) Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019; Processo: 19.181/2019 (Corecon-SC) Assunto: Proposta Orçamentária de 2020; Processo: 19.184/2019 (Corecon-DF) Assunto: Proposta Orçamentária de 2020; Processo: 19.185/2019 (Corecon-GO) Assunto: Proposta Orçamentária de 2020; Processo: 19.186/2019-Corecon-RO Assunto: Proposta Orçamentária de 2020; Processo: 19.191/2019-Corecon-AC Assunto: Proposta Orçamentária de 2020; Processo: 19.193/2019-Corecon-RN Assunto: Proposta Orçamentária de 2020; Processo: 19.196/2019-Corecon-MS; Assunto: Proposta Orçamentária de 2020; Processo: 19.202/2019-Corecon-MT Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019; Processo: 19.218/2019-Corecon-ES Assunto: Proposta Orçamentária de 2020; Processo: 19.223/2019-Corecon-SP Assunto: Proposta Orçamentária de 2020.

Art. 3º Homologar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Economia. Processo: 19.010/2019-Corecon-CE Assunto: Prestação de Contas Exercício de 2018.

Art. 4º Homologar as Prestações de Contas de Auxílios Financeiros a Eventos. Processo:18.892/2019 (Corecon-GO) Evento: Reforma da Sede Valor: R\$ 7.234,48; Processo:18.927/2019 (Corecon-RN) Evento: XVIII Prêmio RN de Economia 2019 Valor: 3.000,00; Processo: 19.015/2019 (Corecon-RO) Evento: VIII Prêmio Rondônia de Monografia Valor R\$ 3.000,00.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

WELLINGTON LEONARDO DA SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 1.267, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Alteração do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo Com Alteração de Nomenclaturas e Criação de Cargos

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista o que consta da Deliberação do Conselho Diretor nº 54/2019, de 28.11.2019, no uso de suas atribuições regulares,

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela presidência desta casa no tocante à necessidade de reestruturar os departamentos;

CONSIDERANDO o aumento considerável de atividades que envolvam uma maior supervisão e, consequentemente, uma maior responsabilidade; e,

CONSIDERANDO o fortalecimento dos princípios e diretrizes estabelecidos no Plano de Cargos e Salários, aprovado pela Resolução CRCSP nº 1.170/2014, resolve:

Artigo 1º Alterar a nomenclatura de cargos existentes:

1. Os cargos de Diretor Administrativo, Diretor de Tecnologia da Informação e Infraestrutura e Diretor Operacional, passam a ser denominados somente DIRETOR, permanecendo a classe vigente E7;

2. Os Gerentes, que atualmente contém na nomenclatura do cargo a área onde estão lotados, passam a ser denominados somente como GERENTE, permanecendo a classe salarial vigente, E5;

3. Os Chefes, que atualmente contém na nomenclatura do cargo a área onde estão lotados, passam a ser denominados somente como CHEFE, permanecendo na classe salarial vigente e correspondente, E4;

4. Os Chefes lotados na classe salarial E3, que atualmente contém na nomenclatura do cargo a área onde estão lotados, passam a ser denominados somente como CHEFE ADJUNTO;

5. Os Coordenadores, que atualmente contém na nomenclatura do cargo a área onde estão lotados, passam a ser denominados somente como COORDENADOR, permanecendo na classe salarial vigente e correspondente, E2;

6. Os Coordenadores lotados na classe salarial E1, que atualmente contém na nomenclatura do cargo a área onde estão lotados, passam a ser denominados somente como COORDENADOR ADJUNTO.

Artigo 2º Aprovar a criação dos seguintes cargos, a saber:

1. ASSESSOR EXECUTIVO: enquadrado na classe salarial E1, Faixa 1, cujo salário corresponde a R\$ 9.285,00 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Artigo 3º Adequar o Plano de Cargos e Salários de acordo com a proposta aprovada, mantendo-se a característica de habilidade e competência para a ocupação dos referidos cargos.

MARCIA RUIZ ALCAZAR
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 187, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019(*)

Altera os prazos e as condições de parcelamento de débitos de anuidades de que trata a Resolução CAU/BR nº 121, de 2016, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária Ad Referendum nº 5/2019, de 30 de dezembro de 2019, adotada na mesma data pelo Presidente do CAU/BR; resolve:

Art. 1º A Resolução nº 121, de 19 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 186, Seção 1, de 27 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O valor total do débito anterior a 31 de dezembro de 2019 poderá ser parcelado:

"Art. 12. As condições de parcelamento previstas nos artigos 10 e 11 terão aplicação até 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 30 de dezembro de 2019.
LUCIANO GUIMARÃES
Presidente do CAU/BR

(*) Republicado, por ter saído com incorreção do original, na publicação feita no DOU, Edição nº 252, Seção 1, de 31 de dezembro de 2019.

A Imprensa Nacional está nas redes sociais

A informação oficial onde você estiver

SIGA-NOS

DiarioOficialdaUniao

@Imprns_Nacional

impresnacional